

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 12353/2024/SES

GOIANIA, 29 de fevereiro de 2024.

A Senhora
Ana Carolina Rezende Abrahão
Subsecretária de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura
Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 3º RDQA 2023

Senhora Subsecretária,

A par de cumprimentá-la, encaminhamos o **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA de 2023** (SEI nº 57318497) e o anexo da **Programação Anual de Saúde - PAS 2023** (SEI nº 57318537), com objetivo de providências pertinentes, com base no disposto no Art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Com relação às auditorias realizadas no período do referido relatório, informamos que as devidas informações estão disponíveis no link: consultaauditoria.saude.gov.br, onde deverão ser selecionados: UF (Unidade de Federação), Órgão, Tipo de Atividade: "Auditoria" e Período.

Informamos ainda que, o relatório segue a formatação do DigiSUS - Módulo Planejamento (DGMP), instituído por meio da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019 que Altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS do Ministério da Saúde, que é um sistema de informação para estados, Distrito Federal e municípios, que incorporou as funcionalidades do Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e do Sistema de Pactuação de Indicadores (SISPACTO).

A metodologia adotada para a elaboração do referido relatório foi a de projeto, com a participação dos responsáveis das áreas técnicas na validação do relatório gerado pelo sistema DIGISUS módulo planejamento. Houve a atualização e complementação das informações, contribuindo para uma maior transparência, conforme solicitado pela Gerência de Planejamento Institucional, por meio do processo nº 202400010007169. A garantia dos dados inseridos pelas áreas são



Autenticar o documento em <http://www.go.gov.br> ou em <http://www.go.gov.br/portal> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

os documentos anexados ao processo mencionado anteriormente pelas áreas responsáveis, tais como despachos ou documentos editáveis/planilhas.

Solicitamos avaliação da Subsecretária de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura, Secretário Adjunto e do Secretário de Saúde, para apreciação com sugestão de posterior **envio à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, até o dia 29/02/2023**, no código SEI nº 09522 - PROTOCOLO-(AL/PROTOCOLO-09522), para cumprimento do prazo legal, conforme lei supracitada.

Respeitosamente,

RAIMUNDO TIAGO LIMA PIRES
Gerente de Planejamento Institucional

TÚLIO SILVA OLIVEIRA
Superintendente de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO TIAGO DE LIMA PIRES, Gerente**, em 29/02/2024, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TULIO SILVA OLIVEIRA, Superintendente**, em 29/02/2024, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57318072** e o código CRC **1D1D58E8**.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-270 - (62)3201-3701.



Referência: Processo nº 202400010015039



SEI 57318072



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

**Governador do Estado
Ronaldo Ramos Caiado**

**Secretário de Estado da Saúde
Rasível dos Reis Santos Júnior**

**Secretário Adjunto de Estado da Saúde
Dr. Sérgio Alberto Cunha Vêncio**

**Subsecretária de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura
Ana Carolina Rezende Abrahão**

**Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde
Luciano de Moura Carvalho**

**Subsecretária de Controle Interno e Compliance
Stella Maris Husni Franco**

**Superintendência de Tecnologia e Inovação
Luiselena Luna Esmeraldo**

**Superintendência de Planejamento
Túlio Silva Oliveira**

**Superintendência da Escola de Saúde do Estado de Goiás
Rafaela Julia Batista Veronezi**

**Superintendência de Infraestrutura
Maurício Ertner de Almeida**

**Superintendência de Gestão Integrada
Thalles Paulino de Ávila**

**Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
Amanda Melo e Santos Limongi**

**Superintendência de Vigilância em Saúde
Flúvia Pereira Amorim da Silva**

**Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênio
Pedro de Aquino Moraes Junior**

**Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde
Paula dos Santos Pereira**

**Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã
Weyk Wagne Barbosa Gomes**

**Superintendência de Controle Interno e Correição
Tiago Vieira de Oliveira Borges**



COORDENAÇÃO EXECUTIVA

**Ana Carolina Rezende Abrahão
Túlio Silva Oliveira**

COORDENAÇÃO TÉCNICA

**Gerência de Planejamento Institucional
Raimundo Tiago de Lima Pires
Gilson Antonio da Silva
Valdivino dos Santos Teixeira**

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

Adeilton César de Melo	Loreta Marinho Queiroz Costa
Ana Cláudia Leal Alexandre	Ludmila de Paiva Malheiro Rocha
Ângela Maria Alves Dias	Ludymilla Maria do C. L. de Almeida
Angela Mendonca Do Carmo Messias	Maria de Lourdes Rosa dos Passos
Angélica Pinheiro de Souza	Maria Helena do Carmo
Armando Zafalão de Junior	Maria Salette Batista Paulino
Carolina Pereira Lourenço	Moraes Sete
Cláudia Alves da Silva	Michelle Nascimento de Lima
Cinthia Rachid	Murilo Lara de Faria
Cristiane Aparecida Spirlandelli	Nathália Carolyne Correia Mendonça
Daniela Araujo Dias da Silva	Nilton Inacio Fernandes
Dilma Ferreira da Silva Rocha	Paloma Cassia Peixoto N. Kanashiro
Dnise de Araujo Freitas	Patrícia Gomes dos Santos B. Vieira
Dirce Maria Alves Gomes Porto	Paula Cristina dos Santos Brito
Divânia Dias da Silva França	Paula Rodrigues De Oliveira Sandes
Fabio Santana de Oliveira	Priscila Pires Lopes
Jane Martins Silveira	Ricardo Ribamar da Silva
João Paulo Valim	Rosilene Martins da Silva
Júlia Elisa Willik	Tharise Araújo Gondim
Kátia Débora Lócio de Alencar	Thiago Alberto Neves
Campos	Thiago Bastos e Silva Moraes
Katiuscia Christiane Freitas	Yasmin Nascimento de Souza



SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	6
1. IDENTIFICAÇÃO	12
1.1. Informações territoriais	12
1.2. Secretaria de Saúde	12
1.3. Informações da Gestão	12
1.4. Fundo de saúde	13
1.5. Plano de saúde	13
1.6. Informações sobre regionalização	13
1.7. Conselho de Saúde	14
2. INTRODUÇÃO	15
2.1. Aspectos legais do relatório:	15
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	16
3.1. População estimada por sexo e faixa etária	16
3.2. Nascidos Vivos - Brasil	17
3.3. Principais causas de internação	17
3.4. Mortalidade por grupos de causas	18
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	20
4.1. Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada	20
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	20
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	21
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	21
4.5. Produção de Assistência Farmacêutica	22
4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	22
4.7. Produções de Transplantes	23
4.8. Produção Ambulatorial e Atendimentos Terapêuticos	25
4.9. Produção ambulatorial faturada (valor em R\$) CAPSI	27
4.10. Cobertura Vacinal Multivacinação	28
4.11. Produções de Serviços no SUS - Produção do Complexo Regulador Estadual	31
4.12. Produções Realizadas das Unidades geridas por Organizações Sociais	36
4.13. Produções Realizadas das Unidades Próprias e Conveniadas	38
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS	39
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	39
5.2. Por natureza jurídica	41
5.3. Consórcios em saúde	42
5.4. Demonstrativos de leitos ativos por unidades e tipos de leitos	42
5.5. Demonstrativo de Valores de Contratos e Convênios de Repasses Fundo a Fundo para unidades conveniadas - FAF	53
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS	57
6.1. Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação (CBO e ACS)	57
6.2. Postos de trabalho ocupados, por forma de contratação (Ano)	59
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS (ANEXO I)	61



8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	62
8.1. SUVISA	62
8.2. SPAIS	72
9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	79
9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica	79
9.2. Indicadores financeiros	80
9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) (DIGISUS)	83
9.4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - 6º Bimestre 2023 (site Economia.go.gov.br)	98
Gráfico 9.3.1 - Limite mínimo Constitucional 12% aplicado	108
Gráfico 9.3.2 - Total das Despesas com Saúde por Subfunções	109
9.5. Covid-19 Repasse União	110
9.6. Covid-19 Recursos Próprios	112
9.7. Repasses às Organizações Sociais	117
9.8. Repasse aos municípios	130
10. AUDITORIAS	135
10.1. Auditorias executadas. Goiás. 2023	135
10.2. Auditorias em execução . Goiás. 2023.	144
11. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	150
12. EVOLUÇÃO DAS OBRAS	153
13. RELATÓRIO DE OUVIDORIA SUS	153
13.1. Total de Atendimentos	153
13.2. Disseminação de Informações	155
13.3. Classificação	157
13.4. Índice de Resposta	158
13.5. Assuntos	159
14. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	163



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APAC - Autorização de Procedimento de Alta Complexidade

APS - Atenção Primária em Saúde

BI – Business Intelligence/ Inteligência Empresarial

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial e Infante Juvenil do Estado de Goiás

CBO - Código Brasileiro de Ocupação

CEAP-SOL – Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà

CES-GO – Conselho Estadual de Saúde

CET – GO - Central Estadual de Transplantes de Goiás

CID - Classificação Internacional de Doenças

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CONNECTASUS - Gerência de Informações Estratégicas em Saúde

COVID-19 – Coronavírus 2019

CREDEQ - Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química

CRER – Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

DATASUS – Departamento de Informática do SUS

DGMP - DigiSUS Gestor Módulo Planejamento

ESAP-GO - Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás “Cândido Santiago”

ESF - Estratégia Saúde da Família

GAAL – Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

GAB – Gabinete da Secretário

GAOS - Gerência de Avaliação de Organizações Sociais

GAUP - Gerência de Avaliação das Unidades Próprias e Conveniadas

GEAF - Gerência de Assistência Farmacêutica



GEAM - Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

GECAV - Gerência de Controle e Avaliação

Gefin - Gerência Financeira

GEINOV - Gerência de Inovação

GEPES - Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde

GEPI - Gerência de Pesquisa e Inovação

GEPSUS - Gerência de Planejamento para o SUS

GERAF – Gerência de Assistência Farmacêutica

GERAP – Gerência de Atenção Primária

GERAST - Gerência de Atenção Secundária e Terciária

GERCE - Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas

GEREX - Gerência de Regulação de Exames e Consultas

GERINT - Gerência de Regulação de Internações

GERPOP - Gerência de Cuidado a Populações Específicas

GERTRAN - Gerência de Transplantes

GERUE - Gerência de Regulação de Urgência e Emergência

GESUST – Gerência de Sustentabilidade

GETEC – Gerência de Tecnologia

GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

GIPO - Gerência de Integração das Políticas

GIRF - Gerência de Imunização e Rede Frio

GPE - Gerência de Projetos Estratégicos

GPES - Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde

GPI - Gerência de Planejamento Institucional

GTE - Gerência de Tecnologias Educacionais

GTI - Grupo de Trabalho Intersetorial

GVE - Gerência de Vigilância Epidemiológica



GVSAST - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

GVSPSS - Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde

H1N1 - Gripe A influenza

HA - Hipertensão Arterial

HAV - Hepatite pelo vírus A

HBV - Vírus da Hepatite B

HC/UFG - Hospital das Clínicas/ Universidade Federal de Goiás

HCN - Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano

HDS – Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta

HDT - Hospital Estadual de Doenças Tropicais

HEANA – Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo

HEAPA - Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada

HECAD - Hospital Estadual da Criança e do Adolescente

HEELJ – Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime

HEF - Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad

HEJ - Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho

HEJA - Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim

HEL - Hospital Estadual de Luziânia

HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

HEMU – Hospital Estadual da Mulher

HERSO – Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado

HESLMB - Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos

HESM - Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos

HETRIN - Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos

HGG - Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi

HUGO - Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz

HUGOL - Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira



IDEAS - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE

IPAGESP - INSTITUTO DE PESQUISA E APOIO A GESTÃO PÚBLICA

ISAC - INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA

ITGM - INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA

MP-GO – Ministério Público de Goiás

MS – Ministério da Saúde

MTA - Mulher Trabalhadora que Amamenta

MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais

NASF - Núcleo de Atenção à Saúde da Família

NASF-AB - Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica

NHE – Núcleo Hospitalar de Epidemiologia

NOB - Norma Operacional Básica

NOTIVISA – Sistema de Notificações em Vigilância em Saúde

NPS - Net Promoter Score (Escala de Satisfação do Usuário)

NSP - Núcleo de Segurança do Paciente

NV – Nascidos-Vivos

NVE - Núcleo de Vigilância Epidemiológica

ODS - Objetivos globais de Desenvolvimento Sustentável

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONG – Organizações não Governamentais

ONU - Organização das Nações Unidas

OPM - Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção

OPOs - Organizações de Procura de Órgãos

Organizações Sociais

OSS – Organização Social de Saúde

PNI - Programa Nacional de Imunizações

PPA – Plano Plurianual



RAG - Relatório Anual de Gestão

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

RAS - Redes de Atenção à Saúde

RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SARGSUS - Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão

SBCD - SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO

SCNES - Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde

SERVIR - Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas à Rede

SIA - Sistema de Informação Ambulatorial

SIH/ SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS

SIM - Sistema de Informação de Mortalidade

SIMAZ - Sistema Integrado de Monitoramento Aedes Zero

SIMC - Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV

SINAN - Sistema de Informação dos Agravos de Notificação

SINASC - Sistema de Informação de Nascimento

SINAVISA - Sistema Nacional de Informação em Vigilância Sanitária

SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

SIPNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização

SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo

SISCAN - Sistema de Informação do Câncer

SisCNRAC - Sistema Nacional de Regulação de Alta Complexidade

SISLOGLAB - Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais

SISPACTO – Sistema de Pactuação Interfederativa

SUS - Sistema Único de Saúde

TRS - TRATAMENTO RENAL SUBSTITUTIVO



UBS – Unidade Básica de Saúde

UTI – Unidade de Terapia Intensiva

VIP - Vacina Inativada Poliomielite

VOP - Vacina Oral Poliomielite



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações territoriais

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	
UF	GO
Estado	GOIÁS
Área	340.086,00 Km ²
População	7.056.495 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE	
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Número CNES	6450091
CNPJ	02.529.964/0001-57
Endereço	RUA SC1 299
Email Gabinete	secretario.saude@goias.gov.br
Telefone	(62) 3201-3725

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2024

1.3. Informações da Gestão

INFORMAÇÕES DA GESTÃO	
Governador(a)	RONALDO RAMOS CAIADO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
E-mail secretário(a)	secretario.saude@goias.gov.br
Telefone secretário(a)	(62) 3201-3479

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2024

Nota Explicativa: O Secretário de Saúde indicado no quadro acima ocupava o cargo no período referente ao

Voltar ao [sumário](#)



presente 3º RDQA/2023, vide Decreto de Nomeação e Decreto de Exoneração de 25 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial/GO - Nº 24.212

1.4. Fundo de saúde

FUNDO DE SAÚDE	
Instrumento de criação	Lei nº 9.593 de 10/12/1984 e Lei nº 17.797 de 19/07/2012
Data de criação	12/1984
CNPJ	00.544.963/0001-56
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Estadual ou do Distrito Federal
Nome do Gestor do Fundo	Sérgio Alberto Cunha Vencio

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2024

1.5. Plano de saúde

PLANO DE SAÚDE	
Período do Plano de Saúde	2020/2023
Status do Plano	Em análise pelo Conselho Estadual de Saúde de Goiás

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre regionalização

INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO			
Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Central	7.900,45	1.888.228,00	239
Centro Sul	20.426,33	955.564,00	46,78
Entorno Norte	22.193,85	275.752,00	12,42
Entorno Sul	11.891,71	963.718,00	81,04
Estrada de Ferro	20.149,19	325.940,00	16,18
Nordeste I	12.403,27	41.541,00	3,35
Nordeste II	14.984,22	94.524,00	6,31

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Norte	25.759,34	131.825,00	5,12
Oeste I	18.568,85	116.132,00	6,25
Oeste II	9.973,25	116.983,00	11,73
Pirineus	8.909,54	538.825,00	60,48
Rio Vermelho	33.240,46	202.776,00	6,1
Serra da Mesa	19.590,88	120.645,00	6,16
Sudoeste I	31.477,37	438.027,00	13,92
Sudoeste II	41.654,98	236.669,00	5,68
Sul	13.569,15	261.009,00	19,24
São Patrício I	14.961,68	168.047,00	11,23
São Patrício II	12.432,19	180.290,00	14,5

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/02/2024

1.7. Conselho de Saúde

CONSELHO DE SAÚDE		
Instrumento Legal de Criação	Decreto Nº 3.887 de 05/11/1992	
Endereço	Avenida República do Líbano, Qd. 3D, Lts. 22-28, Edifício Vera Lúcia, nº1875, 5º Andar, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74115-924	
E-mail	conselhosaudegoias@gmail.com	
Telefone	(62) 3201-4260 / (62) 3201-4255 Fax: (62) 3201-4254	
Nome do Presidente	Walter da Silva Monteiro	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24
	Governo	12
	Trabalhadores	14
	Prestadores	04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Voltar ao [sumário](#)



2. INTRODUÇÃO

2.1. Aspectos legais do relatório:

Com o propósito de prestar contas e promover transparência em relação às ações realizadas, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 29/2000, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Este documento, conforme disposto no Artigo 36 da referida Lei Complementar, destaca as atividades e serviços de saúde oferecidos no Estado, fornecendo informações sobre o montante e a origem dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em andamento com suas recomendações, além da oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, com comparação aos indicadores de saúde da população em sua área de atuação.

De acordo com a legislação supracitada e a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.135, de 23 de setembro de 2013, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS). Este relatório deve ser apresentado pelo gestor do SUS em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente federativo, conforme determina o artigo 7º da referida Portaria e o artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

O preenchimento deste relatório segue o padrão estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459/2012, enquanto sua estruturação segue a lógica da ferramenta do Ministério da Saúde DigiSUS Gestor/MÓDULO PLANEJAMENTO.

O Ministério da Saúde tornou obrigatório o uso desta plataforma para estados, Distrito Federal e municípios na elaboração do RDQA, com o objetivo de consolidar informações e documentos inseridos pelo gestor local do SUS, substituindo sistemas

Voltar ao [sumário](#)



anteriores, como SARGSUS e SISPACTO. Contudo, apesar de importar dados de sistemas nacionais de informação, a plataforma ainda apresenta algumas inconsistências e atraso na busca de alguns dados, o que levou a SES/GO a incluir dados complementares de fontes estaduais no presente relatório.

Por fim, as informações contidas no relatório têm origem em diversos instrumentos, incluindo o Plano Estadual de Saúde, a Programação Anual de Saúde e as bases de dados dos sistemas de informação nacionais e estaduais. Vale ressaltar que algumas informações são parciais, tais como, indicadores de saúde e a contabilização dos dados de produção, com variações temporais observadas nos sistemas de informação ambulatoriais e hospitalares do SUS.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021*

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	263.778	252.437	516.215
5 a 9 anos	267.829	257.188	525.017
10 a 14 anos	253.895	243.996	497.891
15 a 19 anos	263.493	254.461	517.954
20 a 29 anos	585.778	577.101	1.162.879
30 a 39 anos	606.061	602.086	1.208.147
40 a 49 anos	517.108	537.704	1.054.812
50 a 59 anos	392.651	420.627	813.278
60 a 69 anos	247.058	278.998	526.056
70 a 79 anos	123.211	144.530	267.741
80 anos e mais	50.853	65.746	116.599
Total	3.571.715	3.634.874	7.206.589

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 01/02/2024.

Voltar ao [sumário](#)



3.2. Nascidos Vivos - Brasil

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade da Federação	2019	2020	2021	2022*
GO	96.112	92.768	90.961	89.745

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 01/02/2024.

Período 2022* apurado conforme última base de dados atualizadas no (Ministério da Saúde/SVS/DASIS/SINASC) compilado pelo Tabnet.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	24.941	35.222	68.487	31.073	19.624
II. Neoplasias (tumores)	22.709	20.862	21.364	24.958	25.995
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	3.128	2.654	2.647	3.287	3.389
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6.831	5.821	5.961	6.859	6.450
V. Transtornos mentais e comportamentais	10.095	8.655	8.822	8.921	7.997
VI. Doenças do sistema nervoso	6.288	4.826	5.045	6.854	7.014
VII. Doenças do olho e anexos	4.278	3.561	4.007	4.426	5.019
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	629	409	449	759	885
IX. Doenças do aparelho circulatório	34.369	31.716	32.392	37.324	37.227
X. Doenças do aparelho respiratório	38.838	24.251	20.200	36.382	39.138
XI. Doenças do aparelho digestivo	37.534	29.675	29.043	40.976	44.102
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5.314	4.346	4.293	5.137	5.979
XIII. Doenças sist osteomuscular e tecido conjuntivo	9.088	5.994	6.217	8.711	10.086

Voltar ao [sumário](#)



XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28.205	21.892	21.885	28.142	30.113
XV. Gravidez parto e puerpério	68.620	65.701	64.294	67.144	62.981
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	13.257	13.865	14.649	15.894	16.198
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2.430	1.707	2.071	2.531	2.887
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	7.707	7.050	7.359	8.134	9.540
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	53.370	49.322	48.944	58.172	60.805
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11.061	10.873	11.856	12.212	15.430
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	388.692	348.402	379.985	407.896	410.859

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 01/02/2024.

Obs.: As atualizações dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados (SIH/SUS), compilados pelo Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.833	9.320	20.301	4.749
II. Neoplasias (tumores)	6.874	6.768	6.875	7.241
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos	198	168	193	225

Voltar ao [sumário](#)



imunitários				
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2.439	2.603	2.631	2.397
V. Transtornos mentais e comportamentais	426	581	534	500
VI. Doenças do sistema nervoso	1.357	1.476	1.411	1.550
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	2	1	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	10.752	11.010	12.192	12.325
X. Doenças do aparelho respiratório	5.189	4.374	4.313	5.645
XI. Doenças do aparelho digestivo	2.342	2.392	2.722	2.765
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	139	113	160	204
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	173	165	178	247
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1.384	1.357	1.448	1.723
XV. Gravidez parto e puerpério	71	90	140	57
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	706	625	651	622
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	475	360	381	362
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	828	896	676	724
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras conseqüências de causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5.829	6.058	5.905	5.926
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-



Total	41.025	48.358	60.712	47.270
--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 01/02/2024.

Análise e considerações

No item 3.4 Mortalidade por grupo de causas cap cid 10 XX Causas externas de morbidade e mortalidade, destacamos que as violências e acidentes são as principais causas desta mortalidade. Diante deste cenário, no último quadrimestre a coordenação de vigilância de violências e acidentes, promoveu qualificação dos profissionais da saúde, educação e assistência social visando o enfrentamento do agravo de violências interpessoais/autoprovoçadas".

Fonte: Coordenação de Vigilância de Violências e Acidentes/Gerência de Imunização SESGO::

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais
	Qtd. aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	67.503
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	90.974
03 Procedimentos clínicos	179.395
04 Procedimentos cirúrgicos	2.773
Total	340.645

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 01/02/2024.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Voltar ao [sumário](#)



Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	788.348	23.007.937	79	51.609
03 Procedimentos clínicos	870.228	5.345.785	65.608	72.620.648
04 Procedimentos cirúrgicos	4.529	115.433	54.114	84.258.961
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	540	5.792.968
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	25	2.552	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1.663.130	28.471.707	120.341	162.724.187

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 01/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	5.650	16.575
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	1.975	884.471

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 01/02/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Voltar ao [sumário](#)



Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	562.117	1.263.278	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.415.091	63.826.771	489	123.105
03 Procedimentos clínicos	3.354.285	33.715.621	70.154	81.151.669
04 Procedimentos cirúrgicos	130.628	6.216.521	81.059	112.270.304
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	10.744	1.013.491	552	6.085.412
06 Medicamentos	42.154.503	42.546.322	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	30.543	14.047.245	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	31.620	1.465.236	-	-
Total	49.689.531	164.094.485	152.254	199.630.490

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 01/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	42.154.503	42.546.322
Total	42.154.503	42.546.322

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 01/02/2024.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Voltar ao [sumário](#)



Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	22.423	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.898	-
Total	26.321	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) 1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro Data da consulta: 01/02/2024.

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.7. Produções de Transplantes

Informação	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Notificação de morte encefálica	168	201	185	554
Doadores elegíveis (doadores de morte encefálica)	100	127	118	345
Entrevistas familiares	99	127	118	344
Negativa familiar	67	79	66	212
Doações Efetivas (doações de m.e)	29	41	43	113
Rins Captados	64	81	93	238
Fígados Captados	13	19	18	50

Voltar ao [sumário](#)



Corações Captados	2	3	4	9
Pulmões Captados	0	2	0	2
Transplantes de Rins	50	48	55	153
Transplantes de Fígado	2	3	4	9
Doadores de tecido ocular (doadores de coração parado)	137	148	158	443
Córneas captadas	271	294	314	879
Transplantes de córneas	193	218	210	621
Transplante de músculo esquelético	2	4	4	10
Transplantes de medula óssea	12	11	14	37
Campanhas realizadas	16	25	51	92

Fonte: Sistema Nacional de Transplantes / Departamento de Estatística da Central Estadual de Transplantes.
Data: 10/02/2024

Análise e considerações:

No terceiro quadrimestre de 2023 tivemos uma taxa de recusa de 55%, que foi 7% menor do que a taxa de recusa do segundo quadrimestre de 2023.

As doações efetivas aumentaram 7,5% quando comparados o terceiro quadrimestre de 2022 com o mesmo período de 2023.

Com relação aos órgãos captados, quando comparamos o terceiro quadrimestre de 2022, com o terceiro quadrimestre de 2023, percebemos aumento no número de rins e fígados captados, sendo de 7,5% e 20% respectivamente.

Os avanços são ainda mais significativos quando comparamos os dados relacionados aos tecidos oculares, do terceiro quadrimestre de 2022 com o terceiro quadrimestre de 2023, sendo um aumento de 23,5% nos transplantes de córneas, 37,3% no

Voltar ao [sumário](#)



número de doadores de tecido ocular, alcançando 40% de aumento no número de córneas captadas.

O ano de 2023 foi um ano de muitas conquistas, através da realização de educação continuada, treinamentos e capacitações dos profissionais de saúde e realização de cursos de determinação de morte encefálica, as unidades de saúde avançaram nos registros, e superamos 02 recordes da Central Estadual de Transplantes:

- Total de notificações de morte encefálica, fechando o ano de 2023 com 554 notificações, um índice 4% maior, que as 531 notificações registradas em 2022.
- Total de doações efetivas, que era de 89 doações em 2018, e continuamos avançando no mês de dezembro, atingindo a marca 113 doações efetivas em 2023, 26% a mais que a marca de 2018.

As ações de capacitação e conscientização sobre doação de órgãos e tecidos para transplantes também apresentaram aumento no terceiro quadrimestre de 2023, quando comparadas ao segundo quadrimestre, principalmente devido ao fato do terceiro quadrimestre englobar o mês de setembro, que é o mês nacional dedicado à conscientização e ao incentivo à doação de órgãos.

Em 2023 foram realizadas 92 ações, entre palestras, treinamentos, campanhas e cursos. O público atingido, de forma direta, com essas ações, foi de 3.862 pessoas, sendo que além desse público, consideramos ter alcançado, no ano de 2023, uma estimativa de 64.225 pessoas, considerando também as parcerias com times de futebol do Estado, através de veiculação de vídeos em mídia e divulgação da temática em estádios de futebol em dias de jogos.

Todos esses números refletem os avanços da CET-GO, bem como a transparência nos processos de doação e transplantes de órgãos e tecidos no Estado, melhorando a qualidade de vida dos receptores que realizaram transplantes.

4.8. Produção Ambulatorial e Atendimentos Terapêuticos

Voltar ao [sumário](#)



PRODUÇÃO AMBULATORIAL REALIZADA													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2022	733	1.268	1.777	1.568	1.974	1.809	898	1.640	1.943	1.677	1.435	1.127	17.849
2023	1.532	1.628	1.519	1.122	1.977	1.736	1.151	2.187	1.767	1.802	1.784	1.199	19.404

Fonte: *Síntese de Produção - Sistema de Informações Ambulatoriais – DATASUS – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Análise e considerações:

Os dados referentes à produção ambulatorial realizada em 2022 e 2023 apresentam um quantitativo inferior nos meses de janeiro, julho e dezembro decorrentes do aumento de faltas dos usuários atendidos, tendo em vista o período de férias escolares.

Foram desenvolvidas estratégias na unidade, como: monitoramento de faltas dos pacientes; trabalho educativo com os pais e/ou responsáveis em relação ao comprometimento com o tratamento; e supervisão junto aos servidores técnicos quanto ao processo de alta do paciente, que conseqüentemente abriram novas vagas para acolhimento/terapia.

As estratégias aplicadas fortaleceram o processo de trabalho no que diz respeito à admissão e altas de pacientes, levando esta unidade a alcançar a meta física prevista no Plano Plurianual 2023 (PPA-2023), que é de 19.000 atendimentos/ano.

Considerando que os dados informados na planilha de Produção Ambulatorial e Atendimento Terapêutico são obtidos a partir do Sistema de Informações Ambulatoriais - DATASUS - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, segue abaixo a data de envio da produção ambulatorial autorizada e faturada pela regulação - SES/GO:

Observação-1: JANEIRO/2023 – Dados obtidos a partir da síntese de produção ambulatorial no dia 06 de março de 2023, referente a produção de janeiro de 2023.

Observação-2: FEVEREIRO/2023 – Dados obtidos a partir da síntese de produção

Voltar ao [sumário](#)



ambulatorial no dia 03 de abril de 2023, referente a produção de fevereiro de 2023.

Observação-3: MARÇO/2023 – Dados obtidos a partir da síntese de produção ambulatorial no dia 03 de maio de 2023, referente a produção de março de 2023.

Observação-4: ABRIL/2023 – Dados obtidos a partir da síntese de produção ambulatorial no dia 07 de junho de 2023, referente a produção de abril de 2023.

Observação-5: MAIO/2023 – Dados obtidos a partir da síntese de produção ambulatorial no dia 04 de julho de 2023, referente a produção de maio de 2023.

Observação-6: JUNHO/2023 – Dados obtidos a partir da síntese de produção ambulatorial no dia 01 de agosto de 2023, referente a produção de junho de 2023.

Observação-7: JULHO/2023 – Dados obtidos a partir da síntese de produção ambulatorial no dia 05 de setembro de 2023, referente a produção de agosto de 2023.

Observação-8: AGOSTO/2023 – Dados obtidos a partir da síntese de produção ambulatorial no dia 04 de outubro de 2023, referente a produção de agosto de 2023.

Observação-9: SETEMBRO/2023 – Dados obtidos a partir da síntese de produção ambulatorial no dia 08 de novembro de 2023, referente a produção de setembro de 2023.

Observação-10: OUTUBRO/2023 – Dados obtidos a partir da síntese de produção ambulatorial no dia 04 de dezembro de 2023, referente a produção de outubro de 2023.

Observação-11: NOVEMBRO/2023 – Dados obtidos a partir da síntese de produção ambulatorial no dia 09 de janeiro de 2024, referente a produção de novembro de 2023.

Observação-12: DEZEMBRO/2023 – Dados obtidos a partir da síntese de produção ambulatorial no dia 06 de fevereiro de 2024, referente a produção de dezembro de 2023.

4.9. Produção ambulatorial faturada (valor em R\$) CAPSi

PRODUÇÃO AMBULATORIAL FATURADA (VALOR EM R\$) Continua...

Voltar ao [sumário](#)



ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	4.493,26	7.948,09	10.693,5	9.177,45	11.908,94	11.262,87	5.727,46	9.305,81	12.259,78	9.685,91	9.677,58	6.729,66
2023	9.613,73	9.850,58	9.960,12	7.062,01	12.391,28	10.749,68	7.469,58	13.590,15	10.933,31	11.201,17	11.038,18	7.534,13
TOTAL GERAL 2022									R\$ 108.870,46			
TOTAL GERAL 2023									R\$ 121.393,92			

Fonte: *Síntese de Produção - Sistema de Informações Ambulatoriais – DATASUS – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

4.10. Cobertura Vacinal Multivacinação

Gráfico 4.10.1 - Série histórica de cobertura vacinal do calendário nacional de vacinação das crianças menores de 2 anos de idade, Goiás, 2018-2023*



Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html

** Dados até novembro, obtidos em 15/02/2024

Análises e considerações:

O Programa Nacional de Imunizações, do Ministério da Saúde (PNI/MS) estabelece

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

no Calendário Nacional de Vacinação das Crianças menores de 2 anos de idade um índice mínimo de cobertura a ser alcançado, sendo de 90% para as vacinas BCG e Rotavírus Humano, e 95% para Pentavalente, Poliomielite, Meningocócica C, Pneumocócica 10 valente, Tríplice viral e hepatite A (BRASIL, 2022a).

No Estado de Goiás a série histórica das coberturas vacinais do Calendário Nacional de Vacinação da Criança menor de 02 anos de idade, de 2019 a 2023 (dados de janeiro a novembro), demonstra que as coberturas vacinais apresentam coberturas inferiores aos parâmetros preconizados pelo PNI/MS. Em 2023, de janeiro a novembro, as coberturas estão entre 68,16% para a vacina de Febre Amarela e 84,35% para Tríplice Viral. Este cenário propicia a formação de bolsões de suscetíveis para as doenças preveníveis por vacinas.

Número de doses aplicadas por imunobiológico na Campanha Nacional de Multivacinação em crianças e adolescentes, Goiás, 2022. (2023*) (Ger. de Imunização)

NÚMERO DE DOSES APLICADAS POR IMUNOBIOLÓGICO EM GOIÁS					
DOSES APLICADAS					
	2022	2023*		2022	2023*
BCG	8.096	-	ROTAVÍRUS HUMANO	23.588	-
DTP+HIB+HB (Penta)	38725	-	PNEUMOCÓCI CA 10 v	39.119	-
MENINGOCÓCICA C	52.166	-	TRÍPLICE VIRAL	27.463	-
FEBRE AMARELA	38.678	-	HEPATITE A	14.826	-
VARICELA	30.824	-	HEPATITE B	8.948	-
HPV	25.918	-	DTP	33036	-
VIP	37.171	-	dTpa	99	-

Fonte: Localiza SUS - 2023* Ainda não foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde. Porém em 2023 a Campanha Nacional de Multivacinação foi realizada do dia 30/09/2023 à 14/10/2023,

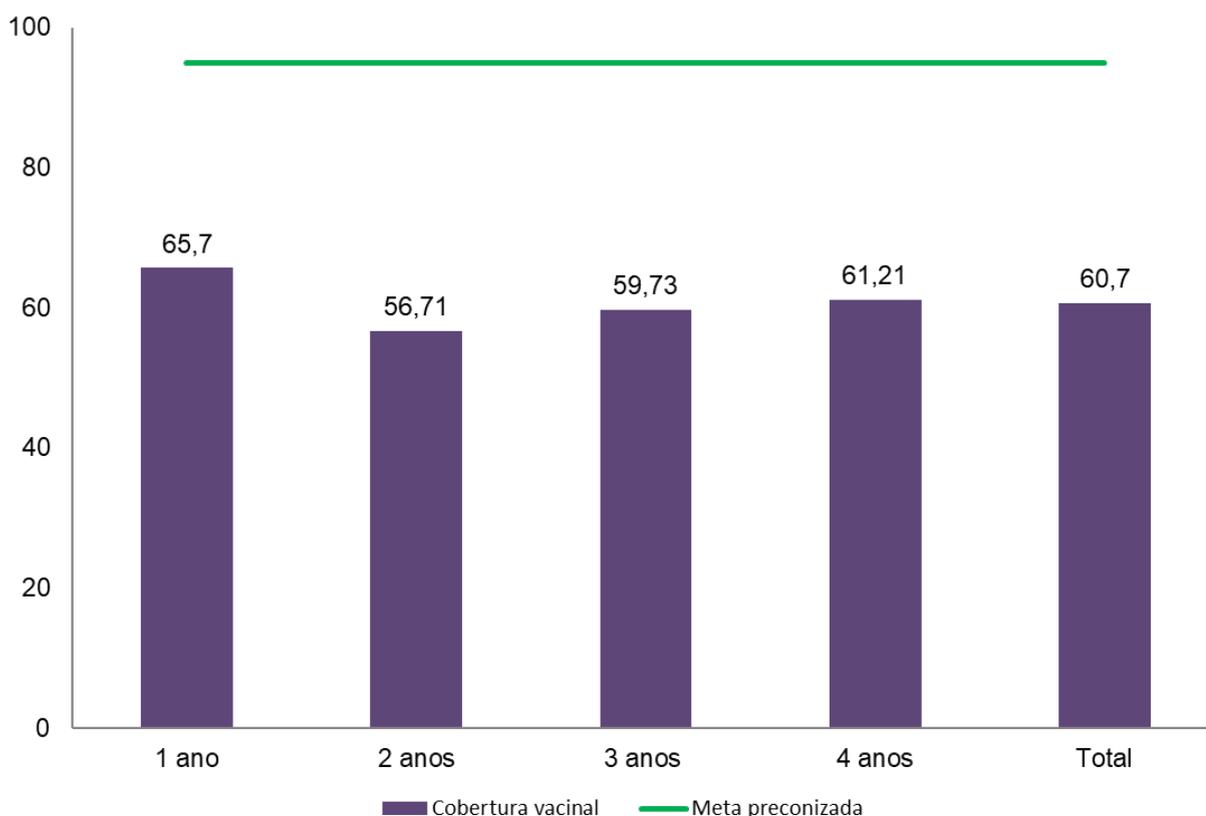


Dados obtidos em 15/02/2024

A Campanha Nacional de Multivacinação é uma estratégia que tem a finalidade de atualizar a situação vacinal de crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade (14 anos 11 meses e 29 dias), de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação. Geralmente ocorre no 2º semestre e, em 2022 foi realizada de 08/08/2022 a 09/09/2022.

Em 2023 a Campanha Nacional de Multivacinação foi realizada do dia 30/09/2023 à 14/10/2023, sendo o dia D 07/10/2023, contudo não foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde o painel referente a Campanha Nacional de Multivacinação em crianças e adolescentes conforme o ano de 2022. A avaliação foi realizada por meio da cobertura vacinal de rotina.

Gráfico - Cobertura vacinal da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, Goiás, 2022.



Fonte: Localiza SUS

Voltar ao [sumário](#)



Dados obtidos em 08/05/2023

Em 2022 a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite ocorreu no mesmo período da Campanha Nacional de Multivacinação. Nessa campanha o Brasil reafirma o compromisso internacional assumido, de manter o país livre da doença, com o alcance de altas e homogêneas coberturas vacinais. A vacinação ocorreu de forma indiscriminada com a Vacina Oral Poliomielite (VOP), desde que a criança já tenha recebido as três doses de Vacina Inativada Poliomielite (VIP) do esquema básico, nas crianças de 1 a menores de 5 anos de idade.

A meta a ser alcançada é de 95% e, conforme o sistema de informação, as coberturas em todas as faixas etárias ficaram abaixo de 66%. O menor índice de cobertura vacinal, 56,71%, foi nas crianças de 2 anos de idade, e a maior 65,7%, nas de 4 anos de idade.

Em 2023 não ocorreu campanha direcionada para a vacina contra a Poliomielite.

Fonte: Coordenação de Vigilância de Violências e Acidentes/Gerência de Imunização SESGO:

4.11. Produções de Serviços no SUS - Produção do Complexo Regulador Estadual

GERINT - Gerência de Regulação de Internações

Produção do Complexo Regulador Estadual

Monitoramento da Resolutividade do Processo Regulatório Estadual de Urgência

Materialização do Risco: Percentual de Resolutividade do Processo Regulatório

MÊS	QTD SOLICITAÇÕES PARA CRE	QTD PACIENTES REGULADOS	%	MÉDIA 3Q23
09/2023	24.948	17.948	71,94%	72,57%
10/2023	25.830	18.506	71,65%	

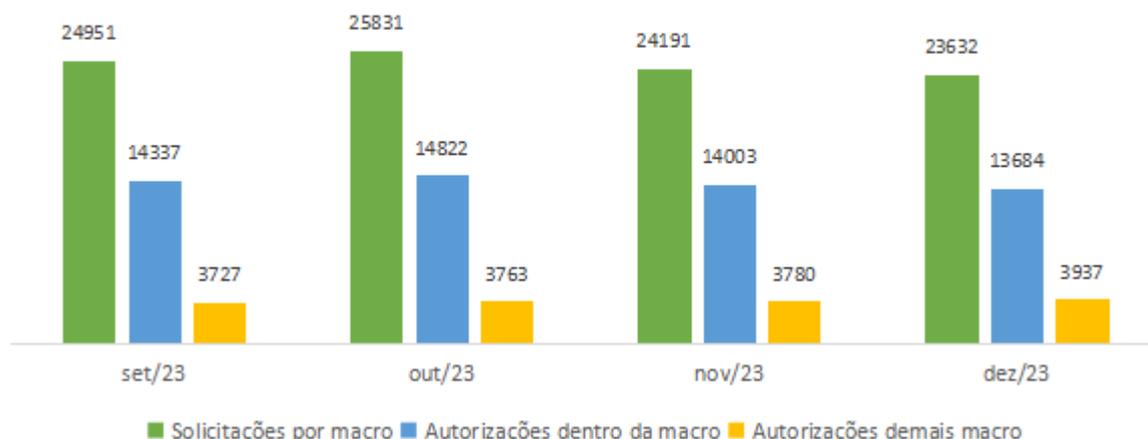
Voltar ao [sumário](#)



11/2023	24.191	17.705	73,19%
12/2023	23.633	17.506	74,07%

Fonte: Sistema Estadual de Regulação de Vagas Integradas à Rede - SERVIR

Solicitações ao Complexo Regulador Estadual



Observa-se que o volume de solicitações por macrorregião no período corresponde a uma média de 24.650 mensais, ou equivalente a 821 solicitações diárias.

As autorizações dentro da macro região correspondem a uma média de 14.211 mensais e representam um percentual de 58% das solicitações por macrorregião.

Já as autorizações nas demais macrorregiões correspondem a 15% das solicitações por macrorregião.





Fonte: BI - Painel CRE

GERCE - Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas

Relatório - Produtividade Validação Cirurgias Eletivas				
Motivos	set./23	out./23	nov./23	dez./23
Invalidados	1411	1604	1560	1833
Validados	5439	5750	5685	5778
Total execução	6894	7383	7269	7631
Taxa invalidados	20%	22%	21%	24%

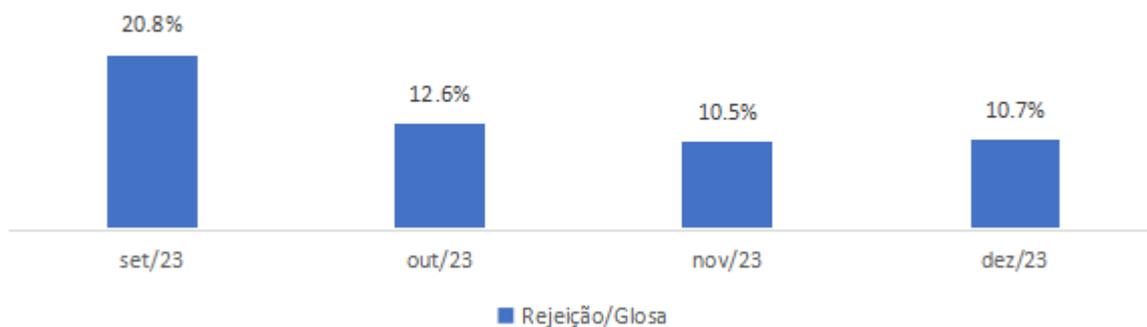
Fonte: REGNET

Observa-se que a taxa de invalidados permaneceu em média de 22% no período, enquanto o volume de cirurgias eletivas validados acrescentou 6,2% no quadrimestre de setembro a dezembro.

Voltar ao [sumário](#)



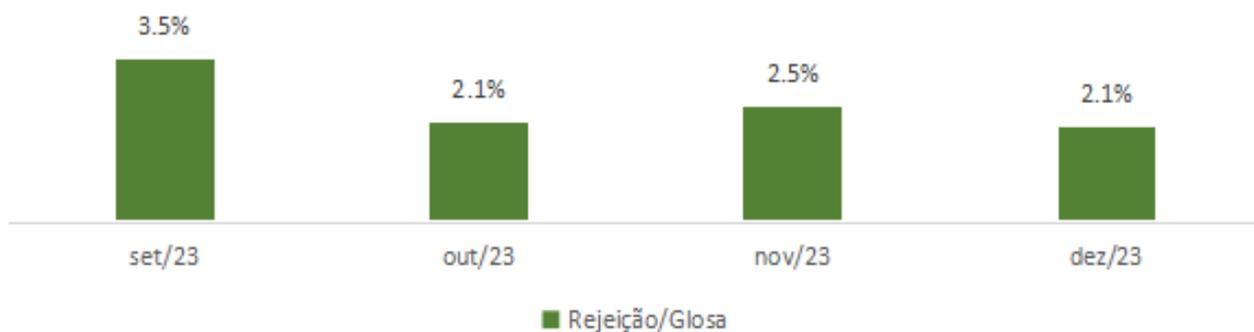
GECAV - Gerência de Controle e Avaliação



Fonte: TABWIN/DATASUS/MS

A média de glosas de produção hospitalar no período foi de 13,7%.

Verificou-se uma significativa redução de glosas de produção hospitalar no 3º quadrimestre/2023 de cerca de 48%.



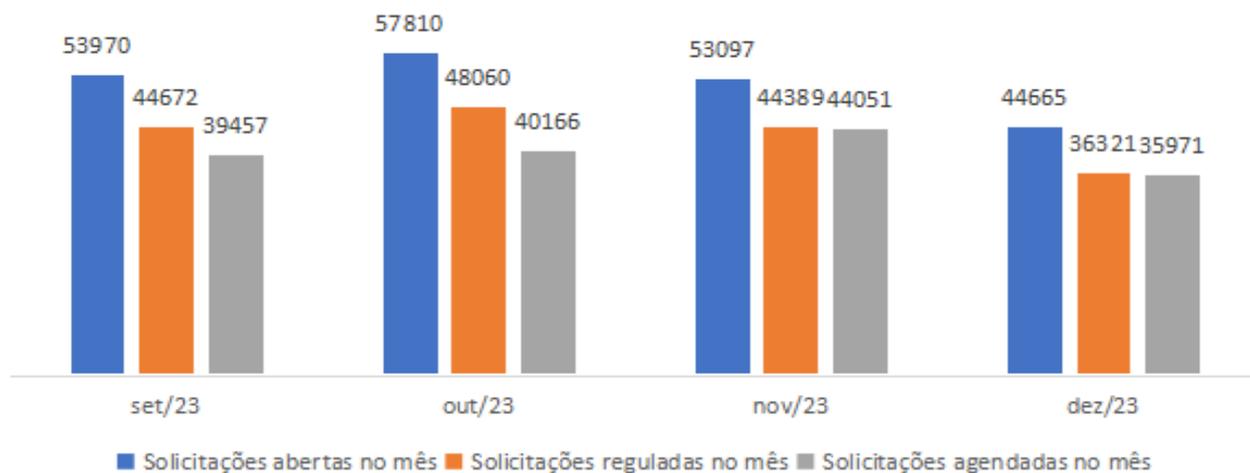
Fonte: Processamento SIA/SUS

Verifica-se que a média de glosas de produção ambulatorial no 3º quadrimestre/2023 foi da ordem de 2,5%.

GEREX - Gerência de Regulação de Exames e Consultas

Voltar ao [sumário](#)





Fonte: Sistema SERVIR

O volume médio de solicitações abertas no quadrimestre foi de 52.386, o que equivale a cerca de 1.746 solicitações por dia.

Já o volume médio de solicitações regulado no quadrimestre foi de 43.361, o que equivale a 1.445 solicitações por dia.

A produtividade da regulação no quadrimestre correspondeu, em média, a 83%.

A relação agendamentos x regulação no quadrimestre apresentou um *gap* de 12% e 16% para set/2023 e out/2023, consolidando o quadrimestre com um *gap* de 7% devido a melhorias de eficiência nos meses de nov/2023 e dez/2023.



4.12. Produções Realizadas das Unidades geridas por Organizações Sociais

Produção de Período de Setembro a Dezembro - 3º Quadrimestre de 2023

Unidades Hospitalares	CeapSol	CRESM	CRER	HDS	HDT	HEELJ	HEJA	HEMNSL	HEMOGO	HGG	HEMU	HEANA	HEAPA	HUGO	HUGOL
Cirurgias eletivas			2.966		18	387	783	548		1.896	450	546	621	468	570
Cirurgias Ambulatorial – Hospital Dia			35		1.443	422	1.011		429	299		131	1.019	454	3.804
Cirurgias a menor ambulatorial - Pequeno Procedimento			261	22.979	1.826	1.827			146.864	617		317	1.315	2.949	
Internações Hospitalares - saídas hospitalares	107	3.181	3.310	2.684	1.015	1.049	1.386	1.111		2.639	3.239	2.667	2.066	5.967	7.161
Consultas Ambulatoriais	7.819	8.382	51.307	17.414	13.058	9.165	6.167		7.912	43.231	12.855	10.689	5.040	25.020	18.536
Atendimentos de Urgência					3.686	21.174	13.177	4.438			1.034	7.952	6.817	11.136	13.231
SADT EXTERNO	770		87.202	7.981	13.272	45.195	2.474			29.345	188	5.998	1.438	16.665	3.277

Continua...

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Produção de Período de Setembro à Dezembro -3º Quadrimestre de 2023

Continuação.

Unidades Hospitalares	HERSO	HETRIN	Pol. Posse	Pol. Goianésia	Pol. Quirinópolis	Pol. Goiás	Pol. São Luís	Pol. Formosa	HECAD	Hosp. Luziana	Hosp. De Formosa	Hosp. De São Luís	Hosp. De Itumbiara	HCN	Total No Período
Cirurgias eletivas	665	626							1.091	428	865	201	239	1.460	14.828
Cirurgias Ambulatorial – Hospital Dia	249	491		422				1.614	2.614	492	1.993	400	395	914	18.631
Cirurgias a menor ambulatorial - Pequeno Procedimento		969	497	300	890	21	159	96	204	605		106	76	1.182	184.060
Internações Hospitalares - saídas hospitalares	1.612	1.628							2.971	1.523	1.686	1.594	1.405	5.344	55.345
Consultas Ambulatoriais	8.220	8.858	21.276	14.993	10.949	9.701	13.931	24.053	13.762	7.045	9.253	5.961	7.096	9.158	400.851
Atendimentos de Urgência	1.578	23.280							17.256	11.412	707	9.459	3.492	9.026	158.855
SADT EXTERNO	6.830	2.468	8.323	9.173	8.135	6.205	8.274	21.559	3.470	5.891	3.506	3.224	6.612	28.297	335.772

Fonte: COMFIC/GMAE Data da consulta 26/02/2024

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4.13. Produções Realizadas das Unidades Próprias e Conveniadas
Período de janeiro a dezembro de 2023

CONSOLIDADO 2023				
PRODUÇÕES REALIZADAS DAS UNIDADES GERIDAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIEDADE CIVIL- OSC E CONVENIADAS				
Grupo de Procedimentos	1º quad. 2023	2º quad. 2023	3º quad. 2023	TOTAL
Cirurgias eletivas	2.832	8.795	5.047	16.674
Cirurgia Ambulatorial	218	12.953	10.288	23.459
Cirurgias a menor ambulatorial - Pequeno Procedimento	6.011	1070	1.350	8.431
Internações Hospitalares	17.313	55.181	70.464	142.958
Consultas Ambulatoriais	17.132	149.276	53.731	220.139
Atendimentos de Urgências	0	19.704	1	19.705
SADT EXTERNO	56.685	386.466	155.216	598.367
Saídas Clínicas	523	811	1.277	2.611
Saídas Cirúrgicas	645	748	1.813	3.206
Saídas Pediátricas	98	295	157	550
Saídas Clínicas Obstétricas	194	202	237	633
Saídas Cirúrgicas Obstétricas	171	319	364	854
Saídas Psiquiátricas	64	86	121	271
Partos	251	332	368	951
Atendimentos Oftalmológicos	703	975	0	1.678
Consultas Multiprofissionais	5.572	7.769	0	13.341
Laboratório de Análises Clínicas	67.999	33.394	54.792	156.185
Atendimento de Urgência da Atenção Especializada	19.220	19.704	32.877	71.801
Consultas Médicas/outros profissionais de nível superior	0	0	20.821	20.821
Fisioterapia	14.036	37.423	23.811	75.270
Tratamentos Clínicos (outras especialidades)	641	14.625	5.756	21.022
Tratamentos Odontológicos	2.197	6.595	3.953	12.745
Órteses e Próteses e Materiais Especiais Não Relacionadas ao Ato Cirúrgico	1.841	31.491	9.675	43.007

Voltar ao [sumário](#)



Fonte Tabwin/DATASUS/MS e CRE - Dados compilados pela GMAE/Coordenadora de Avaliação de Desempenho das Unidades Conveniadas-CADES - Consulta em 16/02/2024

Análise e considerações:

Produção executada pelas unidades de saúde monitoradas por esta Pasta (GMAE/SESGO), em conformidade ao estabelecido nos distintos Planos de Trabalho e Termo de Colaboração.

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período: 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Pronto Socorro Geral	0	0	7	7
Hospital Geral	0	19	251	270
Consultorio Isolado	0	0	147	147
Telessaúde	0	1	3	4
Polo Academia da Saúde	0	0	174	174
Laboratório de Saúde Pública	0	1	16	17
Central de Abastecimento	0	19	24	43
Oficina Ortopédica	0	0	2	2
Posto de Saúde	0	0	168	168
Hospital Especializado	0	6	30	36
Unidade Movel de Nivel Pre-Hospitalar Na Area de Urgencia	0	0	216	216
Pronto Socorro Especializado	0	0	3	3
Unidade de Atencao A Saude Indigena	0	0	2	2
Hospital/Dia - Isolado	0	0	14	14
Unidade de Vigilancia Em Saude	0	1	185	186
Pronto Atendimento	0	1	42	43
Centro de Imunizacao	0	0	9	9

Voltar ao [sumário](#)



Central de Regulacao Do Acesso	0	2	46	48
Policlínica	0	7	138	145
Central de Gestão Em Saúde	0	20	255	275
Centro de Atencao Hemoterapia e ou Hematológica	0	8	7	15
Servico de Atencao Domiciliar Isolado (Home Care)	0	0	7	7
Centro de Saude/Unidade Basica	0	1	1.331	1.332
Clinica/Centro de Especialidade	0	5	613	618
Farmácia	0	0	116	116
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SadT Isolado)	0	0	490	490
Unidade Mista	0	0	17	17
Central de Notificação,Captação e Distrib De Órgãos Estadual	0	2	0	2
Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde	0	0	5	5
Unidade Movel Terrestre	0	2	43	45
Cooperativa ou Empresa de Cessão de Trabalhadores na Saúde	0	0	4	4
Centro de Atencao Psicossocial	0	0	101	101
Centro de Apoio a Saude da Familia	0	0	9	9
Central de Regulacao Medica Das Urgencias	0	0	14	14
Total	0	95	4.489	4.584

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 01/02/2024.

Nota Explicativa: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Voltar ao [sumário](#)



5.2. Por natureza jurídica

Período: 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
Administração Pública				
Orgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal	4	89	0	93
Município	2.943	0	0	2.943
Orgão Público do Poder Executivo Federal	2	0	0	2
Fundação Pública de Direito Público Municipal	3	0	0	3
Orgão Público do Poder Executivo Municipal	318	0	0	318
Autarquia Estadual ou do Distrito Federal	2	0	0	2
Autarquia Municipal	3	0	0	3
Autarquia Federal	9	0	0	9
Entidades Empresariais				
Sociedade Empresária em Comandita Simples	1	0	0	1
Empresário (Individual)	95	0	0	95
Sociedade Empresária Limitada	882	2	0	884
Cooperativa	6	0	0	6
Sociedade Simples Limitada	42	0	0	42
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (De Natureza Simples)	2	0	0	2
Sociedade Anônima Fechada	5	0	0	5
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (De Natureza Empresária)	6	0	0	6
Sociedade Simples Pura	21	0	0	21
Entidades Sem Fins Lucrativos				
Fundação Privada	7	0	0	7
Organização Social (Os)	2	0	0	2
Associação Privada	87	4	0	91

Voltar ao [sumário](#)



Pessoas Físicas				
Pessoas Físicas	49	0	0	49
Total	4489	95	0	4584

Data da consulta: 01/02/2024

Nota Explicativa: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

5.3. Consórcios em saúde

A SESGO até 30/04/2023 não está vinculada a consórcio público em saúde, porém assessora, estimula e fomenta os municípios, por meio do Planejamento Regional Integrado (PRI), dentre outras ações, a instituírem consórcios públicos entre dois ou mais municípios para o atendimento compartilhado de serviços em saúde.

5.4. Demonstrativos de leitos ativos por unidades e tipos de leitos

Quantitativo de Leitos Operacionais Atualizados – LEITOS ATIVO. Goiás.
Período: 2º quad. 2023 (maio a agosto)

QUANTITATIVO DE LEITOS OPERACIONAIS ATUALIZADOS - LEITOS ATIVOS 2023			
UNIDADE DE SAÚDE	TIPO DE LEITOS	QUANTIDADE DE LEITOS EXISTENTES	QUANTIDADE DE LEITOS SUS
HOSPITAL ESTADUAL DR ALBERTO RASSI - HGG	UTI ADULTO	30	30
	CLÍNICA CIRÚRGICA	141	141
	CLÍNICA MÉDICA	53	53
	ESPECIALIDADES	10	10

Voltar ao [sumário](#)



	TOTAL	234	234
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT	UTI ADULTO	20	20
	UTI PEDIÁTRICA	4	4
	CLÍNICA CIRÚRGICA	7	7
	CLÍNICA MÉDICA	43	43
	HOSPITAL DIA	10	10
	ESPECIALIDADES	21	21
	CLÍNICA PEDIÁTRICA	11	11
	TOTAL	116	116
HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS - HERSO	UTI ADULTO	18	18
	CLÍNICA CIRÚRGICA	53	53
	CLÍNICA MÉDICA	8	8
	HOSPITAL DIA	4	4
	CLÍNICA PEDIÁTRICA	8	8
	TOTAL	91	91
HOSPITAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS DR HENRIQUE SANTILLO - HEANA	UTI ADULTO	51	50*
	CLÍNICA CIRÚRGICA	41	41
	CLÍNICA MÉDICA	40	40
	HOSPITAL DIA	5	5
	TOTAL	137	136
CENTRO ESTADUAL DE	UTI ADULTO	20	20



REABILITAÇÃO DR HENRIQUE SANTILLO	CLÍNICA CIRÚRGICA	94	94
	CLÍNICA MÉDICA	26	26
	REABILITAÇÃO	36	36
	TOTAL	176	176
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR VALDEMIRO CRUZ - HUGO	UTI ADULTO	57	57
	CLÍNICA CIRÚRGICA	181	181
	CLÍNICA MÉDICA	107	107
	HOSPITAL DIA	20	20
	TOTAL	365	365
HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS GOV OTÁVIO LAGE SIQUEIRA - HUGOL	UTI ADULTO	59	59
	UTI PEDIÁTRICA	30	30
	UTI QUEIMADOS	7	7
	QUEIMADOS ADULTO	10	10
	QUEIMADOS PEDIÁTRICO	5	5
	CLÍNICA CIRÚRGICA	255	255
	CLÍNICA MÉDICA	60	60
	CARDIOLOGIA	15	15
	PEDIATRIA CIRÚRGICA	16	16
	PEDIATRIA CLÍNICA	9	9
	TOTAL	466	466



HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER - HEMU	UCIN CAGURU	5	5
	UCIN CONVENCIONAL	17	17
	UTI NEO	29	29
	UTI ADULTO	5	5
	CLÍNICA CIRÚRGICA	2	2
	GINECOLOGIA	14	14
	CLÍNICA MÉDICA	3	3
	HOSPITAL DIA	4	4
	OBSTETRÍCIA CLÍNICA	30	30
	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	43	43
TOTAL	152	152	
HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HEAPA	UTI ADULTO	10	10
	CLÍNICA CIRÚRGICA	47	47
	CLÍNICA MÉDICA	24	24
	HOSPITAL DIA	7	7
	TOTAL	88	88
HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA F DOS SANTOS - HETRIN	UTI ADULTO	10	10
	CLÍNICA CIRÚRGICA	23	23
	CLÍNICA MÉDICA	23	23
	HOSPITAL DIA	4	4



	TOTAL	60	60
HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME- HEELJ	CLÍNICA CIRÚRGICA	12	12
	CLÍNICA MÉDICA	13	13
	HOSPITAL DIA	4	4
	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	4	4
	PEDIATRIA CLÍNICA	5	5
	TOTAL	38	38
HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE N. S ^a DE LOURDES - HEMNSL	UCIN	9	9
	CLÍNICA CIRÚRGICA	1	1
	CLÍNICA MÉDICA	1	1
	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	17	17
	OBSTETRÍCIA CLÍNICA	4	4
	PEDIATRIA CLÍNICA	4	4
	TOTAL	36	36
HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR CESAR SAAD FAYAD - HEF	UTI ADULTO	20	20
	CLÍNICA CIRÚRGICA	22	22
	ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA	2	2
	CLÍNICA MÉDICA	39	21
	HOSPITAL DIA	2	2

Voltar ao [sumário](#)



	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	2	2*
	OBSTETRÍCIA CLÍNICA	12	12
	PEDIATRIA CLÍNICA	4*	4*
	TOTAL	99	86
HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA- HEL	UTI ADULTO	7	7
	CLÍNICA CIRÚRGICA	23	23
	CLÍNICA MÉDICA	31	31
	HOSPITAL DIA	4	4
	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	2	2
	OBSTETRÍCIA CLÍNICA	6	6
	TOTAL	73	73
HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - HESLMB	UTI ADULTO	10	10
	CLÍNICA CIRÚRGICA	26	20
	CLÍNICA MÉDICA	16	12
	HOSPITAL DIA	2	2
	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	2	2
	OBSTETRÍCIA CLÍNICA	2	2
	PEDIATRIA CLÍNICA	4	4
	TOTAL	62	52

Voltar ao [sumário](#)



HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ SANDINO DE AMORIM - HEJA	UTI ADULTO	10	10
	CLÍNICA CIRÚRGICA	14	14
	CLÍNICA MÉDICA	9	9
	HOSPITAL DIA	5	5
	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	2	2
	OBSTETRÍCIA CLÍNICA	2	2
	PEDIATRIA CLÍNICA	2	2
	TOTAL	44	44
HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO - HCN	UTI ADULTO	20	20
	UTI PEDIÁTRICA	10	10
	UTI NEONATAL	10	10
	UCIN	5	5
	CLÍNICA CIRÚRGICA	60	60
	CLÍNICA MÉDICA	100	100
	HOSPITAL DIA	6	6
	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	30	30
	OBSTETRÍCIA CLÍNICA	30	30
	PEDIATRIA CLÍNICA	15	15
	PEDIATRIA CIRÚRGICA	8	8
TOTAL	294	283*	

Voltar ao [sumário](#)



HOSPITAL ESTADUAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS - HEI	UTI ADULTO	30	20
	UTI PEDIÁTRICA	10	10
	CLÍNICA CIRÚRGICA	64	64
	CLÍNICA GERAL	97	97
	HOSPITAL DIA	2	2
	PEDIATRIA	8	8
	TOTAL	211	184*
HOSPITAL ESTADUAL DE JATAI DR SERAFIM DE CARVALHO - HEJ	UTI ADULTO	20	20
	UCIN	1	1
	UNIDADE ISOLAMENTO	4	4
	CLÍNICA CIRÚRGICA	44	44
	CLÍNICA GERAL	32	32
	CLÍNICA MENTAL	10	10
	HOSPITAL DIA	10	10
	OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	10	10
	PEDIATRIA CLÍNICA	5	5
	PEDIATRIA CIRÚRGICA	1	1
	TOTAL	137	137
HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HECAD	UTI PEDIÁTRICA	30	30
	HOSPITAL DIA	18	18



	PEDIATRIA CIRÚRGICA	56	56
	PEDIATRIA CLÍNICA	60	60
	TOTAL	164	164
HOSPITAL ESTADUAL DERMATOLOGIA SANITÁRIA COLÔNIA S ^a MARTA - HDS	CRÔNICOS	23	23
	TOTAL	23	23
CENTRO DE ATENDIMENTO PROLONGADO E CASA APOIO CONDOMÍNIO DA SOLIDARIEDADE CEAP -SOL	CLÍNICA MÉDICA	35	35
	ESPECIALIDADES	5	5
	TOTAL	40	40
COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL SAÚDE MENTAL PROF JAMIL ISSY - CRESM	PSIQUIATRIA	108	108
	TOTAL	108	108
HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - NEROPÓLIS	UTI ADULTO	50	48
	ENFERMARIA	80	30
	TOTAL	130	78*
HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PEDRO D'ALCÂNTARA - CIDADE DE GOIÁS	UTI ADULTO	10	10
	TOTAL	10	10
HOSPITAL MUNICIPAL DE PORANGATU	ENFERMARIA ADULTO	25	25
	TOTAL	25	25



HOSPITAL DOUTOR DOMINGOS MENDES - CERES	UTI ADULTO	9	4
	TOTAL	9	4
HOSPITAL ORTOPÉDICO DE CERES	UTI ADULTO	10	10
	ENFERMARIA ADULTO	13	13
	TOTAL	23	23
HOSPITAL E MATERNIDADE N,S ^a APARECIDA - CALDAS NOVAS	UTI ADULTO	10	5
	TOTAL	10	5
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO	UTI ADULTO	10	5
	TOTAL	10	5
HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO NICOLAU - CATALÃO	UTI ADULTO	10	10
	UTI NEO	10	5
	ENFERMARIA ADULTO	2	2
	TOTAL	22	17
HOSPITAL NASSER FAIAD - CATALÃO	UTI ADULTO	9	7
	UTI CORONARIANA	10	10
	TOTAL	19	17
HOSPITAL MUNICIPAL MODESTO DE CARVALHO	UTI ADULTO	10	10
	TOTAL	10	10
HOSPITAL MUNICIPAL DE	UTI ADULTO	10	10



MORRINHOS	TOTAL	10	10
HOSPITAL GERAL DE SENADOR CANEDO	UTI ADULTO	14	8
	ENFERMARIA	20	10*
	TOTAL	34	18
HOSPITAL DO CÂNCER DE RIO VERDE	UTI ADULTO	10*	7*
	TOTAL	10*	7*
HOSPITAL PADRE TIAGO DA PROVIDÊNCIA DE DEUS - JATAÍ	UTI ADULTO	10*	7*
	TOTAL	10*	7*
HOSPITAL MUNICIPAL DR EVARISTO VILELA MACHADO – MINEIROS GO	UTI ADULTO	10	10
	TOTAL	10	10

TOTAL GERAL= 3.361

TOTAL GOIÂNIA= 1.409

TOTAL INTERIOR= 1.952

FONTE: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>

Data da Consulta:: 23/02/2024

Análise e considerações:

Refente ao quantitativo de leitos ativos: Hospital Estadual de Anápolis Dr Henrique Santillo - HEANA - na unidade existe divergência do quantitativo de leito SUS de UTI Convencional entre o CNES (fonte de dados) e o Mapa de Leitos da SES (indicadores.saude.go.gov.br/public/mapadeleitos.html); Hospital de Urgencias

Voltar ao [sumário](#)



de Goiás Dr Valdemiro Cruz - HUGO - na unidade existe divergência do quantitativo de leito SUS de UTI Convencional entre o CNES (fonte de dados) e o Mapa de Leitos da SES (indicadores.saude.go.gov.br/public/mapadeleitos.html); Hospital Estadual da Mulher – HEMU- informamos que a unidade existe divergência do quantitativo de leito SUS entre o CNES (fonte de dados) e o Mapa de Leitos da SES (indicadores.saude.go.gov.br/public/mapadeleitos.html); Hospital Estadual e Maternidade N Sra de Lourdes - HEMNSL - informamos que a unidade não dispõe de leitos Pediátrico, conforme consta no CNES (fonte de dados); Hospital Estadual de Formosa Dr Cesar Saad Fayad - informamos que a unidade não dispõe de leitos Pediátrico, conforme consta no CNES (fonte de dados); Hospital Estadual do Centro Norte Goiano- HCN - informamos que a unidade existe divergência do quantitativo de leito SUS entre o CNES (fonte de dados) e o Mapa de Leitos da SES (indicadores.saude.go.gov.br/public/mapadeleitos.html); Hospital Estadual de Itumbiara – HEI - informamos que a unidade existe divergência do quantitativo de leito SUS entre o CNES (fonte de dados) e o Mapa de Leitos da SES (indicadores.saude.go.gov.br/public/mapadeleitos.html); OBS.: Unidades Contratualizadas da SES, informamos que foi informado o quantitativo de leitos SUS com o ESTADO, podendo as divergências ocorrer, por terem leitos contratados com os Municípios.

5.5. Demonstrativo de Valores de Contratos e Convênios de Repasses Fundo a Fundo para unidades conveniadas - FAF

Valores contratados de Repasses Fundo a Fundo para Unidades Conveniadas - FAF..Goiás.

VALORES CONTRATO REPASSES FUNDO A FUNDO PARA UNIDADES CONVENIADAS - FAF - 2023				
MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	PERÍODOS	VALORES DOS REPASSES R\$	TIPO DO REPASSE
GOIÂNIA	ARAÚJO JORGE	(JAN/23 A DEZ/23)	1.805.618,00	MÊS
	SANTA CASA DE	(JAN/23 A	2.000.000,00	MÊS

Voltar ao [sumário](#)



MISERICÓRDIA	DEZ/23)		
MATERNIDADE E HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU	(JAN/23 A DEZ/23)	78.279,36	MÊS
HOSPITAL RUY AZEREDO	(JAN/23 A DEZ/23)	61.929,60	MÊS
HOSPITAL ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA GERALDO PEDRA	(JAN/23 A DEZ/23)	28.155,04	MÊS
HOSPITAL GASTRO SALUSTIANO	(MAR/23 A DEZ/23)	219.000,00	MÊS
HOSPITAL JACOB FACURI	(JAN/23 A DEZ/23)	911.939,68	MÊS
HOSPITAL INFANTIL DE CAMPINAS	(JAN/23)	60.480,48	MÊS
PRONTO SOCORRO DE QUEIMADURAS	(JAN/23)	22.000,00	MÊS
HOSPITAL DA CRIANÇA	(JAN/23)	58.620,16	MÊS
	(FEV/23 A DEZ/23)	43.965,12	MÊS
HOSPITAL GOIÂNIA LESTE	(JAN/23)	82.000,00	MÊS



MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	PERÍODOS	VALORES DOS REPASSES R\$	TIPO DO REPASSE
APARECIDA DE GOIÂNIA	HOSPITAL GARAVELO	JAN/23 A DEZ/23	743.800,00	MÊS
	HAMP	JAN/23 A DEZ/23	547.500,00	MÊS
	HOSPITAL SÃO SILVESTRE	JAN/23 A DEZ/23	194.465,12	MÊS
	HOSPITAL SANTA MÔNICA	JAN/23 A DEZ/23	46.980,48	MÊS
CIDADE DE GOIÁS	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PEDRO D'ALCÂNTARA	(JAN/23 A SET/23)	524.217,24	MÊS
		(OUT/23 A DEZ/23)	833.084,10	MÊS
GOIATUBA	HOSPITAL MUNICIPAL Dr HENRIQUE SANTILLO	(DEZ/23)	366.308,44	MÊS
ITUMBIARA	HOSPITAL MUNICIPAL MODESTO DE CARVALHO	(JAN/23 A DEZ/23)	137.000,00	MÊS
ITABERAÍ	HOSPITAL MUNICIPAL DR GILBERTO DA SILVA CALDAS	(DEZ/23)	464.401,44	MÊS
JATAÍ	HOSPITAL PADRE TIAGO 3º TERMO ADITIVO AO Nº 001/2019- SES/GO	(JAN/23 A JUN/23)	856.747,50	MÊS
JATAÍ	HOSPITAL PADRE TIAGO 4º TERMO ADITIVO	(JUL/23 A SET/23)	865.434,78	MÊS
		(OUT/23 A DEZ/23)	899.749,02	MÊS
MINEIROS	HOSPITAL MUNICIPAL DR. EVARISTO VILELA MACHADO	(JAN/23 A DEZ/23)	274.000,00	MÊS
MORRINHOS	HOSPITAL MUNICIPAL DE MORRINHOS	(JAN/23 A DEZ/23)	274.000,00	MÊS
NERÓPOLIS	HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	(JAN/23 A DEZ/23)	1.614.404,55	MÊS
PADRE BERNARDO	HOSPITAL MUNICIPAL Drª MARIA MÁRCIA GONZAGA	(DEZ/23)	199.400,94	MÊS

[Voltar ao sumário](#)


PORANGATU	HOSPITAL DE CAMPANHA	(JAN/23 A FEV/23)	1.288.058,84	MÊS
		(MAR/23 A DEZ/23)	659.527,58	MÊS
RIO VERDE	HOSPITAL DO CÂNCER DE RIO VERDE	(JAN/23)	187.200,00	MÊS
		(FEV/23 A OUT/23)	130.314,24	MÊS
		(NOV A DEZ/23)	719.092,34	MÊS
SENADOR CANEDO	HOSPITAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	(JAN/23 A DEZ/23)	554.347,30	MÊS
VALPARAÍSO DE GOIÁS	HOSPITAL MUNICIPAL	(JAN/23 A NOV/23)	530.359,03	MÊS
		(DEZ/23)	733.473,00	MÊS

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	PERÍODOS	REPASSES CONTRATO R\$	VALORES DOS REPASSES R\$	TIPO DO REPASS E
ÁGUAS LINDAS	INSTITUTO DE OLHOS DE ÁGUAS LINDAS – IOAL	(JAN/23 A DEZ/23)	440.441,78	-	MÊS
	CLÍNICA MÉDICA DO RIM – CLIMER	(JAN/23 A DEZ/23)	776.858,88	-	MÊS
ANÁPOLIS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	(JAN/23 A MAI/23)		925.714,91	MÊS
		(JUN/23 A OUT/23)		1.142.644,14	MÊS
		(NOV/23 A DEZ/23)		1.262.316,09	
CALDAS NOVAS	HOSPITAL E MATERNIDADE N. SRA. DE APARECIDA	(JAN/23 A DEZ/23)		137.000,00	MÊS
	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	(JAN/23 A SET/23)		577.832,74	MÊS
		(OUT/23)		595.040,70	MÊS
		(NOV/23 A DEZ/23)		794.925,20	MÊS

CATALÃO

[Voltar ao sumário](#)

 Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	HOSPITAL NARS FAIAD 7 LEITOS	(JAN/23 A ABR/23)		966.020,49	MÊS
	HOSPITAL NARS FAIAD 10 LEITOS	(JAN/23 A ABR/23)		438.400,00	MÊS
	HOSPITAL NARS FAIAD 17 LEITOS	(MAI/23 A AGO/23)		1.502.873,47	MÊS
		(SET/23 A DEZ/23)		1.649.075,80	MÊS
	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO NICOLAU	(JAN/23 A NOV/23)		902.176,23	MÊS
		(DEZ/23)		1.348.121,00	MÊS
CERES	HOSPITAL ORTOPÉDICO DE CERES	(JAN/23 A OUT/23)		274.000,00	MÊS
		(NOV/23 A DEZ/23)		1.899.283,35	MÊS
	HOSPITAL DOMINGOS MENDES	(JAN/23 A DEZ/23)		109.000,00	MÊS
TRINDADE	HOSPITAL VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO – VSJBC	(01/01/23 A 10/12/23)		2.478.344,10	MÊS

Fonte: Plano de Trabalho (FAF). Asteg/SPAIS. Data da consulta: 23/02/2024.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

6.1. Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação (CBO e ACS)

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ)	Autônomos	411	0	14	3	0

Voltar ao [sumário](#)



grupo 1)	(0209, 0210)					
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	627	347	546	1.714	0
	Informais (09)	0	0	5	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4.184	1.951	1.852	6.018	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	329	20	89	12	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	4	1	0	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	1	0	3	0
	Celetistas (0105)	1	0	0	6	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	97	0	4	2	0
	Celetistas (0105)	2	16	14	59	0
	Intermediados por outra entidade (08)	498	141	363	613	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	38	8	14	3	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	5	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 10/01/2024.

Voltar ao [sumário](#)



Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiros	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	201	17	52	27	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	3	5	13	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	28	18	76	222	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2024."

6.2. Postos de trabalho ocupados, por forma de contratação (Ano)

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	11	11	8	6
	Celetistas (0105)	5	5	18	16
	Intermediados por outra entidade (08)	5	5	5	0
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	10	249	465
	Bolsistas (07)	0	2	0	0
	Estatutários e empregados	1.632	1.911	4.182	4.416

Voltar ao [sumário](#)



	públicos (0101, 0102)				
	Informais (09)	0	0	5	8
	Intermediados por outra entidade (08)	882	3.632	11.299	15.708
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	372	437
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	1	29	28
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	69	79	83	85
	Celetistas (0105)	13	31	37	34
	Intermediados por outra entidade (08)	39	55	1.403	1.403
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	117	63
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	6

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	43	43	26	25
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	257	859	614	763
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e	268	275	326	321

Voltar ao [sumário](#)



	cargos em comissão (010301, 010302, 0104)				
--	---	--	--	--	--

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 10/01/2024.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS (ANEXO I)

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores.

Análise e Considerações:

O Relatório da PAS consta no site www.saude.go.gov.br no link Disponível em: <https://www.saude.go.gov.br/instrumentos-de-planejamento-do-sus>.

Disponível, também em: <https://digisusgmp.saude.gov.br/>

Período: ano 2023

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

8.1. SUVISA

INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA - SUVISA

Nº	Tipo	Indicador	Responsável	Meta Ano 2022	Resultado 2º quad. 2023	% Alcance da Meta	Unidade	Análises e considerações sobre os indicadores
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Selma Tavares/ GVEDNT	266	160,92	60,50%	Número	<p>Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM</p> <p>Data de consulta: 04/09/2023</p> <p>Análise: A meta de redução da mortalidade prematura foi alcançada.</p>
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Simone Carvalho/ GVEDNT	85%	61,30%	72,12%	Percentual	<p>Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informação sobre Mortalidade</p> <p>Data da Consulta: 01/09/2023.</p> <p>Análise: *Os dados de mortalidade do ano de 2023* são preliminares e, portanto estão sujeitos a alterações até o fechamento oficial. O percentual de investigação, entre os meses, pode variar em função da entrada tardia de registros e de investigações no SIM.</p>

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Simone Carvalho/ GVEDNT	95%	95,10%	100,11%	Percentual	<p>Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informação sobre Mortalidade</p> <p>Data da Consulta: 01/09/2023.</p> <p>Análise: *Os dados de mortalidade do ano de 2023* são preliminares e, portanto estão sujeitos a alterações até o fechamento oficial. O percentual de investigação, entre os meses, pode variar em função da entrada tardia de registros e de investigações no SIM.</p>
---	---	--	----------------------------	-----	--------	---------	------------	---

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4	U	<p>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.</p>	Rachel Cristina/ GI	75%	Não é possível fazer a avaliação	-	Percentual	<p>Este indicador é calculado com base na avaliação das coberturas vacinais de: Poliomielite (68,17%), Pentavalente (67,45%), Pneumocócica 10 Valente (70,32%) e Tríplice Viral (72,64%). Os dados são parciais de janeiro à abril de 2023, obtidos em 01/09/2023. Informamos que os dados de cobertura vacinal a partir do mês de junho não estão disponíveis para consulta até o momento, devido a mudança do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações. Desse modo, não é possível avaliar o indicador do 2º quadrimestre de 2023.</p> <p>A Gerência de Imunização, da Superintendência de Vigilância em Saúde realizou ações e orientações aos municípios na perspectiva de contribuir para a melhoria das coberturas dos municípios de Goiás. As ações realizadas neste quadrimestre foram: Capacitações referentes a atualização do sistema de informação do programa nacional de Imunização e oficina interativa em imunização para Regionais de Saúde e municípios; supervisões nas Centrais Regionais de Rede de Frio; vacinação extramuro nas Ações de Justiça Itinerante; divulgação de vários temas relacionados a vacinação por meio de entrevistas aos meios de comunicação televisiva e rádios e ainda a implementação da ferramenta Imuniza Goiás (georreferenciamento para busca de crianças menores de 2 anos de idade que estão em atraso) para as Regionais de Saúde e municípios.</p> <p>Fonte: sipni.datasus.gov.br Data da Consulta: 01/09/2023</p>
---	---	--	---------------------	-----	----------------------------------	---	------------	--



5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação.	Daniel Batista/ GVEDT	80%	90,70%	113,38%	Percentual	<p>Fonte: SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação-GVEDT/SUVISA/SES-GO</p> <p>Data da Consulta: 04/09/2022.</p> <p>Os resultados obtidos no segundo quadrimestre se apresentam satisfatórios, tendo em vista que a meta definida pelo Ministério da saúde é 80%. Vale ressaltar que o resultado final deste indicador é bastante volátil, pois para cada registro informado ou notificação realizada, temos várias ações de investigação epidemiológica que influenciarão no prazo oportuno de investigação destas notificações definidas pelo Ministério da Saúde como prioritárias para este indicador específico.</p>
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Eunice Salles/ GVEDT	90%	86%	95,56%	Percentual	<p>No 2º quadrimestre de 2023, 86% dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes foram curados. A meta pactuada até o final de 2023 é 90%. Calcula-se o indicador considerando os anos das coortes (2022 para casos paucibacilares e 2021 para casos multibacilares). Para o cálculo do indicador é necessário que a base de dados esteja atualizada e que todos os dados de acompanhamento dos casos no quadrimestre citado já tenham sido digitados (altas, transferências e outras informações).</p> <p>O indicador objetiva avaliar a qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos em serviço, bem como a efetividade do tratamento. O indicador é pactuado de acordo com a realidade estadual e municipal e, para o alcance da meta pactuada, é necessário que os municípios realizem as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento contínuo do banco de dados; • Atualização do sistema de informação – SINAN NET; • Atividades para melhorar a adesão do paciente ao tratamento;

Voltar ao [sumário](#)



								<ul style="list-style-type: none"> • Empenho dos profissionais em acompanhar os casos até o término do tratamento • Dar alta por cura em tempo oportuno. <p>Fonte: SINAN NET HANSENÍASE Data de consulta: 01/09/2023</p>
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária.	Hélio Filho/ GVEDT	0	3	0%	Número	<p>Fonte: SINAN-NET Data da consulta: 04/09/2023</p> <p>Obs.: Há baixa incidência de casos autóctones na região Extra Amazônica, todavia, registramos 03 (tres) casos autóctones no Estado de Goiás no ano de 2023 (até a presente data) depois de 04 anos sem registro de autoctonia.</p>



8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Luciene/ GVEDT	488	441	90,37%	Número	<p>No ano de 2023 foram notificados 441 casos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano de idade, considerando esse valor como base, a meta prevista para 2023 é de 488 casos (=543-10%). (543 casos de 2022).</p> <p>2º quadrimestre de 2023 foram notificados 186 casos que somado ao 1º quadrimestre (255) temos 90,37% dos 488 previstos. A doença continua sendo um grave problema de saúde pública.</p> <p>No Segundo quadrimestre de 2023 foram identificados 86 casos em menores de 1 ano de idade notificados para Sífilis Congênita, no Estado de Goiás, dados estes sujeitos alteração devido a alimentação dos sistemas de informação dos dados.</p> <p>A taxa de incidência não foi calculada por ser um dado parcial.</p> <p>* Para o ano de 2023 utilizamos os dados do SINAN/SINASC DBF de 31/08/2023.</p> <p>Data da Consulta: 04/09/2023 Fonte: SINAN net</p>
---	---	---	-------------------	-----	-----	--------	--------	--

Voltar ao [sumário](#)



9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Luciene/ GVEDT	0	0	100%	Número	<p>No segundo quadrimestre de 2023 não foram notificados casos de AIDS em menores de 5 anos.</p> <p>Em análise no banco de dados, percebe-se que nos últimos três anos, temos uma ascendência no número de casos notificados no SINAN, considerando o 1º quadrimestre de cada ano:</p> <p>2021: zero 2022: 03 casos 2023: zero</p> <p>* DBF Gerado no dia 31/08/2023 Fonte: Sinan Net</p>
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Magno Pereira/ GVSAT	70%	52%	74,29%	Percentual	<p>Para realizar o cálculo deste indicador fizemos uso de média ponderada dos parâmetros: Coliformes totais/E.coli com peso 1,2, cloro residual livre e turbidez com pesos 1 extraídos do Sistema sisagua.</p> <p>O objetivo desta análise é verificar Cumprimento da Diretriz Nacional - Parâmetros Básicos.</p> <p>Fonte: sisagua 01/01/2023 a 31/08/2023 Data de consulta: 04/09/2023</p>

Voltar ao [sumário](#)



18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Nágila/ GVEDNT/	75%	75,22%	100,29%	Percentual	<p>Análise: Embora haja um avanço em relação à cobertura das condicionalidades de saúde, ainda existe um percentual considerável de crianças que não estão sendo acompanhadas. O desafio é alcançar uma cobertura mais abrangente, garantindo que todas as crianças e gestantes beneficiárias sejam incluídas no acompanhamento.</p> <p>Fonte: https://bfa.saude.gov.br/relatorio/consolidado Data de consulta: 05/09/2023</p>
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Albertino Dias/ GVSAT	95%	94,50%	99,47%	Percentual	<p>Para realizar o cálculo deste indicador utilizamos o somatório de três agravos universais que foram registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e que estão relacionados à saúde do trabalhador, são eles: Acidente de trabalho com exposição a material biológico, Acidente de trabalho e Intoxicação exógena relacionada ao trabalho. O objetivo desta análise é identificar os casos e as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada. No ano de 2023, para o 2º quadrimestre, no Estado de Goiás, foram registradas 12.812 notificações, sendo que, em 12.102 notificações o campo ocupação está preenchido de forma adequada no SINAN. Portanto, a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho corresponde a 94,5% das notificações.</p> <p>Fonte: SINAN Net Período 01/01/2023 a 31/08/2023 Data da Consulta: 04/09/2023</p>

Voltar ao [sumário](#)



B	E	Proporção de óbitos de infantis investigados.	Simone Carvalho/ GVEDNT	70%	47,10%	67,29%	Percentual	<p>Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informação sobre Mortalidade</p> <p>Data da Consulta: 01/09/2023.</p> <p>Análise: *Os dados de mortalidade do ano de 2023* são preliminares e, portanto estão sujeitos a alterações até o fechamento oficial. O percentual de investigação, entre os meses, pode variar em função da entrada tardia de registros e de investigações no SIM.</p>
---	---	---	----------------------------	-----	--------	--------	------------	---

As Fontes, data da consulta e análises e considerações estão na linha de cada indicador na tabela.

3Q23 – RDQA - Gerência de Saúde Mental/GESM - Indicador 21 - Suvisa. Goiás. Período: Setembro a Dezembro /2023

INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA - SUVISA							
N	Tipo	Indicador	Meta para 2023	Resultado 3º Quad. 2023	% alcançada da meta 2023	Unidade De Medida	Análises e Considerações
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizado por CAPS com equipes de Atenção Básica	Aumentar em 10% as ações de matriciamento em relação ao ano de 2022 que foi de 28% ao ano.	35,3%* (Set a novembro de 2023)	*92%	Percentual	<p>Numerador: (Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano)</p> <p>Denominador: Total de CAPS habilitados.</p> <p>Obs1: A meta definida para o ano de 2023 foi 38% de CAPS com registros de pelo menos 12 ações matriciamento ao ano, isso já considerando um aumento de 10% ao ano, quando comparado com ano</p>

Voltar ao [sumário](#)



							de 2022 que foi de 28% dos CAPS que fizeram. Obs2: * O cálculo do indicador foi realizado com os dados referentes aos meses de setembro, outubro e novembro, que está disponível no SIA/SUS até a presente data, sujeito a alterações, pois mês de dezembro ainda não está disponível no sistema.
--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: SIA/SUS BPA-C- Gerência de Saúde Mental/SPAIS. Data da consulta: 06/09/2023.

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

8.2. SPAIS

Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2023	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida	Análises e Considerações sobre Indicadores
8	Número de casos notificados /1.000 nascidos	U	Reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 ano para 2,7 casos por 1.000 nascidos vivos.			Número	Fonte: SINAN SUVISA
9	Número de casos notificados de Aids em menores de 5 anos	U	Reduzir o número de casos de Aids em menores de 5 anos para 0 (zero) casos.			Número	Fonte: SINAN SUVISA
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,5	0,21	42%	Razão	Os dados apresentados são preliminares e referem-se aos meses de janeiro a novembro de 2023, disponíveis no Mapa da Saúde. Pontua-se que pode ocorrer ainda um aumento no número de exames realizados neste período. Avaliar a cobertura do exame é tarefa fundamental das equipes e gestores municipais para o alcance da meta, bem como avaliação dos resultados dos exames positivos e insatisfatórios e a melhoria dos registros no SISCAN. A GERAP/SAIS/SES realiza de forma

Voltar ao [sumário](#)



							continua o monitoramento do indicador, capacitação e apoio às equipes. Fonte: Mapa de Saúde. Disponível em: mapadasaude.saude.go.gov.br. Acesso em 23/02/2024.
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,5	0,14	28%	Razão	Os dados são referentes aos meses de janeiro a novembro de 2023. O resultado quadrimestral, preliminarmente, está abaixo do pactuado como meta estadual. A GERAP/SAIS/SES realiza de forma contínua o monitoramento desse indicador, capacitação e apoio às equipes. Além de realizar campanha de sensibilização no mês de outubro. Fonte: Mapa de Saúde. Disponível em: mapadasaude.saude.go.gov.br. Acesso em 23/02/2024.
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	U	60%	31,80%	53%	Percentual	Indicador com expressão abaixo do preconizado, não atingindo a previsão da meta preestabelecida. Observa-se que o número de partos cesarianos tem curva crescente demonstrando ainda elevada taxa de partos cesarianos no Estado, principalmente nos hospitais particulares e conveniados. Impacta a cultura do medo sobre o parto normal sendo necessário a promoção do parto humanizado com as mulheres e os profissionais de saúde. Fonte: Mapa de Saúde. Disponível em: mapadasaude.saude.go.gov.br. Acesso em 23/02/2024.
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15%	12%	100% da meta atingida	Percentual	O resultado é positivo, pois expressa a redução de gestantes adolescentes, contudo deve-se levar em consideração que são dados preliminares. Goiás tem apresentado nos últimos anos uma redução significativa, não obstante é oportuno a ampliação do acesso e atendimento da população adolescente na APS, vinculando-a a serviços e ações relacionadas ao componente de crescimento e desenvolvimento, e com destaque a saúde sexual e saúde reprodutiva. Fonte: Mapa de Saúde. Disponível em:

Voltar ao [sumário](#)



							mapadasaude.saude.go.gov.br. Acesso em 23/02/2024.
15	Taxa de mortalidade infantil	U	9,99/1.000 NV	11,45/1000 NV	85,40%	Número	Dados preliminares e referentes ao período de janeiro a novembro de 2023. Os resultados, apontam uma taxa superior à meta estabelecida. A SES tem desenvolvido ações para redução da mortalidade infantil como, por exemplo, participação no Projeto “Estratégias para a Redução da Mortalidade Materna e Neonatal”, em parceria com o IFF/Fiocruz, Fortalecimento das Unidades IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Fonte: Mapa de Saúde. Disponível em: mapadasaude.saude.go.gov.br. Acesso em 23/02/204.
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	55	37	100%	Número	Dados preliminares e referente ao período de janeiro a novembro de 2023. O número por se tratar de dados preliminares não permite afirmar que a meta está abaixo do pactuado, pois faz-se necessário a finalização do registro dos possíveis óbitos maternos, e após sua devida investigação. É fundamental, intensificar as ações relacionadas à assistência integral à gestante e à puérpera, em todo o estágio gravídico puerperal. O Pré-natal de Alto Risco já está sendo realizado nas Policlínicas, onde são disponibilizados exames de imagens e laboratoriais, antes a maioria dos municípios encaminhavam essas mulheres para Goiânia. Estratégia de Fortalecimento das Unidades IHAC, principalmente na questão dos Cuidados Amigos da Mulher. Reuniões com municípios e unidades de saúde com casos de óbito materno, para alinhar assistência. Foi mantida parcerias com outras instituições, como o Ministério Público, para a divulgação da Cartilha Parto Seguro em duas macrorregiões. Executadas as ações das “Estratégias para Redução da Mortalidade Materna e Neonatal (IFF/Fiocruz) e o curso de

Voltar ao [sumário](#)



							aperfeiçoamento em Pré-natal de risco habitual (IFF/Fiocruz) para profissionais médicos e enfermeiros da macrorregião Nordeste. Fonte: Mapa de Saúde. Disponível em: mapadasaude.saude.go.gov.br. Acesso em 23/02/2024.
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	72%	76,24%	100%	Percentual	A cobertura da APS das equipes financiadas pelo MS é dada pela soma cumulativa de pessoas com cadastro vinculado a eSF e eAP 20 horas e 30 horas, financiadas pelo Ministério da Saúde, na competência avaliada, em relação à estimativa populacional do IBGE. O indicador da cobertura da APS das equipes financiadas pelo MS atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Primária, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos, além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde. O método de cálculo desse indicador passou por alterações devido à necessidade de alinhamento às inovações instituídas pelo Programa Previne Brasil. Com as novas regras de financiamento da APS pelo MS, a nova metodologia para o cálculo do indicador de Cobertura da APS das equipes financiadas pelo MS, está dada pelo número de cadastros pela população estimativa IBGE. Os dados estão disponíveis até a competência de dezembro/23, e alcançaram 76,24%, ou seja, 100% da meta programada, acesso em 23/02/2024. As inconsistências nos sistemas como o SCNES, a duplicidade ou ausência de profissionais nas equipes por mais de 60 dias, inconformidades relatadas por órgãos fiscalizadores

Voltar ao [sumário](#)



							podem acarretar a suspensão de equipes. A GERAP/SAIS/SES está em constante processo de negociação com os municípios para incrementar a implantação de novas equipes habilitadas pelo MS e realiza apoio institucional para que não ocorram suspensões de equipes. A GERAP realiza capacitações para o aumento do cadastro nos municípios, bem como a melhoria da qualidade dos dados no sistema de informações e-SUS. Observações: Os resultados do indicador estão disponíveis em: https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acessoPublico/relatorios/relCoberturaAPSCadastro.xhtml * Fonte: e-Gestor Atenção Básica/DAB/MS, acesso em 23/02/2024.
19	Cobertura populacional estimada em saúde bucal na atenção básica	U	48%	49,91%	103,97%	Percentual	O indicador da cobertura populacional estimada em saúde bucal na Atenção Básica foi modificado após instituído o Previne Brasil (Portaria nº 2.979, 12 de nov de 2019). A cobertura está dada pelo número de cadastro individual das equipes (equipes de 40 h e carga horária diferenciada) financiadas pelo Ministério da Saúde, pela população estimada pelo IBGE. Portanto, foi necessário modificar a meta em função do novo método de cálculo para este indicador. Esse indicador é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado os sistemas locais regionais de saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer os processos de territorialização e regionalização em saúde. Ressaltamos que esses dados podem sofrer variações conforme implantação ou suspensão de equipes devido à duplicidade de profissionais e/ou não informação da produção no sistema da

Voltar ao [sumário](#)



							<p>atenção básica e/ou por auditoria dos órgãos fiscalizadores como o Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS. A SES atua junto às Regionais de Saúde e municípios com o objetivo de diminuir as incongruências que acarretam as suspensões de equipes e apoia o credenciamento e a implantação de novas equipes de saúde bucal.</p> <p>Observações: O site e-gestor AB não atualiza os dados de cobertura de saúde bucal desde dezembro de 2021. Os resultados estão disponíveis em planilhas específicas enviadas por e-mail pela Coordenação Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde. (SAPS/CGSB/MS) à Coordenação de Saúde Bucal/SPAIS/SESGO.</p> <p>Fonte: SAPS/CGSB/MS</p> <p>Dado enviado em: 06 de dezembro de 2023.</p>
A	INDICADOR A Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)		24,90%	21,58%	100%	Percentual	<p>O ICSAP tem a relevância de desenvolver a capacidade de resolução da Atenção Primária ao identificar áreas claramente passíveis de melhorias enfatizando problemas de saúde que necessitam de melhor prosseguimento e de melhor organização entre os níveis assistenciais. Este indicador não é pactuado na esfera nacional. O resultado do indicador ICSAP no Estado, no 3º Quadrimestre, alcançou 21,58% com dados preliminares de janeiro a novembro / 2023. Os dados são tabulados através do Tabwin, no Sistema de Internação Hospitalar. Este indicador apresenta polaridade quanto menor melhor, e demonstra que, até o momento, a meta proposta foi 100% atingida. A SES/GO realiza apoio institucional, assessoria e cooperação técnica aos gestores e profissionais de saúde dos municípios para a organização e melhoria do processo de trabalho nas unidades básicas de saúde e da resolutividade da Atenção Primária.</p>



							<p>Observação: Esse indicador é calculado pela equipe técnica da Gerência de Atenção Primária em parceria com o Conecta SUS, conforme o instrutivo do Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 e Nota Técnica DAI/SGEP/MS nº 70/2014.</p> <p>Dados preliminares, referentes ao período de janeiro a outubro de 2023. * Fonte: Sistema de Internação Hospitalar (SIH/SUS), acesso em 12/01/2024. Dados disponíveis em mapadasaude.saude.go.gov.br Dados preliminares, sujeitos a alterações.</p>
--	--	--	--	--	--	--	---

Obs. As fontes de consultas encontram-se nos quadros de cada indicador.

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0	104.910.574,69	0	0	0	0	0	0	104.910.574,69
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0	2.478.710.598,12	669.825.080,55	0	0	0	0	0	3.148.535.678,67
	Capital	0	217.200.934,74	25.245.094,06	0	0	0	0	0	242.446.028,80
303 - Suporte Profilático e	Corrente	4.975.640,83	263.463.130,43	46.349.127,21	0	0	0	0	0	314.787.898,47
	Capital	0	0	19.840,00	0	0	0	0	0	19.840,00

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Terapêutico											
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0	0	4.595.513,44	0	0	0	0	0	0	4.595.513,44
	Capital	0	4.437.300,00	0	0	0	0	0	0	0	4.437.300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0	22.129.858,16	9.283.190,34	0	0	0	0	0	0	31.413.048,50
	Capital	0	3.072.683,12	0	0	0	0	0	0	0	3.072.683,12
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	30.139.882,00	0	103.115,76	0	0	0	0	0	0	30.242.997,76
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	Corrente	31.366.044,45	1.012.057.019,79	3.198.458,95	0	0	0	0	0	0	1.046.621.523,19
	Capital	1.655.647,65	82.370.812,83	0	0	0	0	0	0	0	84.026.460,48
TOTAL		68.137.214,93	4.188.352.911,88	758.619.420,31	0	0	0	0	0	0	5.015.109.547,12

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 01/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicador		Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	65,34 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	26,83 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	5,73 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos	100,00 %

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	para a saúde no Estado	
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	8,79 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	78,35 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 695,91
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	15,10 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,04 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	57,85 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	11,58 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	13,99 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 01/02/2024.

Análise e Considerações:

Dados gerados pela Gerência Financeira - Gefin

Informamos que foram analisados os dados contidos no item 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

e categoria econômica, para o qual foi encontrada apenas a divergência no valor de R\$ 4.519,10 (quatro mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos), a qual realmente não é computada para fins dos relatórios do SIOPS, pois conforme Lei Complementar nº 141/2012, no seu art.4, as despesas decorrentes de pagamentos de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trata a LC nº 141.

SUBFUNÇÕES	SALDO EMPENHADO	VALOR DO 3º RELATÓRIO DE RDQA	DIFERENÇA
301 - ATENÇÃO BÁSICA	104.910.574,69		
CORRENTE	104.910.574,69	104.910.574,69	-
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.695.911.532,86		
CAPITAL	217.200.934,74	217.200.934,74	-
CORRENTE	2.478.710.598,12	2.478.710.598,12	-
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	263.463.130,43		
CORRENTE	263.463.130,43	263.463.130,43	-
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.437.300,00		
CAPITAL	4.437.300,00	4.437.300,00	-
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.202.541,28		
CAPITAL	3.072.683,12	3.072.683,12	-

Voltar ao [sumário](#)



CORRENTE	22.129.858,16	22.129.858,16	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.094.432.351,72		
CAPITAL	82.370.812,83	82.370.812,83	-
CORRENTE	1.012.061.538,89	1.012.057.019,79	4.519,10
Total Geral	4.188.357.430,98	4.188.352.911,88	4.519,10

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) (DIGISUS)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.441.954.000,00	29.933.026.057,58	32.552.478.644,31	108,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	24.362.288.000,00	24.853.360.057,58	25.589.540.321,78	102,96
ICMS	23.569.510.000,00	24.060.582.057,58	24.933.738.082,30	103,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	459.331.000,00	459.331.000,00	322.751.701,97	70,27
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	333.447.000,00	333.447.000,00	333.050.537,51	99,88
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	757.652.000,00	757.652.000,00	1.230.821.211,28	162,45

Voltar ao [sumário](#)



ITCD	745.799.000,00	745.799.000,00	1.200.970.167,48	161,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	11.853.000,00	11.853.000,00	29.851.043,80	251,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	2.040.473.000,00	2.040.473.000,00	3.187.942.527,85	156,24
IPVA	1.980.885.000,00	1.980.885.000,00	2.921.384.963,56	147,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	59.588.000,00	59.588.000,00	266.557.564,29	447,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.281.541.000,00	2.281.541.000,00	2.544.174.583,40	111,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.487.921.000,00	5.487.921.000,00	4.945.213.724,69	90,11
Cota-Parte FPE	5.325.196.000,00	5.325.196.000,00	4.802.966.908,92	90,19
Cota-Parte IPI-Exportação	162.725.000,00	162.725.000,00	142.246.815,77	87,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	0	0	0
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0	0	0	0
Outras	N/A	N/A	N/A	N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	7.068.129.000,00	7.068.129.000,00	7.926.813.339,16	112,15
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	6.007.211.000,00	6.007.211.000,00	6.297.222.836,73	104,83
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	1.020.237.000,00	1.020.237.000,00	1.594.028.798,48	156,24
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	40.681.000,00	40.681.000,00	35.561.703,95	87,42
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)	27.861.746.000,00	28.352.818.057,58	29.570.879.029,84	104,3

Voltar ao [sumário](#)



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	136.285.000,00	119.379.957,72	104.910.574,69	87,88	103.197.381,09	86,44	103.197.381,09	86,44	1.713.193,60
Despesas Correntes	135.285.000,00	118.379.957,72	104.910.574,69	88,62	103.197.381,09	87,17	103.197.381,09	87,17	1.713.193,60
Despesas de Capital	1.000.000,00	1.000.000,00	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.899.079.000,00	2.978.406.834,08	2.695.911.532,86	90,52	2.547.792.681,68	85,54	2.531.420.265,32	84,99	148.118.851,18
Despesas Correntes	2.606.701.000,00	2.664.480.700,76	2.478.710.598,12	93,03	2.387.508.122,42	89,61	2.376.776.583,43	89,2	91.202.475,70
Despesas de Capital	292.378.000,00	313.926.133,32	217.200.934,74	69,19	160.284.559,26	51,06	154.643.681,89	49,26	56.916.375,48
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	157.247.000,00	270.791.280,59	263.463.130,43	97,29	247.402.626,02	91,36	244.642.893,78	90,34	16.060.504,41

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Despesas Correntes	157.237.000,00	270.781.280,59	263.463.130,43	97,3	247.402.626,02	91,37	244.642.893,78	90,35	16.060.504,41
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	20.000,00	4.507.300,00	4.437.300,00	98,45	4.437.300,00	98,45	4.437.300,00	98,45	0
Despesas Correntes	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	10.000,00	4.507.300,00	4.437.300,00	98,45	4.437.300,00	98,45	4.437.300,00	98,45	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	36.229.000,00	25.428.710,69	25.202.541,28	99,11	11.767.290,43	46,28	11.767.290,43	46,28	13.435.250,85
Despesas Correntes	36.219.000,00	22.301.778,85	22.129.858,16	99,23	8.694.607,31	38,99	8.694.607,31	38,99	13.435.250,85
Despesas de Capital	10.000,00	3.126.931,84	3.072.683,12	98,27	3.072.683,12	98,27	3.072.683,12	98,27	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	20.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.123.000.000,00	1.140.934.840,53	1.094.427.811,16	95,92	1.058.237.944,75	92,75	1.053.151.024,79	92,31	36.189.866,41
Despesas Correntes	1.011.081.000,00	1.025.209.118,99	1.012.056.998,33	98,72	992.490.395,55	96,81	990.016.332,85	96,57	19.566.602,78
Despesas de Capital	111.919.000,00	115.725.721,54	82.370.812,83	71,18	65.747.549,20	56,81	63.134.691,94	54,56	16.623.263,63
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	4.351.880.000,00	4.539.458.923,61	4.188.352.890,42	92,27	3.972.835.223,97	87,52	3.948.616.155,41	86,98	215.517.666,45

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	4.188.352.890,42	3.972.835.223,97	3.948.616.155,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	48.641.387,33	48.641.387,33	48.641.387,33
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	4.139.711.503,09	3.924.193.836,64	3.899.974.768,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			3.548.505.483,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	591.206.019,51	375.688.353,06	351.469.284,50
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	0

Voltar ao [sumário](#)





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



88

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)		13,99	13,27	13,18
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL Saldo Inicial (no MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES exercício atual) (h) PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Despesas Custeadas Empenhadas (i) Liq	no Exercício de Referência uidadas (j) Pagas (k	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h) - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2021	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2020	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0	0	0	0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0	0	0	0

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Difere entre o aplicado do limite total de cancelado = ((o + u))
Empenhos de 2023	3.548.505.483,58	4.139.711.503,09	591.206.019,51	239.736.735,01	0	0	0	239.736.735,01	0	591.206.0
Empenhos de 2022	3.297.999.185,60	3.743.651.808,52	445.652.622,92	97.511.881,52	0	0	54.517.575,47	22.735.188,15	20.259.117,90	425.393.5
Empenhos de 2021	3.003.966.736,54	3.378.229.110,55	374.262.374,01	123.277.485,74	0	0	49.443.394,19	4.015.718,95	69.818.372,60	304.444.0
Empenhos de 2020	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	0	27.619.176,85	765	25.321.391,22	166.382.7
Empenhos de 2019	2.287.338.006,44	2.319.574.645,39	32.236.638,95	65.124.500,07	34.054.275,25	0	44.512.811,70	688.350,00	19.923.338,37	46.367.5
Empenhos de	2.019.238.717,80	2.037.363.316,67	18.124.598,87	43.070.587,72	42.614.947,07	0	4.123.176,24	0	38.947.411,48	21.792.1

Voltar ao [sumário](#)





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



90

2018										
Empenhos de	1.927.351.148,90	1.941.889.505,36	14.538.356,46	125.910.279,36	0	111.371.922,90	52.747.412,30	0	73.162.867,06	-58.624.5
2017										
Empenhos de	1.853.964.144,26	1.858.288.559,90	4.324.415,64	219.981.905,77	0	215.657.490,13	81.326.458,90	0	138.655.446,87	
2016										134.331.0
Empenhos de	1.746.222.076,79	1.757.039.810,30	10.817.733,51	123.694.540,84	0	112.876.807,33	47.841.306,31	355.826,63	75.497.407,90	-64.679.6
2015										
Empenhos de	1.608.527.059,29	1.702.538.121,67	94.011.062,38	189.077.739,82	0	95.066.677,44	113.402.193,62	0	75.675.546,20	18.335.5
2014										
Empenhos de	1.469.117.697,05	1.434.348.930,76	0	294.231.097,11	99.476.209,38	194.754.887,73	109.613.566,20	0	184.617.530,91	-85.141.3
2013										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										
342.776.537,75										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)				342.776.537,75	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XVIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)				0	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	48.641.387,33	48.641.387,33	48.641.387,33	48.641.387,33	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVII)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	0	0	0	0	0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	48.641.387,33	48.641.387,33	48.641.387,33	48.641.387,33	0
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



92

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	410.448.000,00	573.261.330,38	580.909.043,69	101,33
Provenientes da União	410.448.000,00	573.214.330,38	580.909.043,69	101,34
Provenientes dos Estados	0	0	0	0
Provenientes dos Municípios	0	47.000,00	0	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	410.448.000,00	573.261.330,38	580.909.043,69	101,33

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	20.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	383.120.000,00	820.910.678,83	695.070.174,61	84,67	608.997.111,84	74,19	602.657.266,04	73,41	86.073.062,77
Despesas Correntes	349.983.000,00	720.840.247,65	669.825.080,55	92,92	588.469.849,69	81,64	582.633.449,83	80,83	81.355.230,86
Despesas de Capital	33.137.000,00	100.070.431,18	25.245.094,06	25,23	20.527.262,15	20,51	20.023.816,21	20,01	4.717.831,91

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	20.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	51.673.000,00	58.765.334,88	51.344.608,04	87,37	47.954.800,46	81,6	45.779.967,43	77,9	3.389.807,58
Despesas Correntes	51.569.000,00	58.661.334,88	51.324.768,04	87,49	47.954.800,46	81,75	45.779.967,43	78,04	3.369.967,58
Despesas de Capital	104.000,00	104.000,00	19.840,00	19,08	0	0	0	0	19.840,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	3.610.000,00	4.962.988,86	4.595.513,44	92,6	4.162.037,61	83,86	4.156.431,09	83,75	433.475,83
Despesas Correntes	3.600.000,00	4.952.988,86	4.595.513,44	92,78	4.162.037,61	84,03	4.156.431,09	83,92	433.475,83
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0

[Voltar ao sumário](#)


Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	20.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	22.790.000,00	16.403.944,58	9.283.190,34	56,59	7.797.476,15	47,53	7.797.476,15	47,53	1.485.714,19
Despesas Correntes	20.000.000,00	12.222.290,93	9.283.190,34	75,95	7.797.476,15	63,8	7.797.476,15	63,8	1.485.714,19
Despesas de Capital	2.790.000,00	4.181.653,65	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	36.150.000,00	36.220.000,00	30.242.997,76	83,5	26.764.374,94	73,89	26.752.054,30	73,86	3.478.622,82
Despesas Correntes	36.140.000,00	36.210.000,00	30.242.997,76	83,52	26.764.374,94	73,91	26.752.054,30	73,88	3.478.622,82
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0	0	0	0	0	0	0

[Voltar ao sumário](#)


Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	31.161.000,00	50.325.638,99	36.220.172,51	71,97	35.441.969,74	70,43	35.425.979,55	70,39	778.202,77
Despesas Correntes	31.071.000,00	47.850.638,99	34.564.524,86	72,23	33.786.322,09	70,61	33.770.331,90	70,57	778.202,77
Despesas de Capital	90.000,00	2.475.000,00	1.655.647,65	66,89	1.655.647,65	66,89	1.655.647,65	66,89	0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	528.524.000,00	987.598.586,14	826.756.656,70	83,71	731.117.770,74	74,03	722.569.174,56	73,16	95.638.885,96
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	136.305.000,00	119.389.957,72	104.910.574,69	87,87	103.197.381,09	86,44	103.197.381,09	86,44	1.713.193,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	3.282.199.000,00	3.799.317.512,91	3.390.981.707,47	89,25	3.156.789.793,52	83,09	3.134.077.531,36	82,49	234.191.913,95

Voltar ao [sumário](#)





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



97

SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	208.920.000,00	329.556.615,47	314.807.738,47	95,52	295.357.426,48	89,62	290.422.861,21	88,13	19.450.311,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.630.000,00	9.470.288,86	9.032.813,44	95,38	8.599.337,61	90,8	8.593.731,09	90,74	433.475,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	59.019.000,00	41.832.655,27	34.485.731,62	82,44	19.564.766,58	46,77	19.564.766,58	46,77	14.920.965,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	36.170.000,00	36.230.000,00	30.242.997,76	83,48	26.764.374,94	73,87	26.752.054,30	73,84	3.478.622,82
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	1.154.161.000,00	1.191.260.479,52	1.130.647.983,67	94,91	1.093.679.914,49	91,81	1.088.577.004,34	91,38	36.968.069,18
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII +XLI)	4.880.404.000,00	5.527.057.509,75	5.015.109.547,12	90,74	4.703.952.994,71	85,11	4.671.185.329,97	84,51	311.156.552,41
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	459.593.000,00	899.444.360,97	758.619.420,31	84,34	666.804.575,54	74,14	658.288.451,62	73,19	91.814.844,77

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	4.420.811.000,00	4.627.613.148,78	4.256.490.126,81	91,98	4.037.148.419,17	87,24	4.012.896.878,35	86,72	219.341.707,64
---	------------------	------------------	------------------	-------	------------------	-------	------------------	-------	----------------

FONTE: SIOPS, Goiás 31/01/24 15:17:03

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - 6º Bimestre 2023 (site Economia.go.gov.br)

CAMPO	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.441.954.000,00	29.441.954.000,00	31.312.410.049,70	106,35
2	Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	24.362.288.000,00	24.362.288.000,00	24.349.471.727,17	99,95
3	ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	24.028.841.000,00	24.028.841.000,00	24.016.421.189,66	99,95
4	Adicional de até 2% do ICMS deslindeado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	333.447.000,00	333.447.000,00	333.050.537,51	99,88
5	Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	757.652.000,00	757.652.000,00	1.230.821.211,28	162,45
6	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	2.040.473.000,00	2.040.473.000,00	3.187.942.527,85	156,24
7	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.281.541.000,00	2.281.541.000,00	2.544.174.583,40	111,51
8	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.487.921.000,00	5.978.993.057,58	6.185.282.319,30	103,45
9	Cota-Parte FPE	5.325.196.000,00	5.325.196.000,00	4.802.966.908,92	90,19
10	Cota-Parte IPI-Exportação	162.725.000,00	162.725.000,00	142.246.815,77	87,42
11	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	491.072.057,58	1.240.068.594,61	252,52
12	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	7.068.129.000,00	7.068.129.000,00	7.926.813.339,16	112,15
13	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	6.007.211.000,00	6.007.211.000,00	6.297.222.836,73	104,83
14	PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	1.020.237.000,00	1.020.237.000,00	1.594.028.798,48	156,24
15	PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	40.681.000,00	40.681.000,00	35.561.703,95	87,42
16	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III)	27.861.746.000,00	28.352.818.057,58	29.570.879.029,84	104,3



CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
39	Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	4.188.352.890,42	3.972.835.223,97	3.948.616.155,41
40	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0	0	0
41	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0	0	0
42	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	48.641.387,33	48.641.387,33	48.641.387,33
43	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	4.139.711.503,09	3.924.193.836,64	3.899.974.768,08
44	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			3.548.505.483,58
45	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (Constituição Estadual)			3.548.505.483,58
46	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	591.206.019,51	375.688.353,06	351.469.284,50
47	Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0		
48	<u>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</u>	13,99	13,27	13,18

Voltar ao [sumário](#)



CAMPO	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
49	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XXd)					0
50	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0	0	0	0	0
51	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0	0	0	0	0
52	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0	0	0	0	0

CAMPO	EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado o no Limite (r) = (p - (o+q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
-------	-----------------------------------	---	---	---	---------------------------------------	---	--	-----------------------	-------------------------	--	---

Voltar ao [sumário](#)





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



53	Empenhos de 2023 (regra nova)	3.548.505.483,58	4.139.711.503,09	591.206.019,51	239.736.735,01	0,00	0,00		239.736.735,01		591.206.019,51
54	Empenhos de 2022 (regra nova)	3.297.999.185,60	3.743.651.808,52	445.652.622,92	97.511.881,52	0,00	0,00	54.517.575,47	22.735.188,15	20.259.117,90	425.393.505,02
55	Empenhos de 2021 (regra nova)	3.003.966.736,54	3.378.229.110,55	374.262.374,01	123.277.485,74	0,00	0,00	49.443.394,19	4.015.718,95	69.818.372,60	304.444.001,41
56	Empenhos de 2020 (regra nova)	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	0,00	27.619.176,85	765,00	25.321.391,22	166.382.711,29
57	Empenhos de 2019 e anteriores	12.911.758.850,53	13.051.042.890,05	174.052.805,81	1.061.090.650,69	176.145.431,70	729.727.785,53	453.566.925,27	1.044.176,63	606.479.548,79	256.281.311,28
58	Empenhos de 2019	2.287.338.006,44	2.319.574.645,39	32.236.638,95	65.124.500,07	34.054.275,25	0,00	44.512.811,70	688.350,00	19.923.338,37	46.367.575,83
59	Empenhos de 2018	2.019.238.717,80	2.037.363.316,67	18.124.598,87	43.070.587,72	42.614.947,07	0,00	4.123.176,24	0,00	38.947.411,48	21.792.134,46
60	Empenhos de 2017	1.927.351.148,90	1.941.889.505,36	14.538.356,46	125.910.279,36	0,00	111.371.922,90	52.747.412,30	0,00	73.162.867,06	-58.624.510,60
61	Empenhos de 2016	1.853.964.144,26	1.858.288.559,90	4.324.415,64	219.981.905,77	0,00	215.657.490,13	81.326.458,90	0,00	138.655.446,87	-134.331.031,23
62	Empenhos de 2015	1.746.222.076,79	1.757.039.810,30	10.817.733,51	123.694.540,84	0,00	112.876.807,33	47.841.306,31	355.826,63	75.497.407,90	-64.679.674,39
63	Empenhos de 2014	1.608.527.059,29	1.702.538.121,67	94.011.062,38	189.077.739,82	0,00	95.066.677,44	113.402.193,62	0,00	75.675.546,20	18.335.516,18
64	Empenhos de 2013	1.469.117.697,05	1.434.348.930,76	0,00	294.231.097,11	99.476.209,38	194.754.887,73	109.613.566,20	0,00	184.617.530,91	-85.141.321,53

65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	342.776.537,75
66	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	342.776.537,75
67	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0

CAMPO	<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS
--------------	--	--

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0	0	0	0	0
69	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	48.641.387,33	48.641.387,33	48.641.387,33	48.641.387,33	0
70	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0	0	0	0	0
71	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	48.641.387,33	48.641.387,33	48.641.387,33	48.641.387,33	0

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
72	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	410.448.000,00	573.261.330,38	580.909.043,69	101,33
73	Proveniente da União	410.448.000,00	573.214.330,38	580.909.043,69	101,34
74	Proveniente dos Estados	0	0	0	0
75	Proveniente dos Municípios	0	47.000,00	0	0
76	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0	0	0	0

Voltar ao [sumário](#)





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



	VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				
77	OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0	0	0	0
78	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	410.448.000,00	573.261.330,38	580.909.043,69	101,33

CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

79	ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL(XXXIV)	383.120.000,00	820.910.678,83	695.070.174,61	84,67	608.997.111,84	74,19	602.657.266,04	73,41	86.073.062,77	
83	Despesas Correntes	349.983.000,00	720.840.247,65	669.825.080,55	92,92	588.469.849,69	81,64	582.633.449,83	80,83	81.355.230,86	
84	Despesas de Capital	33.137.000,00	100.070.431,18	25.245.094,06	25,23	20.527.262,15	20,51	20.023.816,21	20,01	4.717.831,91	
85	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	51.673.000,00	58.765.334,88	51.344.608,04	87,37	47.954.800,46	81,60	45.779.967,43	77,90	3.389.807,58	
86	Despesas Correntes	51.569.000,00	58.661.334,88	51.324.768,04	87,49	47.954.800,46	81,75	45.779.967,43	78,04	3.369.967,58	
87	Despesas de Capital	104.000,00	104.000,00	19.840,00	19,08	0,00	0,00	0,00	0,00	19.840,00	
88	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.610.000,00	4.962.988,86	4.595.513,44	92,60	4.162.037,61	83,86	4.156.431,09	83,75	433.475,83	
89	Despesas Correntes	3.600.000,00	4.952.988,86	4.595.513,44	92,78	4.162.037,61	84,03	4.156.431,09	83,92	433.475,83	
90	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
91	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	22.790.000,00	16.403.944,58	9.283.190,34	56,59	7.797.476,15	47,53	7.797.476,15	47,53	1.485.714,19	
92	Despesas Correntes	20.000.000,00	12.222.290,93	9.283.190,34	75,95	7.797.476,15	63,80	7.797.476,15	63,80	1.485.714,19	
93	Despesas de Capital	2.790.000,00	4.181.653,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
94	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	36.150.000,00	36.220.000,00	30.242.997,76	83,50	26.764.374,94	73,89	26.752.054,30	73,86	3.478.622,82	
95	Despesas Correntes	36.140.000,00	36.210.000,00	30.242.997,76	83,52	26.764.374,94	73,91	26.752.054,30	73,88	3.478.622,82	
96	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	31.161.000,00	50.325.638,99	36.220.172,51	71,97	35.441.969,74	70,43	35.425.979,55	70,39	778.202,77	
98	Despesas Correntes	31.071.000,00	47.850.638,99	34.564.524,86	72,23	33.786.322,09	70,61	33.770.331,90	70,57	778.202,77	
99	Despesas de Capital	90.000,00	2.475.000,00	1.655.647,65	66,89	1.655.647,65	66,89	1.655.647,65	66,89	0,00	
100	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	528.524.000,00	987.598.586,14	826.756.656,70	83,71	731.117.770,74	74,03	722.569.174,56	73,16	95.638.885,96	



+ XXXIX)										
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CAMPO	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
101	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	136.305.000,00	119.389.957,72	104.910.574,69	87,87	103.197.381,09	86,44	103.197.381,09	86,44	1.713.193,60
102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.282.199.000,00	3.799.317.512,91	3.390.981.707,47	89,25	3.156.789.793,52	83,09	3.134.077.531,36	82,49	234.191.913,95
103	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	208.920.000,00	329.556.615,47	314.807.738,47	95,52	295.357.426,48	89,62	290.422.861,21	88,13	19.450.311,99
104	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.630.000,00	9.470.288,86	9.032.813,44	95,38	8.599.337,61	90,8	8.593.731,09	90,74	433.475,83
105	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	59.019.000,00	41.832.655,27	34.485.731,62	82,44	19.564.766,58	46,77	19.564.766,58	46,77	14.920.965,04
106	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	36.170.000,00	36.230.000,00	30.242.997,76	83,48	26.764.374,94	73,87	26.752.054,30	73,84	3.478.622,82
107	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.154.161.000,00	1.191.260.479,52	1.130.647.983,67	94,91	1.093.679.914,49	91,81	1.088.577.004,34	91,38	36.968.069,18
108	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	4.880.404.000,00	5.527.057.509,75	5.015.109.547,12	90,74	4.703.952.994,71	85,11	4.671.185.329,97	84,51	311.156.552,41

Voltar ao [sumário](#)





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
4. Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: <<https://transparencia.go.gov.br/rreo-e-rgf/>>.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente pelo Governador do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia

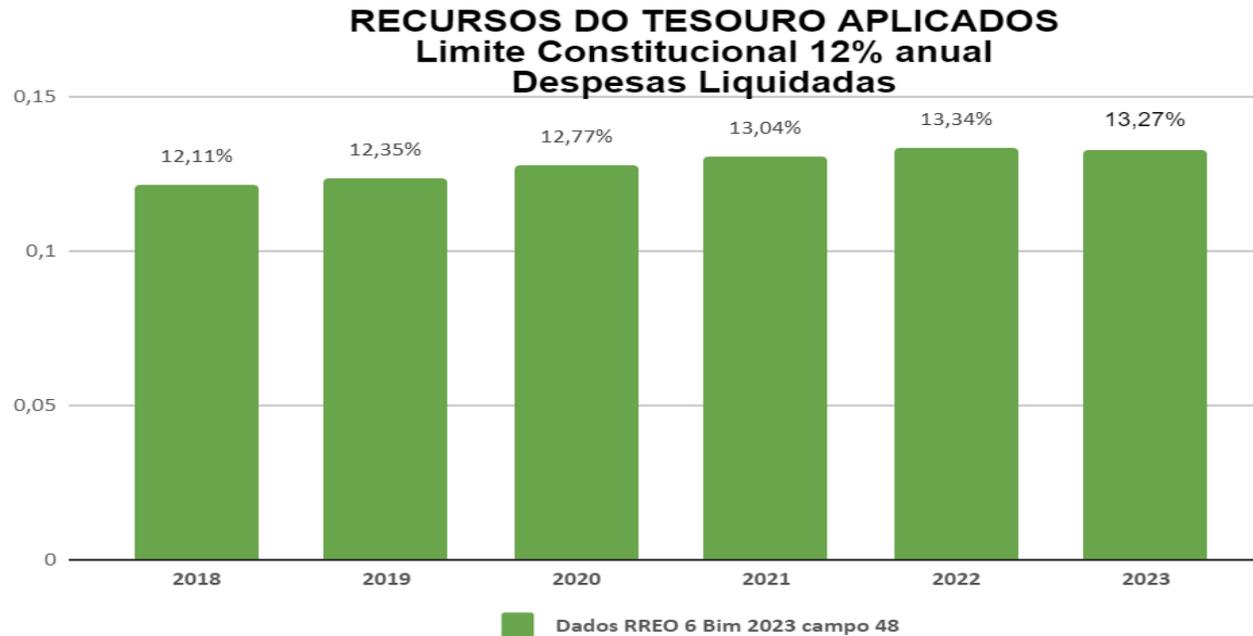
Fonte: www.economia.go.gov.br - Consulta em 21/02/2024 - RREO 6º Bimestre de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Voltar ao [sumário](#)

Gráfico 9.3.1 - Limite mínimo Constitucional 12% aplicado



Fonte: www.economia.go.gov.br - Consulta em 21/02/2024

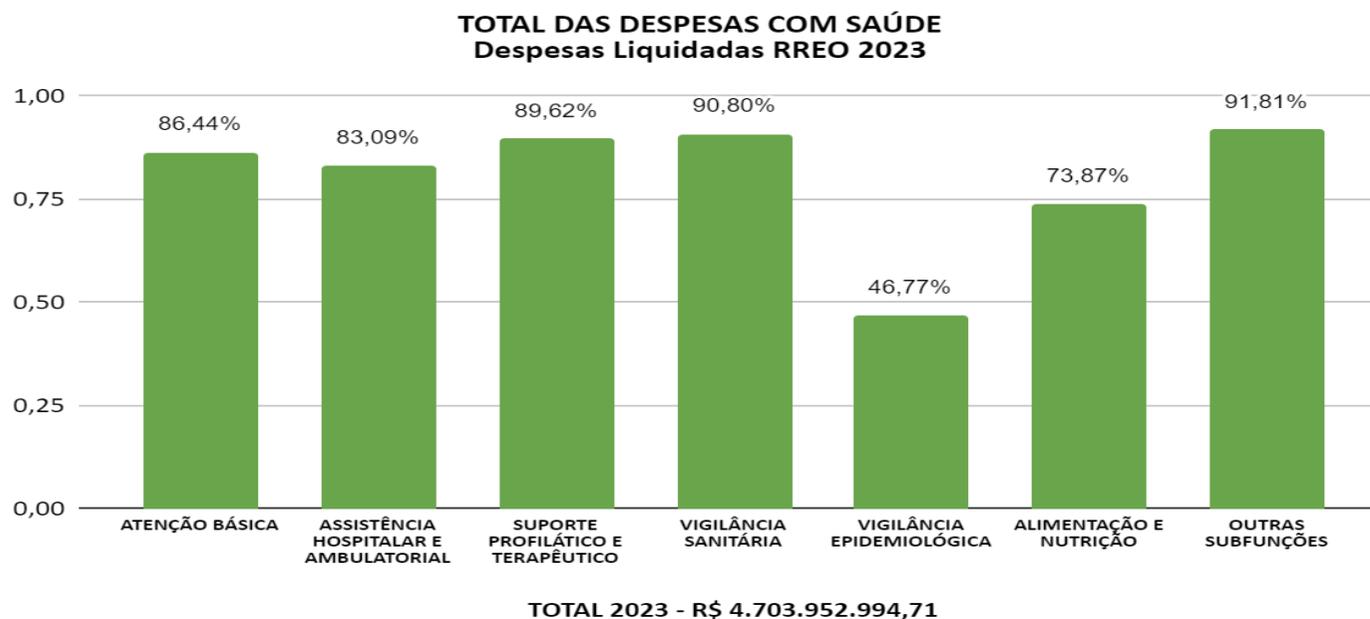
:

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Gráfico 9.3.2 - Total das Despesas com Saúde por Subfunções



Fonte: www.economia.go.gov.br - Consulta em 21/02/2024

Análise e Considerações

O Gráfico 9.3.2, demonstra pelo RREO 2023, campos 101 a 108, o TOTAL das aplicações de despesas com saúde por subfunções que o Estado de Goiás executou em relação à Dotação Orçamentária Atualizada de R\$ 5.527.057.509,75 em 2023.

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	141.054.637,78	0	141.054.637,78
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0	0	0
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0	0	0

Voltar ao [sumário](#)



Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0	0	0
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0	0	0

Outros recursos advindos de transferências da União	0	0	0
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	141.054.637,78	0	141.054.637,78
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0	0	0
Atenção Básica	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	76.477.742,84	11.612.950,85	11.612.950,85
Suporte profilático e terapêutico	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0

Voltar ao [sumário](#)



Vigilância Epidemiológica	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0
Informações Complementares	0	0	0
Total	76.477.742,84	11.612.950,85	11.612.950,85

Gerado em 01/02/2024 12:58:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Voltar ao [sumário](#)





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Geral													
Atenção Básica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	64.864.791,99	64.864.791,99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suporte profilático e terapêutico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informações Complementares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	64.864.791,99	64.864.791,99	0									

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0	0	0
Total	0	0	0

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0	0	0
Atenção Básica	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0

Gerado em 01/02/2024 12:58:22

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Suporte profilático e terapêutico	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0
Informações Complementares	0	0	0
Total	0	0	0

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022 - Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs não processada j= (b - f - h)
-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	--	---	--	--	---	---	---



													e - RPs proc essa dos i= (a - d - e)	
Administração Geral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atenção Básica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Suporte profilático e terapêutico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Sanitária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informações Complementares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0												

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9.7. Repasses às Organizações Sociais

Repasses às Organizações Sociais. Goiás, período Janeiro à Dezembro de 2023.

Detalhamento da Despesa	Soma de Saldo Empenhado no 1º Quadrimestre	Soma de Saldo pago no 1º Quadrimestre	Soma de Saldo Empenhado no 2º Quadrimestre	Soma de Saldo Pago no 2º Quadrimestre	Soma de Saldo Empenhado no 3º Quadrimestre	Soma de Saldo Pago no 3º Quadrimestre	Total Empenhado	Total Pago
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES	2.109.086.252,62	748.042.124,13	-23.416.420,05	629.785.571,82	37.679.430,20	658.306.583,65	2.123.349.262,77	2.036.134.279,60
1º quadrimestre	2.109.086.252,62	748.042.124,13	-	-	-	-	2.109.086.252,62	748.042.124,13
CUSTEIO	2.099.682.823,25	743.431.149,71	-	-	-	-	2.099.682.823,25	743.431.149,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.099.682.823,25	743.431.149,71	-	-	-	-	2.099.682.823,25	743.431.149,71
Complexo Regulador Estadual - CRE	2.177.175,05	1.724.229,47	-	-	-	-	2.177.175,05	1.724.229,47
CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE	10.896.067,70	6.818.904,28	-	-	-	-	10.896.067,70	6.818.904,28
CRER	105.521.367,68	47.361.822,28	-	-	-	-	105.521.367,68	47.361.822,28

Voltar ao [sumário](#)





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



CRESM	33.010.897,83	8.769.170,56	-	-	-	-	33.010.897,83	8.769.170,56
HCM - Hos Est do Centro-Norte Goiano	23.071.431,16	-	-	-	-	-	23.071.431,16	-
HDS - Santa Marta	36.143.561,58	8.497.131,01	-	-	-	-	36.143.561,58	8.497.131,01
HDT - Hosp Est de Doenças Tropicais	51.411.184,09	32.091.976,21	-	-	-	-	51.411.184,09	32.091.976,21
HEANA - Hospital Est de Anápolis	96.582.856,76	36.904.087,50	-	-	-	-	96.582.856,76	36.904.087,50
HEAPA - Hosp Est de Aparecida de Goiânia	58.979.521,28	24.041.442,84	-	-	-	-	58.979.521,28	24.041.442,84
HECAD - Hosp. Est. Criança e Adolescente	136.065.441,45	44.574.372,95	-	-	-	-	136.065.441,45	44.574.372,95
HEELJ - Hosp Est Ernestina Lopes Jaime	27.153.244,92	7.191.081,64	-	-	-	-	27.153.244,92	7.191.081,64
HEJA - Hospital Estadual de Jaraguá	41.569.425,72	12.931.452,47	-	-	-	-	41.569.425,72	12.931.452,47
HEMNSL - Mat Nossa Senhora de Lourdes	25.018.550,15	7.119.468,45	-	-	-	-	25.018.550,15	7.119.468,45
HEMOREDE	38.712.866,41	15.375.016,72	-	-	-	-	38.712.866,41	15.375.016,72
HEMU - Hospital da Mulher	94.397.149,39	21.249.378,44	-	-	-	-	94.397.149,39	21.249.378,44
HEMU - Hospital Est da Mulher	11.756.829,10	11.208.204,06	-	-	-	-	11.756.829,10	11.208.204,06
HERSO - Hosp Est Santa Helena de Goiás	56.378.704,29	19.239.813,04	-	-	-	-	56.378.704,29	19.239.813,04
HETRIN - Hospital Estadual de Trindade	33.846.188,86	16.759.784,49	-	-	-	-	33.846.188,86	16.759.784,49

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

HGG - Hospital Estadual Geral de Goiânia	161.614.441,77	37.406.632,05	-	-	-	-	161.614.441,77	37.406.632,05
Hosp Est São Luís de Montes Belos	41.227.185,38	11.320.775,22	-	-	-	-	41.227.185,38	11.320.775,22
Hosp. Estadual de Formosa Dr. César Saad	70.155.552,48	22.962.750,79	-	-	-	-	70.155.552,48	22.962.750,79
Hospital Est de Itumbiara São Marcos	167.310.182,40	35.121.515,48	-	-	-	-	167.310.182,40	35.121.515,48
Hospital Estadual de Luziânia	56.709.592,80	18.443.176,70	-	-	-	-	56.709.592,80	18.443.176,70
Hospital Uruaçu	254.285.386,76	72.120.370,84	-	-	-	-	254.285.386,76	72.120.370,84
HUGO - Hospital de Urgências de Goiás	147.081.398,55	65.944.659,78	-	-	-	-	147.081.398,55	65.944.659,78
HUGOL - Hospital Estadual de Urgências	178.462.750,69	106.939.330,32	-	-	-	-	178.462.750,69	106.939.330,32
POLICLÍNICA FORMOSA - Região do Entorno	20.962.258,08	7.704.086,03	-	-	-	-	20.962.258,08	7.704.086,03
POLICLÍNICA GOIANÉSIA Reg São Patrício	22.889.683,80	8.546.561,27	-	-	-	-	22.889.683,80	8.546.561,27
POLICLÍNICA GOIÁS - Região Rio Vermelho	20.962.258,08	7.704.086,03	-	-	-	-	20.962.258,08	7.704.086,03
POLICLÍNICA POSSE - Região Nordeste	31.477.727,16	11.209.242,39	-	-	-	-	31.477.727,16	11.209.242,39
POLICLÍNICA QUIRINÓPOLIS - Reg Sudoeste	22.889.683,80	8.506.561,27	-	-	-	-	22.889.683,80	8.506.561,27
POLICLÍNICA SLMB -	20.962.258,08	7.644.065,13	-	-	-	-	20.962.258,08	7.644.065,13

Voltar ao [sumário](#)



Região Oeste									
INVESTIMENTOS	9.403.429,37	4.610.974,42	-	-	-	-	-	9.403.429,37	4.610.974,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.403.429,37	4.610.974,42	-	-	-	-	-	9.403.429,37	4.610.974,42
CONDOMINIO SOLIDARIEDADE	39.200,00	-	-	-	-	-	-	39.200,00	-
CRER	19.200,00	-	-	-	-	-	-	19.200,00	-
CRESM	19.200,00	-	-	-	-	-	-	19.200,00	-
HCN - Hos Est do Centro-Norte Goiano	1.671.330,00	699.840,00	-	-	-	-	-	1.671.330,00	699.840,00
HDS - Santa Marta	73.600,00	-	-	-	-	-	-	73.600,00	-
HDT - Hosp Est de Doenças Tropicais	39.200,00	-	-	-	-	-	-	39.200,00	-
HEANA - Hospital Est de Anápolis	39.200,00	-	-	-	-	-	-	39.200,00	-
HEAPA - Hosp Est de Aparecida de Goiânia	195.312,25	165.712,25	-	-	-	-	-	195.312,25	165.712,25
HECAD - Hosp. Est. Criança e Adolescente	19.200,00	-	-	-	-	-	-	19.200,00	-
HEELJ - Hosp Est Ernestina Lopes Jaime	39.200,00	-	-	-	-	-	-	39.200,00	-
HEMNSL - Mat Nossa Senhora de Lourdes	131.491,88	92.291,88	-	-	-	-	-	131.491,88	92.291,88
HEMOREDE	39.200,00	-	-	-	-	-	-	39.200,00	-
HEMU - Hospital da Mulher	79.230,95	-	-	-	-	-	-	79.230,95	-

Voltar ao [sumário](#)



HERSO - Hosp Est Santa Helena de Goiás	761.290,29	677.090,29	-	-	-	-	761.290,29	677.090,29
HETRIN - Hospital Estadual de Trindade	70.790,00	-	-	-	-	-	70.790,00	-
HGG - Hospital Estadual Geral de Goiânia	548.874,00	-	-	-	-	-	548.874,00	-
Hosp Est São Luís de Montes Belos	684.960,00	-	-	-	-	-	684.960,00	-
Hosp. Estadual de Formosa Dr. César Saad	77.790,00	-	-	-	-	-	77.790,00	-
Hospital Est de Itumbiara São Marcos	740.440,00	178.880,00	-	-	-	-	740.440,00	178.880,00
Hospital Estadual de Luziânia	904.400,00	674.960,00	-	-	-	-	904.400,00	674.960,00
HUGO - Hospital de Urgências de Goiás	3.016.920,00	2.083.000,00	-	-	-	-	3.016.920,00	2.083.000,00
HUGOL - Hospital Estadual de Urgências	19.200,00	-	-	-	-	-	19.200,00	-
POLICLÍNICA FORMOSA - Região do Entorno	39.200,00	39.200,00	-	-	-	-	39.200,00	39.200,00
POLICLÍNICA POSSE - Região Nordeste	135.000,00	-	-	-	-	-	135.000,00	-
2ºquadrimestre	-	-	-23.416.420,05	629.785.571,82	-	-	-23.416.420,05	629.785.571,82
CUSTEIO	-	-	-30.389.739,02	627.871.852,76	-	-	-30.389.739,02	627.871.852,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-30.389.739,02	627.871.852,76	-	-	-30.389.739,02	627.871.852,76
Complexo Regulador	-	-	-400.000,00	-	-	-	-400.000,00	-



Estadual - CRE								
CONDOMINIO SOLIDARIEDADE	-	-	11.042.592,27	7.478.861,55	-	-	11.042.592,27	7.478.861,55
CRER	-	-	-	35.465.590,47	-	-	-	35.465.590,47
CRESM	-	-	2.453.190,18	13.346.157,94	-	-	2.453.190,18	13.346.157,94
HDS - Santa Marta	-	-	-	14.154.297,04	-	-	-	14.154.297,04
HDT - Hosp Est de Doenças Tropicais	-	-	44.137.630,86	31.867.223,37	-	-	44.137.630,86	31.867.223,37
HEANA - Hospital Est de Anápolis	-	-	-	34.987.058,37	-	-	-	34.987.058,37
HEAPA - Hosp Est de Aparecida de Goiânia	-	-	-	27.153.907,06	-	-	-	27.153.907,06
HECAD - Hosp. Est. Criança e Adolescente	-	-	-8.777.687,23	31.195.157,01	-	-	-8.777.687,23	31.195.157,01
HEELJ - Hosp Est Ernestina Lopes Jaime	-	-	-	7.895.947,85	-	-	-	7.895.947,85
HEJA - Hospital Estadual de Jaraguá	-	-	-	14.071.363,92	-	-	-	14.071.363,92
HEMNSL - Mat Nossa Senhora de Lourdes	-	-	-	8.656.737,82	-	-	-	8.656.737,82
HEMOREDE	-	-	-	16.124.180,94	-	-	-	16.124.180,94
HEMU - Hospital da Mulher	-	-	-	35.168.493,40	-	-	-	35.168.493,40
HERSO - Hosp Est Santa Helena de Goiás	-	-	-	18.924.607,45	-	-	-	18.924.607,45
HETRIN - Hospital Estadual de Trindade	-	-	23.621.739,69	16.614.091,59	-	-	23.621.739,69	16.614.091,59

Voltar ao [sumário](#)



HGG - Hospital Estadual Geral de Goiânia	-	-	4.022.906,15	50.614.303,56	-	-	4.022.906,15	50.614.303,56
Hosp Est São Luís de Montes Belos	-	-	-8.777.687,23	14.422.557,13	-	-	-8.777.687,23	14.422.557,13
Hosp. Estadual de Formosa Dr. César Saad	-	-	-8.777.687,23	22.902.127,20	-	-	-8.777.687,23	22.902.127,20
Hospital Est de Itumbiara São Marcos	-	-	-8.777.687,23	24.825.179,60	-	-	-8.777.687,23	24.825.179,60
Hospital Estadual de Luziânia	-	-	-8.777.687,23	18.506.364,07	-	-	-8.777.687,23	18.506.364,07
Hospital Uruaçu	-	-	-8.777.687,23	61.817.106,29	-	-	-8.777.687,23	61.817.106,29
HUGO - Hospital de Urgências de Goiás	-	-	-27.208.825,37	43.286.159,27	-	-	-27.208.825,37	43.286.159,27
HUGOL - Hospital Estadual de Urgências	-	-	-24.202.886,38	43.719.332,07	-	-	-24.202.886,38	43.719.332,07
POLICLÍNICA FORMOSA - Região do Entorno	-	-	-1.864.993,84	5.436.949,09	-	-	-1.864.993,84	5.436.949,09
POLICLÍNICA GOIANÉSIA Reg São Patrício	-	-	-1.864.993,84	5.659.018,51	-	-	-1.864.993,84	5.659.018,51
POLICLÍNICA GOIÁS - Região Rio Vermelho	-	-	-1.864.993,84	5.253.954,82	-	-	-1.864.993,84	5.253.954,82
POLICLÍNICA POSSE - Região Nordeste	-	-	-1.864.993,84	8.186.538,99	-	-	-1.864.993,84	8.186.538,99
POLICLÍNICA QUIRINÓPOLIS - Reg Sudoeste	-	-	-1.864.993,84	5.073.692,96	-	-	-1.864.993,84	5.073.692,96
POLICLÍNICA SLMB -	-	-	-1.864.993,84	5.064.893,42	-	-	-1.864.993,84	5.064.893,42

Voltar ao [sumário](#)



Região Oeste									
INVESTIMENTOS	-	-	6.973.318,97	1.913.719,06	-	-	6.973.318,97	1.913.719,06	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	6.973.318,97	1.913.719,06	-	-	6.973.318,97	1.913.719,06	
CONDOMINIO SOLIDARIEDADE	-	-	7.410,00	20.000,00	-	-	7.410,00	20.000,00	
CRER	-	-	399.290,00	-	-	-	399.290,00	-	
CRESM	-	-	-	19.200,00	-	-	-	19.200,00	
HCN - Hos Est do Centro-Norte Goiano	-	-	-	684.200,00	-	-	-	684.200,00	
HDT - Hosp Est de Doenças Tropicais	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	
HEANA - Hospital Est de Anápolis	-	-	171.000,00	-	-	-	171.000,00	-	
HEAPA - Hosp Est de Aparecida de Goiânia	-	-	80.515,00	78.960,00	-	-	80.515,00	78.960,00	
HEJA - Hospital Estadual de Jaraguá	-	-	8.584,00	-	-	-	8.584,00	-	
HEMNSL - Mat Nossa Senhora de Lourdes	-	-	33.787,00	20.000,00	-	-	33.787,00	20.000,00	
HEMU - Hospital da Mulher	-	-	129.402,84	13.488,00	-	-	129.402,84	13.488,00	
HERSO - Hosp Est Santa Helena de Goiás	-	-	-	45.000,00	-	-	-	45.000,00	
HETRIN - Hospital Estadual de Trindade	-	-	856.767,00	-	-	-	856.767,00	-	

Voltar ao [sumário](#)



Hosp Est São Luís de Montes Belos	-	-	23.139,00	107.520,00	-	-	23.139,00	107.520,00
Hospital Est de Itumbiara São Marcos	-	-	26.000,00	-	-	-	26.000,00	-
Hospital Estadual de Jataí	-	-	117.500,00	39.200,00	-	-	117.500,00	39.200,00
HUGO - Hospital de Urgências de Goiás	-	-	4.191.546,57	698.151,06	-	-	4.191.546,57	698.151,06
HUGOL - Hospital Estadual de Urgências	-	-	459.891,49	-	-	-	459.891,49	-
POLICLÍNICA FORMOSA - Região do Entorno	-	-	56.502,07	-	-	-	56.502,07	-
POLICLÍNICA GOIANÉSIA Reg São Patrício	-	-	108.300,00	33.000,00	-	-	108.300,00	33.000,00
POLICLÍNICA GOIÁS - Região Rio Vermelho	-	-	14.409,00	-	-	-	14.409,00	-
POLICLÍNICA POSSE - Região Nordeste	-	-	224.150,00	135.000,00	-	-	224.150,00	135.000,00
POLICLÍNICA QUIRINÓPOLIS - Reg Sudoeste	-	-	39.125,00	-	-	-	39.125,00	-
OLICLÍNICA SLMB - Região OesteP	-	-	26.000,00	-	-	-	26.000,00	-
3º quadrimestre	-	-	-	-	37.679.430,20	658.306.583,65	37.679.430,20	658.306.583,65
CUSTEIO	-	-	-	-	21.804.237,72	652.938.784,19	21.804.237,72	652.938.784,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-	21.804.237,72	652.938.784,19	21.804.237,72	652.938.784,19

Voltar ao [sumário](#)



Complexo Regulador Estadual - CRE	-	-	-	-	-52.945,58	-	-52.945,58	-
CONDOMINIO SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-206.831,79	6.986.722,54	-206.831,79	6.986.722,54
CRER	-	-	-	-	-5.202.482,73	15.972.051,12	-5.202.482,73	15.972.051,12
CRESM	-	-	-	-	-355.857,97	12.644.709,76	-355.857,97	12.644.709,76
HCN - Hos Est do Centro-Norte Goiano	-	-	-	-	-23.071.431,16	-	-23.071.431,16	-
HDS - Santa Marta	-	-	-	-	-13.256.784,13	-	-13.256.784,13	-
HDT - Hosp Est de Doenças Tropicais	-	-	-	-	-2.028.333,58	28.663.566,43	-2.028.333,58	28.663.566,43
HEANA - Hospital Est de Anápolis	-	-	-	-	-1.557.785,65	22.806.772,37	-1.557.785,65	22.806.772,37
HEAPA - Hosp Est de Aparecida de Goiânia	-	-	-	-	20.971.506,02	27.194.258,37	20.971.506,02	27.194.258,37
HECAD - Hosp. Est. Criança e Adolescente	-	-	-	-	-1.736.905,03	48.984.551,66	-1.736.905,03	48.984.551,66
HEELJ - Hosp Est Ernestina Lopes Jaime	-	-	-	-	-3.022.175,11	8.115.366,25	-3.022.175,11	8.115.366,25
HEJA - Hospital Estadual de Jaraguá	-	-	-	-	-300.000,00	13.046.713,96	-300.000,00	13.046.713,96
HEMNSL - Mat Nossa Senhora de Lourdes	-	-	-	-	-562.105,02	7.659.049,16	-562.105,02	7.659.049,16
HEMOREDE	-	-	-	-	10.994.078,38	16.267.367,51	10.994.078,38	16.267.367,51
HEMU - Hospital da Mulher	-	-	-	-	-7.963.450,42	29.965.492,32	-7.963.450,42	29.965.492,32
HEMU - Hospital Est da	-	-	-	-	-	284.568,77	-	284.568,77

Voltar ao [sumário](#)



Mulher									
HERSO - Hosp Est Santa Helena de Goiás	-	-	-	-	1.009.003,66	18.379.157,50	1.009.003,66	18.379.157,50	
HETRIN - Hospital Estadual de Trindade	-	-	-	-	-526.642,52	23.415.256,85	-526.642,52	23.415.256,85	
HGG - Hospital Estadual Geral de Goiânia	-	-	-	-	-12.903.751,73	53.549.376,91	-12.903.751,73	53.549.376,91	
Hosp Est São Luís de Montes Belos	-	-	-	-	-1.847.875,62	4.588.290,18	-1.847.875,62	4.588.290,18	
Hosp. Estadual de Formosa Dr. César Saad	-	-	-	-	-357.877,68	14.461.175,20	-357.877,68	14.461.175,20	
Hospital Est de Itumbiara São Marcos	-	-	-	-	-48.803.737,97	36.217.605,86	-48.803.737,97	36.217.605,86	
Hospital Estadual de Luziânia	-	-	-	-	-777.012,99	9.932.096,54	-777.012,99	9.932.096,54	
Hospital Uruaçu	-	-	-	-	-38.293.367,92	54.225.459,09	-38.293.367,92	54.225.459,09	
HUGO - Hospital de Urgências de Goiás	-	-	-	-	69.026.833,37	75.407.641,32	69.026.833,37	75.407.641,32	
HUGOL - Hospital Estadual de Urgências	-	-	-	-	87.264.339,82	89.642.996,38	87.264.339,82	89.642.996,38	
POLICLÍNICA FORMOSA - Região do Entorno	-	-	-	-	-530.781,24	5.143.983,07	-530.781,24	5.143.983,07	
POLICLÍNICA GOIANÉSIA Reg São Patrício	-	-	-	-	-904.141,09	5.555.589,75	-904.141,09	5.555.589,75	
POLICLÍNICA GOIÁS - Região Rio Vermelho	-	-	-	-	-1.232.371,50	4.710.192,35	-1.232.371,50	4.710.192,35	

Voltar ao [sumário](#)





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



POLICLÍNICA POSSE - Região Nordeste	-	-	-	-	-306.038,30	8.623.674,80	-306.038,30	8.623.674,80
POLICLÍNICA QUIRINÓPOLIS - Reg Sudoeste	-	-	-	-	-188.537,09	5.771.115,28	-188.537,09	5.771.115,28
POLICLÍNICA SLMB - Região Oeste	-	-	-	-	-1.472.299,71	4.723.982,89	-1.472.299,71	4.723.982,89
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	15.875.192,48	5.367.799,46	15.875.192,48	5.367.799,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-	15.875.192,48	5.367.799,46	15.875.192,48	5.367.799,46
CRER	-	-	-	-	2.029.794,63	-	2.029.794,63	-
HCN - Hos Est do Centro-Norte Goiano	-	-	-	-	162.500,00	204.740,00	162.500,00	204.740,00
HDT - Hosp Est de Doenças Tropicais	-	-	-	-	513.446,01	-	513.446,01	-
HEANA - Hospital Est de Anápolis	-	-	-	-	-	171.000,00	-	171.000,00
HEAPA - Hosp Est de Aparecida de Goiânia	-	-	-	-	1.915.020,00	364.820,00	1.915.020,00	364.820,00
HECAD - Hosp. Est. Criança e Adolescente	-	-	-	-	104.042,20	104.042,20	104.042,20	104.042,20
HEJA - Hospital Estadual de Jaraguá	-	-	-	-	379.000,00	379.000,00	379.000,00	379.000,00
HEMNSL - Mat Nossa Senhora de Lourdes	-	-	-	-	-	33.787,00	-	33.787,00
HEMU - Hospital da Mulher	-	-	-	-	125.233,13	294.666,92	125.233,13	294.666,92

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

HEMU - Hospital Est da Mulher	-	-	-	-	7.595,00	7.595,00	7.595,00	7.595,00
HERSO - Hosp Est Santa Helena de Goiás	-	-	-	-	308.450,00	308.450,00	308.450,00	308.450,00
HETRIN - Hospital Estadual de Trindade	-	-	-	-	1.170.177,40	2.072.234,40	1.170.177,40	2.072.234,40
HGG - Hospital Estadual Geral de Goiânia	-	-	-	-	-	509.674,00	-	509.674,00
Hosp Est São Luís de Montes Belos	-	-	-	-	-23.139,00	-	-23.139,00	-
Hosp. Estadual de Formosa Dr. César Saad	-	-	-	-	124.593,49	124.593,49	124.593,49	124.593,49
Hospital Est de Itumbiara São Marcos	-	-	-	-	-26.000,00	-	-26.000,00	-
Hospital Estadual de Luziânia	-	-	-	-	-	199.440,00	-	199.440,00
HUGO - Hospital de Urgências de Goiás	-	-	-	-	991.903,24	-	991.903,24	-
HUGOL - Hospital Estadual de Urgências	-	-	-	-	7.867.406,00	-	7.867.406,00	-
POLICLÍNICA FORMOSA - Região do Entorno	-	-	-	-	119.845,00	176.122,07	119.845,00	176.122,07
POLICLÍNICA GOIANÉSIA Reg São Patrício	-	-	-	-	83.033,69	157.533,69	83.033,69	157.533,69
POLICLÍNICA GOIÁS - Região Rio Vermelho	-	-	-	-	-14.409,00	-	-14.409,00	-

Voltar ao [sumário](#)



POLICLÍNICA POSSE - Região Nordeste	-	-	-	-	8.283,69	166.983,69	8.283,69	166.983,69
POLICLÍNICA QUIRINÓPOLIS - Reg Sudoeste	-	-	-	-	54.417,00	93.117,00	54.417,00	93.117,00
POLICLÍNICA SLMB - Região Oeste	-	-	-	-	-26.000,00	-	-26.000,00	-
Total Geral	2.109.086.252,62	748.042.124,13	-23.416.420,05	629.785.571,82	37.679.430,20	658.306.583,65	2.123.349.262,77	2.036.134.279,60

9.8. Repasse aos municípios

Detalhamento da despesa	Soma de Saldo Empenhado no 1º Quadrimestre	Soma de Saldo pago no 1º Quadrimestre	Soma de Saldo Empenhado no 2º Quadrimestre	Soma de Saldo Pago no 2º Quadrimestre	Soma de Saldo Empenhado no 3º Quadrimestre	Soma de Saldo Pago no 3º Quadrimestre	Total Empenhado	Total Pago
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES	R\$ 458.751.584,77	R\$ 102.620.314,50	R\$ 78.921.652,31	R\$ 174.572.065,68	R\$ 69.837.445,92	R\$ 274.101.864,05	R\$ 607.510.683,00	R\$ 551.294.244,23
1º quadrimestre	R\$ 458.751.584,77	R\$ 102.620.314,50	-	-	-	-	R\$ 458.751.584,77	R\$ 102.620.314,50
3 - CUSTEIO	R\$ 401.906.556,86	R\$ 102.620.314,50	-	-	-	-	R\$ 401.906.556,86	R\$ 102.620.314,50
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 401.906.556,86	R\$ 102.620.314,50	-	-	-	-	R\$ 401.906.556,86	R\$ 102.620.314,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 50.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 50.000,00	-
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	R\$ 50.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 50.000,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 242.264.467,81	R\$ 63.820.709,12	-	-	-	-	R\$ 242.264.467,81	R\$ 63.820.709,12

Voltar ao [sumário](#)





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	R\$ 242.264.467,81	R\$ 63.820.709,12	-	-	-	-	R\$ 242.264.467,81	R\$ 63.820.709,12
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 116.566.411,20	R\$ 31.688.509,38	-	-	-	-	R\$ 116.566.411,20	R\$ 31.688.509,38
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	R\$ 116.566.411,20	R\$ 31.688.509,38	-	-	-	-	R\$ 116.566.411,20	R\$ 31.688.509,38
SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	R\$ 21.223.899,00	R\$ 6.471.096,00	-	-	-	-	R\$ 21.223.899,00	R\$ 6.471.096,00
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	R\$ 21.223.899,00	R\$ 6.471.096,00	-	-	-	-	R\$ 21.223.899,00	R\$ 6.471.096,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 21.801.778,85	R\$ 640.000,00	-	-	-	-	R\$ 21.801.778,85	R\$ 640.000,00
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	R\$ 21.801.778,85	R\$ 640.000,00	-	-	-	-	R\$ 21.801.778,85	R\$ 640.000,00
4 - INVESTIMENTO	R\$ 56.845.027,91	-	-	-	-	-	R\$ 56.845.027,91	-
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 56.845.027,91	-	-	-	-	-	R\$ 56.845.027,91	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 49.230.796,07	-	-	-	-	-	R\$ 49.230.796,07	-
4.4.41.42.04 - Auxílio para a Área Municipal	R\$ 49.230.796,07	-	-	-	-	-	R\$ 49.230.796,07	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 3.116.931,84	-	-	-	-	-	R\$ 3.116.931,84	-
4.4.41.42.04 - Auxílio para a Área Municipal	R\$ 3.116.931,84	-	-	-	-	-	R\$ 3.116.931,84	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 4.497.300,00	-	-	-	-	-	R\$ 4.497.300,00	-
4.4.41.42.04 - Auxílio para a Área Municipal	R\$ 4.497.300,00	-	-	-	-	-	R\$ 4.497.300,00	-
2ºquadrimestre	-	-	R\$ 78.921.652,31	R\$ 174.572.065,68	-	-	R\$ 78.921.652,31	R\$ 174.572.065,68
3 - CUSTEIO	-	-	R\$ 72.301.652,31	R\$ 160.611.361,42	-	-	R\$ 72.301.652,31	R\$ 160.611.361,42
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	-	-	R\$ 72.301.652,31	R\$ 160.611.361,42	-	-	R\$ 72.301.652,31	R\$ 160.611.361,42

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	R\$ 49.522.000,00	R\$ 43.482.000,00	-	-	R\$ 49.522.000,00	R\$ 43.482.000,00
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	R\$ 49.522.000,00	R\$ 43.482.000,00	-	-	R\$ 49.522.000,00	R\$ 43.482.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	R\$ 21.360.891,30	R\$ 68.313.238,41	-	-	R\$ 21.360.891,30	R\$ 68.313.238,41
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	R\$ 21.360.891,30	R\$ 68.313.238,41	-	-	R\$ 21.360.891,30	R\$ 68.313.238,41
ATENÇÃO BÁSICA	-	-	R\$ 1.418.761,01	R\$ 37.193.098,69	-	-	R\$ 1.418.761,01	R\$ 37.193.098,69
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	R\$ 1.418.761,01	R\$ 37.193.098,69	-	-	R\$ 1.418.761,01	R\$ 37.193.098,69
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	-	R\$ 7.678.170,00	-	-	-	R\$ 7.678.170,00
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	-	R\$ 7.678.170,00	-	-	-	R\$ 7.678.170,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	-	R\$ 3.944.854,32	-	-	-	R\$ 3.944.854,32
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	-	R\$ 3.944.854,32	-	-	-	R\$ 3.944.854,32
4 - INVESTIMENTO	-	-	R\$ 6.620.000,00	R\$ 13.960.704,26	-	-	R\$ 6.620.000,00	R\$ 13.960.704,26
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	-	-	R\$ 4.020.000,00	R\$ 13.960.704,26	-	-	R\$ 4.020.000,00	R\$ 13.960.704,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	R\$ 4.020.000,00	R\$ 8.918.700,00	-	-	R\$ 4.020.000,00	R\$ 8.918.700,00
4.4.41.42.04 - Auxílio para a Área Municipal	-	-	R\$ 4.020.000,00	R\$ 8.918.700,00	-	-	R\$ 4.020.000,00	R\$ 8.918.700,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	-	R\$ 2.183.504,26	-	-	-	R\$ 2.183.504,26
4.4.41.42.04 - Auxílio para a Área Municipal	-	-	-	R\$ 2.183.504,26	-	-	-	R\$ 2.183.504,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	R\$ 2.858.500,00	-	-	-	R\$ 2.858.500,00
4.4.41.42.04 - Auxílio para a Área Municipal	-	-	-	R\$ 2.858.500,00	-	-	-	R\$ 2.858.500,00

Voltar ao [sumário](#)





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	R\$ 2.600.000,00	-	-	-	R\$ 2.600.000,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	R\$ 2.600.000,00	-	-	-	R\$ 2.600.000,00	-
4.4.41.42.04 - Auxílio para a Área Municipal	-	-	R\$ 2.600.000,00	-	-	-	R\$ 2.600.000,00	-
3º quadrimestre	-	-	-	-	R\$ 69.837.445,92	R\$ 274.101.864,05	R\$ 69.837.445,92	R\$ 274.101.864,05
3 - CUSTEIO	-	-	-	-	R\$ 66.044.194,64	R\$ 230.537.289,12	R\$ 66.044.194,64	R\$ 230.537.289,12
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	-	-	-	-	R\$ 66.044.194,64	R\$ 230.537.289,12	R\$ 66.044.194,64	R\$ 230.537.289,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	R\$ 112.086.336,53	R\$ 112.229.238,97	R\$ 112.086.336,53	R\$ 112.229.238,97
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	-	-	R\$ 112.086.336,53	R\$ 112.229.238,97	R\$ 112.086.336,53	R\$ 112.229.238,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-	-R\$ 32.967.544,37	R\$ 73.107.733,65	-R\$ 32.967.544,37	R\$ 73.107.733,65
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	-	-	-R\$ 45.648.255,37	R\$ 60.427.022,65	-R\$ 45.648.255,37	R\$ 60.427.022,65
3.3.45.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	-	-	R\$ 12.680.711,00	R\$ 12.680.711,00	R\$ 12.680.711,00	R\$ 12.680.711,00
ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-R\$ 13.074.597,52	R\$ 34.315.773,02	-R\$ 13.074.597,52	R\$ 34.315.773,02
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	-	-	-R\$ 29.830.300,02	R\$ 17.560.070,52	-R\$ 29.830.300,02	R\$ 17.560.070,52
3.3.45.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	-	-	R\$ 16.755.702,50	R\$ 16.755.702,50	R\$ 16.755.702,50	R\$ 16.755.702,50
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	-	-	-	-	-	R\$ 7.074.633,00	-	R\$ 7.074.633,00
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades	-	-	-	-	-R\$ 3.537.316,50	R\$ 3.537.316,50	-R\$ 3.537.316,50	R\$ 3.537.316,50

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



da Administração Indireta									
3.3.45.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	-	-	R\$ 3.537.316,50	R\$ 3.537.316,50	R\$ 3.537.316,50	R\$ 3.537.316,50	R\$ 3.537.316,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	-	-	-	R\$ 3.809.910,48	-	R\$ 3.809.910,48	R\$ 3.809.910,48
3.3.41.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	-	-	-R\$ 320.000,00	R\$ 3.489.910,48	-R\$ 320.000,00	R\$ 3.489.910,48	R\$ 3.489.910,48
3.3.45.41.21 - Contribuições para Municípios, inclusive para suas Entidades da Administração Indireta	-	-	-	-	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
4 - INVESTIMENTO	-	-	-	-	R\$ 3.793.251,28	R\$ 43.564.574,93	R\$ 3.793.251,28	R\$ 43.564.574,93	R\$ 43.564.574,93
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	-	-	-	-	R\$ 3.793.251,28	R\$ 40.964.574,93	R\$ 3.793.251,28	R\$ 40.964.574,93	R\$ 40.964.574,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-	-	R\$ 3.897.500,00	R\$ 38.496.596,07	R\$ 3.897.500,00	R\$ 38.496.596,07	R\$ 38.496.596,07
4.4.41.42.04 - Auxílio para a Área Municipal	-	-	-	-	R\$ 3.897.500,00	R\$ 38.496.596,07	R\$ 3.897.500,00	R\$ 38.496.596,07	R\$ 38.496.596,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	-	-	-R\$ 44.248,72	R\$ 889.178,86	-R\$ 44.248,72	R\$ 889.178,86	R\$ 889.178,86
4.4.41.42.04 - Auxílio para a Área Municipal	-	-	-	-	-R\$ 44.248,72	R\$ 889.178,86	-R\$ 44.248,72	R\$ 889.178,86	R\$ 889.178,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-	-	-R\$ 60.000,00	R\$ 1.578.800,00	-R\$ 60.000,00	R\$ 1.578.800,00	R\$ 1.578.800,00
4.4.41.42.04 - Auxílio para a Área Municipal	-	-	-	-	-R\$ 60.000,00	R\$ 1.578.800,00	-R\$ 60.000,00	R\$ 1.578.800,00	R\$ 1.578.800,00
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	R\$ 2.600.000,00	-	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	-	-	-	-	R\$ 2.600.000,00	-	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
4.4.41.42.04 - Auxílio para a Área Municipal	-	-	-	-	-	R\$ 2.600.000,00	-	R\$ 2.600.000,00	R\$ 2.600.000,00
Total Geral	R\$ 458.751.584,77	R\$ 102.620.314,50	R\$ 78.921.652,31	R\$ 174.572.065,68	R\$ 69.837.445,92	R\$ 274.101.864,05	R\$ 607.510.683,00	R\$ 551.294.244,23	R\$ 551.294.244,23

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

10. AUDITORIAS

10.1. Auditorias executadas. Goiás. 2023

AUDITORIAS EXECUTADAS							
Ordem	Tipo Atividade	Nº Atividade	Finalidade da Atividade	Entidade	Demandante	Processo SEI	Data Encerramento
1	Auditoria	1019	Emitir relatório referente aos serviços cofinanciados entre SES e o Hospital São Pedro D'Alcântara	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO PEDRO D'ALCÂNTARA	Secretaria Estadual de Saúde	202100010006436	28/04/2023
2	Auditoria	1088	Emitir relatório referente aos serviços contratados e conveniados entre SES e o Instituto de Olhos de Águas Lindas	INSTITUTO DE OLHOS DE ÁGUAS LINDAS LTDA	Secretaria Estadual de Saúde	202200010009442	24/03/2023
3	Auditoria	1151	Realizar Auditoria nos serviços de UTI do Hospital Evangélico Goiano de Anápolis	HOSPITAL EVANGELICO GOIANO S A - FUNDAÇÃO JAMES FANSTONE	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202200010052090	25/01/2023
4	Auditoria	1152	Realizar Auditoria nos serviços de UTI do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202200010052108	19/01/2023
5	Auditoria	1153	Realizar Auditoria nos serviços de UTI do Hospital Est. de Urg. Dr Henrique Santillo de Anápolis.	Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202200010052113	26/01/2023
6	Auditoria	1155	Realizar auditoria no Inst. de Gestão e Humanização quanto a pedido de desqualificação como OS.	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202200013001921	17/01/2023
7	Auditoria	1157	Realizar auditoria na Base Descentralizada do SAMU no município de Vicentinópolis.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICENTINÓPOLIS	Secretaria Estadual de Saúde	202200010053738	17/01/2023
8	Auditoria	1158	Realizar Auditoria na Base Descentralizada do SAMU no município de Santo Antônio do Descoberto.	Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto	Secretaria Estadual de Saúde	2200010053787	14/06/2023

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9	Auditoria	1159	Realizar Auditoria na Base Descentralizada do SAMU em Águas Lindas de Goiás	Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás	Secretaria Estadual de Saúde	202200010055414	04/01/2023
10	Auditoria	1160	Realizar Auditoria no Hospital Estadual de Formosa atendendo demanda da 6ª Promotoria de Justiça.	HOSPITAL REGIONAL DE FORMOSA	Ministério Público Estadual	202200010040710	05/02/2023
11	Auditoria	1161	Realizar Auditoria na Base Descentralizada do SAMU em Sanclerlândia.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANCLERLÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA	Secretaria Estadual de Saúde	202200010056361	03/01/2023
12	Auditoria	1162	Realizar Auditoria na Base Descentralizada do SAMU em Buriti de Goiás.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI DE GOIÁS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS	Secretaria Estadual de Saúde	202200010056400	04/01/2023
13	Auditoria	1163	Verificar a veracidade das informações do RAG /2021 em cumprimento ao Art 42 da LC 141/12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	Secretaria Estadual de Saúde	2200010056727	28/07/2023
14	Auditoria	1164	Realizar auditoria na SMS de Luziânia em cumprimento a demanda do Ministério Público Estadual.	Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia	Ministério Público Estadual	202200010032212	15/03/2023
15	Auditoria	1165	Realizar Auditoria na Base Descentralizada do SAMU em Corumbaíba.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAIBA	Secretaria Estadual de Saúde	202200010059437	26/01/2023
16	Auditoria	1169	Realizar apuração de Denúncia na SMS de Guarinos referente a cobrança de exames com pedido SUS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARINOS	Ministério Público Estadual	202200010045161	17/02/2023
17	Auditoria	1171	Realizar Auditoria no Hospital Estadual de Luziânia conforme demanda da 8ª Promotoria de Justiça	HOSPITAL REGIONAL DE LUZIÂNIA	Ministério Público Estadual	202200010048684	20/06/2023
18	Auditoria	1172	Realizar auditoria de Reavaliação no Centro Médico Cirúrgico de Catalão conforme demanda da 6ª PJ.	CENTRO MEDICO CIRURGICO CATALAO LTDA	Ministério Público Estadual	202200010034860	21/03/2023
19	Auditoria	1173	Realizar Auditoria no Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim	HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ SANDINO DE AMORIM - FES GO	Secretaria Estadual de Saúde	202200010061654	16/02/2023

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

20	Auditoria	1174	Realizar Auditoria no Hospital Municipal de Iporá em cumprimento a demanda da SES.	HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÃ	Secretaria Estadual de Saúde	202200010061660	05/01/2023
21	Auditoria	1176	Realizar auditoria de Reavaliação na Secretaria Municipal de Saúde de Goiás/DENASUS.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIAS	Ministério Público Estadual	202200010054104	25/01/2023
22	Auditoria	1177	Manifestar acerca da Capacidade Técnica do IMAS atuar como Organização Social na área da Saúde.	INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202100013000096	20/01/2023
23	Auditoria	1179	Realizar Auditoria na SMS de Rio Verde nos Hospitais habilitados para Procedimentos de Angiologia.	HOSPITAL EVANGELICO DE RIO VERDE	Secretaria Estadual de Saúde	202300010000977	24/03/2023
24	Auditoria	1180	Realizar Auditoria para verificar as qualificações técnicas da SBCD em atuar como OS em Goiás.	SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202218037006871	19/01/2023
25	Auditoria	1181	Realizar Auditoria para verificar a qualificação técnica da Prima Qualitá em atuar como OS em Goiás.	PRIMA QUALITA SAÚDE	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202200013002909	18/01/2023
26	Auditoria	1182	Realizar Auditoria no Hospital Estadual Urg. Anápolis habilitado para Procedimentos de Angiologia.	Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo	Secretaria Estadual de Saúde	202300010001053	16/03/2023
27	Auditoria	1183	Realizar Auditoria no Hospital Nasr Faiad de Catalão habilitado para Procedimentos de Angiologia.	HOSPITAL NASR FAIAD LTDA	Secretaria Estadual de Saúde	202300010002014	29/03/2023
28	Auditoria	1184	Realizar Auditoria na SMS de Goiânia no Hospital habilitado para Procedimentos de Angiologia.	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	Secretaria Estadual de Saúde	202300010002037	05/04/2023
29	Auditoria	1185	Verificar a regularidade na utilização de OPMES, não cobertos pela tabela SUS - HUGO	HUGO H DE URGENCIAS DE GOIANIA	Secretaria Estadual de Saúde	202200010045978	17/03/2023
30	Auditoria	1186	Realizar auditoria nas UBS's município de Cristalina - GO, em especial UBS Marajó 1	Secretaria Municipal de Saúde de Cristalina	Ministério Público Estadual	202200010060277	05/05/2023

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

31	Auditoria	1187	Realização auditoria na Atenção Básica município Santo Antônio do Descoberto/GO, UBS abandonada.	Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto	Cidadão	202200010068768	28/04/2023
32	Auditoria	1188	Realizar auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia conforme requisição MP/GO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEROLÂNDIA	Ministério Público Estadual	220001005691	06/07/2023
33	Auditoria	1189	Realizar Auditoria Base Descentralizada do SAMU Palmeiras de Goiás (denúncias)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS	Cidadão	2300010000968	15/05/2023
34	Auditoria	1190	Realizar Auditoria na SMS de Goiânia/HC - Hospital habilitado para Procedimentos de Angiologia.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UFG	Secretaria Estadual de Saúde	2300010002089	17/05/2023
35	Auditoria	1191	Realizar auditoria no INDSH quanto ao pedido de desqualificação como OS. Solicitação do Gabinete.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202200013001949	24/01/2023
36	Auditoria	1192	Qualificação / Desqualificação de entidade como Organização Social	ISAC ARAGUAÍNA CLINICA DE ESPEC E PRONTO ATENDIMENTO	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202200013001742	27/01/2023
37	Auditoria	1193	Qualificação / Desqualificação de entidade como Organização Social	INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE IGA	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202300013000100	26/01/2023
38	Auditoria	1194	Qualificação / Desqualificação de entidade como Organização Social	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO CAMPO	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202300013000101	31/01/2023
39	Auditoria	1195	Realizar Auditoria no Hospital Est e Maternidade Nossa Sra de Lourdes atendendo demandas da SAIS.	MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES	Secretaria Estadual de Saúde	202300010005769	30/03/2023
40	Auditoria	1196	Realizar Auditoria no INDSH quanto ao pedido de manutenção da Qualificação como Organização Social	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	Secretaria Estadual de Saúde	202200013001949	10/02/2023
41	Auditoria	1197	Realizar Auditoria para verificar as qualificações técnicas da SBCD em atuar como OS em Goiás.	SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO	Secretaria Estadual de Saúde	202218037006871	14/02/2023

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

42	Auditoria	1198	Realizar Auditoria para verificar as qualificações técnicas do ICEM em atuar como OS em Goiás.	INSTITUTO CEM	Secretaria Estadual de Saúde	202300010007140	17/02/2023
43	Auditoria	1199	Realizar Auditoria nas contratações e compras das Organizações Sociais/SES em cooperação com CGE.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	Secretaria Estadual de Saúde	202211867002039	31/03/2023
44	Auditoria	1200	Realizar Auditoria para verificar as qualificações técnicas em atuar como OS em Goiás.	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA SAÚDE	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202300013000283	03/03/2023
45	Auditoria	1201	Realizar Auditoria para verificar as qualificações técnicas em atuar como OS em Goiás.	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	Secretaria Estadual de Saúde	202300013000258	01/03/2023
46	Auditoria	1202	Realizar Auditoria na Santa Casa de Goiânia em cumprimento a demanda da 82ª Promotoria de Justiça.	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA GOIÂNIA	Ministério Público Estadual	2300010005726	03/07/2023
47	Auditoria	1203	Realizar Auditoria de Verificação e Cumprimento de Metas da Aplicação Recurso entre HEJA e o IBGC.	HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ SANDINO DE AMORIM - FES GO	Secretaria Estadual de Saúde	2300010009241	17/08/2023
48	Auditoria	1204	Realizar auditoria salários pagos aos Diretores das Organizações Sociais-contratos de gestão ativos	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	Secretaria Estadual de Saúde	2300010005422	02/06/2023
49	Auditoria	1205	Realizar Auditoria na SMS de Nerópolis - taxa de Ocupação Leitos de UTI II e outros procedimentos.	Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis	Ministério Público Federal	2300010010823	03/08/2023
50	Auditoria	1206	Subsidiar emissão de Atestado de Funcionamento da Associação de Combate ao Câncer em Goiás.	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CÂNCER DE GOIÁS	Secretaria Estadual de Saúde	202300010012885	28/04/2023
51	Auditoria	1207	Realizar auditoria para emissão de Qualificação Organização Social Prima Qualitá Saúde.	PRIMA QUALITA SAÚDE	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202200013002909	11/04/2023
52	Auditoria	1208	Realizar auditoria para emissão de Qualificação Organização Social Hosp e Mat	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202300013000258	31/03/2023

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

			Terezinha de Jesus.				
53	Auditoria	1209	Auditar cirurgias oftalmológicas emitidas por unidades de saúde sob Regulação Estadual - Porangatu.	MUNICÍPIO DE PORANGATU	Secretaria Estadual de Saúde	2300010016633	29/08/2023
54	Auditoria	1210	Auditar cirurgias oftalmológicas emitidas por unidades de saúde sob Regulação Estadual - Trindade.	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO	Secretaria Estadual de Saúde	2300010016791	21/07/2023
55	Auditoria	1211	Auditar cirurgias oftalmológicas emitidas por unidades de saúde sob Regulação Estadual - Goiás	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO D ALCANTARA	Secretaria Estadual de Saúde	2300010016826	16/08/2023
56	Auditoria	1212	Realizar auditoria para emissão de Qualificação Organização Social do IDEAS.	I.D.E.A.S - INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA A SAUDE	Secretaria Estadual de Saúde	202200013001722	10/04/2023
57	Auditoria	1213	Auditar cirurgias oftalmológicas emitidas por unidades saúde/Regulação Estadual -Instituto de Olhos	INSTITUTO DE OLHOS AGUAS LINDAS LTDA	Secretaria Estadual de Saúde	2300010017299	16/08/2023
58	Auditoria	1214	Auditar cirurgias oftalmológicas emitidas por unidades de saúde sob Regulação Estadual - Valparaíso	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS	Secretaria Estadual de Saúde	2300010017371	28/08/2023
59	Auditoria	1215	Auditar cirurgias oftalmológicas emitidas por unidades de saúde sob Regulação Estadual - Jataí	HOSPITAL ESTADUAL DE JATAÍ DR SERAFIM DE CARVALHO	Secretaria Estadual de Saúde	2300010017495	10/08/2023
60	Auditoria	1216	Realizar auditoria quanto ao pedido de desqualificação da Organização Social do ISAC.	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC	Secretaria Estadual de Saúde	202200013001742	20/04/2023
61	Auditoria	1217	Realizar auditoria quanto ao pedido de desqualificação da Organização Social do ITGM.	INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA - I.T.G.M	Secretaria Estadual de Saúde	202300013000606	14/04/2023
62	Auditoria	1218	Realizar Auditoria na Santa Casa de Anápolis em atendimento ao Ministério Público Estadual.	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS	Secretaria Estadual de Saúde	202300010014377	30/08/2023

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

63	Auditoria	1219	Realizar auditoria quanto ao pedido de qualificação Organização Social do Sta C S Bernardo do Campo	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO CAMPO	Secretaria Estadual de Saúde	202300013000101	14/04/2023
64	Auditoria	1220	Realizar auditoria quanto ao pedido de qualificação Organização Social da SBCD na área da Saúde.	SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO	Ouvidoria da Prefeitura Municipal	2218037006871	12/05/2023
65	Auditoria	1221	Realizar auditoria referente a qualificação Organização Social Instituto MEDLIFE na área da Saúde.	INSTITUTO MED LIFE	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	2300013000782	08/05/2023
66	Auditoria	1223	Realizar auditoria referente qualificação Organização Social Assoc Mahatma Gandhi na área da Saúde.	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI	Secretaria Estadual de Saúde	2300013000854	23/05/2023
67	Auditoria	1224	Realizar Auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia a pedido do Ministério Público	Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202300010023478	27/11/2023
68	Auditoria	1225	Realizar auditoria na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis a pedido do Ministério Público	Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis de Goiás	Ministério Público Estadual	202300010022416	19/07/2023
69	Auditoria	1226	Realizar auditoria na Assistência Farmacêutica de Cidade Ocidental	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIDADE OCIDENTAL	Secretaria Estadual de Saúde	202300010027410	05/10/2023
70	Auditoria	1227	Realizar auditoria quanto ao pedido de qualificação Organização Social da Santa Casa São Bernardo do Campo	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Secretaria Estadual de Saúde	202300013000101	31/05/2023
71	Auditoria	1228	Realizar auditoria na Rede Materno Infantil – Hospital da Mulher	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Secretaria Estadual de Saúde	202300010029007	19/10/2023
72	Auditoria	1229	Realizar auditoria na Rede Materno Infantil - Hospital e Maternidade Dona Iris	MATERNIDADE DONA IRIS	Secretaria Estadual de Saúde	202300010029248	23/08/2023
73	Auditoria	1230	Realizar auditoria da Rede Materno Infantil - Hospital Centro Norte de Uruaçu	HOSPITAL ESTADUAL DO CENTRO NORTE GOIANO	Secretaria Estadual de Saúde	202300010029561	15/09/2023
74	Auditoria	1231	Realizar auditoria referente a qualificação Organização Social IMAPS na área de saúde	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	Secretaria Estadual de Saúde	202300013001155	13/06/2023

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

75	Auditoria	1232	Realizar auditoria referente a qualificação Organização Social INCS na área de saúde	INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE	Secretaria Estadual de Saúde	202300013001111	15/06/2023
76	Auditoria	1233	Realizar auditoria na Santa Casa de Anápolis nos Serviços de Hematologia, Onco-hematologia e Radioterapia SUS.	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANÁPOLIS	Secretaria Estadual de Saúde	202300010030999	20/10/2023
77	Auditoria	1234	Auditar Hospital Evangelico Goiano Anapolis Serviços de Hematologia, Onco-hematologia e Radioterapia SUS	HOSPITAL EVANGELICO GOIANO S/A - FUNDAÇÃO JAMES FANSTONE	Secretaria Estadual de Saúde	202300010031284	20/11/2023
78	Auditoria	1235	Realizar reavaliação de auditoria na Secretaria Municipal Saúde de Uirapuru	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UIRAPURU - FMS UIRAPURU	Ministério Público Estadual	202300010030902	19/09/2023
79	Auditoria	1237	Realizar auditoria referente a qualificação Organização Social IPAGESP na área da saúde	INSTITUTO DE PESQUISA E APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IPAGESP	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	202300013001232	29/06/2023
80	Auditoria	1238	Realizar Auditoria na Rede Materno Infantil - Hospital e Maternidade São Marcos/Jacob Facury	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS LTDA	Secretaria Estadual de Saúde	202300010033356	19/10/2023
81	Auditoria	1239	Realizar Auditoria na Rede Materno Infantil - Hospital e Maternidade Célia Câmara	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL CELIA CAMARA - SMS GOIÂNIA	Secretaria Estadual de Saúde	202300010037671	19/09/2023
82	Auditoria	1240	Realizar auditoria na Rede Materno Infantil - Hospital da Clínicas	HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UFG	Secretaria Estadual de Saúde	202300010037779	18/10/2023
83	Auditoria	1241	Realizar auditoria no RAG da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís de Montes Belos-GO.	SMS DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Secretaria Estadual de Saúde	202300010034935	12/12/2023
84	Auditoria	1242	Realizar auditoria na Rede Materno Infantil - Hospital e Maternidade São Nicolau de Catalão	CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO CATALÃO LTDA	Secretaria Estadual de Saúde	202300010037816	26/09/2023
85	Auditoria	1243	Realizar auditoria na Secretaria Municipal de Bela Vista de Goiás - GO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DE GOIÁS	Ministério Público Estadual	202300010035039	29/09/2023
86	Auditoria	1245	Realizar auditoria no RAG da Secretaria Municipal de Saúde de Leopoldo de Bulhões - GO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHÕES	Secretaria Estadual de Saúde	202300010039112	10/10/2023

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

87	Auditoria	1246	Realizar auditoria no RAG da Secretaria Municipal de Saúde de Serranópolis - GO.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SERRANOPOLIS	Secretaria Estadual de Saúde	202300010039468	04/12/2023
88	Auditoria	1247	Realizar auditoria na Rede Materno Infantil - Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS	Secretaria Estadual de Saúde	202300010040176	10/10/2023
89	Auditoria	1249	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde CLIMER - Clínica Médica do Rim Ltda, município de Águas Lindas de Goiás	CLIMER - Clínica Médica do Rim Ltda	Secretaria Estadual de Saúde	202300010049969	14/12/2023
90	Auditoria	1252	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde Clínica de Diálise de Uruaçu, município de Uruaçu	Clínica de Diálise de Uruaçu	Secretaria Estadual de Saúde	202300010050374	11/12/2023
91	Auditoria	1253	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde Mili Clínica Nefrológica, município de Aparecida de Goiânia	Mili Clínica Nefrológica	Secretaria Estadual de Saúde	202300010050416	07/12/2023
92	Auditoria	1257	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde Clínica TRS Terapia Renal Substitutiva, município de Goiânia	Clínica TRS Terapia Renal Substitutiva	Secretaria Estadual de Saúde	202300010050603	27/11/2023
93	Auditoria	1258	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde 4Health Serviços Médicos Ltda, município de Caldas Novas	4Health Serviços Médicos Ltda	Secretaria Estadual de Saúde	202300010050644	22/12/2023
94	Auditoria	1259	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde Hosp Estad Dr Alberto Rassi - HGG, município de Goiânia	Hosp Estad Dr Alberto Rassi - HGG	Secretaria Estadual de Saúde	202300010050728	20/12/2023
95	Auditoria	1260	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde Nefroclínica Clínica de Doenças Renais, município de Goiânia	Nefroclínica Clínica de Doenças Renais	Secretaria Estadual de Saúde	202300010050809	21/12/2023
96	Auditoria	1261	Realizar na SMS de São Miguel do Araguaia, apuração de denúncia / moradora do município (suposta cobrança indevida), manifestação Protocolo OuvidorSUS nº 5493418 (50915768).	SMS São Miguel do Araguaia	Ouvidoria / SUS	202300010047687	19/12/2023

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

97	Auditoria	1264	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde CLINICA DE HEMODIALISES SAO BERNARDO, município de Aparecida de Goiânia	CLINICA DE HEMODIALISES SAO BERNARDO	Secretaria Estadual de Saúde	202300010056569	20/12/2023
98	Auditoria	1265	Realizar Auditoria na Base Descentralizada do SAMU em Valparaíso (GO)	SAMU em Valparaíso (GO)	P – GO / 4ª PJ Comarca Valparaíso	202300010048434	20/12/2023
99	Visita Técnica	480	Realização de Visita Técnica no Hospital Municipal de Campos Belos	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS	Secretaria Estadual de Saúde	202200010069859	29/03/2023
100	Visita Técnica	481	Realizar Visita Técnica no Hospital Estadual de Jaraguá e o contrato de gestão com a IBGC.	IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA	Secretaria Estadual de Saúde	202300010009834	14/03/2023

Fonte: Sistema de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS). Extraído em 31 de dezembro de 2023.

Itens 01 - 22: Auditorias iniciadas em 2022 e concluídas em 2023.

10.2. Auditorias em execução . Goiás. 2023.

AUDITORIAS EM EXECUÇÃO

Ordem	Tipo Atividade	Nº Atividade	Finalidade da Atividade	Entidade	Demandante	Processo SEI
1	Auditoria	001* (Eficiência)	Realizar Auditoria de Eficiência Hospitalar no HGG, a pedido do TCU	Hosp Estad Dr Alberto Rassi - HGG	TCU	202300010016647
2	Auditoria	19572*	Verificar a implementação da Política Nac. de Atenção ao Portador de Doença Renal na unidade DaVita Bueno	<u>DaVita Bueno</u>	DENASUS / SEAUD-GO	202300010043953
3	Auditoria	19573*	Verificar a implementação da Política Nac. de Atenção ao Portador de Doença Renal, executada pela SES – GO.	Secretaria Estadual de Saúde	DENASUS / SEAUD-GO	202300010043953

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

4	Auditoria	1244	Realizar apuração de denúncia na Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre de Goiás - Oriunda da Ouvidoria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS	Secretaria Estadual de Saúde	202300010035901
5	Auditoria	1248	Realizar auditoria na SMS de Luziânia em cumprimento a demanda do Ministério Público Estadual	Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia	Ministério Público Estadual	202200010032212
6	Auditoria	1250	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde Montes Belos Terapias Avançadas, município de São Luís Montes Belos.	Montes Belos Terapias Avançadas	Secretaria Estadual de Saúde	202300010050014
7	Auditoria	1251	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde Hospital Doenças Renais, município de Anápolis	Hospital Doenças Renais	Secretaria Estadual de Saúde	202300010050125
8	Auditoria	1254	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde Centro de Uro Nefrologia, município de Jataí.	Centro de Uro Nefrologia	Secretaria Estadual de Saúde	202300010050474
9	Auditoria	1255	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde Clínica do Rim e Hipertensão, município de Valparaíso de Goiás	Clínica do Rim e Hipertensão	Secretaria Estadual de Saúde	202300010050521
10	Auditoria	1256	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde Renal Clínica, município de Goiânia	Renal Clínica	Secretaria Estadual de Saúde	202300010050581
11	Auditoria	1262	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde NEFROCENTER, município de Iporá	NEFROCENTER	Secretaria Estadual de Saúde	202300010055831
12	Auditoria	1263	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde CASA DE DIALISE DE INAN, município de Anápolis	CASA DE DIALISE DE INAN	Secretaria Estadual de Saúde	202300010056479
13	Auditoria	1266	Realizar Auditoria para apuração denúncia - cobrança indevida de consultas a pacientes SUS Hosp S Silvestre (Aparecida)	Hosp S Silvestre	Ouvidoria / SUS	202300010064545
14	Auditoria	1267	Realizar auditoria nos serviços de TRS na unidade de saúde Nefroclínica de Itumbiara (Instituto de Hemodiálise de Itumbiara), município de Itumbiara	Nefroclínica de Itumbiara (Instituto de Hemodiálise de Itumbiara)	Secretaria Estadual de Saúde	202300010067670

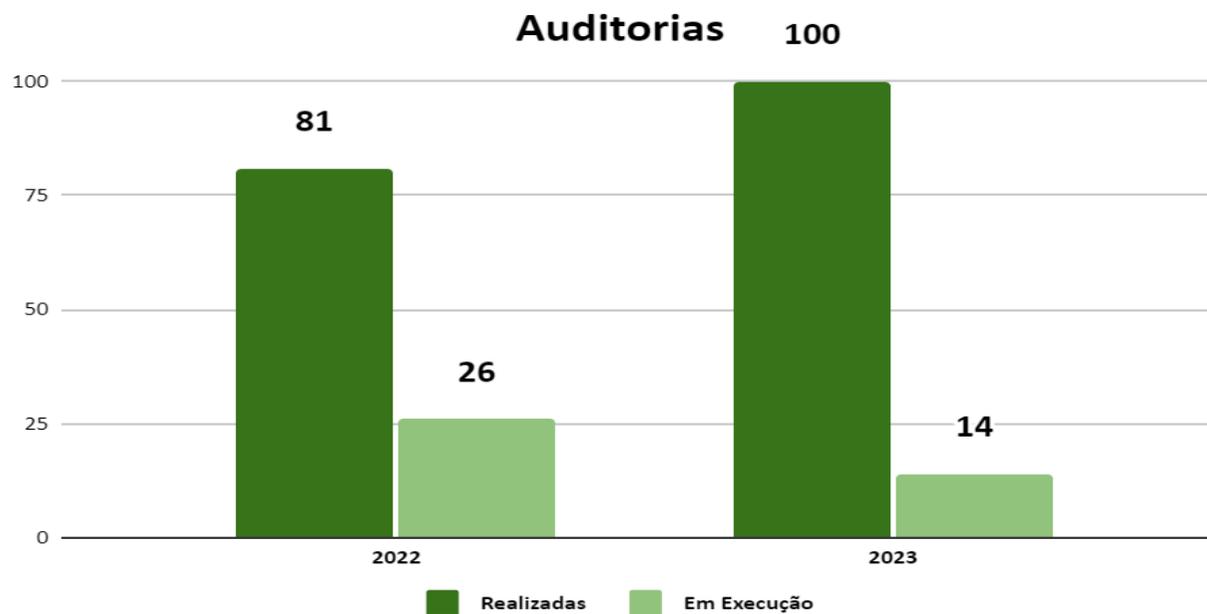
Fonte: Sistema de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS). Extraído em 31 de dezembro de 2023.

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Gráfico 10.1 - Auditorias Executadas e ou Em execução 2023



Fonte: Sistema de Auditoria do SUS (SISAUD/SUS). Extraído em 31 de dezembro de 2023.

*Atividade executada em 'cooperação técnica' com equipes de outras gerências e/ou entes.

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Nota Explicativa: Os dados extraídos dos Digisus (www.digisusgmp.saude.gov.br) não correspondem às Auditorias realizadas pelo Componente Estadual do Sistema Nacional de Auditorias (SNA), a Gerência de Auditoria do SUS. Pelo dado 'nº do processo', deduz-se que podem corresponder a auditorias realizadas pelo Componente Municipal (Goiânia) e/ou Componente Federal (SEAUD-GO).

Análises e considerações:

No período de janeiro a dezembro de 2023, a Gerência de Auditoria do SUS (GEAUD-SUS) concluiu 98 Auditorias e 02 Visitas Técnicas – **100** ações de controle no **total**, conforme discriminado na tabela 11.1. Ao final do período, outras 14 Auditorias encontravam-se em andamento (tabela 11.2).

Além da Gerência de Auditoria do SUS (GEAUD-SUS), a Superintendência de Controle Interno e Correição está constituída com as seguintes gerências, conforme Lei nº 21.792 16 de fevereiro de 2023: Gerência de Auditoria Governamental, Gerência de Inspeção e Gerência da Corregedoria Setorial. Considerando o que foi produzido desde a constituição das novas unidades administrativas (fev.2023), importa informar o desempenho das Gerências:

Gerência de Auditoria Governamental:

- 01 auditoria em andamento (HGG, Projeto Eficiência Hospitalar / TCU);
- Assessoria em gestão de risco ao Escritório de Compliance e aos proprietários de riscos da SES;
- Organização e apoio ao evento: Capacitação no Programa de Compliance Público da SES (realizado em 23/08/2023); e

Voltar ao [sumário](#)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- Assessoria com foco em gestão de riscos diante das constatações de auditoria e Inspeção.

Gerência de Inspeção:

- 31 análises prévias de licitações, aditivos e chamamentos, num total de R\$ 550 milhões fiscalizados;
- 17 reanálises com alto índice de atendimento das recomendações, em um total de R\$ 2,5 milhões de economia potencial.
- Acompanhamento técnico da efetividade do cumprimento de ações corretivas em 12 Processos de Solicitações de Ações Corretivas (SACs).

Gerência da Corregedoria Setorial:

1. Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

03 Termos de Ajustamento de Condutas – TAC – celebrados;

14 PAD's instaurados;

26 Relatórios Finais

2. Comissão Permanente de Sindicância:

20 sindicâncias finalizadas, sendo 14 sugestões de arquivamento e

06 sugestões de instauração de PAD;

Voltar ao [sumário](#)





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



27 Sindicâncias em andamento, sendo 24 instauradas no sistema antigo da CGE e
03 instauradas no novo SISPAC

3. Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais

18 Relatórios Conclusivos

4. Comissão Permanente de Responsabilização de Organizações Sociais

16 PROS instaurados

07 Relatórios Conclusivos

47 processos em andamento

5. Comissão Permanente de Processo de Responsabilização - CPAR

12 Relatórios Finais



11. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

11.1. Demonstrativo de cursos realizados pela SESG Goiás.

DEMONSTRATIVO DE CURSOS REALIZADOS			
Nº	CURSO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	Nº DE MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS
1	Curso Introdutório de Agentes Comunitários de Saúde – ACS	9	02 Municípios Goianos
2	Curso Introdutório de Agentes de Combate às Endemias – ACE Mutunópolis.	2	01 Município Goiano
3	Capacitação em aleitamento materno, alimentação complementar saudável até os dois anos de idade e cuidados com o recém-nascido.	41	17 Municípios Goianos 01 Não informado 04 Outros Estados
4	Curso de Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.	54	01 Município Goiano
5	Curso de Atendimento em Urgência e Emergência para Profissionais de Saúde em Ambiente Simulado.	41	15 Municípios Goianos
6	Curso Eixo Transversal.	62	01 Município Goiano
7	Capacitação em Cuidados Clínicos na Síndrome Respiratória Aguda Grave - 2020	6	04 Municípios Goianos
8	Capacitação em Prevenção e controle de infecções (PCI) causadas pelo novo Coronavírus (COVID-19) (autoinstrucional).	7	03 Municípios Goianos 01 Outro Estado
9	Curso de Atualização do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EPISUS Fundamental.	52	20 Municípios Goianos
10	Curso Vigilância, Prevenção e Atenção às Pessoas em Situação de Violências Interpessoais e Autoprovocadas – VIVA.	214	69 Municípios Goianos



11	Curso Básico em Vigilância Epidemiológica CBVE (Turmas 2, 3 e 4).	37	25 Municípios Goianos
12	Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde.	5	04 Municípios Goianos
13	Capacitação em Produção de Notas Técnicas de Evidências Clínicas para Processos Judiciais (NT-PJ)	23	04 Municípios Goianos 01 Não informado 09 Outros Estados
14	Curso de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde.	7	01 Município Goiano
15	Curso de Capacitação para Conselheiros de Saúde	302	28 Municípios Goianos
16	Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção	49	10 Municípios Goianos
17	Curso de Capacitação em Metodologias Ativas e Tecnologias Educacionais	28	12 Municípios Goianos
18	Capacitação em Análise de Dados Qualitativos por meio do WEBQDA	7	04 Municípios Goianos 03 Outros Estados
19	Capacitação em Conhecimento Científico e Métodos de Pesquisa Científica	33	10 Municípios Goianos 01 Não informado 02 Outros Estados
20	Curso de Introdução à Pesquisa Epidemiológica	101	14 Municípios Goianos 08 Não informados 05 Outros Estados
21	Curso de Escrita e Publicação do Artigo Científico	79	21 Municípios Goianos 01 Não informado 03 Outros Estados



22	Curso de Pesquisa Bibliográfica I - Busca Bibliográfica	48	07 Municípios Goianos 01 Não informado 01 Outro Estado
23	Curso de Pesquisa Bibliográfica II - Seleção e Análise	43	05 Municípios Goianos 01 Não informado 01 Outro Estado
24	Curso de Aspectos Éticos em Pesquisa	100	17 Municípios Goianos 01 Não informado 03 Outros Estados
25	Curso de Pesquisa Epidemiológica I – Estudos Observacionais	9	05 Municípios Goianos 01 Outro Estado
26	Curso de Pesquisa Epidemiológica II – Estudos Experimentais	4	02 Municípios Goianos
27	Curso de Análise de Dados Quantitativos – SPSS	8	02 Municípios Goianos 05 Outros Estados
28	Curso de Pesquisa Qualitativa: Apontamentos, Conceitos e Metodologias.	6	02 Municípios Goianos 01 Outro Estado
29	Curso de Bioestatística I - Estatística Descritiva	32	03 Municípios Goianos 03 Não informados 03 Outros Estados
30	Curso de Bioestatística II - Testes de Comparação de Médias	12	03 Outros Estados
31	Curso de Competências básicas de Avaliação de Tecnologias em Saúde	14	05 Municípios Goianos 04 Outros Estados
32	Prática Informada por Evidências	55	09 Municípios Goianos 02 Não informados 01 Outro Estado
TOTAL DE PARTICIPANTES		1.490	



Fontes: Gerência de Pesquisa e Inovação/GEPI/SESG, Gerência de Projetos Educacionais em Saúde/GPES/SESG, Gerência de Desenvolvimento e Ensino em Saúde/GDES/SESG. Informações geradas no período de janeiro a dezembro/2023 Data da Consulta: 22/01/2024.

Nota Explicativa 1: Não se aplica a somatória na coluna “Nº DE MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS”. A somatória dos municípios se dá em cada curso ofertado, evitando-se repetir nome de municípios na contagem total.

Nota Explicativa. 2: Os Cursos Autoinstrucionais são realizados na plataforma Educa-Saúde, portanto, são abertos para participantes de todo o País, inclusive no exterior.

Nota Explicativa 3: Para fins do quantitativo de participantes, foram considerados somente aqueles que efetivamente concluíram os cursos.

12. EVOLUÇÃO DAS OBRAS

Reforma e obras no 3º quadrimestre de 2023

Unidades da SES em reforma/construção no 3º quadrimestre de 2023	
ITEM	OBRA
1	AMPLIAÇÃO/REFORMA HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE – HETRIN
2	AMPLIAÇÃO/REFORMA HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA – HEF
3	HOSPITAL ESTADUAL RONALDO RAMOS CAIADO FILHO
4	ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS – SESG
5	INSTALAÇÃO ELEVADOR – CEMAC
6	INSTALAÇÃO ELEVADOR – COEG
7	COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA

Fonte SES/SUINFRA/SUBIPEI-11734 - Data da Consulta: 29/02/2024.

13. RELATÓRIO DE OUVIDORIA SUS

13.1. Total de Atendimentos

Este relatório apresenta dados provenientes dos atendimentos realizados pela Gerência de Ouvidoria Setorial da SES/Ouvidoria do SUS do Estado de Goiás e pelas Ouvidorias Descentralizadas das Unidades de Saúde sob gestão estadual, no período de **janeiro a dezembro de 2023**.

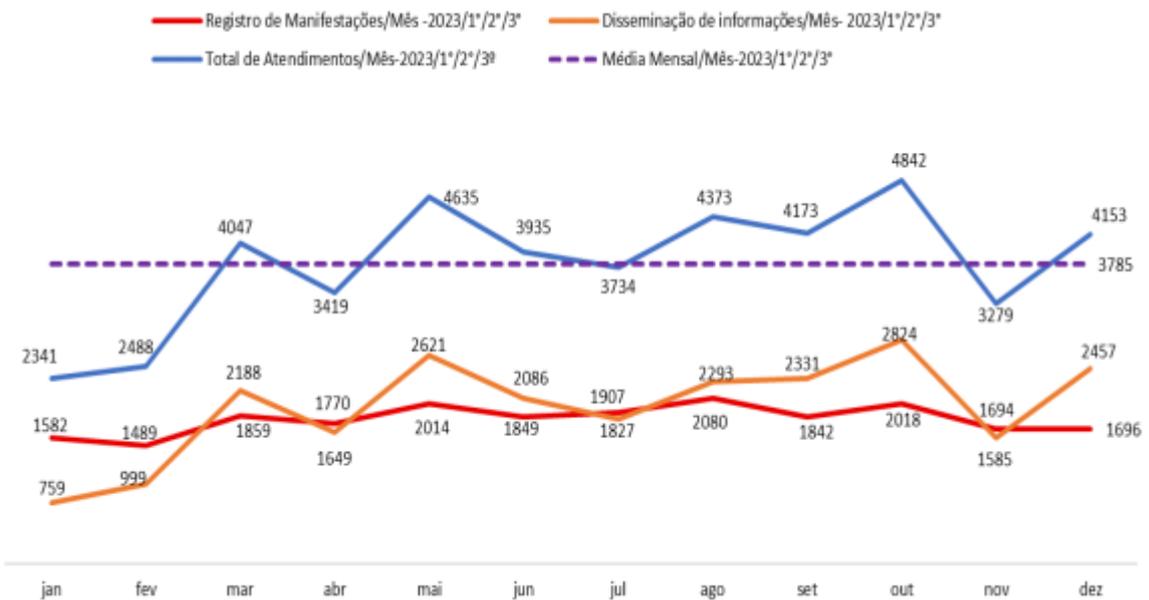
Sua elaboração teve como base o Banco de Dados enviado pela Ouvidoria Geral do SUS do Ministério da Saúde (OUVSUS/MS), em 22/01/2024.



Os registros formulados neste quadrimestre correspondem a um total de **45.419** atendimentos, sendo **21. 800** manifestações registradas e **23.619** disseminações de informações (**23.574** referentes ao Material de Apoio, **36** referentes ao Banco de Informações Técnicas em Saúde do MS - Bits e **09** referentes a “Assuntos não Pertinentes à Saúde”).

Para análise, os atendimentos foram categorizados em: Disseminação de Informações e Registro de Manifestações, dispostos quantitativamente, por mês de atendimento, conforme abaixo (Gráfico 1):

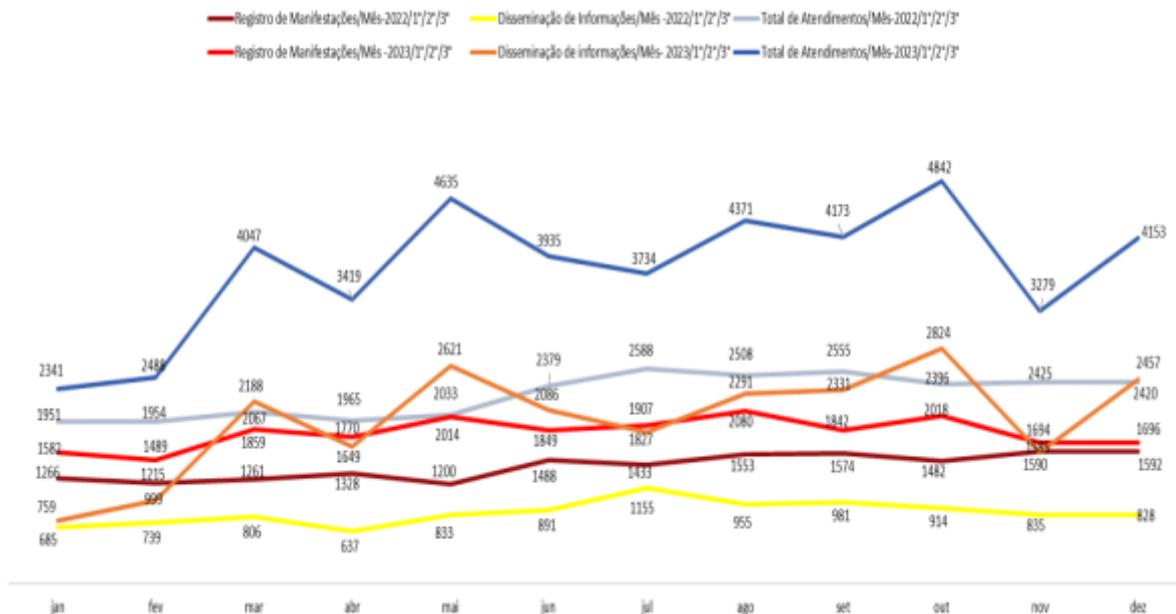
Gráfico 01 - Quantidade de Atendimentos 3º Quadrimestre - Janeiro a Dezembro/ 2023.



Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.



Gráfico 02 - Comparativo do Quantitativo de Atendimentos - Quadrimestres 2022 e 2023.



Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.

Observa-se que houve um crescimento no total de atendimentos realizados nos quadrimestres de 2023, em comparação aos quadrimestres de 2022 (Gráfico 02).

Nota-se também um aumento na quantidade de informações disseminadas nos quadrimestres de 2023, se comparada aos quadrimestres de 2022, o que demonstra a atuação da Gerência de Ouvidoria Setorial da SES/Ouvidoria do SUS do Estado de Goiás e das Ouvidorias Descentralizadas das Unidades de Saúde, ao disseminarem orientações e informações sobre ações estratégicas, programas e campanhas de saúde.

13.2. Disseminação de Informações

As informações podem ser disseminadas através do material consolidado e disponibilizado pelo Ministério da Saúde (Banco de Informações Técnicas em Saúde – BITS), ou através de informações específicas de cada Ouvidoria do SUS (Material de Apoio) ou, ainda, através do Banco de Informações Não Pertinentes À Saúde.

As tabelas 01 e 02 ilustram as informações disseminadas através dos Bancos de Dados Material de Apoio e BITS, pela Gerência de Ouvidoria Setorial da SES e pelas Ouvidorias Descentralizadas, no período de janeiro a dezembro de 2023.



Quantidade de Informações Disseminadas através do Banco de Dados Material de Apoio - Janeiro a Dezembro / 2023.

Quantitativo de Informações MATERIAL DE APOIO	
OUVIDORIA	Total
Secretaria Estadual de Saúde de Goiás	9.166
Centro Estadual de Medicamentos De Alto Custo Juarez Barbosa	6.285
Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz	2.461
Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad	1.282
Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos	887
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi	865
Hospital Estadual da Criança E Do Adolescente	766
Hospital Estadual de Trindade	451
Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo	434
Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade	266
Hospital Estadual de Formosa	143
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó	132
Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto - Região Rio Vermelho	129
Hemu - Hospital Estadual da Mulher	100
Hospital Estadual de Luziania	65
Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária - Colônia Santa Marta	44
Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar	41
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo	26
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás	16
Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse	6
Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - Prof. Jamil Issy	5
Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia	3
Policlínica Estadual da Região Do Entorno - Formosa/Go	1



Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.

Quantidade de Informações Disseminadas do Banco de Informações Técnicas em Saúde - BITS

Quantidade de Informações - BITS	
OUVIDORIA	Total
Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse	9
Hospital Estadual de Trindade	6
Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar	5
Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo	5
Secretaria Estadual de Saúde de Goiás	4
Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes	3
Hospital Estadual de Luziânia	3
Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó	1

Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.

13.3. Classificação

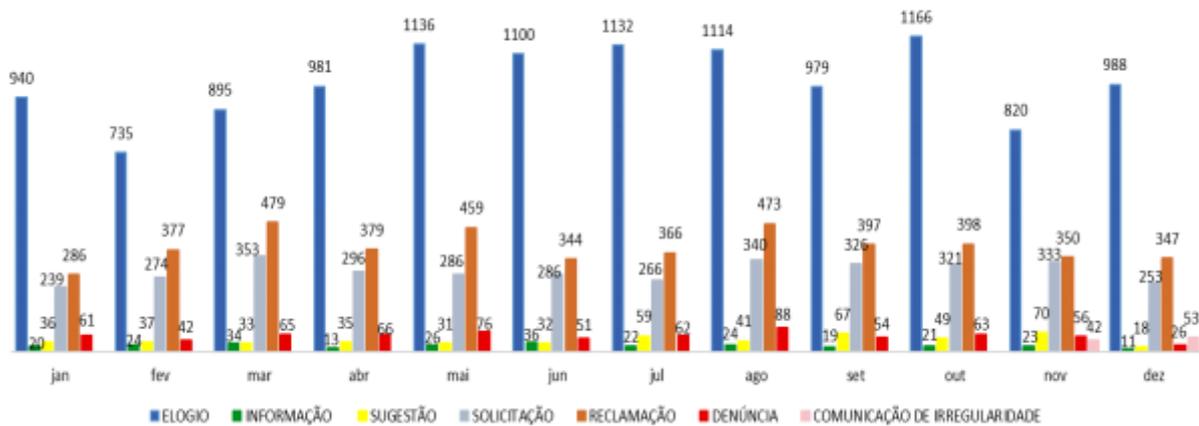
As manifestações se dividem em 6 (seis) categorias: elogio, informação, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia.

Considerando esta classificação, o Gráfico 3 abaixo evidencia que o ELOGIO foi o tipo de manifestação mais demandado no período de janeiro a dezembro de 2023, totalizando 11.986 registros, seguido da RECLAMAÇÃO, com 4.655 registros e da SOLICITAÇÃO, com 3.573 registros.

Com números menos expressivos, aparecem DENÚNCIA, SUGESTÃO e INFORMAÇÃO.



Distribuição Mensal das Manifestações por Classificação (janeiro a dezembro/2023).



Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.

13.4. Índice de Resposta

Para análise do índice de resposta, considera-se como manifestação **respondida**, aquela que apresentar status **fechada** ou **arquivada**.

Considera-se manifestação **pendente**, toda aquela que apresentar status **nova**, **encaminhada**, **reencaminhada**, **em análise**, **em análise interna** ou **concluída**.

Sobre a totalidade das manifestações registradas no período de janeiro a dezembro de 2023, **96,92%** foram respondidas e **3,08%** encontram-se pendentes.

O Gráfico 4 apresenta o percentual de manifestações respondidas e pendentes, conforme a classificação, demonstrando, também, que as solicitações e as denúncias apresentaram índices de resposta menores, em relação às demais manifestações, por exigirem maior complexidade para a sua resolutividade.



Índice de Resposta por Classificação das Manifestações Registradas (janeiro a dezembro/ 2023).



Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.

13.5. Assuntos

Para melhoria do processo de trabalho das ouvidorias do SUS, a OUVSUS/MS adotou um Manual de Tipificação, onde são categorizadas as manifestações de acordo com o assunto/subassunto.

Os assuntos mais manifestados, conforme Tabela 3, referem-se à **Gestão e Assistência à Saúde**.

Gestão: Abordam situações que envolvem o gerenciamento necessário para o funcionamento do Sistema Único, incluindo, neste âmbito, a responsabilidade das esferas de governo que, por meio da habilitação de gestão, assumiram compromisso de garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.

Assistência à Saúde: Compreende o rol das demandas que abordam a necessidade de procedimentos médicos em todos os níveis de complexidade (área ambulatorial e hospitalar), abarcando igualmente o tratamento domiciliar. Cabe também tipificar nesse assunto as demandas de transplantes de órgão.

Distribuição dos Assuntos Mais Demandados por Classificação (janeiro a dezembro/ 2023).

Fonte: Sistema Informatizado OuvidorSUS/MS.



CLASSIFICAÇÃO/ASSUNTO	TOTAL
DENUNCIA	710
GESTÃO	538
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120
FINANCEIRO	15
SAMU	8
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	6
TRANSPORTE	4
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	2
CONSELHO DE SAÚDE	2
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	2
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1
DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E IST'S	1
OUVIDORIA DO SUS	1
PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	1
SEM TIPIFICAÇÃO	1
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	95
GESTÃO	87
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4
ATENÇÃO À SAÚDE	2
CONTROLE SOCIAL	1
SEM TIPIFICAÇÃO	1
ELOGIO	11.986
GESTÃO	11.890
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	47
SEM TIPIFICAÇÃO	20
OUVIDORIA DO SUS	11
ALIMENTO	8
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	4
TRANSPORTE	4
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	1



COMUNICAÇÃO	1
INFORMACAO	273
GESTÃO	111
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	81
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE	21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9
COMUNICAÇÃO	9
SEM TIPIFICAÇÃO	6
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	4
PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS	3
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	2
DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E IST'S	2
FINANCEIRO	2
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DO TABAGISMO - PNCT	2
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	1
OUIDORIA DO SUS	1
TRANSPORTE	1
RECLAMACAO	4.655
GESTÃO	3.884
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	446
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	31
PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS	31
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	30
TRANSPORTE	16
ALIMENTO	13
SEM TIPIFICAÇÃO	13
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	10



COMUNICAÇÃO	7
OUVIDORIA DO SUS	6
SAMU	6
FINANCEIRO	4
DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E IST'S	1
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE	1
SOLICITACAO	3.573
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2.439
GESTÃO	907
PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS	90
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	36
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	33
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	21
SEM TIPIFICAÇÃO	13
TRANSPORTE	9
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	9
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	3
COMUNICAÇÃO	2
ALIMENTO	1
CARTÃO SUS	1
CONSELHO DE SAÚDE	1
CONTROLE SOCIAL	1
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE	1
OUVIDORIA DO SUS	1
SUGESTAO	508
GESTÃO	489
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	11
ALIMENTO	2
COMUNICAÇÃO	2
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE	1
PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS	1
TRANSPORTE	1



VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1
Total Geral	21.800

14. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

No presente relatório, as informações foram geradas pelo sistema DigiSUS do Ministério da Saúde, e em seguida encaminhadas para análise e validação às áreas técnicas responsáveis envolvidas no processo de prestação de contas dos serviços de saúde ofertados pelo Governo de Goiás no ano de 2023.

O processo inicial para a elaboração do referido relatório foi pelo Sei nº 202400010006179.

A finalidade maior é apontar as principais realizações da SES/GO no período ora citado. Posto isso, a “Análise e considerações gerais sobre o RDQA” abrange os movimentos de destaque das referidas ações de saúde pelo Governo Estadual.

Cada capítulo desenvolvido, trouxe uma melhoria e um entendimento mais afinado na maneira de produzir o relatório.

Para uma melhor interpretação dos dados contidos neste Relatório, é imprescindível recorrer às análises e considerações expostas pelas áreas técnicas ao final de cada item ou subitem no mesmo.

Rasível dos Reis Santos Júnior
Secretário de Saúde
Goiânia/GO
2024



**PROGRAMAÇÃO
ANUAL
DE SAÚDE
2023**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PAS 2023

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

GOVERNADOR
Ronaldo Ramos Caiado

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Dr. Sérgio Alberto Cunha Vêncio

GABINETE DO SECRETARIO-ADJUNTO
Anamaria de Sousa Arruda

**SUBSECRETARIA DE VIGILANCIA E
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
Luciano de Moura Carvalho

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E
COMPLIANCE**
Stella Maris Husni Franco

**SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO,
PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E
INFRAESTRUTURA**
Ana Carolina Rozende Abrahão

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
INTEGRADA**
Ludymilla Maria do Carmo Leonel de Almeida

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE
SAÚDE DE GOIÁS**
Rafaela Julia Batista Veronezi

**SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM
SAÚDE**
Fluvia Pereira Amorim da Silva

**SUPERINTENDENTE DE POLITICAS E
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**
Paula dos Santos Pereira

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
Ricardo da Silva Nunes

**SUPERINTENDÊNCIA DE
MONITORAMENTO DE CONTRATOS DE
GESTÃO E CONVÊNIOS**
Pedro de Aquino Morais Junior

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO.**

Luiselena Luna Esmeraldo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO
ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**
Weyk Wagne Barbosa Gomes

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE
INTERNO E CORREIÇÃO**
Tiago Vieira de Oliveira Borges

**SUPERINTENDÊNCIA DE
INFRAESTRUTURA**
Maurício Ertner de Almeida

COMISSÃO DE CONSOLIDAÇÃO
Raimundo Tiago de Lima Pires
Jane Martins Silveira



LISTA DE SIGLAS

AAE - Atenção Ambulatorial Especializada
 ABRELPE - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
 ABTO - Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos
 ACE - Agentes de Combate às Endemias
 ACS - Agentes Comunitários de Saúde
 AD - Atenção Domiciliar
 ADFEGO – Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás
 AF - Assistência Farmacêutica
 AGRODEFESA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária
 AIDS - Acquired Immunodeficiency Syndrome/ Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
 ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 APAC - Autorização de Procedimento de Alta Complexidade
 APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
 APS - Atenção Primária em Saúde
 ASIST - Análise de Situação de Saúde do Trabalhador
 ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 ATS – Avaliação em Tecnologias em Saúde
 AUD - Gerência de Auditoria
 AVC - Acidente Vascular Cerebral
 BI – Business Intelligence/ Inteligência Empresarial
 BPF – Boas Práticas de Fabricação (anvisa)
 CA – Câncer
 CACON - Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia
 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
 CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial e Infância Juvenil do Estado de Goiás
 CARA - Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves
 CATS – Coordenação de Avaliação de Tecnologias em Saúde
 CATs - Comunicações por Acidentes de Trabalho
 CBAF - Componente Básico da Assistência Farmacêutica
 CBM - Corpo de Bombeiros Militar
 CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
 CDANTS - Coordenação de Doenças e Agravos não Transmissíveis
 CDIR - Coordenação de Doenças Imunopreveníveis e Respiratórias
 CEAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
 CEAP-SOL – Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidário

CEAT AD – Centro de Atendimento Estadual de Avaliação Terapêutica Álcool e Outras Drogas
 CEBRID - Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas
 CEFT - Comissão Estadual de Farmácia Terapêutica
 CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos
 CELAU - Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges Teixeira
 CEMAC – Central de Medicamentos de Alto Custo – Juarez Barbosa
 CEO - Centros de Especialidades Odontológicas
 CEOS - Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais
 CER - Centro Especializado de Reabilitação
 CERAC - Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade
 CEREST - Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Estado de Goiás
 CERFIS – Centro de Reabilitação de Fissuras Labiopalatinas
 CEROF - Centro de Referência em Oftalmologia
 CESAF - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica
 CES-GO – Conselho Estadual de Saúde
 CESPCISS - Coordenação Estadual de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde
 CET-GO - Central Estadual de Transplantes de Goiás
 CFCMPC - Coordenação de Fiscalização do Comércio de Medicamentos e Produtos Controlados
 CFMPS - Coordenação de Fiscalização de Medicamentos e Produtos para a Saúde
 CFM - Conselho Federal de Medicina
 CFMSS - Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Saúde
 CGE - Controladoria-Geral do Estado
 CGQ - Coordenação de Garantia da Qualidade
 CIB - Comissão Intergestora Bipartite
 CID - Classificação Internacional de Doenças
 CIES - Comissões de Integração Ensino Serviço para o SUS
 CIHDOTT's - **Comissões Intra hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes**
 CIR - Comissões Intergestores Regionais
 CIT - Centro de Informação Toxicológica
 CMFRI - Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Radiação Ionizante
 CMFSIS - Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Interesse da Saúde
 CMFSS - Coordenação de Monitoramento e Fiscalização de Serviços de Saúde
 CMIFA - Coordenação de Monitoramento, Injeção de Alimentos



CMIFCS - Coordenação de Monitoramento, Investigação e Fiscalização de Cosméticos e Saneantes

CMIFMPS - Coordenação de Monitoramento, Investigação e Fiscalização de Medicamentos e Produtos para Saúde

CMS - Conselho Municipal de Saúde

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CNS - Conselho Nacional de Saúde

COGYN - Central de Odontologia de Goiânia

COMACG - Comissão de Monitoramento e Acompanhamento dos Contratos de Gestão da SES-GO

COMSET - Comunicação Setorial

CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Saúde

CONNECTASUS - Gerência de Informações Estratégicas em Saúde

CORAE - Centro de Reabilitação e Assistência ao Encefalopata

COSEMS - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Goiás

COVID-19 - Coronavírus 2019

CPESS -

CRDT - Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica

CRE - Complexo Regulador Estadual

CREDEQ - Centros de Referência e Excelência em Dependência Química

CREMIC - Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar

CRER - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

CRIE - Centro de Referência de imunobiológicos especiais

CRU - Centrais de Regulação de Urgência

CSPCIH - Coordenação de Segurança do Paciente e Controle de Infecção Hospitalar

CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento

CVST - Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador

DATASUS - Departamento de Informática do SUS

DANT - Doenças e Agravos não transmissíveis

DCJ - Doença de Creutzfeldt Jakob

DCNT - Doenças Crônicas não Transmissíveis

DCV - Doença Cardiovascular

DDA - Doenças Diarreicas Agudas

DEMAR - Departamento de Monitoramento de Área de Risco

DESF - Departamento de Saúde da Família

DGMP - DigiSUS Gestor Módulo Planejamento

DI-IPCSL - Densidade de Incidência em Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial

DI-PAV - Densidade de Incidência de Pneumonia

Goiás com Percentual Acima de 90.

DISEI - Distrito Sanitário Especial Indígena

DIU - Dispositivo Intrauterino

DM - Diabetes Mellitus

DM - Doença Meningocócica

DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

DRSAI - Doenças Relacionadas a um Saneamento Ambiental Inadequado

DTHA - Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar

EAD - Educação a Distância

EAPV - Eventos Adversos Pós Vacinação

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EEB - Encefalopatia Espongiforme Bovina

EMATER - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural, e Pesquisa Agropecuária

EPNP - Estratégia do Pré-natal do Parceiro

EPS - Educação Permanente em Saúde

ES - Educação na Saúde

ESAP-GO - Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás "Cândido Santiago"

eSB - Equipes de Saúde Bucal

ESF - Estratégia Saúde da Família

ESG - Escola de Saúde de Goiás

ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional

E-SUS - Sistema de Saúde de Atenção Básica

EUA - Estados Unidos da América

FA - Febre Amarela

FAN - Fundo de Alimentação e Nutrição

FAS - Febre Amarela Silvestre

FAU - Febre Amarela Urbana

FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz

GAAL - Gerência de Apoio Administrativo e Logístico

GAB - Gabinete da Secretário

GAOS - Gerência de Avaliação de Organizações Sociais

GAUP - Gerência de Avaliação das Unidades Próprias e Conveniadas

GEAF - Gerência de Assistência Farmacêutica

GEAM - Gerência de Engenharia, Arquitetura e Manutenção

GDO - Gerência de Desenvolvimento Organizacional

GEINOV - Gerência de Inovação

GEPES - Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde

GEPI - Gerência de Pesquisa e Inovação

GERAF - Gerência de Assistência Farmacêutica

GERAP - Gerência de Atenção Primária

GERAST - Gerência de Atenção Secundária e Terciária

GERPOP - Gerência de Cuidado a Populações Específicas

GERTRAN - Gerência de Transplantes



GERUE - Gerência de Regulação de Urgência e Emergência

GESUST – Gerência de Sustentabilidade

GTE - Gerência de Tecnologias Educacionais

GETEC – Gerência de Tecnologia

GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

GIRF - Gerência de Imunização e Rede Frio

GIPO - Gerência de Integração das Políticas

GPE - Gerência de Projetos Estratégicos

GPES - Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde

GPI - Gerência de Planejamento Institucional

GTI - Grupo de Trabalho Intersetorial

GVE - Gerência de Vigilância Epidemiológica

GVSAST - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

GVSPSS - Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços de Saúde

H1N1 - Gripe A influenza

HA - Hipertensão Arterial

HAV - Hepatite pelo vírus A

HBV - Vírus da Hepatite B

HC/UFG - Hospital das Clínicas/ Universidade Federal de Goiás

HCAMP – Hospital de Campanha

HECAD – Hospital Estadual da Criança e do Adolescente

HCN – Hospital Estadual do Centro Norte Goiano

HCV - Vírus da Hepatite C

HDS – Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta

HDT - Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad

HEELJ – Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime

HEJA - Hospital Estadual de Jaraguá – HEJA

HEMNSL – Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

HEMOCEG – Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Dr. Nion Albernaz

HEMOGO - Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Prof. Nion Albernaz

HEV - Hepatite pelo vírus E

HGG - Hospital Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi

HIV - Human Immunodeficiency Virus

HMI - Hospital Materno Infantil

HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

HSH - Homens que fazem Sexo com Homens

HTLV - Human T Lymphotropic Virus (Vírus Linfotrópico de Células T Humanas)

HUANA - Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo

HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA

HUGOL - Hospital de Urgências de

HUGOL - Hospital Estadual de Urgências de Governador Otávio Lage

HURSO - Hospital de Urgência da Região Sudoeste

HUTRIN – Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos

IAM - Infarto Agudo do Miocárdio

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IDPAPAE - Instituto de Diagnóstico e Prevenção

IHAC - Iniciativa do Hospital Amigo da Criança

ILPIS – Instituições de Longa Permanência Para Idosos

IPCLS – Infecções Primária Corrente Sanguínea Laboratorial Confirmadas

IML - Instituto Médico Legal

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

INPE - Instituto Nacional de Pesquisa Espacial

IPCSL - Infecções Primárias de Corrente Sanguínea Laboratorial

IRAS - Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

ISC - Infecção de Sítio Cirúrgico

IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis

LACEN - Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros

Larc – Método Anticoncepcional Reversível De Longa Duração

LER/ DORT - Lesões por Esforços Repetitivos/ Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho

LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

LRPD - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

LTA - Leishmaniose Tegumentar Americana

LV - Leishmaniose Visceral

LVC - Leishmaniose Visceral Canina

LVH- Leishmaniose Visceral Humana

MC - Método-Canguru

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

ME - Morte Encefálica

MIF- Mulheres em Idade Fertil.

MDDA-Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas

MP-GO – Ministério Público de Goiás

MS – Ministério da Saúde

MTA - Mulher Trabalhadora que Amamenta

MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais

NASF - Núcleo de Atenção à Saúde da Família

NASF-AB - Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica

NV – Nascidos Vivos

NOB - Norma Operacional Básica

NOTIVISA - Sistema de Notificações em



Vigilância em Saúde

NPS - Net Promoter Score (Escala de Satisfação do Usuário)

NSP - Núcleo de Segurança do Paciente

NTRR – Notas Técnicas de Revisão Rápida

NT-PJ - Notas Técnicas Para Processos Judiciais

NV – Nascidos-Vivos

ODS - Objetivos globais de Desenvolvimento Sustentável

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONG – Organizações não Governamentais

ONU - Organização das Nações Unidas

OPAS - Organização Panamericana de Saúde

OPM - Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção

OPOs - Organizações de Procura de Órgãos

OSS – Organização Social de Saúde

OUV – Ouvidoria Setorial

PAILI - Programa de Atenção Integral ao Louco Infrator

PAS - Programação Anual de Saúde

PASA - Ponto de Atenção Secundária Ambulatorial

PAV – Pneumonia Associada a Ventilação Mecânica

PCATool - Primary Care Assessment Tool - Instrumento de Avaliação da Atenção Primária)

PCDTs - Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas

PCEP - Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos

PCQM-GO - Programa de Controle de Qualidade em Mamografia do Estado de Goiás

PCR - Plano de Cargos e Remuneração dos servidores efetivos da Saúde

PDCA – Plan, Do, Check, Act (Planejar- Executar – Monitorar - (Re)Avaliar)

PDR - Plano Diretor de Regionalização

PDRQ - Patient-Doctor Relationship Questionnaire (Questionário de Avaliação da Relação Médico-Paciente)

PE - Planejamento Estratégico

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PEES - Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde

PEP - Profilaxia Pós Exposição

PERS - Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado de Goiás

PEST - Política Estadual em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora

PGASS - Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde

PGRSS - Planos de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde

PI - Projetos de Intervenção

PIB – Produto Interno Bruto

PICS - Práticas Integrativas e Complementares em



com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Saúde

PPP – Pré-Parto, Parto e Puerpério

Knowledge (Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos)

PMAQ-AB - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica

PMBOOK - Project Management Body of Knowledge (Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos)

PMIM - Programa de Monitoramento da Imagem Mamográfica

PN – Parto Normal

PNAB - Política Nacional de Atenção Básica

PNAISARI - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória

PNAISC - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança

PNAISH - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

PNAS - Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas

PNEPS - Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

PNH - Primatas Não Humanos

PNI - Programa Nacional de Imunizações

PNPCIRAS - Programa nacional de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde

PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

PNSIPN - Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

PNSPI - Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa

PNSTT - Política Nacional em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora

POA - Plano Operativo anual

POP - Procedimento Operacional Padrão

PPA - Plano Plurianual

PPI - Programação Pactuada e Integrada

PPSUS - Programa de Pesquisa para o SUS

PQA- VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

EP - Profilaxia Pré-Exposição

PRI - Planejamento Regional Integrado

PROADI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde

PS - Plano de Saúde

PUC GOIÁS - Pontifícia Universidade Católica de Goiás

PVC - Programa de Volta para Casa

PVHIV - Paciente Vivendo com HIV/Aids

QRBN - Produtos biológicos, radiológicos

e nucleares
 QUALIFAR-SUS - Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica
 RAG - Relatório Anual de Gestão
 RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
 RAMI – Rede de Atenção Materno e Infantil
 RAS - Redes de Atenção a Saúde
 RCPD - Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência
 RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
 RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
 RET -SUS - Rede das Escolas Técnicas de Saúde do SUS
 RMM - Razão de Mortalidade Materna
 RNPT – Recém-Nascido Pré-Termo
 RNPT – Recém nascido
 RPDC - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
 RS - Resíduos Sólidos
 RSS - Resíduos de Serviços de Saúde
 RSU - Resíduos Sólidos Urbanos
 RT-PCR - Reverse transcription polymerase chain reaction - Transcrição reversa seguida de reação em cadeia da polimerase
 RUE – Rede de Urgências e Emergências
 SAD - serviços de atenção domiciliar
 SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
 SAE - Serviços de Assistência Especializada
 SAIS – Superintendência de Políticas de Atenção integral à Saúde
 SAIPS – Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde
 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
 SAPEJUS - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Justiça
 SARGSUS - Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão
 SCAGES - Superintendência de Controle Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
 SCATS - Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde
 SCNES - Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
 SDH/ PR - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
 SECOM - Secretaria Especial de Comunicação Social
 SECTEC - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação
 SEDI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação
 SEDUC - Secretaria de Estado da Educação de Goiás

SEFAZ - Secretaria da Fazenda
 SEINSF/ GO - Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa de Goiás
 SESG – Superintendência da Escola de Saúde de Goiás
 SES-GO – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
 SEST-SUS - Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
 SGI – Superintendência de Gestão Integrada
 SHR - Serviço Hospitalar de Referência
 SHU - Síndrome Hemolítica Urêmica
 SIA - Sistema de Informação Ambulatorial
 SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica
 SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
 SIATE - Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências
 SIGUS – Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde
 SIH/ SUS - Sistema de Informações Hospitalares do SUS
 SIM - Sistema de Informação de Mortalidade
 SIMAZ - Sistema Integrado de Monitoramento Aedes Zero
 SIMC - Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV
 SINAN - Sistema de Informação dos Agravos de Notificação
 SINASC - Sistema de Informação de Nascimento
 SINASE - Sistema Nacional Socioeducativo
 SINAVISA - Sistema Nacional de Informação em Vigilância Sanitária
 SIPNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização
 SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
 SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
 SISCAN - Sistema de Informação do Câncer
 SisCNRAC - Sistema Nacional de Regulação de Alta Complexidade
 SISLOGLAB - Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais
 SISPACTO – Sistema de Pactuação Interfederativa
 SISPPPI - Sistema de Programação Pactuada e Integrada
 SISPRENATAL - Sistema de Acompanhamento Pré-Natal
 SISREG - Sistema Nacional de Regulação
 SISOLO - Sistema de Informação de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solos Contaminados
 SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
 SIVEP DDA - Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica das Doenças Diarreicas Agudas



SNA - Sistema Nacional de Auditoria
SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SNPD - Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência
SNVS - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
SPDCSV – Superintendência de Políticas sobre Drogas e Condições Sociais Vulneráveis
SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave
SRT - Serviços Residenciais Terapêuticos
SUB – Subsecretaria da Saúde
SUPCRS – Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
SUPER – Superintendência de Performance
SUS - Sistema Único de Saúde
SUSMEP – Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas
SUTIS – Superintendência de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade
SUVISA - Superintendência de Vigilância em Saúde
SVO - Serviço de Verificação de Óbito
TCT - Termo de Cooperação Técnica
TDM - Totalmente Descentralizada no Município
TFD - Tratamento Fora de Domicílio
TMI - Taxa de Mortalidade Infantil
TMO – Transplante de Médula Óssea

TN - triagem neonatal
UBS – Unidade Básica de Saúde
UNACON - Unidades de Alta Complexidade em Oncologia
UNFRA – Fundo de População das Nações Unidas
UOM - Unidades Odontológicas Móveis
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
UTI – Unidade de Terapia Intensiva
VIGIAGUA - Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano
VIGIDESASTRES - Programa de Vigilância Relacionada aos Riscos Decorrentes de Desastres Naturais
VIGIPEQ - Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos
VIGISOLO – Programa de Vigilância Ambiental em Saúde de Populações Expostas ou sob risco de exposição a Solos Contaminados
VIVA - Coordenação de Vigilância das Violências e Acidentes
VSPEA - Plano de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos



SUMÁRIO

Apresentação	08
Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as políticas de saúde para o SUS.....	09
Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS	85
Diretriz 3: Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS	115
Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.	121
Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS	134
Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância fortalecimento do sistema estadual de saúde de vigilância em saúde.....	145



APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” (Art. 97 da Portaria de Consolidação nº 01/2017).

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano. Tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde.

Tem o propósito ainda de subsidiar a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO bem como, da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de ser a base para construção do Relatório Anual de Gestão – RAG.

Conforme a Nota Técnica do CONASS nº5, de 2013, a elaboração da Programação Anual de Saúde deve ter duas etapas distintas, a primeira refere-se a PAS resumida, que orienta as prioridades para o ano, onde orientará a LDO e a segunda se refere ao detalhamento da PAS após aprovação da LDO. Em verdade, esta etapa pode ser vista também como atualização/complementação da programação resumida elaborada anteriormente à LDO, na Etapa 1. A PAS 2023 resumida (etapa I) já se encontra no documento PES 2020-2023, onde ocorre a anualização das metas previstas do quadriênio com suas prioridades.

Apresentamos a PAS 2023 que se trata da segunda fase, sua elaboração com detalhamento de ações e recursos orçamentários conta também, com os subsídios oriundos da análise do Relatório de Gestão de 2022 e as estimativas de receitas do Governo.





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.1.1-AUMENTAR PARA 50% O NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM A INSERÇÃO DE DIU NA ATENÇÃO BÁSICA.	1.1.1.1- PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM A INSERÇÃO DE DIU NA ATENÇÃO BÁSICA.	PERCENTUAL	50,00	50,00	25,00	R\$ 70.320,00	100 120 15000100 155 16000232 16010233 16310270 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 1.1.1.1 - 2023: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA CARTEIRA DE SERVIÇOS NAS UBS (DIU).											
Ação 1.1.1.2 - 2023: MONITORAR MENSALMENTE OS DADOS E INFORMAÇÕES DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE INSERÇÃO DE DIU NO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DO SIA/DATASUS.											



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.1.2- AMPLIAR O PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE ENFERMEIROS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA 46%.	1.1.2.1- PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE ENFERMEIRO/ATEN DIMENTOS MÉDICOS.	PERCENTU AL	46,00	46,00	46,00	R\$ 69.866.842,56	100 120 15000100 155 16000232 16010233 16310270 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.1.2.1 - 2023: IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ADOLESCÊNCIA E PREVENÇÃO DE AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE.

Ação 1.1.2.2 - 2023: FORTALECER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS POR ENFERMEIROS VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST/AIDS E SÍFILIS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS / GPE / GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL / SUPER GDO	1.1.3-AMPLIAR PARA 07 POLICLINICAS E MAIS 08 HOSPITAIS ESTADUAIS ATÉ 2022.	1.1.3.1-NÚMERO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS, SOB GESTÃO ESTADUAL, CONSTRUÍDAS E EQUIPADAS.	UNIDADE	15,00	15,00	2,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 245 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SES	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 1.1.3.1 - 2023: GERENCIAR A IMPLANTAÇÃO DA POLICLINICA DE MOZARLANDIA											
Ação 1.1.3.2 - 2023: GERENCIA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE ÁGUAS LINDAS											
Ação 1.1.3.3 - 2023: ELABORAR PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS POLICLINICAS DO ESTADO DE GOIAS											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.1.4- AUMENTAR PARA 70% O NÚMERO DE DIABÉTICOS E HIPERTENSOS ATENDIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	1.1.4.1- PERCENTUAL DE DIABÉTICOS E HIPERTENSOS ACOMPANHADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	PERCENTUAL	70,00	70,00	55,00	R\$ 10.000,00	100 120 15000100 155 16000232 16010233 16310270 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS	301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação 1.1.4.1 - 2023: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DOS PORTADORES DE DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL. PRIORIZANDO AS MACRORREGIÕES (MACRO NORDESTE, CENTRO-NORTE) COM POLICLÍNICAS EM FUNCIONAMENTO.

Ação 1.1.4.2 - 2023: MONITORAR SEMESTRALMENTE O ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES PORTADORES DE DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL DO ESTADO DE GOIÁS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.1.5-AMPLIAR EM 10 PONTOS PERCENTUAIS A COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA NO ESTADO DE GOIÁS.	1.1.5.1-COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA. (INDICADOR 19 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	PERCENTUAL	69,83	69,83	64,00	R\$ 55.000,00	100 120 15000100 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Ação 1.1.5.1 - 2023: MONITORAR MENSALMENTE A AMPLIAÇÃO DA A COBERTURA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL NA ESF E INDICADORES DE PAGAMENTO DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO											
Ação 1.1.5.2 - 2023: APOIAR A REALIZAÇÃO DO SB BRASIL 2020 – PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL											
Ação 1.1.5.3 - 2023: REALIZAR O APOIO INSTITUCIONAL PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE BUCAL.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À	1.1.6-IMPLANTAR O SERVIÇO DE TELEMEDICINA EM CADA UMA DAS 6 POLICLÍNICAS ESTADUAIS	1.1.6.1-NUMERO DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA IMPLANTADO	UNIDADE	6,00	6,00	6,00	R\$ 500.000,00				
Ação 1.1.6.1 - 2023: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TELEMEDICINA											
Ação 1.1.6.2 - 2023: CONSTRUÇÃO DO TERMO DE CONSENTIMENTO DO PACIENTE											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À	1.1.7-IMPLANTAR SERVIÇO DE CIRURGIAS ONCOLÓGICAS NO HOSPITAL ESTADUAL DE	1.1.7.1-SERVIÇO DE CIRURGIAS ONCOLÓGICAS IMPLANTADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	R\$ 15.000.000,00				
Ação 1.1.7.1 - 2023: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO											
Ação 1.1.7.2 - 2023: CONTRATAÇÃO DA EQUIPE ESPECIALIZADA											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.1: AMPLIAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA REGIONALIZADA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À	1.1.8-IMPLANTAR O SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL CORA	1.1.8.1-SERVIÇO DE ONCOLOGIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL CORA IMPLANTADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	R\$ 77.381.547,66				
Ação 1.1.8.1 - 2023: ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO											
Ação 1.1.8.2 - 2023: INÍCIO DAS OBRAS											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.2: AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.2.1-REDUZIR A TAXA DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS/Nº DE LEITOS EXISTENTES PARA 4,04.	1.2.1.1-TAXA DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS/ Nº DE LEITOS. (INDICADOR A PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	TAXA	4,04	4,04	3,25	R\$ 19.990.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.2.1.1 - 2023: PROMOVER A MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.2: AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.2.2- MANTER O PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTOS MENOR DE 15%.	1.2.2.1- PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTOS PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS (*2018 SISAB).	PERCENTUAL	15,00	15,00	15,00	R\$ 10.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 1.2.2.1 - 2023: FOMENTAR INICIATIVAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA E MASCULINA NA APS NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE.											
Ação 1.2.2.2 - 2023: ELABORAR PROTOCOLOS E LINHAS GUIAS DE CUIDADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.											
Ação 1.2.2.3 - 2023: FORTALECER A REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA NA MACRORREGIÃO NORDESTE, POLICLÍNICA DE POSSE NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELAS POLICLÍNICAS.											
Ação 1.2.2.4 - 2023: APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.2: AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.2.3-ALCANÇAR 30% DOS MUNICÍPIOS COM SELO DE ACREDITAÇÃO BOM E ÓTIMO.	1.2.3.1- PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM SELO DE ACREDITAÇÃO BOM E ÓTIMO NO PROGRAMA DE CUIDADOS A PESSOAS COM PROBLEMAS CRÔNICOS.		30,00	30,00	0,00	R\$ 0,00	100 120 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENT O DO SUS	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Ação 1.2.3.1 - 2023: ELABORAR E IMPLANTAR O PROJETO ESTRATÉGICO DE GESTÃO ESTADUAL COM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.2: AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Responsável	Me ta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO / SUVISA GI	1.2.4-AMPLIAR PARA 34% A COBERTURA VACINAL NOS MUNICÍPIOS ATÉ 2023.	1.2.4.1- PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE ATINGIRAM COBERTURA VACINAL 95% EM CADA VACINA QUE COMPÕEM O INDICADOR DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS).	PERCENTUAL	34,00	34,00	34,00	R\$ 37.071.348,82	100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Ação 1.2.4.1 - 2023: DISTRIBUIR IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA VACINAÇÃO DE ROTINA E CAMPANHAS.											
Ação 1.2.4.2 - 2023: ASSESSORAR E APOIAR AS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.											
Ação 1.2.4.3 - 2023: APRIMORAR O PROCESSO LOGÍSTICO DA CENTRAL ESTADUAL DE REDE DE FRIO, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS.											
Ação 1.2.4.4 - 2023: ARTICULAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PILOTO DE GEORREFERENCIAMENTO DAS CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE RELACIONADO AS COBERTURAS VACINAIS, EM PARCERIA COM A GERÊNCIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA SES/GO.											
Ação 1.2.4.5 - 2023: IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PERDAS FÍSICAS DE IMUNOBIOLOGICOS EM MUNICÍPIOS PILOTO, EM PARCERIA COM A GERÊNCIA DE TECNOLOGIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA SES/GO.											
Ação 1.2.4.6 - 2023: IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS NO HOSPITAL CENTRO NORTE GOIANO.											
Ação 1.2.4.7 - 2023: REALIZAR VISITAS PARA AVALIAR A REALIDADE ESTRUTURAL DAS CENTRAIS REGIONAIS DE REDE DE FRIO DO ESTADO E DESCREVER EM PORTIFÓLIO.											
Ação 1.2.4.8 - 2023: MONITORAR E AVALIAR OS INDICADORES DOS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA 1 - AMPLIAÇÃO DAS COBERTURAS VACINAIS. (O RECURSO FOI DIVIDIDO EM 4 PARCELAS, SENDO QUE AS DUAS PRIMEIRAS NÃO ESTÃO VINCULADAS AO RESULTADO DO INDICADOR E AS OUTRAS 2 PARCELAS SERÃO VINCULADAS AO RESULTADO DO INDICADOR).											
Ação 1.2.4.9 - 2023: MONITORAR A UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA PARA IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS (CRIE), NO HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER.											
Ação 1.2.4.10 - 2023: PARTICIPAR EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E EVENTOS DE INTERESSE DA ÁEA PARA CAPACITAR E /OU ATUALIZAR OS TÉCNICOS DA GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO.											
Ação 1.2.4.11 - 2023: ELABORAR MATERIAL EDUCATIVO SOBRE AS VACINAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E SOLICITAR CONFECÇÃO AO SETOR ESPECÍFICO.											
Ação 1.2.4.12 - 2023: ELABORAR BOLETIM INFORMATIVO DE IMUNIZAÇÃO SEMESTRALMENTE.											
Ação 1.2.4.14 - 2023: SOLICITAR REALIZAÇÃO DE MÍDIAS PUBLICITÁRIAS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO NO ESTADO.											



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ação 1.2.4.15 - 2023: CRIAR CINCO EQUIPES PARA FORÇA TAREFA CONSTITUÍDA POR TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, SOB SUPERVISÃO DE ENFERMEIROS PARA APOIAR OS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DE ACORDO COM LEVANTAMENTO DAS COBERTURAS VACINAIS, BEM COMO, POPULAÇÕES DE DIFÍCIL ACESSO

Ação 1.2.4.16 - 2023: ADQUIRIR CINCO VEÍCULOS ADAPTADOS PARA AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO (VAN DA VACINA);

Ação 1.2.4.17 - 2023: CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DAS SALAS DE VACINAS DOS 246 MUNICÍPIOS GOIANOS



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.2: AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / GERAF	1.2.5-REPASSAR CONTRAPARTIDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS 246 MUNICÍPIOS DO	1.2.5.1-NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE RECEBERAM O REPASSE REFERENTE À CONTRAPARTIDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA	UNIDADE	246,00	246,00	246,00	R\$ 21.223.899,00	100 120 15000100 16000232 232 240	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Ação 1.2.5.1 - 2023: MONITORAR, AVALIAR E PROVER O REPASSE DA CONTRAPARTIDA DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / GVE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.3.1- REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA EM 2% AO ANO, CHEGANDO A 260,06 ATÉ 2023.	1.3.1.1-TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT. (INDICADOR 1 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	TAXA	260,06	260,06	75,00	R\$ 24.595.299,04	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26030239 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 1.3.1.1 - 2023: PROMOVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL.

Ação 1.3.1.1 - 2023: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (PROCESSO SEI: 202100010006017)

Ação 1.3.1.2 - 2023: IMPLEMENTAR OS GRUPOS DE INVESTIGAÇÃO E DISCUSSÃO DE MORTALIDADE NA SES GOIÁS (COVID - MATERNO - INFANTIL).

Ação 1.3.1.2 - 2023: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (NOVO PROCESSO)

Ação 1.3.1.3 - 2023: DESCENTRALIZAR PARA OS MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA AS INVESTIGAÇÕES E ANÁLISES DE ÓBITO MATERNO E INFANTIL.

Ação 1.3.1.4 - 2023: SUPERVISIONAR A DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO- SVO, ADQUIRIDOS CONFORME PORTARIA Nº 3717 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ação 1.3.1.5 - 2023: DESCENTRALIZAR PARA OS MUNICÍPIOS DE RESIDÊNCIA AS INVESTIGAÇÕES E ANÁLISES DE ÓBITO COM CAUSAS MAL DEFINIDAS.

Ação 1.3.1.6 - 2023: IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

Ação 1.3.1.7 - 2023: IMPLANTAR A REDE GOIANA MUNICÍPIOS E CIDADES SAUDADES E SUSTENTÁVEIS (OPAS).

Ação 1.3.1.8 - 2023: IMPLANTAR O OBSERVATÓRIO DE DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE E EQUIDADE.

Ação 1.3.1.9 - 2023: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE.

Ação 1.3.1.10 - 2023: IMPLEMENTAR AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA ESCOLA.

Ação 1.3.1.11 - 2023: REALIZAR AÇÕES DO PROJETO DE PESQUISA: DETERMINANTES SOCIAIS DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 1.3.1.12 - 2023: REALIZAR AÇÕES DE ARTE E CULTURA COMO ESTRATÉGIA PARA PROMOVER SAÚDE.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ação 1.3.1.13 - 2023: ASSESSORAR E MONITORAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - PROJETO: 5.

Ação 1.3.1.14 - 2023: ASSESSORAR E MONITORAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - PROJETO 6.

Ação 1.3.1.15 - 2023: ASSESSORAR E MONITORAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - PROJETO 7.

Ação 1.3.1.16 - 2023: ASSESSORAR E MONITORAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - PROJETO: 8.

Ação 1.3.1.17 - 2023: ASSESSORAR E MONITORAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO DE COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - PROJETO: 9.

Ação 1.3.1.18 - 2023: IMPLEMENTAR AS AÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE CONTROLE DO TABACO (PARCERIA INCA).

Ação 1.3.1.19 - 2023: ELABORAR O PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ENFRENTAMENTO DAS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS- PERÍODO 2023/2032 (PROJETO OPAS).

Ação 1.3.1.20 - 2023: REALIZAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Ação 1.3.1.21 - 2023: IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA DE FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO PARA DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS EM GOIÁS



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / GVE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.3.2- AUMENTAR EM 50% O PERCENTUAL DE ACOMPANHAMENTO NA AB DE PORTADORES DE DM ATÉ 2023.	1.3.2.1-TAXA DE PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELLITUS (DM) ACOMPANHADOS NA ATENÇÃO BÁSICA (AB) EM GOIÁS.	PERCENTUAL	50,00	50,00	0,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 1.3.2.1 - 2023: DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO DO INDICADOR, O MESMO FOI EXCLUÍDO COM A ANUÊNCIA DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO NO SEI Nº: 202200010012650.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / GVE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.3.3-REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE POR CA DE MAMA EM 1% AO ANO, CHEGANDO A 14,4 EM 2023.	1.3.3.1-TAXA DE MORTALIDADE DE CÂNCER DE MAMA EM MULHERES EM GOIÁS.	PERCENTUAL	14,40	14,40	14,40	R\$ 2.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 1.3.3.1 - 2023: ATUALIZAR AS INFORMAÇÕES DE ESTIMATIVAS DE NOVOS CASOS PARA 2023 NO PAINEL DE ONCOLOGIA.

Ação 1.3.3.2 - 2023: SUPERVISÕES E ASSESSORIAS NOS HOSPITAIS COM REGISTROS DE CÂNCER.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / GVE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.3.4-AMPLIAR EM 10% AO ANO A PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA, NO ESTADO DE GOIÁS.	1.3.4.1-NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA REGISTRADA NO SINAN.	UNIDADE	11028,00	11028,00	12130,00	R\$ 5.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 1.3.4.1 - 2023: PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / GVE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.3.5-REDUZIR A TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRANSPORTE TERRESTRE (ATT) EM GOIÁS EM 1% AO ANO.	1.3.5.1-TAXA DE MORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRÂNSITO.	TAXA	24,97	24,97	23,76	R\$ 1.360.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Ação 1.3.5.1 - 2023: ASSESSORAR OS MUNICÍPIOS E MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE CONFINCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS (FONTE 100 - ANEXO 6 - PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO DO EDITAL Nº 001 DE 07 DE JUNHO DE 2022).											
Ação 1.3.5.2 - 2023: REALIZAR CAMPANHA EDUCATIVA.											
Ação 1.3.5.3 - 2023: REALIZAR AÇÃO SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.											
Ação 1.3.5.4 - 2023: REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS NAS DATAS PONTUAIS.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.3.6-ATINGIR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM 0,5 NA POPULAÇÃO ALVO.	1.3.6.1-RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS. (INDICADOR 11 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	RAZÃO	0,50	0,50	0,20	R\$ 10.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.3.6.1 - 2023: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE.

Ação 1.3.6.2 - 2023: MONITORAR, TRIMESTRALMENTE, OS DADOS E INFORMAÇÕES DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE EXAMES REALIZADOS E PRODUÇÃO DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 1.3.6.3 - 2023: FOMENTAR AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS A POPULAÇÃO FEMININA SOBRE CA DE COLO DE ÚTERO, FATORES DE RISCO, ESTRATÉGIAS E MÉTODOS DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.3: REDUZIR PROPORCIONALMENTE A MORBIMORTALIDADE POR DANT (DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS).

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.3.7-ATINGIR A RAZÃO DE EXAMES DE RASTREAMENTO DE MAMA EM 0,5 NA POPULAÇÃO ALVO.	1.3.7.1-RAZÃO DE EXAMES RASTREAMENTO DE CÂNCER DE MAMA NA FAIXA ETÁRIA DE 50 A 69 ANOS. (INDICADOR 12 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	RAZÃO	0,50	0,50	0,15	R\$ 20.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.3.7.1 - 2023: MONITORAR, TRIMESTRALMENTE, OS DADOS E INFORMAÇÕES DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DE EXAMES REALIZADOS E PRODUÇÃO DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO NO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 1.3.7.2 - 2023: INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OUTUBRO ROSA), AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E DE ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO FEMININA SOBRE CA DE MAMA, FATORES DE RISCO, ESTRATÉGIAS E MÉTODOS DE PREVENÇÃO, E DIAGNÓSTICO PRECOCE.

Ação 1.3.7.3 - 2023: ATUALIZAR PACTUAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MACRORREGIÕES.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.4.1- REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS POR DENGUE EM 10% AO ANO PARA NO MÁXIMO 69 ÓBITOS	1.4.1.1-NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE.	UNIDADE	69,00	69,00	102,00	R\$ 35.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 1.4.1.1 - 2023: APOIAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DO AEDES.

Ação 1.4.1.2 - 2023: DESENVOLVER AÇÕES MENSAS EM CONJUNTO COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF EM VIGILÂNCIA LABORATORIAL; EPIDEMIOLÓGICA; MANEJO AMBIENTAL CONFORME ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AMBOS OS ENTES FEDERADOS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUVISA GVE COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS / CDANT / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.4.2-AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DA COORTE PARA 90%, ATÉ 2023, EM GOIÁS.	1.4.2.1- PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES. (INDICADOR 06 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	PERCENTUAL	90,00	90,00	90,00	R\$ 107.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 1.4.2.1 - 2023: AVALIAR E MONITORAR, IN LOCO, AS AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA HANSENÍASE EM MUNICÍPIOS COM CASOS DA DOENÇA EM MENOR DE 15 ANOS COM GIF (GRAU DE INCAPACIDADE FÍSICA) 2 E CONFORME DIRETRIZES NACIONAIS E DEMANDA.

Ação 1.4.2.2 - 2023: MONITORAR E AVALIAR OS INDICADORES DE VIGILÂNCIA E ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA HANSENÍASE NAS REGIÕES DE SAÚDE PRIORITÁRIAS.

Ação 1.4.2.3 - 2023: REALIZAR MONITORAMENTOS IN LOCO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA HANSENÍASE NAS REGIÕES DE SAÚDE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO PROJETO EM PARCERIA COM UFG/MS.

Ação 1.4.2.4 - 2023: ELABORAR, CONFECIONAR E DISTRIBUIR MATERIAL EDUCATIVO E CONTRATAR MÍDIAS SOCIAIS PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PREVENÇÃO DA HANSENÍASE.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUVISA GVE COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS / CDANT / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.4.3- REDUZIR O NÚMERO DE ÓBITOS POR CHAGAS CRÔNICA EM APROXIMADAMENTE 7% AO ANO PARA, NO MÁXIMO, 600 ÓBITOS EM GOIÁS	1.4.3.1-NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR CHAGAS CRÔNICA.	UNIDADE	600,00	600,00	600,00	R\$ 27.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Ação 1.4.3.1 - 2023: AMPLIAR AÇÕES DE DETECÇÃO PRECOCE E NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE CHAGAS CRÔNICA, OPORTUNIZANDO A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES CHAGÁSICOS E O MONITORAMENTO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO AGRAVO.											
Ação 1.4.3.2 - 2023: IMPLANTAR FICHA DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO DA DOENÇA DE CHAGAS EM MUNICÍPIO(S) PRIORITÁRIO (S).											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / GVE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.4.4- REDUZIR EM 50% A TAXA DE LETALIDADE DE LEISHMANIOSE VISCERAL EM GOIÁS, ATÉ 2023.	1.4.4.1-TAXA DE LETALIDADE DE LEISHMANIOSE VISCERAL.	PERCENTUAL	3,00	3,00	3,00	R\$ 25.000,00	100 15000100 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 1.4.4.1 - 2023: AMPLIAR A DETECÇÃO E VIGILÂNCIA PRECOCE DE CASOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA.

Ação 1.4.4.2 - 2023: AMPLIAR A DETECÇÃO PRECOCE DE CASOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA (PROJETO DE ENCOLEIRAMENTO).



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUVISA GVE COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS / CDANT / SUPERINTENDÊN CIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.4.5- REDUZIR EM 100% O NÚMERO DE CASOS CONFIRMADOS DE SARAMPO EM GOIÁS ATÉ 2023.	1.4.5.1-NÚMERO DE CASOS CONFIRMADOS DE SARAMPO.	PERCENTU AL	0,00	0,00	0,00	R\$ 240.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Ação 1.4.5.1 - 2023: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APRIMORAR A CAPACIDADE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS IMUNOPREVINÍVEIS.											
Ação 1.4.5.2 - 2023: MONITOR AS UNIDADES SENTINELAS NAS REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO.											
Ação 1.4.5.3 - 2023: APOIAR AS REGIONAIS E MUNICÍPIOS NA OCORRÊNCIA DE SURTOS RELACIONADOS A AGRAVOS IMUNOPREVENÍVEIS.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUVISA GVE COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS / CDANT / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.4.6-AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE DIAGNOSTICADOS, PARA 77,5% ATÉ 2023, EM GOIÁS.	1.4.6.1- PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE DIAGNOSTICADOS.	PERCENTUAL	77,50	77,50	77,50	R\$ 122.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Ação 1.4.6.1 - 2023: AVALIAR, MONITORAR E APOIAR AS REGIONAIS DE SAÚDE NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, DETECÇÃO E MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE.											
Ação 1.4.6.2 - 2023: REALIZAR VISITAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE EM SERVIÇOS DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA SAE'S.											
Ação 1.4.6.3 - 2023: REALIZAR VISITAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE NOS SISTEMAS PRISIONAIS.											
Ação 1.4.6.4 - 2023: ELABORAR, CONFECCIONAR E DISTRIBUIR MATERIAL EDUCATIVO E MÍDIAS SOCIAIS PARA AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PREVENÇÃO DA TUBERCULOSE PARA AS REGIONAIS E MUNICÍPIOS.											
Ação 1.4.6.5 - 2023: MONITORAR A IMPLANTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL PELO FIM DA TUBERCULOSE COMO SAÚDE PÚBLICA EM GOIÁS.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUVISA GVE COORDENAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS / CDANT / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.4.7-AMPLIAR A CAPACIDADE DE DETECÇÃO, MONITORAMENTO E RESPOSTA FRENTE ÀS ESP EM 85% ATÉ 2023.	1.4.7.1- PROPORÇÃO DE EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA (ESP) DETECTADOS, MONITORADOS E RESPONDIDOS OPORTUNAMENTE.	PERCENTUAL	85,00	85,00	85,00	R\$ 14.030.420,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 1.4.7.1 - 2023: DESCENTRALIZAR, IMPLANTAR E MONITORAR O CIEVS ESTADUAL NAS REGIÕES DE SAÚDE.

Ação 1.4.7.2 - 2023: AMPLIAR E FORTALECER A REDE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR NOS HOSPITAIS DE GESTÃO ESTADUAL, MUNICIPAIS, FILANTROPICOS E PRIVADA DE GOIÁS.

Ação 1.4.7.3 - 2023: CONTRATAR E/OU ADQUIRIR SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA DETECÇÃO, MONITORAMENTO E ANÁLISE ESTATÍSTICAS AVANÇADA DE EVENTOS DE IMPORTÂNCIA A SAÚDE PÚBLICA.

Ação 1.4.7.4 - 2023: MANTER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ENFRENTAMENTO - COVID-19 (NOVAS VARIANTES).

Ação 1.4.7.5 - 2023: APOIO AOS MUNICÍPIOS NAS INVESTIGAÇÕES DE SURTOS E OUTRAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA.

Ação 1.4.7.6 - 2023: REALIZAR INTERCÂMBIO À OUTROS CIEVS ESTADUAL COM ESTRUTURA DE MONITORAMENTO DE EVENTOS DE MASSA.

Ação 1.4.7.7 - 2023: ELABORAR, CONFECIONAR E DISTRIBUIR MATERIAL EDUCATIVO E INFORMATIVOS EM MÍDIAS SOCIAIS PARA EVENTOS DE MASSA E/OU EVENTOS DE IMPORTÂNCIA À SAÚDE PÚBLICA.

Ação 1.4.7.8 - 2023: APOIAR OS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO PROJETO DE COFINANCIAMENTO NAS AÇÕES DE DETECÇÃO MONITORAMENTO E RESPOSTA VISANDO O FORTALECIMENTO DOS NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Ação 1.4.7.9 - 2023: REPRODUZIR GUIA DE BOLSO "10 PASSOS DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO".

Ação 1.4.7.10 - 2023: IMPLANTAR 18 CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE (CIEVS) REGIONAIS



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.4: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE POR DOENÇAS NEGLIGENCIADAS E OUTRAS COM POTENCIAL EPIDÊMICO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS / GPE / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.4.8-IMPLANTAR 07 HOSPITAIS DE ENFRENTAMENTO DO COVID-19 EM GOIÁS	1.4.8.1-NÚMERO DE HOSPITAIS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 IMPLANTADOS TEMPORARIAMENTE.	UNIDADE	7,00	7,00	0,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 16020238 16030239 232 233 238 239 245 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 1.4.8.1 - 2023: META CONCLUÍDA



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.5: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE MATERNO INFANTIL POR CAUSAS EVITÁVEIS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE / SAIS	1.5.1- MANTER A RAZÃO DA MORTALIDADE MATERNA ABAIXO 55 /100.000.	1.5.1.1-RAZÃO DE ÓBITOS MATERNOS.(INDICADOR 16 PACTUAÇÃO	RAZÃO	55,00	55,00	55,00	R\$ 28.875,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 1.5.1.1 - 2023: MONITORAR INDICADORES RELACIONADOS À SAÚDE DA GESTANTE.

Ação 1.5.1.2 - 2023: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA GESTANTE.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.5: REDUZIR A MORBIMORTALIDADE MATERNO INFANTIL POR CAUSAS EVITÁVEIS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE / SAIS	1.5.2- REDUZIR MORTALIDADE INFANTIL PARA ABAIXO DE 10 EM 2023.	1.5.2.1-TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL. (INDICADOR 15 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	PERCENTUAL	9,90	9,90	9,90	R\$ 28.875,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 1.5.2.1 - 2023: MONITORAR INDICADORES RELACIONADOS À SAÚDE DA CRIANÇA NO PRIMEIRO ANO DE VIDA.

Ação 1.5.2.2 - 2023: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA NO PRIMEIRO ANO DE VIDA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	1.6.1-GARANTIR QUE 100% DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI DO ESTADO DE GOIÁS POSSUAM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE CONSTITUÍDOS, CADASTRADOS NO SISTEMA NOTIVISA 2.0, NOTIFICANTES E COM OS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE IMPLANTADOS ATÉ O ANO DE 2023.	1.6.1.1- PROPORÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE IMPLANTADOS E AS AÇÕES IMPLEMENTADAS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 5.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 1.6.1.1 - 2023: DIVULGAR O PLANO ESTADUAL E NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE, ESTIMULANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A PLANEJAREM SUAS AÇÕES EM CONCORDÂNCIA COM O PLANO ESTADUAL.											
Ação 1.6.1.2 - 2023: ESTIMULAR E ORIENTAR A NOTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE EVENTOS ADVERSOS (EA) NO NOTIVISA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI, APOIANDO NA CONSTRUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÕES PARA REDUZIR EA, E MELHORARIA DA QUALIDADE DOS DADOS NOTIFICADOS; POR MEIO DE CONTATO TELEFÔNICO, REUNIÕES VIRTUAIS E E-MAILS.											
Ação 1.6.1.3 - 2023: ELABORAR E DIVULGAR BOLETIM DE SEGURANÇA DO PACIENTE E APÓS PROMOVER DISCUSSÃO DOS DADOS EPIDEMIOLÓGICOS COM A COMUNIDADE DOS COMCISS E CCIH/SCIH DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DE REUNIÕES VIRTUAIS.											
Ação 1.6.1.4 - 2023: PROPOR ESTRATÉGIAS PARA A IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE, PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI. UTILIZAR MEIOS TECNOLÓGICOS, USO DE FERRAMENTAS DA QUALIDADE, IMPLANTAÇÃO DE PACOTES DE MEDIDAS.											
Ação 1.6.1.5 - 2023: REALIZAR INSPEÇÕES, IN LOCO OU POR MEIO REMOTO, PARA MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DOS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	1.6.2-GARANTIR QUE 100% DOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE REALIZAM PARTO CIRÚRGICO DO ESTADO DE GOIÁS COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE CONSTITUÍDOS, CADASTRADOS NO SISTEMA NOTIVISA 2.0, NOTIFICANTES E COM OS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE IMPLANTADOS ATÉ	1.6.2.1- PROPORÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE QUE REALIZAM PARTO CIRÚRGICO COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE IMPLANTADO E AS AÇÕES IMPLEMENTADAS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 30.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 1.6.2.1 - 2023: DIVULGAR O PLANO ESTADUAL DE NACIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE, ESTIMULANDO OS SERVIÇOS DE SAÚDE A PLANEJAREM SUAS AÇÕES EM CONCORDÂNCIA COM O PLANO ESTADUAL.											
Ação 1.6.2.2 - 2023: ESTIMULAR E ORIENTAR A NOTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE EVENTOS ADVERSOS INFECCIOSOS E NÃO INFECCIOSOS NO FORMULÁRIO LIMESURVEY E NOTIVISA PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DIAGNÓSTICOS DE INFECÇÃO PUERPERAL.											
Ação 1.6.2.3 - 2023: ARTICULAR COM A ÁREA RESPONSÁVEL PELA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA E ESTABELER UMA PARCERIA VISANDO MELHORIA NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ATIVA PÓS-CIRURGIA CESARIANA NAS RECOMENDAÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA.											
Ação 1.6.2.4 - 2023: APOIAR AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS IRAS, ORIENTANDO QUANDO A APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DIAGNÓSTICOS NACIONAIS E PREENCHIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DE EA E IRAS.											
Ação 1.6.2.5 - 2023: REALIZAR INSPEÇÕES, IN LOCO OU POR MEIO REMOTO, PARA MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DOS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE, NOS SERVIÇOS DE SAÚDE QUE REALIZAM PARTO CIRÚRGICO.											
Ação 1.6.2.6 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM SERVIÇOS DE SAÚDE PRIORITÁRIOS, PARA ELUCIDAÇÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, COM PROPOSTAS DE INDICADORES E METAS EM CONSONÂNCIA COM PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE E PLANO INTEGRADO PARA GESTÃO SANITÁRIA DA SEGURANÇA DO PACIENTE - ANVISA.											



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	1.6.3-GARANTIR QUE ATÉ O ANO DE 2023, 60% DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DE GOIÁS TENHAM CONSTITUÍDO O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, SEJAM CADASTRADOS NO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS - NOTIVISA 2.0 E ESTEJAM IMPLANTANDAS AS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO	1.6.3.1- PROPORÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COM NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE IMPLANTADOS E AS AÇÕES IMPLEMENTADAS	PERCENTUAL	60,00	60,00	60,00	R\$ 20.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<p>Ação 1.6.3.1 - 2023: ORIENTAR OS GESTORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE 25 MUNICÍPIOS ELEITOS COMO PRIORITÁRIOS PARA CONSTITUIREM OS SEUS NSP COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, REALIZAREM CADASTRO NO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO - NOTIVISA E APOIAR NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE, POR MEIO DE PACTUAÇÕES EM CIR E CIB, PARCERIAS NOS</p> <p>Ação 1.6.3.2 - 2023: PROPOR ESTRATÉGIAS PARA A IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM 25 MUNICÍPIOS ELEITOS COMO PRIORITÁRIOS. UTILIZAR MEIOS TECNOLÓGICOS, USO DE FERRAMENTAS DA QUALIDADE, IMPLANTAÇÃO DE PACOTES DE MEDIDAS.</p> <p>Ação 1.6.3.3 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CRIAÇÃO DO NSP E ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS PROTOCOLOS BÁSICOS DE SEGURANÇA DO PACIENTE.</p> <p>Ação 1.6.3.4 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS COM SERVIÇOS DE SAÚDE DA APS PARA CONSTITUIÇÃO DO NSP, ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, PROPOSTAS DE INDICADORES E METAS EM CONSONÂNCIA COM PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE E PLANO INTEGRADO PARA GESTÃO SANITÁRIA DA SEGURANÇA DO PACIENTE - ANVISA E REALIZAR CAPACITAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE</p>											



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	1.6.4- GARANTIR QUE 100% DOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI PARTICIPEM DA AUTOAVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA ANVISA ATÉ O ANO DE 2023.	1.6.4.1- PROPORÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI PARTICIPANTES DA AUTOAVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA ANVISA.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 30.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.6.4.1 - 2023: AUMENTAR OS ÍNDICES DE CONFORMIDADE EM RELAÇÃO AO COMPONENTE: GUIAS DE RECOMENDAÇÃO TÉCNICA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Ação 1.6.4.2 - 2023: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS E DE CONSTRUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA APOIAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SEUS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS.

Ação 1.6.4.3 - 2023: ANALISAR O NÚMERO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIORITÁRIOS (HOSPITAIS COM UTI) QUE PREENCHERAM O QUESTIONÁRIO, CATEGORIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE POR SCORES DE PRÁTICA DE SEGURANÇA DO PACIENTE, AVALIAR O PLANO DE AÇÃO DO SERVIÇO E PUBLICAR LISTA POSITIVA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRIORITÁRIOS QUE PREENCHERAM O QUESTIONÁRIO NO SITE DA ANVISA.

Ação 1.6.4.4 - 2023: REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS E ESTIMULAR ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE NOS HOSPITAIS NA CATEGORIA VERMELHA E NOS QUE NÃO PREENCHERAM A AUTOAVALIAÇÃO E SOLICITAR ADEQUAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS.

Ação 1.6.4.5 - 2023: ELABORAR E DIVULGAR RELATÓRIO DESCRITIVO DA AUTOAVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DIVULGAR OS SERVIÇOS CLASSIFICADOS COMO DE ALTA ADESAO.

Ação 1.6.4.6 - 2023: REALIZAR AVALIAÇÃO IN LOCO EM 10% DOS HOSPITAIS PARTICIPANTES DA AVALIAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DA ANVISA, INCLUINDO HOSPITAIS CLASSIFICADOS EM BAIXA, MÉDIA E ALTA CONFORMIDADE.

Ação 1.6.4.7 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM SERVIÇOS DE SAÚDE COM UTI PARA ESTIMULAR A ADESAO A AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	1.6.5-GARANTIR QUE ATÉ O ANO DE 2023, 90% DAS NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA RECEBIDAS NO SISTEMA NOTIVISA 2.0, CONSIDERADOS DE MAIOR INTERESSE A SAÚDE (ÓBITOS E NEVER EVENTS) SEJAM PRONTAMENTE IDENTIFICADOS, REPORTADOS, INVESTIGADOS E CONCLUÍDOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE, DENTRO	1.6.5.1- PROPORÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS DE INTERESSE (ÓBITOS / NEVER EVENTS) CONCLUÍDAS DENTRO DO PRAZO PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	PERCENTUAL	90,00	90,00	90,00	R\$ 10.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 1.6.5.1 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DOS EVENTOS ADVERSOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, MONITORAR AS AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE AÇÃO (QUANDO COUBER) E DEFINIR A NECESSIDADE DE INVESTIGAÇÃO OU APROFUNDAMENTO DA ANÁLISE DAS NOTIFICAÇÕES, SE NECESSÁRIO REALIZAR INVESTIGAÇÃO.

Ação 1.6.5.2 - 2023: SOLICITAR E AVALIAR RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS GRAVES (ÓBITOS E NEVER EVENTS), DAS AÇÕES DE CONTROLE E PREVENTIVAS ADOTADAS, VALIDAR O PLANO DE AÇÃO PROPOSTO, FAZER AS RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS. APOIAR E ORIENTAR QUANTO AO USO DE FERRAMENTAS DURANTE TODO O PROCESSO DE ANÁLISE ATÉ CONCLUSÃO DO EVENTO.

Ação 1.6.5.3 - 2023: ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS E ENCERRAR AS NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS DE INTERESSE NO SISTEMA NOTIVISA, EM TEMPO OPORTUNO, CONFORME RECOMENDAÇÕES DA

Ação 1.6.5.4 - 2023: REALIZAR INVESTIGAÇÃO IN LOCO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE COM OCORRÊNCIA DE ÓBITOS E NEVER EVENTS, CONFORME ORIENTAÇÕES DA ANVISA, PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA E MITIGAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVOS EVENTOS DE INTERESSE SANITÁRIO.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.
Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	1.6.6-REDUZIR EM 10% A DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA LABORATORIAL (IPCSL) ASSOCIADA AO USO DE CATETER VENOSO CENTRAL (CVC) EM UTI ADULTO, COM TAXA DE INFECÇÃO ACIMA DO	1.6.6.1-DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DECORRENTE SANGUÍNEA LABORATORIAL (DI-IPCSL) EM PACIENTES INTERNADOS EM UTIS, NO ESTADO DE GOIÁS COM PERCENTIL ACIMA DE 90.	PERCENTUAL	3,87	3,87	3,87	R\$ 5.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 1.6.6.1 - 2023: ESTIMULAR QUE AS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MONITOREM E PROMOVAM AÇÕES DE REDUÇÃO DA DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE IPCSL NOS HOSPITAIS COM LEITO DE UTI E NOS SERVIÇOS QUE SE ENCONTRAM NO PERCENTIL 90.											
Ação 1.6.6.2 - 2023: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS E DE CONSTRUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO DE IRAS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE.											
Ação 1.6.6.3 - 2023: FORNECER APOIO ÀS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS, POR MEIO DE AÇÕES JUNTO ÀS COMISSÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS DADOS NOTIFICADOS E PROMOVER A RETROALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS IRAS.											
Ação 1.6.6.4 - 2023: PACTUAR COM AS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS O MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS DE PRÁTICAS SEGURAS DE INSERÇÃO DE CVC PARA PREVENÇÃO DE IPCS E ELABORAR CHECK LIST PARA MONITORAMENTO DAS PRÁTICAS SEGURAS DE INSERÇÃO DE CVC.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	1.6.7- REDUZIR EM 10% A DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE PNEUMONIA (PAV) ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA EM UTI ADULTO, COM TAXA DE INFECÇÃO ACIMA DO PERCENTIL 90, ATÉ	1.6.7.1-DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE PNEUMONIA (DI-PAV) EM PACIENTES INTERNADOS EM UTIS, NO ESTADO DE GOIÁS COM PERCENTIL ACIMA DE 90.	PERCENTUAL	14,40	14,40	14,40	R\$ 5.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 1.6.7.1 - 2023: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS EDUCATIVAS E DE CONSTRUÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO DE IRAS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE.											
Ação 1.6.7.2 - 2023: FORNECER APOIO ÀS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS, POR MEIO DE AÇÕES JUNTO ÀS COMISSÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS DADOS NOTIFICADOS E PROMOVER A RETROALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS IRAS.											
Ação 1.6.7.3 - 2023: APOIAR AS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DE PAV, CONTENDO MINIMAMENTE, ORIENTAÇÕES PARA MANTER OS PACIENTES COM A CABECEIRA ELEVADA ENTRE 30º E 45º, AVALIAÇÃO DIÁRIA DA SEDAÇÃO DIMINUINDO SEMPRE QUE POSSÍVEL E REALIZAR A HIGIENE ORAL COM ANTISSÉPTICOS.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.6: AMPLIAR AS AÇÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	1.6.8-REDUZIR EM 10% A DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO (ITU) ASSOCIADA AO USO DE SONDA VESICAL DE DEMORA EM UTI ADULTO, COM TAXA DE INFECÇÃO ACIMA DO PERCENTIL 90, ATÉ	1.6.8.1-DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO (DI-ITU-AC) EM PACIENTES INTERNADOS EM UTIS, NO ESTADO DE GOIÁS COM PERCENTIL ACIMA DE 90.	PERCENTUAL	5,40	5,40	5,40	R\$ 5.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 1.6.8.1 - 2023: REALIZAR E APOIAR DEBATES COM AS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS E DIVULGAR OS RESULTADOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, PARA DEFINIÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGIAS PARA REDUÇÃO DAS IRAS.											
Ação 1.6.8.2 - 2023: REVISAR, ELABORAR E PUBLICAR MATERIAIS TÉCNICOS SOBRE A PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS DOS DADOS OBTIDOS NO MONITORAMENTO NACIONAL DOS DADOS DE ITU, DO PERFIL DE SENSIBILIDADE DOS ANTIMICROBIANOS DOS AGENTES CAUSADORES DE ITU ASSOCIADAS À SVD E DISCUTIR OS RESULTADOS OBTIDOS PARA PLANEJAMENTO DE AÇÕES NECESSÁRIAS.											
Ação 1.6.8.3 - 2023: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA A IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO DE IRAS E MONITORAMENTO NACIONAL DO PERFIL DE SENSIBILIDADE AOS ANTIMICROBIANOS DOS AGENTES CAUSADORES DE ITU PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE.											
Ação 1.6.8.4 - 2023: FORNECER APOIO ÀS COORDENAÇÕES DE CONTROLE DE INFECÇÃO DOS SERVIÇOS NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE IRAS, POR MEIO DE AÇÕES JUNTO ÀS COMISSÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS DADOS NOTIFICADOS E PROMOVER A RETROALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS IRAS.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.7: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À REDUÇÃO DOS CASOS DE IST/AIDS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.7.1- REDUZIR O NÚMERO DE CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS PARA 0 (ZERO) CASOS.	1.7.1.1-NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS EM MENORES DE 5 ANOS. (INDICADOR 9 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	UNIDADE	0,00	0,00	1,00	R\$ 2.624.056,28	100 120 16000232 232 233 240 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Ação 1.7.1.1 - 2023: PROVER FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS NASCIDAS DE MÃES COM HIV E HTLV.											
Ação 1.7.1.2 - 2023: FORTALECER A COORDENAÇÃO NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE HIV/AIDS.											
Ação 1.7.1.3 - 2023: PROVER RECURSOS FINANCEIROS E MONITORAR AÇÕES DE CASAS DE APOIO DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS.											
Ação 1.7.1.4 - 2023: PROVER E DISPONIBILIZAR INSUMOS DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E CONTROLE DAS IST/AIDS AOS 246 MUNICÍPIOS.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.7: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À REDUÇÃO DOS CASOS DE IST/AIDS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.7.2-REDUZIR A TAXA DE INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO PARA 2,5 CASOS POR 1.000 NASCIDOS VIVOS.	1.7.2.1-NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS/1.000 NASCIDOS VIVOS. (INDICADOR 8 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	UNIDADE	2,50	2,50	3,50	R\$ 1.506.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 26000232 26010233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.7.2.1 - 2023: FORTALECER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E SÍFILIS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.7: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À REDUÇÃO DOS CASOS DE IST/AIDS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.7.3-AUMENTAR EM 10% AO ANO, A TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE GESTANTES PARA TRATAMENTO OPORTUNO, EVITANDO A TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV E SÍFILIS ATÉ 2023	1.7.3.0-TAXA DE INCIDENCIA DE SÍFILIS CONGENITA	TAXA	8,80	8,80	2,60	R\$ 110.000,00	15000100 16000232 16010233	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2156 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 1.7.3.1 - 2023: INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DAS ISTS/HIV E SÍFILIS CONFORME PLANO DE TRABALHO DA "CERTIFICAÇÃO DA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL".

Ação 1.7.3.2 - 2023: SUPERVISIONAR OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA TRANSMISSÃO VERTICAL DA SÍFILIS, HIV E HEPATITES B E C (PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADO SAES) RELACIONADO AS ROTINAS OPERACIONAIS E APLICAÇÃO DO "INSTRUMENTO DE SUPERVIÃO ANUAL".

Ação 1.7.3.3 - 2023: ASSESSORAR OS MUNICÍPIOS SILÊNCIOSOS OU COM ALTO ÍNDICE DE OCORRÊNCIA DE TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV E SÍFILIS POR MEIO DE SUPERVISÕES TÉCNICAS.

Ação 1.7.3.4 - 2023: PRODUZIR MATERIAIS EDUCATIVOS E CAMPANHAS EM MÍDIAS SOCIAIS EM ALUSÃO AO COMBATE À TRANSMISSÃO VERTICAL E AS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.

Ação 1.7.3.1 - 2023: INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DAS ISTS/HIV E SÍFILIS CONFORME PLANO DE TRABALHO DA "CERTIFICAÇÃO DA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL".

Ação 1.7.3.4 - 2023: PRODUZIR MATERIAIS EDUCATIVOS E CAMPANHAS EM MÍDIAS SOCIAIS EM ALUSÃO AO COMBATE À TRANSMISSÃO VERTICAL E AS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.7: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À REDUÇÃO DOS CASOS DE IST/AIDS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	1.7.4-ZERAR OS CASOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV ATÉ 2023	1.7.4.1-TOTAL DE CASOS DE HIV POR TRANSMISSÃO VERTICAL	UNIDADE	0,00	0,00	0,00	R\$ 505.000,00				
Ação 1.7.4.1 - 2023: INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PARA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DAS IST/HIV CONFORME PLANO DE TRABALHO DA CERTIFICAÇÃO DA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL											
Ação 1.7.4.2 - 2023: SUPERVISIONAR OS MUNICIPIOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA DA TRANSMISSÃO VERTICAL DA HIV, RELACIONADO AS ROTINAS OPERACIONAIS E APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SUPERVISAO											
Ação 1.7.4.3 - 2023: ASSESSORAR OS MUNICIPIOS SILENCIOSOS OU COM ALTO INDICE DE OCORRENCIA DE TRANSMISSÃO VERTICAL DE HIV POR MEIO DE SUPERVISOES TECNICAS											
Ação 1.7.4.4 - 2023: PRODUZIR MATERIAIS EDUCATIVOS E CAMPANHAS EM MIDIAS SOCIAIS EM ALUSAO AO COMBATE A TRANSMISSÃO VERTICAL E AS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.7: FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE JUNTO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO À REDUÇÃO DOS CASOS DE IST/AIDS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À	1.7.5-AUMENTAR EM 10% AO ANO A TAXA DE DETECÇÃO DE CASOS DE SIFILIS EM GESTANTES ATÉ 2023	1.7.5.1-TAXA DE DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	TAXA	30,10	30,10	30,10	R\$ 505.000,00				
Ação 1.7.5.1 - 2023: INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA PARA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DA SIFILIS CONFORME PLANO DE TRABALHO DA CERTIFICAÇÃO DA ELIMINAÇÃO DA TRANSMISSÃO											
Ação 1.7.5.2 - 2023: SUPERVISIONAR OS MUNICIPIOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA DA TRANSMISSÃO VERTICAL DA SIFILIS, RELACIONADO AS ROTINAS OPERACIONAIS E APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE SUPERVISAO ANUAL											
Ação 1.7.5.3 - 2023: ASSESSORAR OS MUNICIPIOS SILENCIOSOS OU COM ALTO INDICE DE OCORRENCIA DE TRANSMISSÃO VERTICAL DA SIFILIS POR MEIO DE SUPERVISOES TECNICAS											
Ação 1.7.5.4 - 2023: PRODUZIR MATERIAIS EDUCATIVOS E CAMPANHAS EM MIDIAS SOCIAIS EM ALUSAO AO COMBATE A TRANSMISSÃO VERTICAL E AS INFEÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.8: IMPLANTAR E INCREMENTAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NOS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.8.1- AUMENTAR PARA 85% A COBERTURA DA TRIAGEM NEONATAL.	1.8.1.1-NV QUE REALIZARAM TESTE DO PEZINHO POR REGIÃO DE SAÚDE/ NÚMERO DE NV NAS REGIÕES DE	PERCENTUAL	85,00	85,00	80,00	R\$ 24.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.8.1.1 - 2023: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DAS TRIAGENS NEONATAIS, PRIORITARIAMENTE A TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE.

Ação 1.8.1.2 - 2023: MONITORAR MENSALMENTE OS DADOS E INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA APAE ACERCA DO NÚMERO DE TESTES DO PEZINHO E DEMAIS TRIAGENS NEONATAIS (TESTE DO OLHINHO, TESTE DA ORELHINHA E TESTE DO CORAÇÃOZINHO) REALIZADOS NO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 1.8.1.3 - 2023: INTENSIFICAR AS AÇÕES DE APOIO INSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS COM MENOR COBERTURA DO TESTE DO PEZINHO



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.8: IMPLANTAR E INCREMENTAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NOS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.8.2- REDUZIR EM 4 PONTOS PERCENTUAIS A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NO ESTADO DE GOIÁS.	1.8.2.1- PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ENTRE A FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS. (INDICADOR 14 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	PERCENTUAL	13,00	13,00	14,00	R\$ 10.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.8.2.1 - 2023: PROMOVER MELHORIA DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO ADOLESCENTE COM AÇÕES VOLTADAS A REDUÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NAS 04 REGIÕES DE SAÚDE (NORDESTE I, NORDESTE II, NORTE E ENTORNO NORTE) E MUNICÍPIOS DE SUA ABRANGÊNCIA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.8: IMPLANTAR E INCREMENTAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NOS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERAP	1.8.3-AUMENTAR PARA 60% O PERCENTUAL DE PARTO NORMAL	1.8.3.1- PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR. (INDICADOR 13 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	PERCENTUAL	60,00	60,00	30,00	R\$ 10.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.8.3.1 - 2023: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA NO PERÍODO GRAVÍDICO-PUERPERAL VISANDO A ATENÇÃO HUMANIZADA À GESTANTE E PUÉRPERA NA APS NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE.

Ação 1.8.3.2 - 2023: MONITORAR MENSALMENTE A COBERTURA DO TESTE DA MAMÃE, ATRAVÉS DOS DADOS E INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA APAE, E A PROPORÇÃO DE RESULTADOS ALTERADOS PARA TOXOPLASMOSE.

Ação 1.8.3.3 - 2023: IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO DA GESTANTE NAS MACRORREGIÕES NORDESTE E CENTRO-OESTE.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.9: FORTALECER A REDE HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA DO ESTADO DE GOIÁS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA / GERAS	1.9.1- IMPLANTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS EM 37 UNIDADES QUE OFERTAM O SERVIÇO DE HEMOTERAPIA.	1.9.1.1-NÚMERO DE UNIDADES COM A POLÍTICA IMPLANTADA.	UNIDADE	37,00	37,00	37,00	R\$ 1.612.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 1.9.1.1 - 2023: IMPLANTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS											
Ação 1.9.1.2 - 2023: INICIAR IMPLANTAÇÃO DE NOVO PLANO DIRETOR DO SANGUE											
Ação 1.9.1.3 - 2023: COOPERAR COM A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA											
Ação 1.9.1.4 - 2023: COORDENAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS PARA UNIDADES DA HEMORREDE											
Ação 1.9.1.5 - 2023: MONITORAR 14 UNIDADES DA HEMORREDE NO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E GERENCIAL											
Ação 1.9.1.6 - 2023: FORTALECER O ATENDIMENTO A PACIENTES COM HEMOGLOBINOPATIAS E COAGULOPATIAS HEREDITÁRIAS NA MACRORREGIÃO CENTRO SUDESTE, COM IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CATALÃO.											
Ação 1.9.1.7 - 2023: ESTABELECEER FLUXO DA ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA NAS UNIDADES HEMOTERÁPICAS E POLICLÍNICAS											



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / GERA F	1.10.1-MANTER O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO AOS 12 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.	1.10.1.1-PERCENTUAL DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CONTEMPLADO.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 7.466.068,12	100 120 15000100 16000232 16010233 232 240	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Ação 1.10.1.1 - 2023: MONITORAR, AVALIAR E PROVER MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / GERAF	1.10.2-MANTER O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA AOS MUNICÍPIOS DE MÉDIO E ALTO RISCO, CONFORME BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO.	1.10.2.1-PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM MEDICAMENTOS PARA PROGRAMAS ESTRATÉGICOS POR MEIO DE PLANOS DE	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 4.368.000,00	100 120 15000100 155 16000232 16010233 232 240	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Ação 1.10.2.1 - 2023: MONITORAR, AVALIAR E PROVER MEDICAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS REFERENTES AOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS POR MEIO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / GERA F	1.10.3-DISTRIBUIR EM 100% OS MEDICAMENTOS PARA OS MUNICÍPIOS COM UNIDADES PRISIONAIS	1.10.3.1-PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS COM UNIDADES PRISIONAIS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 240.686,52	100 120 15000100 16000232 16010233 232 240	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Ação 1.10.3.1 - 2023: PROVER MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS COM UNIDADES PRISIONAIS, CONFORME PACTUAÇÃO EM CIB.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
DIRETORIA-GERAL DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE 1 / CEMAC	1.10.4-AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE PACIENTES ATENDIDOS POR ORDEM JUDICIAL.	1.10.4.1-NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS POR ORDEM JUDICIAL.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 60.000.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 240	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Ação 1.10.4.1 - 2023: AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE PACIENTES ATENDIDOS POR ORDEM JUDICIAL



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
DIRETORIA-GERAL DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE 1 / CEMAC	1.10.5-AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE PACIENTES ATENDIDOS POR TCT MPMGO/SESGO.	1.10.5.1-NÚMERO DE PACIENTES ATENDIDOS POR TCT MPMGO/SESGO.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 4.000.203,96	100 120 15000100 16000232 16010233 232 240	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Ação 1.10.5.1 - 2023: AMPLIAR PARA 100% O PERCENTUAL DE PACIENTES ATENDIDOS POR TCT MPMGO/SESGO.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
DIRETORIA-GERAL DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE 1 / CEMAC	1.10.6- MANTER EM 100% O PERCENTUAL DE DISPENSAÇÕES/ATENDIMENTOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO CEAF.	1.10.6.1- QUANTIDADE DE DISPENSAÇÕES / ATENDIMENTOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO CEAF.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 63.593.858,16	100 120 15000100 16000232 16010233 232 240	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Ação 1.10.6.1 - 2023: MANTER EM 100% O PERCENTUAL DE DISPENSAÇÃO/ATENDIMENTOS AOS PACIENTES CADASTRADOS NO CEAF.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.10: PROMOVER O ACESSO A MEDICAMENTOS POR MEIO DA SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / GERA F	1.10.8-ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS 20 SERVIÇOS FARMACEUTICOS NO SUS	1.10.8.1-NUMERO DE UNIDADES CONTEMPLADAS	UNIDADE	20,00	20,00	19,00	R\$ 178.848,00	15000100 16000232 16010233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Ação 1.10.8.1 - 2023: ESTRUTURAR 19 SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NO SUS. (18 REGIONAIS DE SAÚDE E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTADUAL DE GOIÁS)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.11: FORTALECER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA / GERAS / GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA / SAIS GERATE	1.11.1-AMPLIAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE.	1.11.1.1-NÚMERO DE REGIÕES COM SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE IMPLANTADOS/CONTRATUALIZADOS PELA SES.	UNIDADE	18,00	18,00	18,00	R\$ 300.000.000,00	100 120 15000100 16000232 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 1.11.1.1 - 2023: APRIMORAR O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS UTI NA REDE DE URGÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS.											
Ação 1.11.1.2 - 2023: FOMENTAR O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DOS LEITOS DE UTI NO ESTADO DE GOIÁS.											
Ação 1.11.1.3 - 2023: COOPERAR COM O FUNCIONAMENTO DOS LEITOS DE UTI											
Ação 1.11.1.4 - 2023: APOIAR TECNICAMENTE A IMPLANTAÇÃO DOS LEITOS.											
Ação 1.11.1.5 - 2023: COOPERAR COM O FUNCIONAMENTO DOS LEITOS NO ESTADO DE GOIÁS.											
Ação 1.11.1.6 - 2023: ELABORAÇÃO DE PROJETO ASSISTENCIAL HOSPITALAR.											
Ação 1.11.1.7 - 2023: REGIONALIZAR E FORTALECER A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ESTADO DE GOIÁS.											
Ação 1.11.1.8 - 2023: COOPERAR COM A IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (ONCOLOGIA, CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, UROLOGIA, VASCULAR E NEFROLOGIA).											
Ação 1.11.1.9 - 2023: COOPERAR COM A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO PARA COMPOR AS REDES.											
Ação 1.11.1.10 - 2023: COOPERAR COM A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO MACRORREGIONAL DAS 05 MACRORREGIÕES DE SAÚDE RELACIONADO ÀS REDES DE ATENÇÃO.											
Ação 1.11.1.11 - 2023: IMPLEMENTAR E ACOMPANHAR O PROJETO ASSISTENCIAL DAS POLICLÍNICAS.											
Ação 1.11.1.12 - 2023: REVISAR SISTEMATICAMENTE O PROTOCOLO DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL DAS POLICLÍNICAS.											
Ação 1.11.1.13 - 2023: SISTEMATIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MEDICINA INTEGRATIVA E COMPLEMENTAR.											
Ação 1.11.1.14 - 2023: AMPLIAR A OFERTA DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS.											
Ação 1.11.1.15 - 2023: AMPLIAR A OFERTA DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO NO ESTADO DE GOIÁS.											
Ação 1.11.1.16 - 2023: QUALIFICAR O SERVIÇO DA CENTRAL DE ODONTOLOGIA SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO.											
Ação 1.11.1.17 - 2023: AMPLIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DIALÍSTICOS NO ESTADO DE GOIÁS.											
Ação 1.11.1.17 - 2023: AMPLIAR E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DIALÍSTICOS NO ESTADO DE GOIÁS.											



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.11: FORTALECER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA / GERAS / SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE / SAIS / GERÊNCIA DE ATENÇÃO TERCIÁRIA / SAIS GERATE	1.11.3-APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE 08 SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR SAD'S.	1.11.3.1-NÚMERO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR IMPLANTADOS.	UNIDADE	45,00	45,00	60,00	R\$ 20.700,00	100 120 15000100 232 233 240 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.11.3.1 - 2023: PROPOR E ARTICULAR ATIVIDADES ESTRATÉGICAS QUE VIABILIZEM A EXPANSÃO DOS SADS E O FORTALECIMENTO NO PROCESSO DE DESHOSPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 1.11.3.2 - 2023: PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO NOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR GOIANOS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.11: FORTALECER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE / SUBVAIS	1.11.4-APOIAR A REALIZAÇÃO DE PELO MENOS 1 CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU E PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO EM UMA DAS 5 MACRORREGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO, ATÉ 2023	1.11.4.1- CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU E PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO IMPLANTADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	R\$ 2.000.000,00				

Ação 1.11.4.1 - 2023: ELABORAR E APROVAR UM ATO NORMATIVO NO ÂMBITO DA SES E OU ESTADO

Ação 1.11.4.2 - 2023: ALINHAR A IMPLANTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS COM OS PACTOS FIRMADOS E ESTABELECIDOS NO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI) E APROVADOS PELA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE (CIB)

Ação 1.11.4.3 - 2023: COLABORAR COM A ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERADOS, COM O PROCESSO DE REGIONALIZAÇÃO E COM A ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (RAS)

Ação 1.11.4.4 - 2023: COLABORAR COM A FORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO INTERGOVERNAMENTAL E COM A ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS

Ação 1.11.4.5 - 2023: ARTICULAR A IMPLANTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MACRORREGIONAIS COM AS 5 COMISSÕES INTERGESTORES MACRORREGIONAIS EM CONFORMIDADE COM A ATUAÇÃO REGIONAL E DE ACORDO COM A OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.12: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS NA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AOS MUNICÍPIOS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP	1.12.1- REALIZAR 2 AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM CADA UMA DAS (05) MACRORREGIÕES DE SAÚDE DE	1.12.1.1-NÚMERO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO REALIZADAS.	UNIDADE	40,00	40,00	9,00	R\$ 221.258,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS	301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação 1.12.1.1 - 2023: REALIZAR 5 OFICINAS DE ATUALIZAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA RAPS, NAS 5 MACRORREGIÕES: CENTRO OESTE, CENTRO NORTE, NORDESTE, SUDOESTE, CENTRO - SUDESTE.

Ação 1.12.1.2 - 2023: REALIZAR APOIO INSTITUCIONAL NAS 5 MACROREGIOES: CENTRO OESTE, CENTRO NORTE, NORDESTE, SUDOESTE, CENTRO-SUDESTE



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.12: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS NA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AOS MUNICÍPIOS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP	1.12.2-EXECUTAR 04 OFICINAS, A CADA ANO ATÉ 2023, JUNTO AOS CAPS HABILITADOS PARA FOMENTAR O MATRICIAMENTO SISTEMÁTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.	1.12.2.1-NÚMERO DE OFICINAS REALIZADAS. (INDICADOR 21 SISPACTO)	UNIDADE	16,00	16,00	1,00	R\$ 31.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS	301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação 1.12.2.1 - 2023: REALIZAR 1 ENCONTRO DE COORDENADORES DE SAUDE MENTAL DO ESTADO DE GOIAS COM OFICINA ESPECIFICA SOBRE A TEMATICA



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.12: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS NA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AOS MUNICÍPIOS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP	1.12.3-ATENDER 100% DA DEMANDA DOS MUNICÍPIOS QUE POSSUEM O PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA.	1.12.3.1-PERCENTUAL DE DEMANDAS ATENDIDAS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 2.500,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS	301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação 1.12.3.1 - 2023: APOIO INSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS ACERCA DO PROGRAMA DE VOLTA PARA CASA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.12: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS NA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AOS MUNICÍPIOS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP	1.12.4- ACOMPANHAR 100% DAS PESSOAS EM MEDIDA DE SEGURANÇA POR MEIO DO PROGRAMA PAILI.	1.12.4.1- PERCENTUAL DE PESSOAS EM MEDIDA DE SEGURANÇA ACOMPANHADAS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 31.512,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS	301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação 1.12.4.1 - 2023: ACOMPANHAR E MONITORAR O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM MEDIDAS DE SEGURANÇA REFERENCIANDO O CUIDADO PARA NOSSA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E, EM SITUAÇÕES EXTREMAS, PARA CLÍNICAS PSIQUIÁTRICAS CONVENIADAS COM O ESTADO DE GOIÁS, COMO TAMBÉM REALIZANDO ARTICULAÇÕES INTRA E INTERSETORIAL VISANDO A GARANTIA DO CUIDADO E DOS DEMAIS DIREITOS DO USUÁRIO.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.12: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS NA IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS SERVIÇOS JUNTO AOS MUNICÍPIOS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP	1.12.5- IMPLANTAR LEITOS DE SAÚDE MENTAL EM 4 HOSPITAIS GERAIS.	1.12.5.1-NÚMERO DE HOSPITAIS GERAIS COM LEITOS DE SAÚDE MENTAL IMPLANTADOS.	UNIDADE	4,00	4,00	2,00	R\$ 594.000,00	15000100 16000232 16010233 16310270 26000232	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2149 - ATENDIMENTO ASSISTENCIAL EM SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.12.5.1 - 2023: APOIO INSTITUCIONAL COM COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS LEITOS DE SAUDE MENTAL NOS HOSPITAIS GERAIS



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.13: MONITORAR A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA RAPS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP	1.13.1-MONITORAR 100% DOS SERVIÇOS HABILITADOS DA RAPS POR MEIO DE (02) RELATÓRIOS ANUAIS.	1.13.1.1-NÚMERO DE RELATÓRIOS POR INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO.	UNIDADE	8,00	8,00	100,00	R\$ 21.103.987,80	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Ação 1.13.1.1 - 2023: MONITORAR O MATRICIAMENTO CAPS ATENÇÃO BÁSICA, DESDOBRANDO NO INDICADOR 21 SISPACKTO.											
Ação 1.13.1.2 - 2023: MONITORAR E AVALIAR OS SERVIÇOS HABILITADOS RAPS NO ESTADO DE GOIÁS.											
Ação 1.13.1.3 - 2023: ACOMPANHAR A EFETUAÇÃO DO REPASSE DE CUSTEIO PARA OS SERVIÇOS (HABILITADOS) DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.14: PROMOVER A SAÚDE MENTAL E PREVENIR O USO E ABUSO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP	1.14.1-REALIZAR 12 AÇÕES INTRA E INTERSETORIAIS DE ARTICULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NO CONTEXTO DA	1.14.1.1-NÚMERO DE AÇÕES REALIZADAS.	UNIDADE	12,00	12,00	3,00	R\$ 29.730,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16650274 17990142 220 232 240 274 280	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2155 - PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Ação 1.14.1.1 - 2023: REALIZAR APOIO INSTITUCIONAL AOS MUNICIPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA POLITICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAUDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS NO CONTEXTO DA RAPS/SUS

Ação 1.14.1.2 - 2023: REALIZAR ACOES INTRA E INTERSETORIAIS DE ARTICULAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA RAPS/SUS



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP	1.15.1- ASSESSORAR E APOIAR, DE FORMA REGIONALIZADA, AS REGIONAIS DE SAÚDE E OS 246 MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS NO ESTADO DE GOIÁS, APTOS E/OU COM A OCORRÊNCIA DE POPULAÇÕES ESPECÍFICAS NA IMPLEMENTAÇÃO, CRIAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME AS DIRETRIZES DAS POLÍTICAS NACIONAIS DE SAÚDE E OS PRINCÍPIOS DO SUS.	1.15.1.1-NÚMERO DE MUNICÍPIOS APOIADOS / ASSESSORADOS.	UNIDADE	246,00	246,00	18,00	R\$ 1.200.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.15.1.1 - 2023: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR, ASSESSORAR DE FORMA REGIONALIZADA, A CRIAÇÃO E OU ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CONSONÂNCIA COM AS AS POLÍTICAS DE SAÚDE INTEGRAL DAS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS NO ÂMBITO DO SUS: ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE (SISTEMA SOCIOEDUCATIVO); PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; PESSOAS COM DOENÇAS RARAS; PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; POPULAÇÃO

Ação 1.15.1.2 - 2023: PROMOVER AÇÕES PARA O APRIMORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DAS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS: ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE (SISTEMA SOCIOEDUCATIVO); PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; PESSOAS COM DOENÇAS RARAS; PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; POPULAÇÃO CIGANA; POPULAÇÃO DO

Ação 1.15.1.3 - 2023: PROMOVER CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS ESTADUAIS, CONSIDERANDO A INTERSETORIALIDADE DA SAÚDE PÚBLICA PARA O APERFEIÇOAMENTO DO CUIDADO ÀS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS: ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE (SISTEMA SOCIOEDUCATIVO); PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; PESSOAS COM DOENÇAS RARAS; PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; POPULAÇÃO CIGANA;

Ação 1.15.1.4 - 2023: PROMOVER, APOIAR E ASSESSORAR LEVANTAMENTOS DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E OUTROS DADOS, PARA SUBSIDIAR A A ELABORAÇÃO E APRIMORAAMENTO DE LINHAS DE CUIDADO CONTEMPLANDO AS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS: ADOLESCENTES PRIVADOS DE LIBERDADE (SISTEMA SOCIOEDUCATIVO); PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; PESSOAS COM DOENÇAS RARAS; PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; POPULAÇÃO CIGANA;



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP	1.15.2-AMPLIAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE DOENÇAS RARAS DE GOIÁS POR MEIO DE 08 AÇÕES ATÉ 2023.	1.15.2.1-Nº DE AÇÕES DE AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ÀS PESSOAS DAS DOENÇAS RARAS REALIZADAS.	UNIDADE	8,00	8,00	2,00	R\$ 2.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 1.15.2.1 - 2023: FOMENTAR A DISCUSSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS PARA A AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ÀS PESSOAS DAS DOENÇAS RARAS NO ESTADO.											
Ação 1.15.2.1 - 2023: FOMENTAR A DISCUSSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS PARA A AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE ÀS PESSOAS DAS DOENÇAS RARAS NO ESTADO.											
Ação 1.15.2.2 - 2023: IMPLEMENTAR O PLANO OPERATIVO ETADUAL DE DOENÇAS RARAS NOS SERVIÇOS ESTADUAIS.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP	1.15.3-QUALIFICAR 1180 PROFISSIONAIS DE TODOS OS NIVEIS DE ATENÇÃO DENTRO DA POLITICA ESTADUAL	1.15.3.1-NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.	UNIDADE	1180,00	1180,00	360,00	R\$ 10.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.15.3.1 - 2023: PROMOVER CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE PARA PROFISSIONAIS NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO, DA POLITICA ESTADUAL DE DOENÇAS RARAS NO ESTADO.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP	1.15.4-MONITORAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS DE REPASSES PARA OS PORTADORES DE XERODERMA PIGMENTOSO, NO MUNICÍPIO DE FAINA-GO, POR MEIO DE 08 AÇÕES ATÉ 2023.	1.15.4.1-Nº DE AÇÕES MONITORADAS: CONSULTAS REALIZADAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA/TERCIÁRIA E Nº DE PROTETORES SOLARES E CREMES DERMATOLÓGICOS	UNIDADE	8,00	8,00	2,00	R\$ 1.267.416,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.15.4.1 - 2023: MANTER O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS ACORDOS REFERENTE À CONTRAPARTIDA ESTADUAL PACTUADO COM OS MUNICÍPIO DE FAINA, PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA AS PESSOAS COM XERODERMA PIGMENTOSO.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP	1.15.5- PROMOVER A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL EM 20 MUNICÍPIOS COM UNIDADES PRISIONAIS ATÉ 2023.	1.15.5.1-NUMERO DE MUNICÍPIOS COM ADESÃO A PNAISP (PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 01/2014)	UNIDADE	20,00	20,00	5,00	R\$ 29.879,15	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS	301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação 1.15.5.1 - 2023: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS COM FOCO NA IMPLEMENTAÇÃO DA PNAISP.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP	1.15.6-PROMOVER A ADESÃO A CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS NO SISTEMA PRISIONAL EM 10 MUNICÍPIOS COM UNIDADES PRISIONAIS ATÉ 2023	1.15.6.1-NUMERO DE MUNICÍPIOS COM ADESÃO A CONTRAPARTIDA ESTADUAL REALIZADAS.	UNIDADE	10,00	10,00	3,00	R\$ 491.928,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENT O DO SUS	301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação 1.15.6.1 - 2023: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS PARA O ALCANCE DA TOTALIDADE DE ADESÃO A CONTRAPARTIDA ESTADUAL NOS MUNICÍPIOS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP	1.15.7-COOPERAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE COM OS 93 (NOVENTA E TRES) MUNICÍPIOS QUE POSSUEM ADESÃO À CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS NO SISTEMA PRISIONAL ATÉ 2023.	1.15.7.1-NUMERO DE REPASSES REALIZADOS (RESOLUÇÃO Nº 066/2018 – CIB).		93,00	93,00	77,00	R\$ 18.379.920,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2152 - ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E FORTALECIMENTO DO SUS	301 - ATENÇÃO BÁSICA

Ação 1.15.7.1 - 2023: ASSESSORAR TECNICAMENTE OS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM À CONTRAPARTIDA ESTADUAL PARA A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.15: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO ESTADO DE GOIÁS, DAS ATRIBUIÇÕES PRECONIZADAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP	1.15.8-COOPERAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE, EM 21 MUNICÍPIOS DE FORMA REGIONALIZADA, COM A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS PARA O ATENDIMENTO AS POPULAÇÕES ESPECÍFICAS.	1.15.8.1-NÚMERO DE MUNICÍPIOS APOIADOS FINANCEIRAMENTE.	UNIDADE	21,00	21,00	13,00	R\$ 656.800,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 1.15.8.1 - 2023: ASSESSORAR TECNICAMENTE OS MUNICÍPIOS, OS QUAIS FORAM IMPLEMENTADOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA .											
Ação 1.15.8.2 - 2023: ASSESSORAR TECNICAMENTE OS MUNICÍPIOS, OS QUAIS FORAM IMPLEMENTADOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO LGBTQIA+.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.16: IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR POLÍTICAS QUE AMPLIEM O ACESSO E QUALIDADE NO CAMPO DA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, E ATENÇÃO À

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP	1.16.1- IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR POLÍTICAS QUE AMPLIEM O ACESSO E QUALIDADE NO CAMPO DA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, E ATENÇÃO À SAÚDE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS 18 REGIÕES DO ESTADO DE GOIÁS.	1.16.1.1-NÚMERO DE REGIÕES DE SAÚDE APOIADAS.	UNIDADE	18,00	18,00	18,00	R\$ 3.500,00	100 120 15000100 155 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.16.1.1 - 2023: FORTALECER O PROTAGONISMO DOS SERVIÇOS ESTADUAIS NAS REGIÕES DE SAÚDE PARA A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, E ATENÇÃO À SAÚDE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 1: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS, APRIMORANDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O SUS.

Objetivo 1.17: IMPLEMENTAR E AMPLIAR A PROGRAMA ESTADUAL DE TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE CUIDADO A POPULAÇÕES ESPECÍFICAS / SUSMEP GERPOP	1.17.1-AMPLIAR EM 5% O NÚMERO DE RECÉM NASCIDOS QUE REALIZAM A COLETA PARA TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA ENTRE O 3º E 5º DE VIDA ATÉ 2023.	1.17.1.1-PERCENTUAL DE RECÉM NASCIDOS COM COLETAS REALIZADAS ENTRE O 3º E O 5º DIA DE VIDA.	PERCENTUAL	65,00	65,00	61,00	R\$ 0,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 1.17.1.1 - 2023: PROMOVER/CONTRIBUIR NO ÂMBITO DE SUAS COMPETÊNCIAS COM O FORTALECIMENTO DE AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DA COLETA DE TESTE DO PEZINHO NAS MATERNIDADES.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.1: GERIR E OTIMIZAR A FORÇA DE TRABALHO PARA O SUS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS / SGI GGDP	2.1.1- IMPLANTAR EM 60% DAS ESTRUTURAS DA SES-GO A QUANTIDADE ADEQUADA DE SERVIDORES.	2.1.1.1- PERCENTUAL DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SES COM DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL REALIZADO.	PERCENTUAL	60,00	60,00	60,00	R\$ 636.816.580,09	100 15000100 16000232 220 232 233 245 26000232	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 2.1.1.1 - 2023: ELABORAR E EXECUTAR O PROJETO DE GESTÃO DO DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO NA GGDP COMO APRENDIZADO EM 2023, APOIADO PELA UFPA, UTILIZANDO COMO BASE O RESULTADO DO PROJETO MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS E PESSOAIS DAS ESTRUTURAS BÁSICA E COMPLEMENTAR DA SES E SUA ESCALA A SER REALIZADA NO ANO DE 2023.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.1: GERIR E OTIMIZAR A FORÇA DE TRABALHO PARA O SUS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS / SGI GGDP	2.1.2- DESENVOLVER EM 30% DO QUADRO DE SERVIDORES DA SES-GO O PERFIL DE COMPETÊNCIA ADEQUADO.	2.1.2.1- PERCENTUAL DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SES COM PERFIS DE COMPETÊNCIA DEFINIDO.		30,00	30,00	30,00	R\$ 300.000,00	100 220 232 233 245	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4221 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SES	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação 2.1.2.1 - 2023: COM AS LACUNAS DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS E PESSOAIS NOS GESTORES DE TODAS AS UNIDADES COMPONENTES DAS ESTRUTURAS BÁSICA E COMPLEMENTAR DA SES, DEFINIDAS NO MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS, SERÁ ESTABELECIDO UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO, EM PARCERIA COM AS ESCOLAS DE GOVERNO, PARA DIRECIONAR EFICIENTEMENTE OS RECURSOS DISPONÍVEIS. ALÉM DISSO, O MAPEAMENTO DE



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.2: QUALIFICAR OS PROCESSOS PRIORITÁRIOS, VISANDO INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL / SUPER GDO	2.2.1-OTIMIZAR 13 PROCESSOS DE NEGÓCIO PRIORIZADOS PELA SES.	2.2.1.1-NÚMERO DE PROCESSOS PRIORITÁRIOS OTIMIZADOS NA SES-GO	UNIDADE	13,00	13,00	5,00	R\$ 0,00	100 220 232 233 245	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4221 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SES	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação 2.2.1.1 - 2023: QUALIFICAR OS PROCESSOS PRIORITARIOS, VISANDO INTEGRAÇÃO E EFICIENCIA



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.3: FORTALECER A GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE EM NÍVEL MACROREGIONAL.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUBSECRETARIA DE SAÚDE / SUBSECRETARIA	2.3.1- AMPLIAR EM NO MÍNIMO 100% O DESEMPENHO DOS COORDENADORES DAS 05 MACRORREGIÕES ATÉ 2023.	2.3.1.1- ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS COORDENADORES REGIONAIS DE SAÚDE, COMPOSTO POR INDICADORES ESTRATÉGICOS DE APLICAÇÃO REGIONAL.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 2.3.1.1 - 2023: 2.3.1.1: DEFINIR, ALINHAR, ACOMPANHAR A PERFORMANCE, AVALIAR RESULTADOS E IMPLANTAR AÇÕES DE MELHORIA E DESENVOLVIMENTO DAS 18 COORDENAÇÕES REGIONAIS DE UNIDADE DE SAÚDE.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.3:FORTALECER A GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE EM NÍVEL MACROREGIONAL.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUBSECRETARIA DE SAÚDE / SUBSECRETARIA	2.3.2- SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DE 100% DOS PROJETOS PERTINENTES ÀS MACRORREGIÕES, VISANDO O FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE.	2.3.2.1- PERCENTUAL DE PROJETOS ACOMPANHADOS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	25,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 2.3.2.1 - 2023: 2.3.2.2: ACOMPANHAR E APOIAR PROJETOS PROPOSTOS PELAS DEMAIS ESFERAS ADMINISTRATIVAS. (CONASS, COSEMS, MS).

Ação 2.3.2.2 - 2023: 2.3.2.1: MONITORAR E PATROCINAR A CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO PRI, NO ESTADO DE GOIÁS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.3: FORTALECER A GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE EM NÍVEL MACROREGIONAL.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL / SGI GPI	2.3.3-CONSOLIDAR A CONSTRUÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO-PRI, NO ESTADO DE GOIÁS ATÉ 2023, POR MEIO DE 06 PLANOS REGIONAIS.	2.3.3.1-NÚMERO DE PLANOS REGIONAIS CONSOLIDADOS.	UNIDADE	6,00	6,00	0,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4221 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SES	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação 2.3.3.1 - 2023: META CONCLUÍDA



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.5: APERFEIÇOAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUBSECRETARIA DE SAÚDE / SUBSECRETARIA / SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE	2.5.1-IMPLANTAR 02 SOLUÇÕES INFORMATIZADAS PARA ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS DE JUDICIALIZAÇÃO.	2.5.1.1-NÚMERO DE SOLUÇÕES INFORMATIZADAS IMPLEMENTADAS PARA ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS DEMANDAS	UNIDADE	2,00	2,00	0,00	R\$ 0,00	100 120 15000100 16000232 16010233 232 240 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Ação 2.5.1.1 - 2023: META CONCLUÍDA



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.5: APERFEIÇOAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	2.5.2- PRODUZIR E DIVULGAR 66 NOTAS TÉCNICAS DE REVISÃO RÁPIDA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023.	2.5.2.1-NÚMERO DE NOTAS TÉCNICAS DE REVISÃO RÁPIDA (NTRR) DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE NO ÂMBITO DA SES-GO PRODUZIDAS E DIVULGADAS.	UNIDADE	66,00	66,00	20,00	R\$ 0,00	100 141 142 15000100 16000232 16010233 162 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação 2.5.2.1 - 2023: REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS RELACIONADAS ÀS NOTAS TÉCNICAS DE REVISÃO RÁPIDA (NTRR) DE EVIDÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.5: APERFEIÇOAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	2.5.3- DISPONIBILIZAR 100 VAGAS PARA SERVIDORES DA SES-GO EM FORMAÇÃO AVANÇADA DE ATS (AVALIAÇÃO EM TECNOLOGIAS EM SAÚDE) ATÉ 2023.	2.5.3.1-NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS DA SESG/SES-GO PARA PRODUÇÃO DE NTTR.	UNIDADE	100,00	100,00	40,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMEN TO E APRIMORAMENT O DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação 2.5.3.1 - 2023: REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS RELACIONADAS ÀS NOTAS TÉCNICAS DE REVISÃO RÁPIDA (NTRR) DE EVIDÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE.

Ação 2.5.3.2 - 2023: OFERTAR O CURSO PRODUÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS DE EVIDÊNCIAS CLÍNICAS PARA PROCESSOS JUDICIAIS (NT-PJ) PARA TÉCNICOS E GESTORES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS QUE ATUAM NA JUDICIALIZAÇÃO EM SAÚDE.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.5: APERFEIÇOAR O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	2.5.4-AVALIAR, INCORPORAR OU DESINCORPORAR 21 TECNOLOGIAS DEMANDADAS JUDICIALMENTE OU ADMINISTRATIVAMENTE, SEGUNDO CRITÉRIOS DE EFICÁCIA, SEGURANÇA E CUSTO-BENEFÍCIO ATÉ 2023, CONDICIONADA A DEMANDA E CAPACIDADE DOS SETORES ENVOLVIDOS.	2.5.4.1- NÚMERO DE TECNOLOGIAS AVALIADAS E NÚMERO DE PCDT (PROTOSCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS) IMPLANTADOS	UNIDADE	21,00	21,00	6,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação 2.5.4.1 - 2023: AVALIAR PROPOSTAS DE PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS (PCDTs) BASEADOS EM CONSENSO TÉCNICO-CIENTÍFICO, ELABORADOS DENTRO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE, PRECISÃO DE INDICAÇÃO E POSOLOGIA PARA AS DEMANDAS APRESENTADAS À COMISSÃO ESTADUAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (CEITS).



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.6: GARANTIR APOIO TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO À SES-GO: DIÁRIAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO / SGI GAAL	2.6.1-GARANTIR 100% DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO (DIÁRIAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS) À SES-GO ATÉ 2023.	2.6.1.1-PERCENTUAL DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PRESTADO À SES-GO.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 70.000.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 220 232 233 240 245 26000232 26010233 270 272	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Ação 2.6.1.1 - 2023: GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO PARA A SES MEDIANTE GESTÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Ação 2.6.1.2 - 2023: GARANTIR APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO PARA A SES MEDIANTE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSUMOS DIVERSOS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.7: CONSTRUIR, REFORMAR, ADEQUAR, AMPLIAR E EQUIPAR (CONSIDERANDO TAMBÉM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS) AS UNIDADES

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO / SGI GEAM	2.7.1-REALIZAR EM 90% INVESTIMENTOS EM SERVIÇOS E ATIVIDADES DE ENGENHARIA, TAIS COMO EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO	2.7.1.1- PERCENTUAL DE ESTRUTURAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DA SAÚDE EXPANDIDAS, MODERNIZADAS E MANTIDAS.	PERCENTUAL	90,00	90,00	90,00	R\$ 477.460.096,32	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 245 26010233 26030239 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Ação 2.7.1.1 - 2023: CONSTRUIR E/OU ESTRUTURAR E/OU REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE.

Ação 2.7.1.2 - 2023: CONSTRUIR E/OU ESTRUTURAR E/OU REFORMAR E/OU AMPLIAR UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.

Ação 2.7.1.3 - 2023: CONSTRUIR E/OU ESTRUTURAR E/OU REFORMAR E/OU AMPLIAR CREDEQS.

Ação 2.7.1.4 - 2023: CONSTRUIR E/OU ESTRUTURAR E/OU REFORMAR E/OU AMPLIAR POLICLÍNICAS.

Ação 2.7.1.5 - 2023: MANTER ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (MANUTENÇÃO PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS).

Ação 2.7.1.6 - 2023: MANTER A FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO.

Ação 2.7.1.7 - 2023: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LACEN



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.9: DISSEMINAR, INTEGRAR E FORTALECER A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO UM TODO, ABRANGENDO E ACOLHENDO AS DIVERSAS ÁREAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
COMUNICAÇÃO SETORIAL / COMSET	2.9.1-ESTIMULAR EM 100% O CONTEÚDO POSITIVO DIVULGADO SOBRE A SAÚDE ESTADUAL ATÉ DEZEMBRO/2023.	2.9.1.1- PERCENTUAL DE MATÉRIAS POSITIVAS INSTITUCIONAIS DIVULGADAS PELOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4221 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SES	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação 2.9.1.1 - 2023: BUSCA DE FORMA ATIVA DE CONTEÚDO JUNTO ÀS ÁREAS TÉCNICAS PARA A DEFENIÇÃO DE PAUTAS POSITIVAS E ELABORAÇÃO DE RELEASES SOBRE AÇÕES E SERVIÇOS QUE SEJA DE INTERESSE DOS USUÁRIOS DO SUS.											
Ação 2.9.1.2 - 2023: ENVIO DE RELEASES PARA A IMPRENSA GOIANA E ARTICULAÇÃO JUNTO ÀS REDAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS E ORGANIZAÇÃO DAS FONTES PARA ATENDIMENTO DE ENTREVISTAS, GERANDO MÍDIA ESPONTÂNEA.											
Ação 2.9.1.3 - 2023: PRODUÇÃO DE ARTIGOS JORNALÍSTICOS SOBRE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E DE INTERESSE PÚBLICO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS PASTAS.											
Ação 2.9.1.4 - 2023: MONITORAR E ANALISAR ASSUNTOS RELACIONADOS À SAÚDE ESTADUAL DIVULGADOS NA MÍDIA POR MEIO DE CLIPPING DIÁRIO											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.9: DISSEMINAR, INTEGRAR E FORTALECER A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO UM TODO, ABRANGENDO E ACOLHENDO AS DIVERSAS ÁREAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
COMUNICAÇÃO SETORIAL / COMSET	2.9.2- IMPLANTAR 4 (QUATRO) FERRAMENTAS UTILIZADAS NOS PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA E	2.9.2.1-NÚMERO DE FERRAMENTAS IMPLANTADAS.	UNIDADE	4,00	4,00	1,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245	1043 - SAÚDE INTEGRAL	3119 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	

Ação 2.9.2.1 - 2023: CRIAÇÃO DE GRUPO DE WHATSAPP COM S INCLUSÃO DOS SERVIDORES DE TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SES-GO

Ação 2.9.2.2 - 2023: CRIAÇÃO DE GRUPO DE TELEGRAM COM S INCLUSÃO DOS SERVIDORES DE TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA SES-GO



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.9: DISSEMINAR, INTEGRAR E FORTALECER A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO UM TODO, ABRANGENDO E ACOLHENDO AS DIVERSAS ÁREAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
COMUNICAÇÃO SETORIAL / COMSET	2.9.3-REALIZAR 11 AÇÕES E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE ENTRE OS SERVIDORES DA SECRETARIA.	2.9.3.1-NÚMERO DE AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS.	UNIDADE	11,00	11,00	3,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245	1043 - SAÚDE INTEGRAL	3119 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	

Ação 2.9.3.1 - 2023: AÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

Ação 2.9.3.2 - 2023: AÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO SETEMBRO AMARELO

Ação 2.9.3.3 - 2023: AÇÃO DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.9: DISSEMINAR, INTEGRAR E FORTALECER A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO UM TODO, ABRANGENDO E ACOLHENDO AS DIVERSAS ÁREAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
COMUNICAÇÃO SETORIAL / COMSET	2.9.4-ADAPTAR 25% DAS POSTAGENS DAS REDES SOCIAIS COM RECURSO QUE PERMITA AOS DEFICIENTES VISUAIS CONSEGUIREM IDENTIFICAR O QUE HÁ EM FOTOS E IMAGENS ATÉ 2023.	2.9.4.1- PERCENTUAL DE PUBLICAÇÕES ADAPTADAS PARA DEFICIENTES VISUAIS REALIZADAS.	PERCENTUAL	25,00	25,00	10,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245	1043 - SAÚDE INTEGRAL	3119 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	

Ação 2.9.4.1 - 2023: IMPLANTAÇÃO DE LEGENDAS PARA DEFICIENTES VISUAIS PARA QUE SEJA POSSÍVEL ENTENDER O QUE ESTÁ DESCRITO NAS IMAGENS POSTADAS NAS REDES SOCIAIS.

Ação 2.9.4.2 - 2023: TABELAR POSTAGENS FEITAS COM O RECURSO PARA QUE SE CONTABILIZE A META CITADA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.9: DISSEMINAR, INTEGRAR E FORTALECER A COMUNICAÇÃO EM SAÚDE COMO UM TODO, ABRANGENDO E ACOLHENDO AS DIVERSAS ÁREAS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
COMUNICAÇÃO SETORIAL / COMSET	2.9.5- MANTER ATUALIZADA 100% DA PÁGINA DE ACESSO À INFORMAÇÃO JUNTO ÀS ÁREAS TÉCNICAS RESPONSÁVEIS	2.9.5.1- PERCENTUAL DE PÁGINA DE ACESSO À INFORMAÇÃO ATUALIZADA.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245	1043 - SAÚDE INTEGRAL	3119 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	

Ação 2.9.5.1 - 2023: RECEBIMENTO DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SES DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS PARA INSERÇÃO NA PÁGINA DE ACESSO À INFORMAÇÃO DA SECRETARIA E DE ACESSO À INFORMAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.10:FOMENTAR A INOVAÇÃO TENCOLOGIA E SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE INOVAÇÃO / GEINOV / SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE / SUTIS	2.10.1- IMPLANTAR 40 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA PROCESSAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DADOS PARA AS ÁREAS DE NEGÓCIOS E GESTÃO DA SES/GO, UTILIZANDO DE TECNOLOGIAS COMO BIG DATA, CIÊNCIA DE DADOS E BI, ATÉ 2023.	2.10.1.1-NÚMERO DE FONTES ANALISADAS E UNIFICADAS.	UNIDADE	40,00	40,00	10,00	R\$ 6.700.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26010233 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Ação 2.10.1.2 - 2023: CONTRATAR LICENÇA E SUPORTE DE HADOOP.

Ação 2.10.1.3 - 2023: CONTRATAR MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.10:FOMENTAR A INOVAÇÃO TENCOLOGIA E SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA / GETEC	2.10.2-MODERNIZAR 100% DO PARQUE COMPUTACIONAL, INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SERVIDORES E ATIVOS DE REDE ATÉ 2023.	2.10.2.1-PERCENTUAL DE PARQUE COMPUTACIONAL E INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MODERNIZADOS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	25,00	R\$ 10.000.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
Ação 2.10.2.2 - 2023: ADQUIRIR 1000 COMPUTADORES E 35 NOTEBOOKS.											
Ação 2.10.2.3 - 2023: ADQUIRIR NOVOS SERVIDORES E STORAGE PARA MODERNIZAÇÃO DO DATACENTER.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.10: FOMENTAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA / GETEC	2.10.3- DESENVOLVER E IMPLANTAR 24 SOFTWARES E/OU APLICATIVOS, NAS SES ATÉ 2023.	2.10.3.1-NÚMERO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO/IMPLANTADO/ADQUIRIDO.	UNIDADE	24,00	24,00	6,00	R\$ 6.000.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Ação 2.10.3.1 - 2023: CONTRATAR MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.10: FOMENTAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE / SUTIS	2.10.4- IMPLANTAR PRONTUÁRIO ELETRÔNICO INTEGRADO EM 100% DAS UNIDADES ESTADUAIS DE	2.10.4.1- PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO INTEGRADO.	PERCENTUAL	100,00	100,00	13,00	R\$ 10.050.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26010233 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
Ação 2.10.4.1 - 2023: IMPLANTAR O SISTEMA SOUL MV NAS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS À SES.											
Ação 2.10.4.2 - 2023: ATUALIZAR LICENÇA DO ORACLE.											
Ação 2.10.4.3 - 2023: PROMOVER A INTEROPERABILIDADE ENTRE O SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR COM OS SISTEMA DE GESTÃO DO SADT E DO PACS											
Ação 2.10.4.4 - 2023: ESTRUTURAR BASE DE DADOS DO ESTADO PARA RECEBER CÓPIA DIÁRIA DO SGH											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.10: FOMENTAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTUR	2.10.5-GERAR INFORMAÇÕES QUE POSSIBILITEM A GESTÃO DA SAÚDE BASEADA EM	2.10.5.1- INFORMAÇÕES QUE POSSIBILITEM A GESTÃO DA SAÚDE BASEADA EM DADOS GERADAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 300.000,00				
Ação 2.10.5.1 - 2023: FORMALIZAR CONVÊNIOS COM SEDS, SSD E SEDUC											
Ação 2.10.5.2 - 2023: UTILIZAR O SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES CIDADÃS PARA CRUZAR OS DADOS											
Ação 2.10.5.3 - 2023: CONSTRUIR OS PAINÉIS DE INFORMAÇÕES											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.10: FOMENTAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE EM SAÚDE, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO / SUTIN / SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA / SUBPLAN	2.10.6-REALIZAR A 1ª MOSTRA DA SAÚDE DIGITAL DE GOIÁS VISANDO DIFUNDI-LA AOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DO SUS NO ESTADO	2.10.6.1-MOSTRA DA SAÚDE DIGITAL REALIZADA	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	R\$ 600.000,00				
Ação 2.10.6.1 - 2023: SENSIBILIZAR GESTORES DO SUS PARA PARTICIPAR DA MOSTRA											
Ação 2.10.6.2 - 2023: 2.CONTRATAR EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.11: GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DAS SUPERINTENDÊNCIAS DA SES-GO, VISANDO INTEGRAÇÃO E

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUBSECRETARIA DE SAÚDE / SUBSECRETARIA	2.11.1- ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE 100% DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS PERTINENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUBSECRETARIA, POR MEIO DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, SUPORTE ESTRATÉGICO E CONDUÇÃO DE PACTUAÇÕES NAS SUPERINTENDÊNCIAS	2.11.1.1- PERCENTUAL DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS ACOMPANHADOS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	25,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4221 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SES	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação 2.11.1.1 - 2023: 2.11.1.1: MONITORAR E PATROCINAR AS ÁREAS TÉCNICAS DA SES, IDENTIFICANDO ENTRAVES, POSSIBILITANDO E APOIANDO A EXECUÇÃO DE 100% DOS DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS PERTINENTES À ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUBSECRETARIA.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.12: AUTOMATIZAR O PROCESSO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL / SUPER GDO	2.12.1-GERIR 100% DO PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS ATÉ 2023.	2.12.1.1-PERCENTUAL DE PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS AVALIADOS E MONITORADOS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Ação 2.12.1.1 - 2023: MANTER FERRAMENTA DE MONITORAMENTO DE PROJETOS (SISTEMA TARGET DA EMPRESA FACILIT)

Ação 2.12.1.2 - 2023: ADQUIRIR FERRAMENTAS SOFTWARE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA COLETA BIOMÉTRICA E BIOGRÁFICA DOS RECÉM NASCIDOS E SUAS MÃES VISANDO



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.13: ESTABELECEER METODOLOGIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS PARA OS PROJETOS PRIORITÁRIOS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL / SUPER GDO	2.13.1- REALIZAR ESTUDOS DE ESTIMATIVA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA 100% DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS ATÉ	2.13.1.1-ESTUDOS E ESTIMATIVA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS REALIZADOS.	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 220 232 233 245	4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	4221 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SES	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação 2.13.1.1 - 2023: REALIZAR UM ESTUDO FÍSICO POR MÊS COM ESTIMATIVAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA OS PROJETOS ESTRATÉGICOS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.14: APRIMORAR O MODELO DE GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE GERENCIADA PELO ESTADO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE / SUPER	2.14.1-GERENCIAR O DESEMPENHO DE 100% DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, PRÓPRIAS E CONVENIADAS/CONTRATUALIZADAS.	2.14.1.1-GERENCIAR O DESEMPENHO DE 100% DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, PRÓPRIAS E CONVENIADAS/CONTRATUALIZADAS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 0,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16020238 16030239 16310270 232 233 238 240 26000232 26010233 26030239 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Ação 2.14.1.1 - 2023: GERENCIAR O DESEMPENHO DAS UNIDADES GERIDAS POR OSC E CONVÊNIOS.											
Ação 2.14.1.2 - 2023: GERENCIAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES GERIDAS POR OSS.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.14: APRIMORAR O MODELO DE GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE GERENCIADA PELO ESTADO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE / SUPER	2.14.2- SISTEMATIZAR OS PROCESSOS DE MELHORIA DE ACOMPANHAMENTO DAS METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DE 100% DA UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.	2.14.2.1- PERCENTUAL DE UNIDADES PRÓPRIAS COM PROCESSOS DE MELHORIA SISTEMATIZADOS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 1.490.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 2.14.2.1 - 2023: DESENVOLVIMENTO DO SIGUS ANALYTCS.											
Ação 2.14.2.2 - 2023: APRIMORAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE.											
Ação 2.14.2.3 - 2023: REVISÃO DO MANUAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO.											
Ação 2.14.2.4 - 2023: ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO.											
Ação 2.14.2.5 - 2023: ATUALIZAÇÃO DOS POP'S.											
Ação 2.14.2.6 - 2023: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA COMACG.											
Ação 2.14.2.7 - 2023: DEFINIR OS INDICADORES DAS METAS											
Ação 2.14.2.8 - 2023: IMPLEMENTAR PAINÉIS DE MONITORAMENTO											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.14: APRIMORAR O MODELO DE GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE GERENCIADA PELO ESTADO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE / SUPER	2.14.3- ESTABELECE CRITÉRIOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE PONTUAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RANKING DE 100% DAS ORGANIZAÇÕES	2.14.3.1- PERCENTUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COM CRITÉRIOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 0,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 2.14.3.1 - 2023: DEFINIR OS CRITÉRIOS PARA RANQUEAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 2: FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO DO SUS.

Objetivo 2.15: DESENVOLVER METODOLOGIAS E FERRAMENTAS QUE SUPOREM A TOMADA DE DECISÃO, POR MEIO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ESTUDOS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE - CONECTA SUS / CONECTA-SUS / GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE - CONECTA SUS / CONECTA-SUS	2.15.1- DESENVOLVER, ATÉ 2023, 6 ESTUDOS QUE FORNEÇAM O SUPORTE NECESSÁRIO À TOMADA DE DECISÃO EM ÂMBITO ASSISTENCIAL, EPIDEMIOLÓGICO E	2.15.1.1-ESTUDOS DESENVOLVIDOS.	UNIDADE	6,00	6,00	1,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Ação 2.15.1.1 - 2023: PRODUIR SÍNTESES DE EVIDÊNCIA CIENTÍFICA, DE MANEIRA A SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO.

Ação 2.15.1.2 - 2023: ELABORAR SÍNTESES COM TEMAS DIVERSOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS ÁREAS TÉCNICAS E ALTA GESTÃO.

Ação 2.15.1.3 - 2023: DIVULGAR E DISPONIBILIZAR VIA SITE DA SES - CONECTA SUS OS DOCUMENTOS E SÍNTESES PRODUZIDOS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 3: EFETIVAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS.

Objetivo 3.1: ESTRUTURAR A REGULAÇÃO DO ACESSO NA REDE SUS SOB GESTÃO ESTADUAL.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS / SCRS	3.1.1-AMPLIAR PARA 100% OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS REGULADOS ATÉ 2023	3.1.1.1-PERCENTUAL DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, SOB GESTÃO ESTADUAL, REGULADOS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 0,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 3.1.1.1 - 2023: IMPLANTAR O PROCESSO REGULATÓRIO PARA ACESSO ÀS CONSULTAS ESPECIALIZADAS E SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) EM TODAS AS UNIDADES SOB GESTÃO ESTADUAL.											
Ação 3.1.1.2 - 2023: IMPLANTAR O PROCESSO REGULATÓRIO PARA ACESSO ÀS CIRURGIAS ELETIVAS EM TODAS AS UNIDADES SOB GESTÃO ESTADUAL.											
Ação 3.1.1.3 - 2023: IMPLANTAR O PROCESSO REGULATÓRIO PARA ACESSO ÀS INTERNAÇÕES EM LEITOS GERAIS E LEITOS DE UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) EM TODAS AS UNIDADES SOB GESTÃO ESTADUAL.											
Ação 3.1.1.4 - 2023: IMPLANTAR O PROCESSO REGULATÓRIO PARA ACESSO ÀS PORTAS DE ENTRADA DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS EM TODAS AS UNIDADES SOB GESTÃO ESTADUAL.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 3: EFETIVAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS.

Objetivo 3.1: ESTRUTURAR A REGULAÇÃO DO ACESSO NA REDE SUS SOB GESTÃO ESTADUAL.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS / SCRS	3.1.2-ESTRUTURAR 100% DOS PROCESSOS DE TRABALHO PARA REGULAÇÃO DO ACESSO NO ÂMBITO DA SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS.	3.1.2.1- PERCENTUAL DE ESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO PARA REGULAÇÃO DE ACESSO.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 225.000,00	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Ação 3.1.2.1 - 2023: PACTUAR O PLANO ESTADUAL DE REGULAÇÃO ATÉ 2023, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS ÁREAS ENVOLVIDAS.

Ação 3.1.2.2 - 2023: IMPLANTAR 100% DE PROTOCOLOS DE ACESSO PARA OS SERVIÇOS SOB REGULAÇÃO ESTADUAL.

Ação 3.1.2.3 - 2023: MANTER ATENDIMENTO DE 100% DA LOGÍSTICA E DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS E UNIDADES REGULADAS PELA SES-GO NO ÂMBITO DA REGULAÇÃO DO ACESSO.

Ação 3.1.2.4 - 2023: PROCESSAR O FATURAMENTO DAS UNIDADES SOB GESTÃO ESTADUAL.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 3: EFETIVAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS.

Objetivo 3.1: ESTRUTURAR A REGULAÇÃO DO ACESSO NA REDE SUS SOB GESTÃO ESTADUAL.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS / SCRS	3.1.3-MANTER ATENDIMENTO DE 100% DAS DEMANDAS PARA OS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO TFD, SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA E EMERGÊNCIA SIATE, SERVIÇO AEROMÉDICO E CENTRO DE ATENDIMENTO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TERAPÊUTICA ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS CEAT AD)	3.1.3.1-PERCENTUAL DE DEMANDAS PARA OS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ATENDIDAS. (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA E EMERGÊNCIA – SIATE, SERVIÇO AEROMÉDICO E CENTRO DE ATENDIMENTO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TERAPÊUTICA ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CEAT AD).	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 10.256.717,57	100 120 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 240 26000232 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 3.1.3.1 - 2023: MANTER ATENDIMENTO DE 100% DA DEMANDA PARA O TRATAMENTO FORA DOMICILIO – TFD ATÉ 2023.

Ação 3.1.3.2 - 2023: MANTER ATENDIMENTO DE 100% DA DEMANDA DE ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA PARA O SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA E EMERGÊNCIA – SIATE ATÉ 2023.

Ação 3.1.3.3 - 2023: MANTER ATENDIMENTO DE 100% DA DEMANDA DE ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALARES MÓVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, RESGATE E TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS PARA O SERVIÇO AEROMÉDICO ATÉ 2023.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 3: EFETIVAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS.

Objetivo 3.1: ESTRUTURAR A REGULAÇÃO DO ACESSO NA REDE SUS SOB GESTÃO ESTADUAL.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS / SCRS	3.1.4-AMPLIAR DE 75 PARA 105 O NÚMERO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS ATÉ 2023.	3.1.4.1-NÚMERO DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS.	UNIDADE	105,00	105,00	105,00	R\$ 300.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16020238 16310270 232 233 245 26000232 26020238 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação 3.1.4.1 - 2023: PROPOR PLANO ESTADUAL DE DOAÇÃO E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS E TECIDOS ATÉ 2023, EM ARTICULAÇÃO COM DEMAIS ÁREAS ENVOLVIDAS.											
Ação 3.1.4.2 - 2023: PROVER A CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES (CET-GO) DE RECURSOS GRÁFICOS, TECNOLÓGICOS E LOGÍSTICOS.											
Ação 3.1.4.3 - 2023: PROVER A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM NO PROCESSO DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TRANSPLANTES PARA 2023											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 3: EFETIVAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO E DA REGULAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO SUS.

Objetivo 3.1: ESTRUTURAR A REGULAÇÃO DO ACESSO NA REDE SUS SOB GESTÃO ESTADUAL.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À	3.1.5-IMPLANTAR 100% DO PROJETO QUALIFICA REGULAÇÃO	3.1.5.1-PROJETO QUALIFICA REGULAÇÃO IMPLANTADO	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 15.692.000,00				
Ação 3.1.5.1 - 2023: ASSUMIR A GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL											
Ação 3.1.5.2 - 2023: PROMOVER A AUTOMATIZAÇÃO NO PROCESSO DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL											
Ação 3.1.5.3 - 2023: PROMOVER A INTEGRAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE O SISTEMA DE REGULAÇÃO E O SISTEMA DE GESTÃO DE LEITOS NAS UNIDADES HOSPITALARES											
Ação 3.1.5.4 - 2023: CRIAR, IMPLANTAR E DIVULGAR PROTOCOLOS DE ACESSO PARA 100% DAS UNIDADES DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE DE ACORDO COM O PERFIL DE ATENDIMENTO											
Ação 3.1.5.5 - 2023: DESENVOLVER E APRIMORAR OS PAINÉIS DE GESTÃO PARA ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DOS DADOS EM CONSONÂNCIA COM OS CONTRATOS DE GESTÃO											
Ação 3.1.5.6 - 2023: CRIAR NO SISTEMA DE REGULAÇÃO O INSTRUMENTO PARA ACOMPANHAR 100% DOS LEITOS OCUPADOS E DISPONÍVEIS DAS UNIDADES ESTADUAIS E CONTRATUALIZADAS											
Ação 3.1.5.7 - 2023: APRIMORAR NO SISTEMA A GESTÃO DE FILAS DE CIRURGIAS, EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E LEITOS											
Ação 3.1.5.8 - 2023: CRIAR E DISPONIBILIZAR MECANISMOS AUTOMÁTICOS DE SINTETIZAÇÃO DAS FILAS PARA O ACOMPANHAMENTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO											
Ação 3.1.5.9 - 2023: APRIMORAR E DISPONIBILIZAR UM APLICATIVO INFORMATIZADO PARA REALIZAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A REGULAÇÃO DO ACESSO E O USUÁRIO DO SUS											
Ação 3.1.5.10 - 2023: CRIAR O MEIO ELETRÔNICO VIA EXPRESSO PARA VIABILIZAR AO USUÁRIO DO SUS A SOLICITAÇÃO DE ALGUNS RECURSOS DE SAÚDE POR AUTOATENDIMENTO											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.1: QUALIFICAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE / SESG GPES / SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	4.1.1-AMPLIAR PARA 70% OS CURSOS COM PROJETOS DE INTERVENÇÃO (PI) APLICADOS NOS PROJETOS PLANEJADOS PELA SESG ATÉ 2023.	4.1.1.1-PERCENTUAL DE CURSOS COM PROJETOS DE INTERVENÇÃO (PI) APLICADOS NOS PROJETOS PLANEJADOS PELA SESG.	PERCENTUAL	70,00	70,00	70,00	R\$ 0,00	15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 26000232 26010233 26360272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 4.1.1.2 - 2023: DAR CONTINUIDADE À IMPLEMENTAÇÃO DA METODOLOGIA PROJETO DE INTERVENÇÃO EM PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSO DA SESG COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 60H, PROGRAMADOS NO ANO DE 2023.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.2: QUALIFICAR A FORÇA DE TRABALHO DO SUS NA SES-GO E NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	4.2.1- DESENVOLVER PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM ATENÇÃO INTEGRAL, VIGILÂNCIA, GESTÃO E EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE EM TODOS OS NÍVEIS EDUCACIONAIS DIRECIONADOS PELO PEEPS 2020-2022, PARA 13.762 ATORES DO SUS DO	4.2.1.1-NÚMERO DE ATORES DO SUS QUALIFICADOS.	UNIDADE	13762,00	13762,00	4342,00	R\$ 1.326.530,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação 4.2.1.25 - 2023: REALIZAR A ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS NA AREA DE ATENÇÃO, GESTÃO, VIGILÂNCIA E EDUCAÇÃO POPULAR PARA PROFISSIONAIS DO SUS



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.2: QUALIFICAR A FORÇA DE TRABALHO DO SUS NA SES-GO E NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE / SESG GPES / SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	4.2.2-QUALIFICAR 441 DOCENTES DA SESG EM METODOLOGIAS EDUCACIONAIS EM SAÚDE, NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023.	4.2.2.1-NÚMERO DE DOCENTES QUALIFICADOS.	UNIDADE	441,00	441,00	120,00	R\$ 95.320,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Ação 4.2.2.1 - 2023: REALIZAR A ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE METODOLOGIAS ATIVAS EDUCACIONAIS EM SAÚDE, PARA QUALIFICAR PROFISSIONAIS DO SUS											
Ação 4.2.2.2 - 2023: PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, APLICÁVEIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA PROFISSIONAIS DO SUS											
Ação 4.2.2.3 - 2023: CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE INTERVENÇÃO - EAD COM TUTORIA											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.2: QUALIFICAR A FORÇA DE TRABALHO DO SUS NA SES-GO E NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E ENSINO EM SAÚDE / SESG GPES / SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	4.2.3-IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EPS NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DE 09 AÇÕES ATÉ 2023.	4.2.3.1-NÚMERO DE AÇÕES EXECUTADAS.	UNIDADE	9,00	9,00	2,00	R\$ 250.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Ação 4.2.3.1 - 2023: IMPLEMENTAR O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (2023-2026)											
Ação 4.2.3.2 - 2023: DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PNEPS											
Ação 4.2.3.3 - 2023: IMPLANTAR O PROJETO DE FORTALECIMENTO DOS NUCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE MUNICIPAIS											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.2: QUALIFICAR A FORÇA DE TRABALHO DO SUS NA SES-GO E NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	4.2.4-ELABORAR PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	4.2.4.1-NUMERO DE PLANO ELABORADO	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	R\$ 0,00				
Ação 4.2.4.1 - 2023: IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA SES-GO											
Ação 4.2.4.2 - 2023: RELACIONAR ACOES E DESPESAS PARA DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.
Objetivo 4.2: QUALIFICAR A FORÇA DE TRABALHO DO SUS NA SES-GO E NAS 18 REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
COORDENAÇÃO DE HUMANIZAÇÃO / GAB / GABINETE DO SECRETÁRIO - ADJUNTO / GADJ	4.2.5-IMPLANTAR AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ATÉ 2023	4.2.5.1-AÇÕES DE HUMANIZAÇÃO IMPLANTADAS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 500.000,00				
Ação 4.2.5.1 - 2023: REALIZAR TREINAMENTO COM AS EQUIPES DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SES DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO											
Ação 4.2.5.2 - 2023: FAMILIARIZAR TRABALHADORES, GESTORES E USUÁRIOS DO SUS COM OS PRINCÍPIOS E AS DIRETRIZES DA HUMANIZAÇÃO											
Ação 4.2.5.3 - 2023: FORTALECER INICIATIVAS DE HUMANIZAÇÃO EXISTENTES											
Ação 4.2.5.4 - 2023: DESENVOLVER TECNOLOGIAS RELACIONAIS E DE COMPARTILHAMENTO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO E DE ATENÇÃO											
Ação 4.2.5.5 - 2023: APRIMORAR, OFERTAR E DIVULGAR ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE APOIO A MUDANÇAS SUSTENTÁVEIS DOS MODELOS DE ATENÇÃO E DE GESTÃO											
Ação 4.2.5.6 - 2023: IMPLEMENTAR PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, RESSALTANDO SABERES GERADOS NO SUS E EXPERIÊNCIAS COLETIVAS BEM-SUCEDIDAS											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.3: FORTALECER O SUS INTEGRANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG / COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA / SESG	4.3.1- REGULAMENTAR, MONITORAR E APOIAR O TREINAMENTO DE 196 RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS EM SERVIÇO NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023.	4.3.1.1-NÚMERO DE RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS CAPACITADOS.	UNIDADE	196,00	196,00	49,00	R\$ 100.050,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação 4.3.1.1 - 2023: FINALIZAR O CURSO "EIXO TRANSVERSAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL" PARA OS RESIDENTES EM ÁREAS PROFISSIONAIS DA SAÚDE. (TURMA 2022-2023)

Ação 4.3.1.2 - 2023: INICIAR O CURSO "EIXO TRANSVERSAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL" PARA OS RESIDENTES EM ÁREAS PROFISSIONAIS DA SAÚDE. (TURMA 2023-2024)



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.3: FORTALECER O SUS INTEGRANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG / SESG COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA /	4.3.2-AMPLIAR 183 VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ATÉ 2023.	4.3.2.1-NÚMERO DE VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA AMPLIADAS.	UNIDADE	183,00	183,00	110,00	R\$ 0,00	15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 26000232 26010233 26360272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação 4.3.2.1 - 2023: FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS VAGAS JUNTO ÀS COREMES



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.3: FORTALECER O SUS INTEGRANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG / COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA / SESG	4.3.3- GARANTIR A AMPLIAÇÃO DE 40% DE VAGAS DE ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS (INTERNATO DE MEDICINA) NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023.	4.3.3.1- PERCENTUAL DE VAGAS DE INTENATO AMPLIADAS.	PERCENTUAL	40,00	40,00	10,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação 4.3.3.1 - 2023: FOMENTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS VAGAS JUNTO À UNIDADES DA SES-GO



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.3: FORTALECER O SUS INTEGRANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG / COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA / SESG	4.3.4-CAPACITAR 100% DE RESIDENTES E PRECEPTORES MÉDICOS/MULTIPROFISSIONAIS NO ÂMBITO DA SES-GO, A CADA ANO, ATÉ 2023.	4.3.4.1-PERCENTUAL DE RESIDENTES MÉDICOS E MULTIPROFISSIONAIS CAPACITADOS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 69.900,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação 4.3.4.1 - 2023: BUSCAR PARCERIAS COM AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARA CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES, TUTORES E PRECEPTORES DA COREME E COREMU

Ação 4.3.4.2 - 2023: DAR INÍCIO AO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PRECEPTORES DAS RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAL E MÉDICA DA SES-GO



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.3: FORTALECER O SUS INTEGRANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	4.3.5-REGULAMENTAR, MONITORAR E APOIAR OS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DE 20.408 ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023.	4.3.5.1-NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS SUPERVISIONADOS.	UNIDADE	20408,00	20408,00	5102,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação 4.3.5.1 - 2023: REGULAMENTAR, MONITORAR E APOIAR TODOS OS ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS NO ÂMBITO DA SES-GO.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.3: FORTALECER O SUS INTEGRANDO OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	4.3.6-MONITORAR E APOIAR 12.232 ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023.	4.3.6.1-MONITORAR E APOIAR 12.232 ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA SES-GO ATÉ 2023.	UNIDADE	12232,00	12232,00	3058,00	R\$ 0,00	15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 26000232 26010233 26360272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação 4.3.6.1 - 2023: MONITORAR E APOIAR TODOS OS ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA SES-GO.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.4: DESENVOLVER ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, EM CUMPRIMENTO À POLÍTICA NACIONAL DE

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO / SESG GPI / SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	4.4.1- IMPLEMENTAR 40 AÇÕES DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO EM SAÚDE AOS TRABALHADORES DO SUS E ATORES SOCIAIS ATÉ 2023.	4.4.1.1-NÚMERO DE AÇÕES IMPLEMENTADAS.	UNIDADE	40,00	40,00	8,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Ação 4.4.1.1 - 2023: REALIZAR AÇÕES EDUCACIONAIS RELACIONADAS ÀS NOTAS TÉCNICAS DE REVISÃO RÁPIDA (NTRR) DE EVIDÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE ORIUNDAS DO PAREPS, DAS ÁREAS TÉCNICAS DA SES E DO MS.											
Ação 4.4.1.2 - 2023: FOMENTAR A DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO CIENTÍFICA											
Ação 4.4.1.3 - 2023: ATUALIZAR O PAINEL DE MONITORAMENTO DE PESQUISAS DA SES-GO DE ACESSO PÚBLICO											
Ação 4.4.1.4 - 2023: APOIAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS, GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE - PPSUS EM GOIÁS											
Ação 4.4.1.5 - 2023: EXECUTAR A SÉTIMA JORNADA CIENTÍFICA DA SES GO											



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 4: FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS.

Objetivo 4.5: GERIR DE FORMA OTIMIZADA OS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS E GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO PARA A

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS / SESG GTE / SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	4.5.1- IMPLEMENTAR 19 AÇÕES PARA GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO QUE ENVOLVE A SESG ATÉ 2023	4.5.1.1-NÚMERO DE AÇÕES IMPLEMENTADAS.	UNIDADE	19,00	19,00	3,00	R\$ 2.504.678,17	100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2153 - FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E APRIMORAMENTO DE PESSOAL PARA O SUS	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação 4.5.1.1 - 2023: VIABILIZAR ADITIVO CONTRATUAL PARA A CONTINUIDADE DO USO DA BASE DE DADOS DE INFORMAÇÕES, BASEADAS EM EVIDÊNCIAS (UP TO DATE).

Ação 4.5.1.2 - 2023: REALIZAR APOIO INSTITUCIONAL AOS SERVIDORES DA SESG E AOS COORDENADORES E SUBCOORDENADORES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE LOTADOS NAS REGIONAIS DE SAÚDE POR MEIO DE AUTORIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS DIÁRIAS.

Ação 4.5.1.3 - 2023: PROMOVER A CONTINUIDADE DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO (SOFTWARE, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS), CONTRATOS E CONVÊNIOS PARA GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES QUE ENVOLVEM A SESG.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 5.1: QUALIFICAR CONSELHEIROS DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS .

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS / SESG	5.1.1-OFERECER CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE EM EXERCÍCIO NO ESTADO DE GOIÁS ATÉ 2023.	5.1.1.1-NÚMERO DE CURSO OFERTADO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE	UNIDADE	1,00	1,00	0,00	R\$ 750.360,00	15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	32 - CONTROLE EXTERNO

Ação 5.1.1.1 - 2023: DAR CONTINUIDADE AO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 5.2: REALIZAR AUDITORIA NO SUS, CONTRIBUINDO PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, VISANDO MELHORIA DA ATENÇÃO E DO ACESSO ÀS AÇÕES

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE AUDITORIA / GAB GA	5.2.1-CONTRIBUIR PARA A ALOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS APLICADOS À SAÚDE, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE 300 AUDITORIAS NO SUS ATÉ 2023.	5.2.1.1-NÚMERO DE AUDITORIAS CONCLUÍDAS.	UNIDADE	300,00	300,00	80,00	R\$ 35.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 220 232 233 245 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2082 - INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE	572 - DESENVOLVIMEN TO TECNOLOGICO E ENGENHARIA

Ação 5.2.1.1 - 2023: AÇÃO N° 6.2.1.1: REALIZAR ATIVIDADES DE CONTROLE DE COMPETÊNCIA DO COMPONENTE ESTADUAL DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS (AUDITORIAS, VISITAS TÉCNICAS, PARECERES TÉCNICOS E/OU COOPERAÇÕES TÉCNICAS).



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 5.3: AMPLIAR E FORTALECER A REDE DE OUVIDORIA DO SUS DA SES/GO PARA RESPOSTA DAS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS DENTRO DO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
OUVIDORIA SETORIAL / GAB OUVIDORIA	5.3.1-APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE 29 OUVIDORIAS DO SUS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E IMPLANTAR 6 OUVIDORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PRÓPRIA DA	5.3.1.1-NÚMERO DE OUVIDORIAS DO SUS IMPLANTADAS.	UNIDADE	35,00	35,00	8,00	R\$ 314.945,82	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	32 - CONTROLE EXTERNO
Ação 5.3.1.1 - 2023: PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES DE SAÚDE SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIR O ACESSO DO CIDADÃO AOS SERVIÇOS DE OUVIDORIA DO SUS, BEM COMO AMPLIAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIA DO SUS NO ESTADO DE GOIÁS;											
Ação 5.3.1.2 - 2023: ARTICULAR E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DAS OUVIDORIAS DO SUS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE GOIÁS											
Ação 5.3.1.3 - 2023: IMPLANTAR OUVIDORIAS DESCENTRALIZADAS DO SUS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PRÓPRIA ESTADUAL											
Ação 5.3.1.4 - 2023: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E MOBILIÁRIO PARA OUVIDORIAS DO SUS RECÉM IMPLANTADAS											
Ação 5.3.1.5 - 2023: REALIZAR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 5.3: AMPLIAR E FORTALECER A REDE DE OUVIDORIA DO SUS DA SES/GO PARA RESPOSTA DAS MANIFESTAÇÕES DOS USUÁRIOS DENTRO DO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
OUVIDORIA DO SUS / OUVSET / OUVIDORIA SETORIAL / GAB OUVIDORIA	5.3.2-AUMENTO CONTÍNUO DA TAXA DE RESPOSTAS ÀS MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA CHEGANDO A 95% ATÉ 2023.	5.3.2.1- PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS.	PERCENTUAL	95,00	95,00	95,00	R\$ 152.250,00	15000100 16000232 16010233 16310270 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	32 - CONTROLE EXTERNO

Ação 5.3.2.1 - 2023: MONITORAR AS INTERLOCUÇÕES E AS OUVIDORIAS DESCENTRALIZADAS DA SES QUANTO AO PROZO DE RESPOSTAS DAS MANIFESTAÇÕES

Ação 5.3.2.2 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS INTERLOCUTORES DAS REGIONAIS DE SAÚDE PARA O SUPORTE TÉCNICO ÀS OUVIDORIAS E INTERLOCUÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Ação 5.3.2.3 - 2023: PROMOVER A SENSIBILIZAÇÃO DOS GESTORES DE SAÚDE SOBRE O PAPEL DA OUVIDORIA NA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO SUS

Ação 5.3.2.4 - 2023: IMPLEMENTAR O MONITORAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES, POR REGIÃO DE SAÚDE, EM CONJUNTO COM AS REGIONAIS DE SAÚDE

Ação 5.3.2.5 - 2023: PROMOVER CAPACITAÇÕES DOS OUVIDORES E TÉCNICOS PARA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA OUVIDORIA

Ação 5.3.2.6 - 2023: PROMOVER EVENTOS DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OUVIDORIA COM OUVIDORES E TÉCNICOS DA REDE DA OUVIDORIAS DA SES-GO



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / GAB CES	5.4.1-AMPLIAR PARA 50% AS DELIBERAÇÕES DOS INSTRUMENTOS DE FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE AGO/2020 A DEZ/2023.	5.4.1.1-% DE DELIBERAÇÕES SOBRE INSTRUMENTOS DE FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO.	PERCENTUAL	50,00	50,00	10,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	32 - CONTROLE EXTERNO

Ação 5.4.1.1 - 2023: DESENVOLVER AS ATIVIDADES PARA FORMULAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / GAB CES	5.4.2-FORMAR 360 EDUCADORES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS E PACTUAR AS MEDIDAS DE ATUAÇÃO DESTES NOS 246 CONSELHOS MUNICIPAIS E ESTADUAL DE SAÚDE E NAS 18 COORDENAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE.	5.4.2.1-NÚMERO DE EDUCADORES FORMADOS ATUANDO NOS 246 CMS, NO CES E NAS COORDENAÇÕES REGIONAIS DE SAÚDE.	UNIDADE	360,00	360,00	180,00	15000100 16000232 16010233 16310270 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	32 - CONTROLE EXTERNO	

Ação 5.4.2.1 - 2023: 5.4.2.1: DESENVOLVER AS ATIVIDADES PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DO PROJETO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES PARA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / GAB CES	5.4.3-IMPLANTAR O PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS EM 4 ETAPAS.	5.4.3.1-NÚMERO DE ETAPAS DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS EXECUTADAS.	UNIDADE	4,00	4,00	1,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2083 - OUIVITORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	32 - CONTROLE EXTERNO
Ação 5.4.3.1 - 2023: DESENVOLVER AS ATIVIDADES PARA FORMULAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO PROCESSO DE ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.											
Ação 5.4.3.2 - 2023: DESENVOLVER AS ATIVIDADES PARA FORMULAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO PROCESSO DE REFORMULAÇÃO DAS PLENÁRIAS DE CONSELHOS DE SAÚDE.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / GAB CES	5.4.4-ESTRUTURAR AS ATRIBUIÇÕES DE APOIO À PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS NAS 18 COORDENAÇÕES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE SOB A TUTORIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.	5.4.4.1-NÚMERO DE COORDENAÇÕES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE ESTRUTURADAS.	UNIDADE	18,00	18,00	18,00		100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	32 - CONTROLE EXTERNO

Ação 5.4.4.1 - 2023: META PROPOSTA SERÁ EXECUTADA NA VIGÊNCIA DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2020-2023.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / GAB CES	5.4.5-OTIMIZAR A EFETIVIDADE DO CONTROLE DAS POLÍTICAS DE SAÚDE APRECIANDO, EMITINDO PERECERES E DELIBERANDO SOBRE: 1 PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2020 2023; 12 RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS; 5 PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SAÚDE; 6 RELATÓRIOS ANUAIS DE SAÚDE A ATÉ DEZEMBRO DE	5.4.5.1-NÚMERO DE RELATÓRIOS E PARECERES EMITIDOS, APRECIADOS E DELIBERADOS.	UNIDADE	24,00	24,00	5,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	32 - CONTROLE EXTERNO

Ação 5.4.5.1 - 2023: DESENVOLVER AS ATIVIDADES PARA ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / GAB CES	5.4.6-NORMATIZAR O PROCESSO DE APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE AGOSTO	5.4.6.1-UMA (1) NORMA APROVADA E PUBLICADA.		1,00	1,00	1,00		15000100 16000232 16010233 16310270 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2083 - OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS	32 - CONTROLE EXTERNO

Ação 5.4.6.1 - 2023: META PROPOSTA SERÁ EXECUTADA NA VIGÊNCIA DO PLANO ESTADUAL DE SAÚDE 2020-2023.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 5: QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE AUDITORIA, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 5.4: IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE / CES GAB	5.4.7-FOMENTAR AS ASSEMBLEIAS E CONFERENCIAS DOS CONSELHOS DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR A PARTICIPAÇÃO EFETIVA NA TOMADA DE DECISÕES E NO CONTROLE SOCIAL DO SUS	5.4.7.1-APOIAR EM 100% AS ASSEMBLEIAS E CONFERENCIAS DOS CONSELHOS DE SAÚDE	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 20.000,00				

Ação 5.4.7.1 - 2023: FOMENTAR AS ASSEMBLEIAS E CONFERENCIAS DOS CONSELHOS DE SAÚDE



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.1: EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL COM A REALIZAÇÃO DE

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS / LACEN	6.1.1-REALIZAR 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) PROCEDIMENTOS/A NO O NÚMERO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS E AGRAVOS DE SAÚDE PÚBLICA.	6.1.1.1-NÚMERO ABSOLUTO (SÉRIE HISTÓRICA) DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS E AGRAVOS DE SAÚDE PÚBLICA.	UNIDADE	600000,00	600000,00	150000,00	R\$ 8.095.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16020238 16030239 16310270 232 233 26000232 26010233 26030239 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 6.1.1.1 - 2023: GARANTIR O DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA E VIGILÂNCIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E SAÚDE DO TRABALHADOR, PROCEDIMENTOS ESTES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADES

Ação 6.1.1.2 - 2023: FORTALECER A VIGILÂNCIA LABORATORIAL NO LACEN/GO POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 E FUTURAS EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA (ESP).



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.1: EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL COM A REALIZAÇÃO DE

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS / LACEN	6.1.2-ATENDER, A CADA ANO, EM 100% A DEMANDA DE ENSAIOS LABORATORIAIS EM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE AMOSTRAS ADVINDAS DOS MUNICÍPIOS COM CONDIÇÕES DE PROCESSAMENTO SEGUNDO A DIRETRIZ NACIONAL DO PLANO DE AMOSTRAGEM.	6.1.2.1-NÚMERO DE AMOSTRAS ANALISADAS / NÚMERO DE AMOSTRAS RECEBIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 200.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 6.1.2.1 - 2023: REALIZAR ENSAIOS PARA O MONITORAMENTO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DIÁLISES, ONDE SÃO AVALIADAS AS QUANTIDADES DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM AMOSTRAS;



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.1: EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL COM A REALIZAÇÃO DE

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS / LACEN	6.1.3-REALIZAR 100.000 (CEM MIL) O NÚMERO DE PROCEDIMENTOS/A NO (DIAGNÓSTICOS/EN SAIOS) NA ÁREA DE PRODUTOS EXPOSTOS À POPULAÇÃO.	6.1.3.1-NÚMERO ABSOLUTO (SÉRIE HISTÓRICA) DE DIAGNÓSTICOS/EN SAIOS NA ÁREA DE PRODUTOS EXPOSTOS À POPULAÇÃO.	UNIDADE	400000,00	400000,00	10000,00	R\$ 1.737.878,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 6.1.3.1 - 2023: MONITORAR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS EXPOSTOS À POPULAÇÃO COM ENFOQUE NOS FATORES AMBIENTAIS, BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FÍSICOS A QUE A MESMA SE SUBMETE COTIDIANAMENTE.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.1: EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL COM A REALIZAÇÃO DE

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS / LACEN	6.1.4-ATENDER, A CADA ANO, EM 100 % AS DEMANDAS MUNICIPAIS POR IMPLANTAÇÃO DE ENSAIOS PARA CONTROLE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS E	6.1.4.1-DEMANDAS SOLICITADAS / DEMANDAS ATENDIDAS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 5.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 6.1.4.1 - 2023: ARTICULAR JUNTO AOS MUNICÍPIOS, POR DEMANDA, A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS/AGRAVOS E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA IN LOCO, OU SEJA , NOS LABORATÓRIOS EM PÓLOS REGIONAIS E/OU NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS;



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.1: EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL COM A REALIZAÇÃO DE

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS / LACEN	6.1.5-ATENDER, A CADA ANO, EM 100 % AS DEMANDAS REGIONAIS E MUNICIPAIS POR SUPERVISÕES EM LABORATÓRIOS COM DIAGNÓSTICOS E ENSAIOS DESCENTRALIZADOS PERTENCENTES À REDE ESTADUAL DE	6.1.5.1-DEMANDAS SOLICITADAS / DEMANDAS ATENDIDAS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 10.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 6.1.5.1 - 2023: ATENDER AOS MUNICÍPIOS, POR DEMANDA, O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS DIAGNÓSTICOS E ENSAIOS DESCENTRALIZADOS GARANTINDO O CONTROLE DE QUALIDADE DOS MESMOS;



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.2: GARANTIR QUE O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL ALCANCE OS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
LABORATÓRIO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DR. GIOVANNI CYSNEIROS / LACEN	6.2.1-GARANTIR 100% DA DEMANDA, A CADA ANO, DESTINADA AO APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS (APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) EM AÇÕES NO ESTADO DE GOIÁS OU EM OUTROS ESTADOS.	6.2.1.1-DEMANDAS SOLICITADAS / DEMANDAS ATENDIDAS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 190.000,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 232 233 26000232 26010233 270	1043 - SAÚDE INTEGRAL	2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Ação 6.2.1.1 - 2023: GARANTIR QUE OS SERVIÇOS E AS DEMANDAS DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL ALCANÇEM OS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS;



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.3: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR / SUVISA GVAST	6.3.1-REALIZAR, A CADA ANO, 05 AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL NOS 246 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, ATÉ 2023.	6.3.1.1-NÚMERO DE AÇÕES DE CONTROLE VETORIAL REALIZADAS		5,00	5,00	6,00	R\$ 1.187.590,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 26000232 26010233 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação 6.3.1.1 - 2023: ACOMPANHAR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ASPERSÃO DE INSETICIDAS.											
Ação 6.3.1.2 - 2023: SOLICITAR AQUISIÇÃO DE ARMADILHAS PARA CAPTURA DE VETORES DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS QUE ADERIREM A IMPLANTAÇÃO DESTA METODOLOGIA DE CONTROLE VETORIAL, PARA UTILIZAÇÃO EM PESQUISAS ENTOMOLÓGICAS.											
Ação 6.3.1.3 - 2023: REALIZAR ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO ÀS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DAS REGIONAIS DE SAÚDE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE EM AÇÕES DE VISITAS DOMICILIARES, CONTROLE QUÍMICO, BLOQUEIOS DE CASOS, MANEJO AMBIENTAL E INTEGRADO DE VETORES (CULICÍDEOS, FLEBOTOMÍNIOS, TRIATOMÍNIOS, ANOFELINO, ARACNÍDEOS, ETC.).											
Ação 6.3.1.4 - 2023: REALIZAR ASSESSORIA TÉCNICA PARA ALIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE CONTROLE VETORIAL NAS REGIONAIS DE SAÚDE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE .											
Ação 6.3.1.5 - 2023: MONITORAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PELA EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE RESÍDUOS E TRANSPORTE DE INSETICIDAS PARA O CONTROLE VETORIAL EM GOIÁS.(*)											
Ação 6.3.1.6 - 2023: SOLICITAR REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DE MÍDIA DE GRANDE ALCANCE, SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO Aedes Aegypti.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.3: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR / SUVISA GVAST	6.3.2- DESENVOLVER 360 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SANEAMENTO BÁSICO, AO MEIO AMBIENTE, AO AMBIENTE E PROCESSOS DE TRABALHO, NO ESTADO DE GOIÁS, ATÉ 2023.	6.3.2.1-NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS.	UNIDADE	360,00	360,00	170,00	R\$ 293.250,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação 6.3.2.1 - 2023: REALIZAR 80 FISCALIZAÇÕES DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO SANEAMENTO BÁSICO E AO MEIO AMBIENTE NO ESTADO DE GOIÁS EM 2023.											
Ação 6.3.2.2 - 2023: REALIZAR 90 FISCALIZAÇÕES PARA O CONTROLE DE RISCOS, DE DOENÇAS E DE AGRAVOS DE SAÚDE DOS TRABALHADORES NO ESTADO DE GOIÁS EM 2023.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.3: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR / SUVISA GVAST / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	6.3.3-AMPLIAR EM 4,0 % O MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO ESTADO DE GOIÁS, ATÉ 2023.	6.3.3.1- PERCENTUAL DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUE ATENDEM AO PADRÃO DE POTABILIDADE PARA OS PARÂMETROS DE COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI, CLORO RESIDUAL E TURBIDEZ. (INDICADOR 10 PACTUAÇÃO	PERCENTUAL	72,00	72,00	72,00	R\$ 4.173.061,82	100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 26000232 26010233 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação 6.3.3.1 - 2023: FORTALECER A ALIMENTAÇÃO, A QUALIDADE E O ENVIO REGULAR DOS DADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – SISAGUA, POR MEIO DE APOIO TÉCNICO AS REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS.											
Ação 6.3.3.2 - 2023: MONITORAR E ANALISAR OS DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA NO SISAGUA E NO SISTEMA POSEIDON.											
Ação 6.3.3.3 - 2023: REALIZAR 05 VISITAS TÉCNICAS AOS MUNICÍPIOS.											
Ação 6.3.3.4 - 2023: ACOMPANHAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O COFINANCIAMENTO DO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESOLUÇÃO CIB 021/2022.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.3: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR / SUVISA GVAST / SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	6.3.4- DESENVOLVER 26 AÇÕES PARA CONTROLE DE RISCOS, DOS DANOS E AGRAVOS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ASSOCIADO AOS FATORES AMBIENTAIS NO ESTADO DE GOIÁS, ATÉ 2023.	6.3.4.1-NÚMERO DE AÇÕES DE CONTROLE DE RISCOS, DOS DANOS E AGRAVOS À SAÚDE ASSOCIADOS AOS FATORES AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS.	UNIDADE	26,00	26,00	10,00	R\$ 17.250,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 26000232 26010233 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação 6.3.4.1 - 2023: CARACTERIZAR ÁREAS E RISCOS AMBIENTAIS POTENCIALMENTE CAUSADORES DE DOENÇAS E AGRAVOS DE SAÚDE.											
Ação 6.3.4.2 - 2023: IMPLANTAR E EXECUTAR AS AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DO SETOR SAÚDE PARA DESASTRES NO ESTADO DE GOIÁS.											
Ação 6.3.4.3 - 2023: ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE 06 BOLETINS PERIÓDICOS DE SAÚDE AMBIENTAL NAS MÍDIAS DA SES (SITE, INSTAGRAM).											
Ação 6.3.4.4 - 2023: DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS SOBRE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.3: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR / SUVISA GVAST	6.3.5-REALIZAR 102 AÇÕES PARA O CONTROLE DE RISCOS, DE DOENÇAS E DE AGRAVOS DE SAÚDE DOS TRABALHADORES NO ESTADO DE GOIÁS, ATÉ 2023.	6.3.5.1-NÚMERO DE AÇÕES DE CONTROLE DE RISCOS, DE DOENÇAS E DE AGRAVOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES REALIZADAS.	UNIDADE	102,00	102,00	157,00	R\$ 11.850,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 26000232 26010233 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.3.5.1 - 2023: REALIZAR 05 AÇÕES EDUCATIVAS DE PROMOÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

Ação 6.3.5.2 - 2023: REVER A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR NO ESTADO PARA FINALIZAÇÃO DA PACTUAÇÃO DOS 08 AGRAVOS E DOENÇAS EM 02 INSTÂNCIAS REGIONAIS.

Ação 6.3.5.3 - 2023: REALIZAR 10 AÇÕES EDUCATIVAS EM FRIGORÍFICO EM GOIÁS. (**)

Ação 6.3.5.4 - 2023: REALIZAR 10 AÇÕES EDUCATIVAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR RURAL. (**)

Ação 6.3.5.5 - 2023: REALIZAR 03 AÇÕES EDUCATIVAS DE SILICOSE NA ATENÇÃO BÁSICA EM PIRENÓPOLIS. (**)

Ação 6.3.5.6 - 2023: REALIZAR 05 AÇÕES EDUCATIVAS NO PROJETO UNIDADES DE SAÚDE(**)

Ação 6.3.5.7 - 2023: REALIZAR 10 ATIVIDADES DE PROMOÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR POR DEMANDAS ESPONTÂNEAS DE PARCEIROS EXTERNOS.

Ação 6.3.5.8 - 2023: REALIZAR 90 AÇÕES EDUCATIVAS DO PROJETO VIGIAR E AGIR.

Ação 6.3.5.9 - 2023: REALIZAR 10 AÇÕES EDUCATIVAS DO GT DO AMIANTO (**)

Ação 6.3.5.10 - 2023: REALIZAR 10 AÇÕES EDUCATIVAS DO GT DE MINERAÇÃO (**)

Ação 6.3.5.11 - 2023: REALIZAR 05 AÇÕES DE MATRICIAMENTO PRESENCIAL AOS CEREST'S REGIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.3: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR / SUVISA GVAST	6.3.6- DESENVOLVER MAIS 20 PARCERIAS PARA A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ESTADO DE GOIÁS, ATÉ 2023.	6.3.6.1-NÚMERO DE PARCERIAS ESTABELECIDAS.	UNIDADE	20,00	20,00	13,00	R\$ 12.775,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 17530162 232 233 26000232 26010233 270	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação 6.3.6.1 - 2023: DESENVOLVER PARCERIAS COM UNIVERSIDADES, EM GOIÁS, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA VOLTADOS PARA A SAÚDE DO TRABALHADOR.											
Ação 6.3.6.2 - 2023: REALIZAR 10 PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PRIORITÁRIOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR.											
Ação 6.3.6.3 - 2023: REALIZAR 02 PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PRIORITÁRIOS EM SAÚDE AMBIENTAL. (01 AÇÃO DE PARCERIA FOI DESMEMBRADA, QUE AÉ A FEIRA AGRO CENTRO OESTE FAMILIAR)											
Ação 6.3.6.4 - 2023: DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE EM APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA AGRO CENTRO-OESTE FAMILIAR EM 2023.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.4: REALIZAR CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.4.1-REALIZAR 1.420 INSPEÇÕES SANITÁRIAS DE ALTA COMPLEXIDADE TECNOLÓGICA E ALTO RISCO SANITÁRIO NA ÁREA DE PRODUTOS, SERVIÇOS DE SAÚDE E DE	6.4.1.1-NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS.	UNIDADE	1420,00	1420,00	729,00	R\$ 9.527.785,33	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.4.1.1 - 2023: REALIZAR 08 (OITO) INSPEÇÕES NAS INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS COM OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CERTIFICAÇÕES DE BPF E PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE RISCO SANITÁRIO ASSOCIADO BEM COMO AS REINSPEÇÕES.

Ação 6.4.1.2 - 2023: REALIZAR 04 (QUATRO) INSPEÇÕES NAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE COM OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS CERTIFICAÇÕES DE BPF E PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE RISCO SANITÁRIO ASSOCIADO BEM COMO AS REINSPEÇÕES.

Ação 6.4.1.3 - 2023: REALIZAR 08 (OITO) INSPEÇÕES NAS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM O OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO CONFORME PROGRAMAÇÃO ANUAL DE INSPEÇÕES E CERTIFICAÇÕES BEM COMO AS REINSPEÇÕES.

Ação 6.4.1.4 - 2023: REALIZAR 40 (QUARENTA) INSPEÇÕES EM DROGARIAS (MUNICÍPIOS NÃO PACTUADOS) QUE NÃO FORAM INSPECIONADAS NO ANO DE 2022.

Ação 6.4.1.5 - 2023: REALIZAR 15 (QUINZE) INSPEÇÕES EM FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO (MUNICÍPIOS NÃO PACTUADOS) QUE NÃO FORAM INSPECIONADAS NO ANO DE 2022

Ação 6.4.1.6 - 2023: REALIZAR 15 (QUINZE) INSPEÇÕES EM CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), FARMÁCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E FARMÁCIAS BÁSICAS DE MUNICÍPIOS NÃO PACTUADOS, DENTRE ELAS FARMÁCIAS DISPENSADORAS DE TALIDOMIDA

Ação 6.4.1.7 - 2023: REALIZAR 08 (OITO) INSPEÇÕES NAS ENVASADORAS DE ÁGUA MINERAL DO ESTADO DE GOIÁS CONFORME PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO APROVADO.

Ação 6.4.1.8 - 2023: REALIZAR 20 (VINTE) INSPEÇÕES EM INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS PARA VERIFICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE.

Ação 6.4.1.9 - 2023: REALIZAR 03 (TRÊS) INSPEÇÕES EM COZINHAS INDUSTRIAIS COM O OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS.

Ação 6.4.1.10 - 2023: REALIZAR 05 (CINCO) INSPEÇÕES NAS INDÚSTRIAS DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 6.4.1.11 - 2023: REALIZAR 06 (SEIS) INSPEÇÕES NAS INDÚSTRIAS DE COSMÉTICOS, DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COM OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.

Ação 6.4.1.12 - 2023: REALIZAR 08 (OITO) INSPEÇÕES NAS INDÚSTRIAS DE SANEANTES COM OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.

Ação 6.4.1.13 - 2023: REALIZAR 05 (CINCO) INSPEÇÕES NAS DISTRIBUIDORAS DE AGROTÓXICOS DO ESTADO DE GOIÁS COM OBJETIVO DE VERIFICAR AS BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ação 6.4.1.14 - 2023: REALIZAR 100 (CEM) INSPEÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GARANTIA DA QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E ODONTOLOGIA.
Ação 6.4.1.15 - 2023: REALIZAR 34 (TRINTA E QUATRO) INSPEÇÕES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DO CICLO DO SANGUE NAS UNIDADES HEMOTERAPIA COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DO RISCO POTENCIAL MARP
Ação 6.4.1.16 - 2023: REALIZAR 25 (VINTE E CINCO) INSPEÇÕES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE HEMODIÁLISE COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCO POTENCIAL (MARP) E DOS ROTEIRO OBJETIVO DE INSPEÇÃO (ROI) PARA ESTABELECEER A CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE.
Ação 6.4.1.17 - 2023: REALIZAR 20 (VINTE) INSPEÇÕES NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCO POTENCIAL (MARP) E DOS ROTEIRO OBJETIVO DE INSPEÇÃO (ROI) PARA ESTABELECEER A CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE.
Ação 6.4.1.18 - 2023: REALIZAR 45 (QUARENTA E CINCO) INSPEÇÕES NOS SERVIÇOS DE VACINAÇÃO HUMANA.
Ação 6.4.1.19 - 2023: REALIZAR 50 (CINQUENTA) INSPEÇÕES EM LABORATÓRIOS CLÍNICOS DE DIAGNÓSTICO.
Ação 6.4.1.20 - 2023: REALIZAR 120 (CENTO E VINTE) INSPEÇÕES EM OUTROS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA).
Ação 6.4.1.21 - 2023: REALIZAR 20 (VINTE) INSPEÇÕES NAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.
Ação 6.4.1.22 - 2023: REALIZAR 60 (SESSENTA) INSPEÇÕES NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS).
Ação 6.4.1.23 - 2023: REALIZAR 10 (DEZ) INSPEÇÕES NOS INSTITUTOS MÉDICO LEGAL (IML).
Ação 6.4.1.24 - 2023: REALIZAR 80 (OITENTA) INSPEÇÕES DE MONITORAMENTO EM OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.
Ação 6.4.1.25 - 2023: REALIZAR 20 (VINTE) INSPEÇÕES DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DE INFECÇÕES E SEGURANÇA DO PACIENTE.
Ação 6.4.1.26 - 2023: PROJETO DE COFINANCIAMENTO DAS IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA OS MUNICÍPIOS.
Ação 6.4.1.27 - 2023: REALIZAR GESTÃO ADMINISTRATIVA ADEQUADA AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023
Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Objetivo 6.4: REALIZAR CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.4.2-ATENDER 100% DAS SOLICITAÇÕES DE INSPEÇÃO DE CTO (CONDIÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL) PARA ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS NÃO PACTUADOS.	6.4.2.1-NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 100.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação 6.4.2.1 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE DROGARIAS, FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO E FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS.											
Ação 6.4.2.2 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA.											
Ação 6.4.2.3 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS E DE PRODUTOS PARA SAÚDE E/OU LINHAS DE PRODUÇÃO.											
Ação 6.4.2.4 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE INDÚSTRIAS DE COSMÉTICOS E SANEANTES E/OU LINHAS DE PRODUÇÃO.											
Ação 6.4.2.5 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS NA ÁREA DE ALIMENTOS (INDÚSTRIAS, ENVASADORAS DE ÁGUA, COZINHAS INDUSTRIAIS ETC.).											
Ação 6.4.2.6 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DIAGNÓSTICO.											
Ação 6.4.2.7 - 2023: REALIZAR SOB DEMANDA, INSPEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS OPERACIONAIS PARA ABERTURA DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.4: REALIZAR CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.4.3- INCLUIR 100% DOS SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA DO ESTADO DE GOIÁS NO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DE MAMOGRAFIA.	6.4.3.1-RAZÃO DE SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA PARTICIPANTES DO PROGRAMA E LICENCIADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 150.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.4.3.1 - 2023: REALIZAR LEVANTAMENTO ATUALIZADO DOS SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO E A QUANTIDADE DE INCLUSOS NO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DE MAMOGRAFIA.

Ação 6.4.3.2 - 2023: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DE 116 SERVIÇOS DE MAMOGRAFIA NO INTERIOR DO ESTADO, COM APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCO POTENCIAL (MARF) E DO ROTEIRO OBJETIVO DE INSPEÇÃO (ROI) PARA ESTABELECEER A CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE, VERIFICANDO O LICENCIAMENTO E ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE EM MAMOGRAFIA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.4: REALIZAR CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.4.4-MONITORAR DIRETA E INDIRETAMENTE 100% DOS SERVIÇOS QUE UTILIZAM FONTES RADIOATIVAS NO ESTADO DE GOIÁS	6.4.4.1-RAZÃO DE SERVIÇOS EFETIVAMENTE MONITORADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 4.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.4.4.1 - 2023: ASSESSORAR O PROCESSO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO REALIZADO PELAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS MUNICIPAIS EM MEDICINA NUCLEAR E RADIOTERAPIA NO MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS, MONITORANDO O USO, RADIOPROTEÇÃO E CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.

Ação 6.4.4.2 - 2023: ASSESSORAR O PROCESSO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO REALIZADO PELAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS MUNICIPAIS EM MEDICINA NUCLEAR E RADIOTERAPIA DE GOIÂNIA, MONITORANDO O USO, RADIOPROTEÇÃO E CONDIÇÕES SANITÁRIAS DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.4: REALIZAR CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.4.5-GARANTIR A IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS PARA 100% DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.	6.4.5.1-NÚMERO DE SUPRIMENTOS ADQUIRIDOS.	UNIDADE	100,00	100,00	100,00	R\$ 83.427,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.4.5.1 - 2023: REALIZAR AQUISIÇÃO DE 60 COLETES DE IDENTIFICAÇÃO PARA O SERVIDOR INSTITUÍDO NA FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E 120 CAMISETAS DE UNIFORME PARA SERVIDORES QUE ATENDEM O SETOR REGULADO PRESENCIALMENTE NA SUVISA.

Ação 6.4.5.2 - 2023: GARANTIR A RENOVAÇÃO DO CONTRATO DO PROCESSO SEI 202100010036696 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL IMPRESSO DE USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BLOCOS DE TERMOS FISCAIS E NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A E TALIDOMIDA)



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.4: REALIZAR CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.4.6- GARANTIR O GERENCIAMENTO DE 100% DAS NOTIFICAÇÕES DE HEMOVIGILÂNCIA.	6.4.6.1-NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES GERENCIADAS/ NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES RECEBIDAS NO SISTEMA NOTIVISA.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 10.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.4.6.1 - 2023: REALIZAR CONTATO REMOTO COM OS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA PARA REALIZAR O CADASTRO DA INSTITUIÇÃO NO SISTEMA NOTIVISA.

Ação 6.4.6.2 - 2023: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS EM 12 SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA COM A FINALIDADE DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE HEMOVIGILÂNCIA NO SERVIÇO.

Ação 6.4.6.3 - 2023: REALIZAR O GERENCIAMENTO DE TODAS AS NOTIFICAÇÕES DE HEMOVIGILÂNCIA REALIZANDO ANÁLISE E CONCLUSÃO DESTAS NO SISTEMA NOTIVISA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.5: GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMERCIALIZADOS NO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.5.1-REALIZAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE 5.936 AMOSTRAS DE PRODUTOS ATÉ 2023 EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ALIMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES E MEDICAMENTOS.	6.5.1.1-NÚMERO DE PRODUTOS MONITORADOS.		5936,00	5936,00	352,00	R\$ 10.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação 6.5.1.1 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE 120 AMOSTRAS DE ALIMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ALIMENTOS.											
Ação 6.5.1.2 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE 48 AMOSTRAS DE ÁGUA MINERAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA MINERAL.											
Ação 6.5.1.3 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE 20 AMOSTRAS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE MEDICAMENTOS.											
Ação 6.5.1.4 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE 72 AMOSTRAS DE SANEANTES EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE SANEANTES.											
Ação 6.5.1.5 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE 45 AMOSTRAS DE COSMÉTICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE COSMÉTICOS.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.5: GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMERCIALIZADOS NO ESTADO DE GOIÁS POR MEIO DA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.5.2-REALIZAR 100% DAS COLETAS DE AMOSTRA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ANÁLISE DE RESÍDUO DE AGROTÓXICO - PARA NO ESTADO	6.5.2.1-NÚMERO DE COLETAS REALIZADAS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 2.500,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.5.2.1 - 2023: REALIZAR A COLETA DE AMOSTRAS DE HORTIFRUTÍCOLAS PARA TODAS AS ANÁLISES DISPONIBILIZADAS, NESTE ANO, PELA ANVISA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICO - PARA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.6: GARANTIR O ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS PROVENIENTES DO SISTEMA DE OUVIDORIA, DEMANDAS JUDICIAIS E DE MINISTÉRIO PÚBLICO.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.6.1-ATENDER 100% DAS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E SISTEMA DE OUVIDORIA.	6.6.1.1-DEMANDAS RECEBIDAS / DEMANDAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 600.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.6.1.1 - 2023: REALIZAR TODAS AS INSPEÇÕES PROGRAMADAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE COMBATE À CARNE CLANDESTINA EM GOIÁS CONDUZIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Ação 6.6.1.2 - 2023: REALIZAR INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS E DE MINISTÉRIO PÚBLICO.

Ação 6.6.1.3 - 2023: REALIZAR INSPEÇÕES SANITÁRIAS EM ATENDIMENTO À DENÚNCIAS CAPTADAS PELO SISTEMA DE OUVIDORIA.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.7: QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, POR MEIO DA CAPACITAÇÃO EM TRABALHO DOS FISCALS

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.7.1-REALIZAR 100 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM CONJUNTO COM EQUIPES DE FISCAIS DE MUNICÍPIOS PACTUADOS.	6.7.1.1-NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REALIZADAS.	UNIDADE	100,00	100,00	25,00	R\$ 20.000,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.7.1.1 - 2023: REALIZAR 25 AÇÕES CONJUNTAS COM EQUIPES DE REGIONAIS E VISA MUNICIPAL PACTUADA PARA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA COM OBJETIVO DE TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES.

Ação 6.7.1.2 - 2023: REALIZAR O MONITORAMENTO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E NÃO PACTUADOS E ACOMPANHÁ-LOS NO DECORRER DO PROCESSO.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.8: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.8.1-GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE EM 100% DAS COORDENAÇÕES DA GVSPSS.	6.8.1.1-NÚMERO DE COORDENAÇÕES COM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE IMPLANTADO/ NÚMERO DE COORDENAÇÕES.	PERCENTUAL	100,00	100,00	80,00	R\$ 2.500,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação 6.8.1.1 - 2023: PARTICIPAR DE TODAS AS REUNIÕES DO GRUPO TÉCNICO PARA HARMONIZAÇÃO DO PROCESSO DE INSPEÇÃO DO SNVS EM TRIPARTE.											
Ação 6.8.1.2 - 2023: REALIZAR TREINAMENTO EM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA TODOS OS SERVIDORES DA GVSPSS.											
Ação 6.8.1.3 - 2023: GARANTIR QUE 100% DOS SERVIDORES RECEBAM TREINAMENTO NOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO.											
Ação 6.8.1.4 - 2023: REALIZAR AUDITORIA INTERNA NA COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE.											
Ação 6.8.1.5 - 2023: IMPLANTAR OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO HARMONIZADOS EM TRIPARTE PARA A ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FABRICANTES DE COSMÉTICOS E SANEANTES.											
Ação 6.8.1.6 - 2023: IMPLANTAR OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO HARMONIZADOS EM TRIPARTE PARA A ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS E ÓRGÃOS.											



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.8: IMPLEMENTAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE GESTÃO DA QUALIDADE DO PROCESSO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.8.2-AUDITAR 100% DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS POR MEIO DA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA -IN 32 /2019 , PARA DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FABRICANTES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE.	6.8.2.1-NÚMERO DE MUNICÍPIOS AUDITADOS/ NÚMERO TOTAL DE MUNICÍPIOS PACTUADOS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 1.500,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.8.2.1 - 2023: REALIZAR 2 REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO BIPARTITE PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SNVS, ENTES ESTADUAL E MUNICIPAL.

Ação 6.8.2.2 - 2023: REALIZAR AUDITORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE EM 03 (TRÊS) MUNICÍPIOS PACTUADOS (GOIÂNIA, APARECIDA DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS).



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.9: REDUZIR E PREVENIR RISCOS DE INTOXICAÇÃO RELACIONADOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO,

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.9.1-AMPLIAR EM 50% AS AÇÕES PARA CONTROLE DE RISCO DE EXPOSIÇÃO E INTOXICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR AGROTÓXICOS NOS MUNICÍPIOS QUE APRESENTAM MAIOR INCIDÊNCIA	6.9.1.1-NÚMERO DE CASOS DE INTOXICAÇÃO POR AGROTÓXICOS NOTIFICADOS NO SINAN	UNIDADE	50,00	50,00	15,00	R\$ 15.525,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.9.1.1 - 2023: REALIZAR 15 VISITAS TÉCNICAS ÀS REGIONAIS DE SAÚDE COM MAIOR INCIDÊNCIA DE EXPOSIÇÃO A INTOXICAÇÕES POR AGROTÓXICOS E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS, VISANDO AVALIAR A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA MONITORAMENTO, VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA, NAS REFERIDAS REGIONAIS DE SAÚDE.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.9: REDUZIR E PREVENIR RISCOS DE INTOXICAÇÃO RELACIONADOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO,

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.9.2-REALIZAR 100% DAS INVESTIGAÇÕES DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA NOTIFICADOS E NOS QUAIS SE VERIFICA NOTIFICAÇÃO IMPRÓPRIA OU DEFICIENTE DE DADOS.	6.9.2.1-NÚMERO DE CASOS DE INTOXICAÇÃO INVESTIGADOS/ NÚMERO DE CASOS NOTIFICADOS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 0,00	100 15000100 16000232 16010233 232 233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.9.2.1 - 2023: REALIZAR A BUSCA ATIVA/INVESTIGAÇÃO DE TODOS OS CASOS NOTIFICADOS VISANDO A OBTENÇÃO DE DADOS DE QUALIDADE QUE AUXILIEM A TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO A POLÍTICAS DE SAÚDE PARA OS GRUPOS POPULACIONAIS ENVOLVIDOS.

Ação 6.9.2.2 - 2023: ESCLARECER AS REGIONAIS DE SAÚDE SOBRE RESPONSABILIZAÇÃO NO ENVIO DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN) EM TEMPO HÁBIL (PRAZO MÁXIMO DE 60 DIAS).



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.10: CONSOLIDAR A ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.10.1-GARANTIR AQUISIÇÃO DO CERTIFICADO DE 250 ASSINATURAS DIGITAIS.	6.10.1.1-NÚMERO DE ASSINATURAS.	UNIDADE	250,00	250,00	250,00	R\$ 14.557,40	15000100 16000232 16010233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.10.1.1 - 2023: GARANTIR A AQUISIÇÃO DOS 250 TOKENS USB, VISTO QUE A ASSINATURA É VÁLIDA POR 12 MESES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PELOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NA FISCALIZAÇÃO.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.10: CONSOLIDAR A ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE / SUVISA GVSPS	6.10.2-ADQUIRIR UM (01) SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DE DOCUMENTOS E DE TREINAMENTOS DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA	6.10.2.1-SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS IMPLANTADO.		1,00	1,00	1,00	R\$ 150.000,00	15000100 16000232 16010233 26000232	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ação 6.10.2.1 - 2023: REALIZAR AQUISIÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS DA QUALIDADE E TREINAMENTOS.



EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS (PAS) 2023

Diretriz 6: FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Objetivo 6.11: GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Responsável	Meta	Indicador	Unidade Medida	PES	Meta Prevista				Vinculação PPA		
					Quantitativo Físico		Financeiro		Programa	Ação	Subfunção
					Estimado PES	Anualizado	Valor Estimado	Fonte			
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE / SUVISA	6.11.1-REALIZAR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM DURAÇÃO DE ATÉ 30HORAS ATÉ 2023.	6.11.1.1-CURSOS REALIZADOS.	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	R\$ 1.943.185,00	100 15000100 16000232 16010233 16310270 16360272 17990142 232 233 245 26000232 26010233 26360272 270 272	1022 - TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Ação 6.11.1.1 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE PREPARAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO, PARA AS REGIONAIS DE SAÚDE E SEUS MUNICÍPIOS (ONLINE).											
Ação 6.11.1.2 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO DE PREPARAÇÃO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA, PARA AS REGIONAIS DE SAÚDE E SEUS MUNICÍPIOS (ONLINE).											
Ação 6.11.1.3 - 2023: REALIZAR OFICINA CRIATIVA EM IMUNIZAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DAS SALAS DE VACINA PERTENCENTES A 05 REGIÕES DE SAÚDE E SEUS MUNICÍPIOS . A CAPACITAÇÃO TERÁ COMO APOIO OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO DAS 05 REGIÕES DE SAÚDE (PRESENCIAL).											
Ação 6.11.1.4 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO REFERENTE AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS (SIES) PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE 12 REGIÕES DE SAÚDE E SEUS MUNICÍPIOS (PRESENCIAL). R\$ R\$ 8.510,00 (DIÁRIAS)											
Ação 6.11.1.5 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES RELACIONADOS A IMUNIZAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS 18 REGIÕES DE SAÚDE .											
Ação 6.11.1.6 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES COM APOIADORES DAS REGIONAIS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SOBRE AS AÇÕES E PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO											
Ação 6.11.1.7 - 2023: PROMOVER QUALIFICAÇÃO DOS TÉCNICOS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS E PROMOÇÃO DA SAÚDE POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES E EVENTOS DE ATUALIZAÇÃO DE INTERESSE DA ÁREA.											
Ação 6.11.1.8 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES COM APOIADORES DAS REGIONAIS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SOBRE AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA DO ÓBITO.											
Ação 6.11.1.9 - 2023: QUALIFICAR PROFISSIONAIS SOBRE VIGILÂNCIA DAS VIOLÊNCIAS E PREENCHIMENTO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA.											
Ação 6.11.1.10 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES COM APOIADORES DAS REGIONAIS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SOBRE AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.											
Ação 6.11.1.11 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES COM APOIADORES DAS REGIONAIS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SOBRE AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.											
Ação 6.11.1.12 - 2023: REALIZAR SEMINÁRIO COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DE TRÂNSITO DOS MUNICÍPIOS E APOIADORES DAS REGIONAIS SOBRE PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO											
Ação 6.11.1.13 - 2023: CAPACITAR EQUIPES DE VIGILÂNCIA E ASSISTÊNCIA NA DETECÇÃO E MANEJO CLÍNICO DO SARAMPO, PFA (PARALISIA FLÁCIDA AGUDA), MENINGITES E OUTROS AGRAVOS IMUNOPREVINÍVEIS - ON LINE.											



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ação 6.11.1.14 - 2023: REALIZAR OFICINA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE AGRAVOS IMUNOPREVENÍVEIS (SARAMPO, PFA, MENINGITES E OUTROS) PARA OS PROFISSIONAIS AS EQUIPES DAS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICÍPIOS - ON
Ação 6.11.1.15 - 2023: REALIZAR OFICINA METODOLÓGICA PARA ELABORAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS
Ação 6.11.1.16 - 2023: CAPACITAR PROFISSIONAIS DAS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS NO DIAGNÓSTICO, MANEJO CLÍNICO, NOTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM CHAGAS CRÔNICA.
Ação 6.11.1.17 - 2023: CAPACITAR PROFISSIONAIS DAS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS NO DIGNÓSTICO, PREVENÇÃO, CONTROLE E NOTIFICAÇÃO DA LEISHIMANIOSE VISCERAL HUMANA E CANINA.
Ação 6.11.1.18 - 2023: CAPACITAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS ZONOSSES.
Ação 6.11.1.19 - 2023: CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA GERÊNCIA E NAS REGIONAIS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA (CAPACITAÇÃO, CURSOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, VISITAS TÉCNICAS).
Ação 6.11.1.20 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
Ação 6.11.1.21 - 2023: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICIPIOS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR - ON LINE
Ação 6.11.1.22 - 2023: REALIZAR OFICINAS DE FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE CIEVS ESTADUAL NAS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICÍPIOS ESTRATÉGICOS.
Ação 6.11.1.23 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE NAS VERSÕES DO SISTEMAS ESUS/ SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (SIVEP)-GRIPE/ SIVEP-DDA/ SINAN ONLINE/ SINAN-NET/ LOCALIDADE/ SILT/ SIVIS/SIGUS.
Ação 6.11.1.24 - 2023: CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DAS REGIÕES DE SAÚDE E MUNICIPIOS EM ANÁLISE E SITUAÇÃO DE SAÚDE
Ação 6.11.1.25 - 2023: REALIZAR OFICINAS/ANO, NA MODALIDADE PRESENCIAL E/OU VIRTUAL, DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ÁGUA E ALIMENTO (DTHA) E
Ação 6.11.1.26 - 2023: QUALIFICAR PROFISSIONAIS (MÉDICOS E ENFERMEIROS) EM MANEJO CLÍNICO TEÓRICO-PRÁTICA DA HANSENÍASE, INCLUINDO TESTE RÁPIDO, DE FORMA PRESENCIAL, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS GOIANOS, CONFORME DEMANDA.
Ação 6.11.1.27 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA TUBERCULOSE.
Ação 6.11.1.28 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES IN LOCO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS ROTINAS OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NAS REGIONAIS DE SAÚDE.
Ação 6.11.1.29 - 2023: REALIZAR OFICINAS PARA TABULAÇÃO DE DADOS (TABWIN E TABNET) PARA PROFISSIONIS DA SUVISA E REGIONAIS DE SAÚDE. REGIME PRESENCIAL OU REMOTO
Ação 6.11.1.30 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES PROFISSIONAIS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE NAS VERSÕES DO SISTEMAS ESUS/ SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (SIVEP)-GRIPE/ SIVEP-DDA/ SINAN ONLINE/ SINAN-NET/ LOCALIDADE/ SILT/ SIVIS/SIGUS.
Ação 6.11.1.31 - 2023: REALIZAR QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS ISTS (SÍFILIS, HIV E HEPATITES)DAS REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS.
Ação 6.11.1.32 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS DOS NVEHS (NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) EM INVESTIGAÇÃO DA TRANSMISSÃO VERTICAL DAS ISTS.
Ação 6.11.1.33 - 2023: REALIZAR PRIMEIRO SEMINÁRIO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM GOIÁS
Ação 6.11.1.34 - 2023: QUALIFICAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE TRABALHAM COM POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL (ÍNDIOS, QUILOMBOLAS, MORADOR DE RUA, LGBTQIA+, REFUGIADOS, POPULAÇÃO RIBEIRINHA, PRIVADOS DE LIBERDADE E OUTROS) EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DAS ISTS (ABORDAGEM QUALIFICADA).
Ação 6.11.1.35 - 2023: REALIZAR OFICINAS REGIONALIZADAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE IMPACTO E DE PROCESSO DA ELIMINAÇÃO DE TRANSMISSÃO VERTICAL (MACRO REGIÕES)
Ação 6.11.1.36 - 2023: CAPACITAR OS CENTROS DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTAS E SERVIÇO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADO - SAES, RELACIONADO AS ROTINAS OPERACIONAIS, CRITÉRIOS DE NOTIFICAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, FLUCXO DE RETORNO E APLICAÇÃO DO "INSTRUMENTO DE SUPERVIÃO ANUAL"



Ação 6.11.1.37 - 2023: REALIZAR PRIMEIRO SIMULADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM GOIÁS.

Ação 6.11.1.38 - 2023: QUALIFICAR REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA (VIA WEB) EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E DOENÇAS NEUROINVASIVAS POR ARBOVÍRUS, MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS CONFORME CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DE RISCO.

Ação 6.11.1.39 - 2023: REALIZAR OFICINA DE INVESTIGAÇÃO DE SURTO EM ÂMBITO HOSPITALAR. (NHE) - NOVAS AÇÕES ON LINE

Ação 6.11.1.40 - 2023: CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS NÚCLEOS HOSPITALARES DE EPIDEMIOLOGIA- NHE EM OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ME SAÚDE NOVAS AÇÕES

Ação 6.11.1.41 - 2023: REALIZAR 2º ENCONTRO DOS PROFISSIONAIS DOS NHES DE GOIÁS NOVAS AÇÕES

Ação 6.11.1.42 - 2023: QUALIFICAR REGIONAIS DE SAÚDE E MUNICÍPIOS PRESENCIAL E/OU À DISTÂNCIA (VIA WEB) EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DENGUE, CHIKUNGUNYA, ZIKA E DOENÇAS NEUROINVASIVAS POR ARBOVÍRUS, MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS CONFORME CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DE RISCO.

Ação 6.11.1.43 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES DE FORMA VIRTUAL EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA SINDROME INFLAMATÓRIA PEDIATRICA - SIM-P

Ação 6.11.1.44 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÕES E SUPERVISÕES IN LOCO EM AÇÕES DE VIGILÂNCIA DA SINDROME INFLAMATÓRIA PEDIATRICA - SIM-P NOS NÚCLEOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR.

Ação 6.11.1.45 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DISPENSADORES DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA.

Ação 6.11.1.46 - 2023: REALIZAR A 2ª E 3ª TURMA DO CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ação 6.11.1.47 - 2023: CAPACITAR PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES TÉCNICAS, EVENTOS (INTERNOS E EXTERNOS) E CURSO DE ATUALIZAÇÃO

Ação 6.11.1.48 - 2023: DESENVOLVER 45 AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL, CONTROLE VETORIAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR NO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 6.11.1.49 - 2023: REALIZAR O SIPAT - SEMANA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO.

Ação 6.11.1.50 - 2023: CAPACITAR PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES TÉCNICAS, EVENTOS (INTERNOS E EXTERNOS) E CURSO DE ATUALIZAÇÃO

Ação 6.11.1.51 - 2023: REALIZAR EVENTO "SEMANA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DA VISA"

Ação 6.11.1.52 - 2023: REALIZAR CURSO COM ABORDAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS COM ATIVIDADES DELEGADAS EM INSPEÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE.

Ação 6.11.1.53 - 2023: REALIZAR UMA REUNIÃO ANUAL DE APRESENTAÇÃO DE DADOS DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS (SUVISA, LACEN E VISAM).

Ação 6.11.1.54 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DISPENSADORES DO MEDICAMENTO TALIDOMIDA

Ação 6.11.1.55 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 6.11.1.56 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS FISCALS SANITÁRIOS MUNICIPAIS "PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO - A IMPORTÂNCIA DE FISCALIZAR OS AMBIENTES E COMÉRCIO" EM PARCERIA COM A GG TAB/ANVISA E INCA

Ação 6.11.1.57 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA OS COORDENADORES DO PROJETO DA ESTRATÉGIA MULTIMODAL, DOS SERVIÇOS PARTICIPANTES NO ESTADO DE GOIÁS, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A ADESÃO A HIGIENE DAS MÃOS, IMPACTANDO DIRETAMENTE NA REDUÇÃO DAS PRINCIPAIS IRAS MONITORADAS DE IMPORTÂNCIA ESTADUAL E NACIONAL. (METAS 1.6.6 / 1.6.7 / 1.6.8)

Ação 6.11.1.58 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE E CONTROLE DE INFECÇÃO - PROJETO PACIENTE SEGURO, PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DO ESTADO DE GOIÁS.

Ação 6.11.1.59 - 2023: REALIZAR O CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DO TRABALHADOR



Ação 6.11.1.60 - 2023: REALIZAR CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO SETOR SAÚDE PARA MAIOR SENSIBILIDADE NO DIAGNÓSTICO E QUALIFICAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE INTOXICAÇÕES EXÓGENAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO – SINAN: INTOXICAÇÃO EXÓGENA POR AGROTÓXICOS, BEM COMO NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS.

Ação 6.11.1.61 - 2023: REALIZAR A BUSCA ATIVA/INVESTIGAÇÃO DE TODOS OS CASOS NOTIFICADOS VISANDO A OBTENÇÃO DE DADOS DE QUALIDADE QUE AUXILIEM A TOMADA DE DECISÃO EM RELAÇÃO A POLÍTICAS DE SAÚDE PARA OS GRUPOS POPULACIONAIS ENVOLVIDOS.





Referência: Processo nº 202400010015039

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 3º RDQA 2023.

DESPACHO Nº 523/2024/SES/SUBIPEI-21286

1 Trata-se os autos do **Ofício 12353/2024/SES** (SEI nº 57318072), da Gerência de Planejamento Institucional - GEPI, com validação da Superintendência de Planejamento - SPLAN, via do qual, encaminha o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA de 2023 (SEI nº 57318497), e o anexo da Programação Anual de Saúde - PAS 2023 (SEI nº 57318537), em consonância ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Ademais, em mesmo documento, a GEPI/SPLAN destaca a metodologia adotada para a construção dos presentes instrumentos de prestação de contas.

2 Pois bem.

3 CONSIDERANDO que a elaboração dos relatórios em epígrafe, são realizadas de forma coletiva, sendo cada área técnica desta Secretaria, responsável pelas informações pertinentes a sua alçada.

4 CONSIDERANDO que a GEPI/SPLAN promoveu a análise e consolidação das informações nos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, mediante Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017 e Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019.

5 Esta Subsecretaria que subscreve, **aprova** a consolidação realizada pela Gerência de Planejamento Institucional - GEPI, com endosso Superintendência de Planejamento - SPLAN, nos relatórios em epígrafe.

6 Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao **Gabinete do Secretário**, para conhecimento e avaliação e sugestão de posterior **envio à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, até o dia 29/02/2023**, no código SEI nº 09522 - PROTOCOLO-(AL/PROTOCOLO-09522), para cumprimento do prazo legal, conforme lei supracitada.

GOIANIA, 29 de fevereiro de 2024.

ANA CAROLINA REZENDE ABRAHÃO

Subsecretária de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA REZENDE ABRAHAO, Subsecretário (a)**, em 29/02/2024, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57320442** e o código CRC **DC60D089**.

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO, PLANEJAMENTO, EDUCAÇÃO E
INFRAESTRUTURA
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-260 - (62)3201-4908.



Referência:
Processo nº 202400010015039



SEI 57320442



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 12374/2024/SES

GOIANIA, 29 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Bruno Regiany Peixoto Pimenta
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Avenida Emival Bueno, Quadra G,
Lote 01, Park Lozandes,
74.884-090, Goiânia - GO

Assunto: 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA de 2023.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, encaminhamos o **3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 2023** (SEI nº 57318497), e a **Programação Anual de Saúde - PAS 2023** (SEI nº 57318537), em consonância ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Na oportunidade, informamos que os relatórios seguem a formatação do DigiSUS - Módulo Planejamento (DGMP), instituído por meio da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019 que Altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Atenciosamente,

RASMEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 29/02/2024, às 19:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
57320670 e o código CRC 82D63874.

SECRETARIA DA SAÚDE
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-270 - .



Referência: Processo nº 202400010015039



SEI 57320670



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380038003800360031003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em **04/03/2024 15:32**

Checksum: **E0E999A42357B9B40B2E457C777E9B0376FDFE6757CCB10833FBE6A6860757DE**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380038003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.